



# DIÁRIO DA REPÚBLICA

## SUMÁRIO

### Assembleia da República

Direcção de Serviços Administrativos e Financeiros . . . . . 3555

### Presidência do Conselho de Ministros

Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares . . . . . 3555  
Gabinete do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros . . . . . 3555  
Gabinete do Secretário de Estado da Juventude e Desportos . . . . . 3555  
Secretaria-Geral . . . . . 3555

### Ministério das Finanças

#### Portaria n.º 292/2003 (2.ª série):

Cria no quadro de pessoal da Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo um lugar de reverificador assessor principal da carreira técnica superior aduaneira, a extinguir quando vagar . . . . . 3555

#### Portaria n.º 293/2003 (2.ª série):

Cria no quadro de pessoal da Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo um lugar de reverificador assessor da carreira técnica superior aduaneira, a extinguir quando vagar . . . . . 3555

Direcção-Geral dos Impostos . . . . . 3555  
Direcção-Geral do Orçamento . . . . . 3559  
Direcção-Geral do Tesouro . . . . . 3559

### Ministérios das Finanças e da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas

#### Portaria n.º 294/2003 (2.ª série):

Cria no quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica (ex-Instituto de Hidráulica, Engenharia Rural e Ambiente) um lugar de assessor principal da carreira de engenheiro, a extinguir quando vagar . . . . . 3559

### Ministérios das Finanças e da Educação

#### Portaria n.º 295/2003 (2.ª série):

Cria quatro lugares no quadro da Escola de Dança do Conservatório Nacional (EDCN) . . . . . 3559

### Ministérios das Finanças e da Ciência e do Ensino Superior

Despacho conjunto . . . . . 3559

### Ministérios das Finanças e da Cultura

Despachos conjuntos . . . . . 3560

### Ministério da Defesa Nacional

Gabinete do Secretário de Estado da Defesa e Antigos Combatentes . . . . . 3560  
Departamento de Assuntos Jurídicos . . . . . 3560

Marinha .....	3561
Exército .....	3561
Força Aérea .....	3561

### Ministério da Administração Interna

Secretaria-Geral .....	3561
Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana .....	3561
Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública .....	3562
Governo Civil do Distrito de Setúbal .....	3562
Governo Civil do Distrito de Viana do Castelo .....	3565
Serviço de Estrangeiros e Fronteiras .....	3567

### Ministério da Justiça

Direcção-Geral da Administração da Justiça .....	3569
Direcção-Geral dos Registos e do Notariado .....	3571
Directoria Nacional da Polícia Judiciária .....	3573

### Ministério da Economia

Gabinete do Secretário de Estado do Turismo .....	3574
Direcção Regional do Alentejo do Ministério da Economia .....	3575
Direcção Regional do Norte do Ministério da Economia .....	3577
Gabinete de Gestão do Programa Operacional da Economia .....	3578
Inspeção-Geral das Actividades Económicas .....	3578

### Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas

Gabinete do Ministro .....	3578
Direcção-Geral de Veterinária .....	3581
Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior .....	3581
Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho .....	3582
Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica .....	3582
Laboratório Nacional de Investigação Veterinária .....	3582

### Ministério da Educação

Direcção Regional de Educação do Alentejo .....	3582
Direcção Regional de Educação do Algarve .....	3583
Direcção Regional de Educação do Centro .....	3583
Direcção Regional de Educação de Lisboa .....	3584

### Ministério da Ciência e do Ensino Superior

Gabinete do Ministro .....	3585
Secretaria-Geral .....	3586
Escola Superior de Enfermagem da Madeira .....	3587
Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus .....	3587

### Ministério da Cultura

Gabinete do Ministro .....	3587
----------------------------	------

### Ministério da Saúde

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde .....	3587
Departamento de Modernização e Recursos da Saúde .....	3587

Administração Regional de Saúde do Centro .....	3587
Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo .....	3588
Centro Hospitalar de Coimbra .....	3588
Hospitais Cívicos de Lisboa .....	3589
Hospital de Sousa Martins .....	3590

### Ministério da Segurança Social e do Trabalho

Instituto do Emprego e Formação Profissional .....	3591
Instituto de Solidariedade e Segurança Social .....	3591

### Ministério das Obras Públicas, Transportes e Habitação

Gabinete do Secretário de Estado das Obras Públicas .....	3591
Direcção-Geral de Transportes Terrestres .....	3595
Instituto das Estradas de Portugal .....	3596

### Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente

Gabinete do Ministro .....	3596
Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e do Ordenamento do Território .....	3601
Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente .....	3601
Secretaria-Geral .....	3601
Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano .....	3601
Inspeção-Geral da Administração do Território .....	3603
Inspeção-Geral do Ambiente .....	3603

### Região Autónoma da Madeira

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais .....	3604
Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais .....	3605

Conselho Superior da Magistratura .....	3606
Universidade Aberta .....	3606
Universidade do Algarve .....	3610
Universidade de Aveiro .....	3610
Universidade da Beira Interior .....	3611
Universidade de Coimbra .....	3612
Universidade de Évora .....	3613
Universidade de Lisboa .....	3613
Universidade Nova de Lisboa .....	3614
Universidade do Porto .....	3615
Universidade Técnica de Lisboa .....	3620
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro .....	3628
Instituto Politécnico de Bragança .....	3628
Instituto Politécnico de Castelo Branco .....	3629
Instituto Politécnico de Coimbra .....	3629
Instituto Politécnico da Guarda .....	3629
Instituto Politécnico de Leiria .....	3629
Instituto Politécnico de Lisboa .....	3630
Instituto Politécnico de Portalegre .....	3631
Instituto Politécnico da Saúde do Porto .....	3631

## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### Direcção de Serviços Administrativos e Financeiros

**Despacho n.º 4300/2003 (2.ª série).** — *Nomeação.* — Por despacho de 12 de Fevereiro de 2003 do presidente do Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata:

Licenciada Sofia Simões Vale — nomeada, nos termos do n.º 6 do artigo 62.º da Lei n.º 77/88, de 1 de Julho (Lei Orgânica da Assembleia da República), com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 59/93, para a categoria de assessora do gabinete de apoio a este Grupo Parlamentar, com efeitos a partir de 17 de Fevereiro de 2003.

19 de Fevereiro de 2003. — Por delegação da Secretária-Geral, em substituição da Directora de Serviços, *Maria José Afonso.*

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

### Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

**Despacho n.º 4301/2003 (2.ª série).** — 1 — O n.º 4 do meu despacho n.º 27 067/2002, de 5 de Dezembro, passa a ter a seguinte redacção:

«A remuneração mensal é equiparada ao vencimento de adjunto de gabinete, com direito a despesas de representação, bem como aos subsídios de Natal, de férias e de refeição legalmente estabelecidos.»

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2003.

31 de Janeiro de 2003. — O Ministro dos Assuntos Parlamentares, *Luís Manuel Gonçalves Marques Mendes.*

### Gabinete do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros

**Despacho n.º 4302/2003 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 2.º, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º e do n.º 1 do artigo 6.º, todos do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio a licenciada Ana Sofia da Silva Gomes para o cargo de chefe do meu Gabinete.

2 — Por efeito da presente nomeação, cessa, na presente data, as suas funções de colaboradora do meu Gabinete, para que havia sido nomeada pelo meu despacho n.º 11 593/2002 (2.ª série), de 6 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 118, de 22 de Maio de 2002.

3 — A nomeada fica autorizada a exercer as actividades a que se referem as alíneas *a)* e *b)* do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio.

11 de Fevereiro de 2003. — O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, *Domingos Manuel Martins Jerónimo.*

### Gabinete do Secretário de Estado da Juventude e Desportos

**Despacho n.º 4303/2003 (2.ª série).** — Considerando que João dos Santos Aguiam Serra foi um prestigiado dirigente desportivo, tanto a nível regional, como nacional;

Considerando que no exercício da sua actividade de dirigente desportivo desempenhou diversos cargos no Clube Desportivo de Paço de Arcos, nomeadamente seccionista e membro de várias comissões de 1959 a 1985, de vice-presidente das Actividades Desportivas em 1988 e 1989 e de presidente da direcção de 1990 a 1997, com zelo e muita aplicação;

Considerando que os galardões atribuídos pelo Clube Desportivo de Paço de Arcos, Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Paço de Arcos, Associação de Patinagem de Lisboa, Federação Portuguesa de Patinagem, Junta de Freguesia de Paço de Arcos e pela Câmara Municipal de Oeiras, constituem testemunhas eloquentes das qualidades cívicas e humanitárias e que tornaram João dos Santos Aguiam Serra um cidadão estimado e respeitado por todos;

Considerando ainda que a sua dedicação ao desporto se estendeu igualmente além fronteiras, ao fundar em Moçambique uma Escola de Patinagem em Tete;

Considerando, por fim, que exemplos destes abonam o dirigismo desportivo português e merecem o devido relevo:

Determina-se que seja concedida, a João dos Santos Aguiam Serra, a medalha de mérito desportivo, nos termos dos artigos 3.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 55/86, de 15 de Março.

4 de Fevereiro de 2003. — O Secretário de Estado da Juventude e Desportos, *Hermínio José Loureiro Gonçalves.*

## Secretaria-Geral

**Aviso n.º 3086/2003 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para efeitos do disposto no mesmo diploma, designadamente no seu artigo 96.º, faz-se público que foi afixada para consulta a lista de antiguidade do pessoal do quadro da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros com referência a 31 de Dezembro de 2002.

18 de Fevereiro de 2003. — O Secretário-Geral, *José M. Sousa Rego.*

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

**Portaria n.º 292/2003 (2.ª série).** — Considerando que a licenciada Lúcia de Fátima Raposo Antunes, primeira-verificadora superior da carreira técnica superior aduaneira, a exercer, em comissão de serviço, o cargo de secretária da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade do Porto, equiparado a director de serviços, reúne os requisitos legais para acesso à categoria de reverificador assessor principal da mesma carreira e requereu, ao abrigo do n.º 7 do artigo 32.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, a criação do respectivo lugar;

Considerando o disposto na alínea *a)* do n.º 2 e nos n.ºs 6, 7 e 8 do artigo 32.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho:

Manda o Governo, pela Ministra de Estado e das Finanças, que seja criado no quadro de pessoal da Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, aprovado pela Portaria n.º 390/98, de 9 de Julho, um lugar de reverificador assessor principal da carreira técnica superior aduaneira, a extinguir quando vagar.

3 de Fevereiro de 2003. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *Vasco Jorge Valdez Ferreira Matias.* — A Secretária de Estado da Administração Pública, *Suzana Maria de Moura Alves da Silva Toscano.*

**Portaria n.º 293/2003 (2.ª série).** — Considerando que o licenciado Luís Armando Marques Mendes Barata é titular da categoria de reverificador da carreira técnica superior aduaneira da Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, desde 7 de Setembro de 1995, e exerceu em comissão de serviço o cargo de subdirector-geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, de 7 de Setembro de 1995 a 6 de Setembro de 1998;

Considerando o disposto na alínea *a)* do n.º 2 e nos n.ºs 6 e 8 do artigo 32.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho:

Manda o Governo, pela Ministra de Estado e das Finanças, o seguinte:

1.º É criado no quadro de pessoal da Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, aprovado pela Portaria n.º 390/98, de 9 de Julho, um lugar da categoria de reverificador assessor da carreira técnica superior aduaneira, a extinguir quando vagar.

2.º A criação do lugar referido no número anterior produz efeitos desde 7 de Setembro de 1998.

3 de Fevereiro de 2003. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *Vasco Jorge Valdez Ferreira Matias.* — A Secretária de Estado da Administração Pública, *Suzana Maria de Moura Alves da Silva Toscano.*

## Direcção-Geral dos Impostos

**Aviso (extracto) n.º 3087/2003 (2.ª série).** — *Delegação de competências.* — Ao abrigo do artigo 94.º do Decreto Regulamentar n.º 42/83, de 20 de Maio, venho solicitar que, por autorização do director-geral dos Impostos, me seja autorizado delegar nos adjuntos

colocados neste Serviço de Finanças de Sintra 1 (1562), relativamente aos serviços e áreas a seguir indicadas, a competência para a prática dos seguintes actos:

I — Chefia das Secções:

- Secção da Tributação do Património — adjunto Manuel de Matos Bento Lobato;
- Secção da Tributação do Rendimento e Despesa — adjunta Georgina Maria Carteiro Catalão Calisto;
- Secção de Justiça Tributária — adjunto Fernando dos Santos Saraiva.

II — Atribuição de competências — aos chefes de finanças-adjuntos, sem prejuízo das funções que pontualmente lhes venham a ser atribuídas pelo chefe de finanças ou seus superiores hierárquicos, bem como da competência que lhes atribui o artigo 93.º do Decreto Regulamentar n.º 42/83, de 20 de Maio, e que é assegurar, sob minha orientação e supervisão, o funcionamento das secções e exercer a adequada acção formativa e disciplinar relativa aos funcionários, competirá:

III — De carácter geral:

1 — Proferir despachos de mero expediente, incluindo os de pedidos de certidão a emitir pelos funcionários da respectiva secção, controlando a correcção das contas de emolumentos, quando devidos, e fiscalizando as isenções dos mesmos, quando mencionadas;

2 — Verificar e controlar os serviços de forma que sejam respeitados os prazos e objectivos fixados, quer legalmente, quer pelas instâncias superiores;

3 — Assinar a correspondência expedida, com excepção da dirigida a instâncias hierarquicamente superiores, bem como a outras entidades estranhas à DGCI de nível institucional relevante;

4 — Assinar os mandados de notificação e as notificações a efectuar por via postal;

5 — Assinar e distribuir documentos que tenham natureza de expediente necessário;

6 — Instruir, informar e dar parecer sobre quaisquer petições e exposições para apreciação e decisão superior;

7 — Instruir e informar os recursos hierárquicos;

8 — A competência a que se refere o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 500/79, de 22 de Dezembro, e a alínea 1) do artigo 59.º do Regime Geral das Infracções Tributárias, para levantar autos de notícia;

9 — Assinar os documentos de cobrança e de operações de tesouraria a emitir pelo serviço de finanças;

10 — A responsabilização pela organização e conservação do arquivo dos documentos respeitantes aos serviços adstritos à secção;

11 — Coordenar e controlar a execução do serviço mensal, bem como a elaboração de relações, mapas contabilísticos e outros, respeitantes ou relacionados com os serviços respectivos, de modo que seja assegurada a sua remessa atempada às entidades destinatárias;

12 — Providenciar para que sejam prestadas com prontidão todas as respostas e informações pedidas pelas diversas entidades;

13 — Tomar as providências necessárias para que os utentes sejam atendidos com a prontidão possível e com qualidade;

14 — Controlo de assiduidade, pontualidade, faltas e licenças dos funcionários em serviço na respectiva secção;

15 — Promover a organização e conservação em boa ordem do arquivo de documentos e processos e demais assuntos relacionados com a respectiva secção;

16 — Verificar e controlar os procedimentos de liquidação das coimas e o direito à redução nos termos do artigo 29.º do RGIT, tendo presente o preceituado nos artigos 30.º e 31.º do mesmo diploma legal;

17 — Verificação do andamento e controlo de todos os serviços a cargo da secção, incluindo os não delegados, tendo em vista a sua perfeita e atempada execução.

IV — De carácter específico:

Ao adjunto Manuel de Matos Bento Lobato, que chefia a Secção da Tributação do Património, competirá:

1 — Fiscalizar e controlar os bens do Estado, mapas do cadastro, seus aumentos e abatimentos, bem como o controlo dos bens prescritos e abandonados;

2 — Promover o cumprimento de todas as solicitações vindas da DGPE e da direcção de finanças, nomeadamente no que se refere a identificações, avaliações, registo na conservatória do registo predial, devoluções, cessões, registo no livro modelo n.º 26 e tudo o que com o mesmo se relacione, exceptuando as funções que por força de respectiva credencial, sejam da exclusiva competência do chefe do Serviço de Finanças (v.g. assinatura do auto de cessão, de devoluções, escrituras, etc.);

3 — Despacho, distribuição e registo de segundas vias de cadernetas prediais e respectiva assinatura;

4 — Promover todos os procedimentos e praticar os actos necessários no âmbito da contribuição autárquica, incluindo a apreciação e decisão de todas as reclamações administrativas, apresentadas nos

termos do Código da Contribuição Autárquica e do Código da Contribuição Predial e do Imposto sobre a Indústria Agrícola, sobre matrizes prediais, pedidos de discriminação, rectificação e verificação de áreas de prédios urbanos, rústicos ou mistos;

5 — Orientar e supervisionar a tramitação dos processos instaurados com base nos pedidos de isenção de contribuição autárquica, bem como dos pedidos de não sujeição, e praticar neles todos os actos em que a competência pertença ao chefe do Serviço de Finanças, nomeadamente a decisão final, e promover a sua cessação, quando deixarem de verificar os pressupostos para o seu reconhecimento, incluindo restituição da sisa, nos termos do artigo 14.º do Código do Imposto Municipal de Sisa e Imposto sobre as Sucessões e Doações, excepto os casos a que haja lugar a indeferimento;

6 — Mandar autuar os processos de avaliação nos termos da lei do inquilinato e do artigo 36.º do Regulamento do Arrendamento Urbano (RAU) e praticar todos os actos a eles respeitantes;

7 — Condução de todo o serviço relacionado com as avaliações de prédios urbanos, incluindo as segundas avaliações e pedidos de discriminação de valores patrimoniais e verificação de áreas de prédios urbanos, à excepção dos actos relativos à posse, nomeação e ou substituição de louvados ou peritos, assim como a assinatura dos mapas resumo e folhas de despesa, bem como a orientação de todo o serviço relacionado com reclamações cadastrais rústicas;

8 — Orientar e fiscalizar todo o serviço relacionado com as avaliações para efeitos da contribuição autárquica incluindo os pedidos de segundas avaliações, e praticar os actos necessários que sejam da competência do chefe do Serviço de Finanças, bem como assinar os documentos, termos e despachos, com excepção e orientação dos trabalhos das comissões de avaliação e da nomeação de louvados e peritos;

9 — Fiscalizar e controlar o serviço de alterações matriciais, inscrições e identificações, bem como de todas as liquidações, incluindo de anos anteriores, e de todos os elementos, recebidas de outras entidades, nomeadamente das câmaras municipais, notários e outros serviços de finanças;

10 — Praticar todos os actos respeitantes aos bens prescritos e abandonados a favor do Estado, nomeadamente a coordenação e controlo de todo o serviço, depósito dos valores abandonados e elaboração das respectivas relações e mapas;

11 — Promover a requisição de impressos e a sua organização permanente;

12 — Coordenar e controlar todo o serviço de informática tributária da contribuição autárquica, incluindo a autorização para as liquidações e suas correcções, garantindo, em tempo útil, a recolha e actualização de dados para lançamento e emissão de documentos, incluindo a autorização para proceder às suas anulações;

13 — Coordenar e controlar diariamente os documentos de cobrança do imposto municipal de sisa e dos emolumentos devidos nas certidões, cadernetas e outros serviços prestados, mantendo o registo devidamente actualizado e averbado do bom pagamento efectuado na tesouraria de finanças;

14 — Mandar instaurar e controlar os processos administrativos de liquidação dos impostos integrados na secção, quando a competência pertença ao Serviço de Finanças, com base nas declarações dos sujeitos passivos ou, officiosamente, na falta destas, e praticar todos os actos a eles respeitantes;

15 — Coordenar e controlar todo o serviço respeitante ao imposto municipal de sisa e praticar todos os actos relacionados, nomeadamente a conferência e assinatura dos termos de liquidação, respectivos averbamentos e extracção do modelo n.º 17-A (para actualização das matrizes e base de dados da contribuição autárquica, conferência de relações de notários, etc.) bem como os despachos, mandados e termos de avaliação e demais actos a praticar em processos do artigo 109.º do Código do Imposto Municipal de Sisa e Imposto sobre as Sucessões e Doações, com excepção da autorização para rectificação dos termos de declaração, da nomeação e ou substituição dos louvados e peritos;

16 — Promover a extracção de cópias de termos de liquidação de sisa para efeitos de avaliação de prédios ou terrenos para construção, omissos ou inscritos sem valor patrimonial;

17 — Orientação e assinatura dos processos a que se referem os artigos 56.º, 57.º, 87.º e 96.º do CIMSISD, exceptuando-se os actos relativos à posse, nomeação e ou substituição de louvados ou peritos;

18 — Promover a extracção de cópias de termos de liquidação de sisa e assinar requisições aos Serviços de Prevenção e Inspeção Tributária, para efeitos de pedidos de autorização para avaliação nos termos do artigo 57.º do CIMSISD, bem como para efeitos de discriminação do valor patrimonial, nos termos do artigo 54.º do mesmo diploma legal;

19 — Promover e controlar a extracção dos verbetes de fiscalização modelo n.º 1-D, relacionados com as liquidações e isenções condicionadas da sisa;

20 — Orientação da tramitação dos processos do imposto sobre as sucessões e doações e a sua normal instrução, sua conferência e assinatura das respectivas liquidações e mapas da divisão do imposto

em anuidades e prestações, com excepção daqueles cujo valor tenha de ser submetido à conferência pela direcção de finanças e a apreciação das garantias oferecidas para assegurar o pagamento do imposto;

21 — Promover e controlar a extracção de mapas demonstrativos das liquidações, execução dos mapas estatísticos e serviço mensal e sua remessa atempada à direcção de finanças;

22 — Promover e controlar a escrituração do livro de registo de processos de imposto sucessório instaurados, modelo n.º 3-D, fiscalização das relações de óbitos e outros elementos para a economia do imposto, a extracção do modelo n.º 17-A para actualização das matrizes e base de dados para a liquidação da contribuição autárquica e de verbetes de fiscalização de processos pendentes;

23 — Despacho de junção aos processos de documentos com ele relacionados;

24 — Promover e controlar a boa organização e arquivo de processos, incluindo os processos findos e respectivos verbetes;

25 — Assinar mandados, passados em meu nome, incluindo os emitidos em cumprimento de despacho anterior;

26 — Passar e assinar requisições de serviço à fiscalização, emitidas em execução de despacho anterior;

27 — Controlar o livro a que se refere a Resolução do Conselho de Ministros n.º 189/96, de 31 de Outubro, procedendo à remessa das reclamações nos termos do n.º 8 da referida resolução;

28 — Controlar a fiscalização dos verbetes dos usufrutuários;

29 — Controlar o impedimento de reconhecimento do direito a benefícios fiscais em sede de contribuição autárquica (artigo 11.º-A do Estatuto dos Benefícios Fiscais);

30 — Orientar e controlar os pedidos de restituição dos impostos não informatizados e a sua recolha informática através da aplicação informática criada para o efeito.

V — À adjunta Georgina Maria Carteiro Catalão Calisto, que chefia a Secção da Tributação do Rendimento e Despesa, competirá:

1 — Coordenar e controlar todo o serviço respeitante ao imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS) e ao imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC), promover todos os procedimentos e praticar todos os actos necessários à execução de serviço referente aos indicados impostos, bem como à fiscalização dos mesmos;

2 — Coordenar e controlar todo o serviço respeitante ao imposto sobre o valor acrescentado (IVA), promover todos os procedimentos e praticar os actos necessários à execução do serviço referente ao indicado imposto e fiscalização do mesmo, incluindo a recolha informática da informação nas opções superiormente autorizadas, verificar as notas de apuramento dos modelos n.ºs 382 e 383, promover a organização dos processos individuais dos sujeitos passivos, controlo da emissão do modelo n.º 344, bem como o seu adequado tratamento e promover a elaboração do BAO, com vista à correcção de errados enquadramentos cadastrais;

3 — Controlar e promover a atempada fiscalização dos sujeitos passivos do regime especial dos pequenos retalhistas, através das guias de entrega do imposto, mantendo as fichas de conta corrente devidamente actualizadas;

4 — Fiscalização e controlo interno, incluindo elementos de cruzamento de várias declarações, designadamente de IR;

5 — Coordenar e controlar todo o serviço respeitante ao imposto do selo e praticar os actos a ele respeitantes ou com ele relacionados, incluindo as liquidações efectuadas pelo Serviço de Finanças;

6 — Controlar e coordenar os procedimentos relacionados com o cadastro único, quer com o módulo de identificação, quer com o módulo de actividade, mantendo permanentemente actualizados e em perfeita ordem os respectivos ficheiros e bem assim o arquivo dos documentos de suporte aos mesmos nos termos que estão superior e informaticamente definidos;

7 — Orientar e controlar a recepção, registo prévio, visualização e loteamento das declarações e relações a que estejam obrigados os sujeitos passivos de IR, bem como a sua recolha informática nos casos superiormente autorizados, ou a sua atempada remessa aos diversos centros de recolha nos restantes casos e nos termos que estão superiormente definidos, e, ainda, o seu bom arquivamento relativamente às declarações e relações e quaisquer outros documentos respeitantes aos sujeitos passivos desta área fiscal;

8 — Controlar as reclamações, os recursos hierárquicos apresentados pelos sujeitos passivos, após as notificações efectuadas, face à alteração/fixação do rendimento colectável/imposto e promover a sua célere remessa à direcção de finanças, nos termos e prazos lealmente estabelecidos;

9 — Assinar mandados, passados em meu nome, incluindo os emitidos em cumprimento de despacho anterior;

10 — Passar e assinar requisições de serviço à fiscalização, emitidas em execução de despacho anterior;

11 — Coordenar e controlar diariamente os documentos dos emolumentos devidos nas certidões e outros serviços prestados, mantendo o registo devidamente actualizado e averbado do bom pagamento efectuado na tesouraria de finanças;

12 — Praticar todos os actos respeitantes a pedidos de dísticos especiais e de isenção do imposto municipal sobre veículos, de imposto de circulação e camionagem, bem como coordenar e controlar o serviço respeitante a estes impostos ou com ele relacionados;

13 — Coordenar e controlar todo o serviço respeitante ao número fiscal de contribuinte, providenciando a remessa diária das fichas de inscrição e de alterações;

14 — Promover a arrumação mensal das cópias dos officios expedidos, bem como do *Diário da República*, edições, distribuição de instruções, etc.;

15 — Coordenar e controlar todo o serviço de entradas;

16 — Coordenar e controlar todo o serviço de correios e telecomunicações;

17 — Controlar o impedimento de reconhecimento do direito a benefícios fiscais em sede de impostos sobre o rendimento e despesa (artigo 11.º-A do Estatuto dos Benefícios Fiscais);

18 — Orientar e controlar os pedidos de restituição dos impostos não informatizados e a sua recolha informática através da aplicação informática criada para o efeito.

VI — Ao adjunto Fernando dos Santos Saraiva, que chefia a Secção de Justiça Tributária, competirá:

1 — Orientar, coordenar e controlar todo o serviço relacionado com os processos de reclamação graciosa, contra-ordenação, oposição, embargos de terceiro e execução fiscal e tomar as medidas necessárias com vista à sua rápida conclusão;

2 — Assinar despachos e registos de autuação de processos de reclamação graciosa, promover a instrução dos mesmos e praticar todos os actos com eles relacionados com vista à sua preparação para a decisão;

3 — Mandar registar e autuar os processos de contra-ordenação fiscal, dirigir a instrução e investigação dos mesmos e praticar todos os actos a eles respeitantes, incluindo a execução das decisões nele proferidas, com excepção da fixação das coimas, dispensa e atenuação especial das mesmas, reconhecimento de causa extintiva do procedimento e inquirição de testemunhas;

4 — Mandar registar e autuar os processos de execução fiscal, proferir despachos para a sua instrução e praticar todos os actos ou termos que, por lei, sejam da competência do chefe do Serviço de Finanças, incluindo a extinção por pagamento ou anulação, com excepção de:

- Declarar extinta a execução e ordenar o levantamento da penhora, nos casos em que os bens penhorados se encontrem sujeitos a registo;
- Declaração em falhas em processos de valor superior a € 5000;
- Despachos para a venda de bens por qualquer das formas previstas no Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT);
- Aceitação de propostas e decisão sobre as vendas de bens por qualquer das formas previstas no respectivo Código;
- Todos os restantes actos formais relacionados com a venda de bens e que sejam da competência do chefe do Serviço de Finanças;
- Decisão sobre os pedidos de pagamento em prestações, nos termos do artigo 196.º do CPPT, bem como a apreciação e fixação das garantias;

5 — Mandar autuar os incidentes de embargos de terceiro e os processos de oposição e praticar todos os actos a eles respeitantes ou com eles relacionados;

6 — Promover, dentro dos prazos previstos, todos os procedimentos relacionados com os processos de impugnação, praticando os actos necessários da competência do chefe do Serviço de Finanças, incluindo a execução de decisões neles proferidas, com exclusão da revogação do acto impugnado prevista no artigo 112.º do CPPT;

7 — Instruir e informar os recursos contenciosos e judiciais;

8 — Programar e controlar o serviço externo relacionado com a justiça tributária e as notificações ou citações via postal e pessoais;

9 — Elaborar a nota mensal demonstrativa dos movimentos a débito e a crédito das contas bancárias do Serviço de Finanças na Caixa Geral de Depósitos;

10 — Controlar o movimento de todos os cheques emitidos pela Direcção-Geral do Tesouro e enviados a este Serviço, mantendo informação actualizada sobre o seu destino e ou aplicação;

11 — Promover a elaboração de todos os mapas de controlo e gestão da dívida executiva e processos, nomeadamente os 15-G/1, EF, PAJUT, Decretos-Leis n.ºs 225/94 e 124/96 e coordenar o serviço relacionado com os mesmos, nomeadamente o atempado envio aos seus destinos;

12 — Assinar mandados, passados em meu nome, incluindo os emitidos em cumprimento de despacho anterior;

13 — Passar e assinar requisições de serviço à fiscalização, emitidas em execução de despacho anterior;

14 — Controlar e fiscalizar o andamento dos processos e a sua conferência com os respectivos mapas;

15 — Execução de instruções e conclusão de processos de execução fiscal, tendo em vista a permanente extinção do maior número de processos, redução dos saldos, quer de processos quer da dívida exequenda;

16 — A informatização dos processos de justiça fiscal;

17 — Promover o registo dos bens penhorados;

18 — Mandar expedir cartas precatórias;

19 — Promover a passagem de certidões para reclamação de créditos, por dívidas à Fazenda Nacional, junto dos tribunais;

20 — Coordenar e controlar diariamente os documentos de cobrança e dos emolumentos devidos nas certidões e outros serviços prestados, mantendo o registo devidamente actualizado e averbado do bom pagamento efectuado na tesouraria de finanças;

21 — Promover a elaboração do mapa do plano de actividades do modelo PA10 e coordenar o serviço relacionado com os mesmos, nomeadamente o atempado envio aos seus destinos;

22 — Promover a elaboração de todo o expediente respeitante ao economato;

23 — Promover todo o expediente relativo ao fundo de maneo;

24 — Promover a elaboração do mapa do plano de actividades do modelo PA11 e o seu atempado envio informático;

25 — Coordenar e controlar todo o serviço respeitante ao material e bens do Estado promovendo o seu registo cadastral e sua distribuição pelos serviços, prevenindo a sua racional utilização e a elaboração dos mapas do cadastro e seus aumentos e abatimentos;

26 — Coordenar e controlar todo o serviço respeitante ao pessoal designadamente a abertura e controlo do livro de ponto, elaboração da nota de faltas e licenças dos funcionários, bem como a sua comunicação aos serviços respectivos, pedidos de verificação domiciliária de doença e pedidos de apresentação à junta médica, excluindo justificação de faltas e concessão ou autorização de férias;

27 — Orientar e controlar os pedidos de restituição dos impostos não informatizados e a sua recolha informática através da aplicação informática criada para o efeito;

28 — Promover as notificações e restantes procedimentos respeitantes à receita do Estado cuja liquidação não é da competência dos Serviços da DGCI, incluindo as reposições;

29 — Despacho de junção aos processos de documentos com ele relacionados.

VII — Notas comuns — delego ainda em cada chefe de finanças-adjunto:

- Exercer a adequada acção formativa, manter a ordem e a disciplina na secção a seu cargo, podendo dispensar os funcionários por pequenos lapsos de tempo, conforme o estritamente necessário;
- Controlar a execução e produção da sua secção de forma que sejam alcançadas as metas previstas nos planos de actividades;
- Nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 500/79, de 22 de Dezembro, e da alínea i) do artigo 59.º do RGIT, é atribuída ainda a competência para levantamento de autos de notícia;
- Cada CFA propor-me-á, sempre que se mostre necessário e ou conveniente, as rotações de serviços dos respectivos funcionários;
- Em todos os actos praticados ao abrigo da presente delegação de competência, deve ser feita menção expressa do chefe do Serviço de Finanças, através da expressão «Por delegação do Chefe do Serviço de Finanças», com a indicação da data em que foi publicada a presente delegação na 2.ª série do *Diário da República*.

VIII — Substituição legal — nas minhas faltas, ausências ou impedimentos, o meu substituto legal é o adjunto Manuel de Matos Bento Lobato e, na sua falta, ausências ou impedimentos, o adjunto Fernando dos Santos Saraiva.

IX — Observações — tendo em consideração o conteúdo doutrinário do conceito de delegação de competências, conforme o previsto no artigo 39.º do Código do Procedimento Administrativo, o delegante conserva, nomeadamente, os seguintes poderes:

- Chamamento a si, a qualquer momento e sem formalidades da tarefa de resolução e apreciação que entender conveniente, sem que isso implique a derrogação, ainda que parcial, do presente despacho;
- Modificação, anulação ou revogação dos actos praticados pelos delegados.

X — Produção de efeitos — o presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2002, ficando por este meio ratificados

todos os actos e despachos entretanto proferidos sobre as matérias ora objecto de delegação.

20 de Janeiro de 2003. — O Chefe de Finanças de Sintra 1, *António Luís Silveiro da Costa Martins*.

**Aviso (extracto) n.º 3088/2003 (2.ª série).** — Por despacho do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais de 14 de Fevereiro de 2003:

António dos Santos Barroso Inês — renovada a comissão de serviço no cargo de chefe de divisão da Justiça Tributária, da Direcção de Finanças de Aveiro, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro, e do n.º 2 do artigo 18.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho.

Acácio Manuel de Melo Pinto, inspector tributário principal do quadro da DGCI — nomeado no cargo de director de serviço do Gabinete de Auditoria Interna, nos termos do n.º 9 artigo 4.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Fevereiro de 2003. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

**Aviso (extracto) n.º 3089/2003 (2.ª série).** — Por despacho da subdirectora-geral de 10 de Fevereiro de 2003, por delegação de competências do director-geral, é revogado o despacho de nomeação proferido em 9 de Janeiro de 2003, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 17, de 21 de Janeiro de 2003, nos termos do artigo 141.º do Código do Procedimento Administrativo, na parte relativa à nomeação do funcionário classificado em 182.º lugar no concurso interno de acesso limitado à categoria de assistente administrativo principal, Adolfo Coelho João Pinto Magalhães.

20 de Fevereiro de 2003. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

**Aviso (extracto) n.º 3090/2003 (2.ª série).** — Por despacho do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais de 11 de Fevereiro de 2003, foram nomeados nos cargos de chefes de divisão, da Direcção de Finanças de Lisboa, nos termos do disposto no n.º 9 do artigo 4.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, os seguintes funcionários:

Eunice Rute Ferreira Rodrigues Brito, técnica de administração tributária principal — chefe de divisão de Liquidação dos Impostos sobre o Património e Outros Impostos.

Amélia Maria Rodrigues de Oliveira, tesoureira de finanças, nível 1 — chefe de divisão de Cobrança.

José de Castro Marques, inspector tributário, nível 2 — chefe de divisão de Justiça Administrativa.

Isabel Maria de Sousa Alves, técnica economista de 1.ª classe — chefe de divisão de Justiça Contenciosa.

Mário Anselmo de Sá Barbosa Novo, técnico de administração tributária, nível 2 — chefe de divisão de Gestão da Dívida Executiva.

João de Jesus Ribeiro Lages, inspector tributário principal — chefe de divisão de Inspeção I.

José da Silva Lopes Neto, inspector tributário principal — chefe de divisão de Inspeção II.

Manuel Joaquim de Sousa Justo, inspector tributário principal — chefe de divisão de Inspeção III.

Elísio dos Santos, inspector tributário, nível 1 — chefe de divisão de Apoio Técnico-Informático.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Fevereiro de 2003. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

**Aviso (extracto) n.º 3091/2003 (2.ª série).** — Por despacho do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais de 12 de Fevereiro de 2003, mantêm-se em comissão de serviço nos cargos de chefes de divisão, da Direcção de Finanças de Lisboa, nos termos previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, e conforme o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 262/2002, de 25 de Novembro, os seguintes funcionários:

Raul Afonso Rodrigues, técnico economista de 1.ª classe — chefe de divisão de Liquidação dos Impostos sobre o Rendimento e sobre a Despesa.

Carlos Manuel Duarte Costa Teixeira, técnico economista assessor principal — chefe de divisão de Inspeção IV.

José Maria Isaac de Carvalho, técnico de administração tributária principal — chefe de divisão de Planeamento e Coordenação.

Maria Isilda Gomes Jordão Fernandes, inspectora tributária principal — chefe de divisão de Processos Criminais Fiscais.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Fevereiro de 2003. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

**Aviso (extracto) n.º 3092/2003 (2.ª série).** — Por despacho da subdirectora-geral dos Impostos de 20 de Fevereiro de 2003, por delegação de competências do director-geral:

Nuno Xavier Rodrigues Pinho Melo, técnico de administração tributária-adjunto estagiário, em comissão de serviço extraordinária no Serviço de Finanças de Cascais 1 — cessa, a seu pedido, a respectiva comissão, com efeitos a 14 de Fevereiro de 2003.

20 de Fevereiro de 2003. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

### Direcção-Geral do Orçamento

**Despacho n.º 4304/2003 (2.ª série).** — Nos termos do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, designo para exercer funções de secretariado no meu gabinete a assistente administrativa do quadro de pessoal desta Direcção-Geral Ana Luísa Modesto Deodato Maurício, com efeitos a 1 de Fevereiro de 2003.

18 de Fevereiro de 2003. — O Director-Geral, *Francisco Brito Onofre*.

### Direcção-Geral do Tesouro

**Despacho (extracto) n.º 4305/2003 (2.ª série).** — Por despachos de 29 de Janeiro e de 11 de Fevereiro de 2003, respectivamente do secretário-geral do Ministério da Defesa Nacional e da directora-geral do Tesouro:

António Manuel Rosa Pereira, operário qualificado principal do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional — requisitado para exercer funções na Direcção-Geral do Tesouro, com efeitos a partir de 11 de Fevereiro de 2003. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Fevereiro de 2003. — A Directora-Geral, *Maria dos Anjos Nunes Capote*.

## MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E PISCAS

**Portaria n.º 294/2003 (2.ª série).** — Considerando que o licenciado João Manuel Tito Nunes, assessor da carreira de engenheiro, a exercer o cargo de chefe de divisão de Hidrologia Agrícola e Qualidade da Água do ex-Instituto de Hidráulica, Engenharia Rural e Ambiente, reúne os requisitos necessários para o acesso à categoria de assessor principal da mesma carreira e requereu a criação do respectivo lugar, independentemente da cessação do exercício de funções dirigentes;

Considerando o disposto na alínea *a*) do n.º 2 e nos n.ºs 4, 5, 6, 7 e 8 do artigo 32.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho:

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e das Finanças e da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, que seja criado no quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica (ex-Instituto de Hidráulica, Engenharia Rural e Ambiente), aprovado pela Portaria n.º 224/99, de 1 de Abril, um lugar de assessor principal da carreira de engenheiro, a extinguir quando vagar.

21 de Fevereiro de 2003. — Pela Ministra de Estado e das Finanças, *Suzana Maria de Moura Alves da Silva Toscano*, Secretária de Estado da Administração Pública. — O Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, *Armando José Cordeiro Sevinate Pinto*.

## MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA EDUCAÇÃO

**Portaria n.º 295/2003 (2.ª série).** — O Decreto-Lei n.º 138/2001, de 24 de Abril, alterou os requisitos habilitacionais constantes do anexo ao Decreto-Lei n.º 350/99, de 2 de Setembro, determinando

ainda a produção de efeitos à data da entrada em vigor deste último diploma.

Nos termos deste enquadramento legal, torna-se necessário promover a criação de dois lugares no quadro da Escola de Dança do Conservatório Nacional, aprovado pela Portaria n.º 494/2001, de 12 de Maio, destinados a duas docentes que reúnem, por força daquela alteração, as condições necessárias à integração naquele quadro, previstas no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 350/99.

Criam-se ainda dois lugares no quadro do mesmo estabelecimento de ensino, destinados a dois docentes que, possuindo todos os requisitos exigidos, agora optaram pelo ingresso nesse quadro, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do mesmo Decreto-Lei n.º 350/99.

Assim:

Ao abrigo do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 350/99, de 2 de Setembro:

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e das Finanças e da Educação, o seguinte:

1.º São criados, no quadro da Escola de Dança do Conservatório Nacional, os lugares, a extinguir quando vagarem, que constam dos anexos I e II à presente portaria, que dela fazem parte integrante.

2.º Os lugares agora criados serão ocupados por docentes que reúnem as condições previstas no n.º 2 do artigo 5.º e no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 350/99, de 2 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 138/2001, de 24 de Abril.

3.º Os docentes referidos no número anterior ficam vinculados à leccionação das disciplinas que actualmente ministram, sem prejuízo de lhes poder ser distribuída, nos termos legais, a leccionação de outras disciplinas para as quais se encontrem habilitados.

17 de Fevereiro de 2003. — A Ministra de Estado e das Finanças, *Maria Manuela Dias Ferreira Leite*. — O Ministro da Educação, *José David Gomes Justino*.

### ANEXO I

(Quadro a que se referem as situações previstas no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 350/99, de 2 de Setembro)

Estabelecimento de ensino	Número de lugares
Escola de Dança do Conservatório Nacional ...	2

### ANEXO II

(Quadro a que se referem as situações previstas no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 350/99, de 2 de Setembro)

Estabelecimento de ensino	Número de lugares
Escola de Dança do Conservatório Nacional ...	2

## MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA CIÊNCIA E DO ENSINO SUPERIOR

**Despacho conjunto n.º 230/2003.** — A lei orgânica da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT), aprovada pelo Decreto-Lei n.º 188/97, de 28 de Julho, prevê, como um dos órgãos que integram a sua estrutura, uma comissão de fiscalização.

Pelo despacho conjunto n.º 127/2002, de 28 de Dezembro de 2001, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 19 de Fevereiro de 2002, foram designados os membros daquela comissão de fiscalização.

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do supramencionado decreto-lei os membros da comissão de fiscalização têm direito, por cada reunião em que participarem, à percepção de senhas de presença de montante a fixar por despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Ciência e da Tecnologia e do membro do Governo que tenha a seu cargo a Administração Pública, pelo que cabe proceder à fixação do respectivo montante.

Assim, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 120/2002, de 3 de Maio, diploma que aprovou a orgânica do XV Governo Constitucional, e do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 188/97, de 28 de Julho, determina-se:

1 — A senha de presença a atribuir ao presidente e vogais da referida comissão de fiscalização é no valor de € 75 e € 65, respecti-

vamente, montantes actualizáveis de acordo com a taxa de actualização do índice 100 do regime geral da função pública, não podendo aqueles membros auferir anualmente uma quantia superior à estabelecida no despacho n.º 3-D/94, de 1 de Março, do Ministro das Finanças.

2 — Os encargos resultantes da execução do presente despacho são suportados pelo orçamento da Fundação para a Ciência e a Tecnologia.

5 de Julho de 2002. — A Ministra de Estado e das Finanças, *Maria Manuela Dias Ferreira Leite*. — O Ministro da Ciência e do Ensino Superior, *Pedro Lynce de Faria*.

## MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA CULTURA

**Despacho conjunto n.º 231/2003.** — Nos termos da alínea a) do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 3.º do capítulo I e da alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º do capítulo II do Estatuto do Mecenato, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 74/99, de 16 de Março, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 160/99, de 14 de Setembro, 176-A/99, de 30 de Dezembro, 3-B/2000, de 4 de Abril, 30-C/2000, de 29 de Dezembro, e 109-B/2001, de 27 de Dezembro, reconhece-se que os donativos concedidos em 2001 à CULTURPORTO — Associação de Produção Cultural (contribuinte n.º 503826146), para realização do projecto «Actividades culturais 2001-2002», que foi considerado de interesse cultural, podem beneficiar dos incentivos fiscais ali previstos.

30 de Janeiro de 2003. — Pela Ministra de Estado e das Finanças, *Vasco Jorge Valdez Ferreira Matias*, Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais. — O Ministro da Cultura, *Pedro Manuel da Cruz Roseta*.

**Despacho conjunto n.º 232/2003.** — Nos termos da alínea a) do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 3.º do capítulo I do Estatuto do Mecenato, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 74/99, de 16 de Março, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 160/99, de 14 de Setembro, 176-A/99, de 30 de Dezembro, 3-B/2000, de 4 de Abril, 30-C/2000, de 29 de Dezembro, e 109-B/2001, de 27 de Dezembro, reconhece-se que os donativos concedidos em 2001 à entidade CULTURPORTO — Associação de Produção Cultural (contribuinte n.º 503826146), no âmbito do contrato plurianual estabelecido com o Banco BPI, S. A., para realização do projecto «Actividades culturais 2001-2002», que foi considerado de interesse cultural, podem beneficiar dos incentivos fiscais ali previstos, nomeadamente da majoração de 130 %, no biénio de 2001-2002.

30 de Janeiro de 2003. — Pela Ministra de Estado e das Finanças, *Vasco Jorge Valdez Ferreira Matias*, Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais. — O Ministro da Cultura, *Pedro Manuel da Cruz Roseta*.

## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

### Gabinete do Secretário de Estado da Defesa e Antigos Combatentes

**Despacho n.º 4306/2003 (2.ª série).** — 1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 10 763/2002, de 21 de Abril, do Ministro de Estado e da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 114, de 17 de Maio de 2002, e nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º, e encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, prorrogo por um período de 180 dias com início em 23 de Fevereiro de 2003, a comissão do coronel INF NIM 15940074, Alexandre de Magalhães Pereira Pinto, no desempenho das funções de director técnico do Projecto n.º 11 — Escola de Oficiais do Exército, inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Fevereiro de 2003. — O Secretário de Estado da Defesa e Antigos Combatentes, *Henrique José Praia da Rocha de Freitas*.

**Despacho n.º 4307/2003 (2.ª série).** — 1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 10 763/2002, de 21 de Abril, do Ministro de Estado e da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 114, de 17 de Maio de 2002, e nos termos

do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, prorrogo a comissão do CMG João Manuel Andrade Monteiro por um período de seis meses, a partir de 8 de Março de 2003, para o desempenho das funções de director técnico, em regime de não residente, do Projecto n.º 2 — Apoio à Organização da Marinha, inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar Luso-Moçambicana.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Fevereiro de 2003. — O Secretário de Estado da Defesa e Antigos Combatentes, *Henrique José Praia da Rocha de Freitas*.

**Despacho n.º 4308/2003 (2.ª série).** — 1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 10 763/2002, de 21 de Abril, do Ministro de Estado e da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 114, de 17 de Maio de 2002, e nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º, e encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, prorrogo por um período de 365 dias a comissão do capitão-de-mar-e-guerra EMQ 78968, Heitor Sequeira Alves, no desempenho das funções de director técnico, em regime de não residente, do Projecto n.º 2 — Organização da Marinha Nacional, inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República da Guiné-Bissau.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Fevereiro de 2003. — O Secretário de Estado da Defesa e Antigos Combatentes, *Henrique José Praia da Rocha de Freitas*.

### Departamento de Assuntos Jurídicos

**Aviso n.º 3093/2003 (2.ª série).** — I — Nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 66.º, alínea a), 68.º e 70.º do Código do Procedimento Administrativo, notificam-se os abaixo identificados que, pelo Secretário de Estado da Defesa e Antigos Combatentes, ao abrigo da competência delegada pelo despacho n.º 10 763/2002, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 114, de 17 de Maio, foram proferidas as decisões finais, relativamente aos respectivos pedidos de qualificação como deficiente das Forças Armadas, nos termos e com os fundamentos que seguidamente se indicam:

1 — Joaquim Dias Badana — Processo n.º 1155/01/DeJur — indeferido em 14 de Junho de 2002; apesar de ter sido considerado «incapaz de todo o serviço militar» e o acidente corresponder a um tipo de actividade com risco agravado, apenas lhe foi atribuído um grau de desvalorização de 5 %, não preenchendo assim o requisito exigível pela alínea b) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 43/76, de 20 de Janeiro, que exige um mínimo de 30 % de grau de incapacidade.

2 — Manuel Alves Ferreira — Processo n.º 265/02/DeJur — deferido em 16 de Julho de 2002, uma vez que preenche todos os requisitos exigidos, para o efeito, pelo Decreto-Lei n.º 43/76, de 20 de Janeiro.

3 — Aníbal Bento Mutuca — Processo n.º 291/02/DeJur — deferido em 13 de Agosto de 2002, uma vez que preenche todos os requisitos exigidos, para o efeito, pelo Decreto-Lei n.º 43/76, de 20 de Janeiro.

4 — Mamadú Baldé — Processo n.º 403/02/DeJur — deferido em 16 de Outubro de 2002, uma vez que preenche todos os requisitos exigidos, para o efeito, pelo Decreto-Lei n.º 43/76, de 20 de Janeiro.

5 — Unfali Tiena — Processo n.º 463/02/DeJur — indeferido em 20 de Janeiro de 2003, apesar de ter sido considerado «incapaz de todo o serviço militar» e o acidente ter ocorrido em campanha apenas lhe foi atribuído um grau de desvalorização de 5 %, o que é inferior ao limite estabelecido (30 %), não preenchendo assim o requisito exigível pela alínea b) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 43/76, de 20 de Janeiro.

6 — António Luís Henriques — Processo n.º 470/02/DeJur — indeferido em 28 de Janeiro de 2003; apesar de ter sido considerado «incapaz de todo o serviço militar» e de existir nexo de causalidade entre a doença de que padece e o serviço de campanha apenas lhe foi atribuído um grau de desvalorização de 15 %, o que é inferior ao limite estabelecido (30 %), não preenchendo assim o requisito exigível pela alínea b) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 43/76, de 20 de Janeiro.

7 — José Mendes Figueiredo — Processo n.º 471/02/DeJur — deferido em 28 de Janeiro de 2003, uma vez que preenche todos os requisitos exigidos, para o efeito, pelo Decreto-Lei n.º 43/76, de 20 de Janeiro.

II — Mais se comunica que os processos dos requerentes supra-identificados foram devolvidos aos ramos competentes.

19 de Fevereiro de 2003. — A Directora, *Cristina Siza Vieira*.

## MARINHA

### Superintendência dos Serviços do Pessoal

#### Direcção do Serviço de Pessoal

##### Repartição de Reservas e Reformados

**Despacho n.º 4309/2003 (2.ª série).** — Por despacho do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, por delegação do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, no cumprimento do acórdão de 12 de Outubro de 2000 do Tribunal Central Administrativo, foi promovido ao posto de sargento-mor, ao abrigo do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 134/97, de 31 de Maio, o seguinte militar reformado (reforma extraordinária como deficiente das Forças Armadas):

496158, SAJ FZ REF/DFA, Joaquim Pereira Araújo.

Promovido a contar de 31 de Maio de 1995, ficando colocado no 2.º escalão do novo posto.

21 de Janeiro de 2003. — O Superintendente dos Serviços do Pessoal, *João Manuel Lopes Pires Neves*, vice-almirante.

## EXÉRCITO

### Comando do Pessoal

#### Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal

##### Repartição de Pessoal Civil

**Despacho (extracto) n.º 4310/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 27 de Janeiro de 2003 do chefe da Repartição de Pessoal Civil/DAMP/Exército Português, proferido no uso de competência subdelegada, e por parecer favorável de 24 de Janeiro de 2003 do conselho executivo da Escola Secundária José Saramago:

Maria de Lurdes Pereira Lagarteiro, assistente administrativa principal — autorizada a transferência do quadro do pessoal da Escola Secundária José Saramago, Mafra, para o quadro do pessoal civil do Exército (QPCE), com colocação no Centro Militar de Educação Física e Desportos — Mafra (CMEFD). Tem direito ao vencimento correspondente ao escalão 6, índice 280. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Fevereiro de 2003. — O Chefe da Repartição, *Jorge Manuel Antunes Cameira*, TCOR CAV.

**Rectificação n.º 482/2003.** — Por ter sido publicado com inexactidão o despacho (extracto) n.º 1831/2003 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 25, de 30 de Janeiro de 2003, a p. 1432, respeitante a Maria José Duro de Sousa Nunes, onde se lê «É integrada no escalão 1, índice 200.» deve ler-se «É integrada no escalão 1, índice 215.».

19 de Fevereiro de 2003. — O Chefe da Repartição, interino, *Jorge Manuel Antunes Cameira*, TCOR CAV.

##### Repartição de Pessoal Militar Permanente

**Rectificação n.º 483/2003.** — Por ter saído com incorrecção no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 17, de 21 de Janeiro de 2003, a p. 943, a portaria n.º 96/2003 (2.ª série), rectifica-se que onde se lê «É promovido para o quadro» deve ler-se «Mantém a situação de adido ao quadro, pelo que, nos termos do artigo 192.º do EMFAR, não encerra a vaga».

18 de Fevereiro de 2003. — O Chefe da Repartição, *José Caetano de Almeida e Sousa*, COR ART.

## FORÇA AÉREA

### Comando de Pessoal da Força Aérea

**Despacho n.º 4311/2003 (2.ª série).** — *Subdelegação de competências.* — 1 — Ao abrigo da autorização conferida pelo n.º 2 do despacho n.º 05/03/A do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 38, de 14 de Fevereiro de 2003, sob o n.º 3043/2003, e de acordo com o n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 51/94, de 3 de Setembro, subdelego no chefe do Centro de Recrutamento e Mobilização da Força Aérea, coronel técnico de operações de meteorologia Henrique Armando Neves Rodrigues, a competência para a celebração de contratos respeitantes a futuras incorporações.

2 — A subdelegação prevista neste despacho não prejudica o direito de avocação da entidade nem o poder de definir orientações gerais e de emitir instruções de serviço.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 20 de Fevereiro de 2003.

20 de Fevereiro de 2003. — O Comandante do Pessoal da Força Aérea, *Rui Alberto Fidalgo Ferreira*, TGEN PILAV.

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Secretaria-Geral

**Despacho n.º 4312/2003 (2.ª série).** — Por meu despacho de 18 de Fevereiro de 2003, no uso de competência delegada:

Paula Cristina das Neves Costa Ucha — nomeada, precedendo concurso, na categoria de técnica superior principal da carreira técnica superior de arquivo do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Foi dado cumprimento ao estabelecido no n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 115, de 18 de Maio de 2002.

18 de Fevereiro de 2003. — O Secretário-Geral-Adjunto, *João Luís Inácio*.

**Rectificação n.º 484/2003.** — Por terem sido publicados com inexactidão os despachos n.ºs 3144/2003 (2.ª série) e 3145/2003 (2.ª série), insertos no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 39, de 15 de Fevereiro de 2003, rectifica-se que onde se lê «Hospital de São Francisco Xavier, S. A.» e «autorizada a transferência para igual categoria do quadro único de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna» deve ler-se «Hospital de São Francisco Xavier» e «autorizada a transferência para igual categoria do quadro único de pessoal do Ministério da Administração Interna».

18 de Fevereiro de 2003. — O Secretário-Geral, *Fortunato de Almeida*.

### Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana

#### Brigada Fiscal

**Despacho n.º 4313/2003 (2.ª série).** — *Subdelegação de competências.* — 1 — Nos termos da alínea 1) do n.º 2 do despacho n.º 1/2003, de 3 de Janeiro, do tenente-general comandante-geral e de harmonia com o disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, subdelego no presidente do conselho administrativo da Brigada Fiscal, tenente-coronel de infantaria Domingos Alexandre Fernandes, as competências relativas aos seguintes actos de gestão orçamental e realização de despesas:

- Autorizar as despesas que hajam de efectuar-se com empreitadas de obras públicas, aquisição de bens e serviços até ao limite de € 37 410, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º, conjugado com o artigo 27.º, ambos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
- Autorizar o processamento de despesas cujas facturas, por motivo justificado, dêem entrada nos serviços para além do prazo regulamentar;

- c) Aprovar os autos de recepção de empreitadas de obras públicas ou fornecimento de equipamentos, até ao montante da sua competência subdelegada;
- d) Aprovar as minutas de contrato relativas à aquisição de serviços e bens até ao montante da sua competência subdelegada, representando o Estado na outorga desses contratos;
- e) Autorizar a libertação de garantias bancárias ou depósitos de garantia, até ao montante da sua competência subdelegada;
- f) Autorizar as deslocações em serviço que decorram em território nacional, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não, e os reembolsos que forem devidos nos termos legais;
- g) Autorizar o abono a dinheiro da alimentação por conta do Estado ao pessoal, militar e civil, que a ela tiver direito, quando não for possível por razões operacionais, o fornecimento de alimentação em espécie, ou as condições de saúde, devidamente comprovadas, que aconselhem tratamento dietético especial, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 271/77, de 2 de Julho;

- h) Analisar, instruir e decidir todos os requerimentos, reclamações e outras situações de contencioso administrativo relacionadas com as competências ora subdelegadas.

2 — A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 17 de Fevereiro de 2003.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados até à sua publicação no *Diário da República*.

17 de Fevereiro de 2003. — O Comandante Interino, *José de Figueiredo Loureiro*, tenente-coronel de infantaria.

### Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública

**Rectificação n.º 485/2003.** — Por ter sido publicado com inexactidão e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 20, de 24 de Janeiro de 2003, a pp. 1180 e 1181, o despacho n.º 1487/2003 (2.ª série), rectifica-se que onde se lê:

Nome	Colocação	Escalão	Índice
António Vitor Marques Castro Coelho	CP/Beja	5	260
Maria Leopoldina Bidarra Prata	Direcção Nacional	5	260
Maria Regina Dieques	CM/Porto	5	260
Ilídio Augusto Gome André	CM/Porto	5	260
Susete da Silva Machado	Direcção Nacional	5	260
Maria de Lurdes Taborda Leitão	Direcção Nacional	1	215
Catarino Dinis Veludo da Cruz	CP/Portalegre	5	260

deve ler-se:

Nome	Colocação	Escalão	Índice
António Victor Marques Castro Coelho	CP/Beja	5	260
Maria Leopoldina Morgado Bidarra Prata	Direcção Nacional	5	260
Maria Regina Diegues	CM/Porto	5	260
Ilídio Augusto Gomes André	CM/Porto	5	260
Susete da Silva Machado Almeida Lopes	Direcção Nacional	5	260
Maria de Lurdes Manteigas Taborda Leitão	Direcção Nacional	1	215
Catarina Dinis Veludo da Cruz	CP/Portalegre	5	260

7 de Fevereiro de 2003. — O Director Nacional-Adjunto, *Gabriel dos Anjos Catarino*.

### Governo Civil do Distrito de Setúbal

**Mapa n.º 9/2003.** — Faz-se público o mapa a que se refere o n.º 1 do artigo 1.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, dos subsídios atribuídos pelo Governo Civil do Distrito de Setúbal no 2.º semestre do ano 2002:

Beneficiário	Montante (em euros)	Data da decisão
Igreja Paroquial de S. José, Pinhal Novo	250	31-5-2002
Assoc. Grup. Coral Ausentes Alentejo, Palmela	500	31-5-2002
Assoc. Atletismo de Setúbal, Setúbal	500	4-6-2002
Palmelense Futebol Clube, Palmela	750	31-5-2002
Grupo Académico Juventude, Alcochete	2 500	4-6-2002
Vitória Futebol Clube Secção Motorismo, Setúbal	2 000	4-6-2002
Corp. Nac. Escutas Agr. 722, Santiago do Cacém	500	4-6-2002
Vulcanense Futebol Clube, Alcochete	500	4-6-2002
Soc. Rec. Cult. Un. Alentejana, Baixa da Banheira	500	4-6-2002
Estrela de Santo André, Vila Nova de Santo André	500	4-6-2002
Rád. Sines — As. Bomb. Voluntários, Sines	500	4-6-2002
Motoclube de Setúbal, Setúbal	500	4-6-2002
União Desportiva Recreativa Pontes, Setúbal	500	4-6-2002
Assoc. Ciclismo do Distrito de Setúbal, Setúbal	1 995,19	4-6-2002
Cercimb, Lavradio	2 000	4-6-2002
Clube de Futebol Os Sados, Setúbal	400	17-5-2002
As. Trad. Fest. Conf. Camp. S. Francisco, Alcochete	500	17-5-2002
Comissão de Festas, Sarihinhos Pequenos	500	4-6-2002
Centro Estudos Documentais Alentejo, Lisboa	250	19-6-2002
Juventude Atlético Clube, Santiago do Cacém	500	19-6-2002
Clube Desportivo Os Pelezinhos, Setúbal	500	19-6-2002

Beneficiário	Montante (em euros)	Data da decisão
Assoc. Rec. e Desportiva Bons Amigos, Montijo	500	19-6-2002
Grup. Folc. Danç. Olhos de Água, Pinhal Novo	500	19-6-2002
Grupo Desportivo da Volta da Pedra, Palmela	500	19-6-2002
Soc. Filarmónica Visconde, Alcácer do Sal	1 000	19-6-2002
Soc. Coop. União Piscatória Aldegalense, Montijo	500	19-6-2002
Irmandade St.ª Casa da Misericórdia, Barreiro	2 500	25-6-2002
Liga dos Amigos de Setúbal e Azeitão, Setúbal	997,60	25-6-2002
Fábrica da Igreja Paroquial Freguesia, Grândola	750	25-6-2002
Grupo de Dadores de Sangue, Barreiro	500	27-6-2002
Cercizimbra, Sesimbra	10 000	27-6-2002
Assoc. de Atletismo Lebres do Sado, Setúbal	500	27-6-2002
Rancho Etnográfico Barra Cheia, Alhos Vedros	500	27-6-2002
Assoc. Bombeiros Voluntários, Sesimbra	2 500	27-6-2002
Assoc. Bombeiros Voluntários, Alvalade	2 500	27-6-2002
Cons. Local p/ o Desenv. de Miratejo, Corroios	1 000	27-6-2002
Grup. Dramático e Recreativo Os Leças, Barreiro	1 000	27-6-2002
Casa do Povo, Santiago do Cacém	500	19-6-2002
Clube Desportivo e Cultural Os Verdes, Setúbal	500	2-7-2002
Grupo de Forcados Amadores, Alcochete	1 000	8-7-2002
Clube Náutico de Almada, Almada	1 000	8-7-2002
Un. Rec. e Desportiva Praiense, Setúbal	500	8-7-2002
Sociedade Filarmónica Estrela Moitense, Moita	500	8-7-2002
Setúbal BMX Clube, Setúbal	500	2-7-2002
Sporting C. Banheirense, Baixa da Banheira	500	2-7-2002
Rancho Et. Pescadores, Costa da Caparica	1 000	23-7-2002
Torino Torranense Ass.ª Desportiva, Torrão	500	23-7-2002
Assoc. Festas Samouco, Samouco	1 000	23-7-2002
Assoc. p/ Desenvolvimento Torrão, Torrão	500	23-7-2002
Cercima, Montijo	5 000	23-7-2002
Centro Ciclista Azeitonense, Azeitão	500	23-7-2002
Centro Jovem Tejo, Barreiro	2 000	23-7-2002
Club. Rec Desp. Brasileiro Rouxinol, Corroios	500	25-7-2002
Liga dos Amigos de Sesimbra, Sesimbra	1 500	25-7-2002
Grp. Desp. Recreat. Portugal, Vale da Amoreira	500	25-7-2002
Moto Clube Palmela, Palmela	250	25-7-2002
Futebol Clube Barreirense, Barreiro	500	25-7-2002
Comis. Festas de S. Pedro da Marateca, Águas Moura	500	31-5-2002
Paróquia de S. João Baptista, Alcochete	500	27-6-2002
Assoc. Proj. Cristão — Procris, Santiago do Cacém	500	4-6-2002
Sociedade S. Vicente Paulo, Setúbal	1 000	8-7-2002
Corp. Nac. Escutas — Agrup. 1118 S. Paulo, Setúbal	1 500	23-7-2002
Grp. de Jovens Franciscanos, Setúbal	676,67	23-7-2002
Comissão de Festas Santa Maria, Ermidas do Sado	2 500	23-7-2002
Cent. Est. Cult. Acção Social Raio Luz, Sesimbra	2 500	25-7-2002
Assoc. Bomb. Voluntários, Águas de Moura	1 822,57	25-7-2002
Os Maletilhas Grupo Taurino, Setúbal	750	25-6-2002
Festas das Vindimas Assoc. Cultura, Palmela	5 000	19-8-2002
Assoc. Humanitária Bomb. Voluntários, Torrão	1 800	4-9-2002
Juventude Azeitonense, Azeitão	500	4-9-2002
Assoc. Cult. Rec. Trab. Zambujalense, Sesimbra	1 000	4-9-2002
Grupo Desportivo Fonte da Senhora, Alcochete	500	4-9-2002
Soc. Mus. Fraternalid. Operário Grandolense, Grândola	500	4-9-2002
Núcleo Cicloturismo Moitense, Moita	250	4-9-2002
Assoc. Taekwon-do da Estremadura, Seixal	1 250	4-9-2002
Fontenova — Teatro de Amadores, Setúbal	1 000	10-9-2002
Paróquia Nossa Sra. Conceição, Setúbal	1 000	31-5-2002
Intercultura Portugal, Lisboa	750	23-7-2002
Santa Casa da Misericórdia, Palmela	855,55	25-7-2002
Sociedade Filarmónica União Agrícola, Pinhal Novo	750	4-9-2002
Cons. Local p/ o Desenv. Miratejo, Corroios	1 250	4-9-2002
Rancho Fol. Os Camponeses S. Francisco, Alcochete	500	4-9-2002
Assoc. dos Acordeonistas de Portugal, Setúbal	500	4-9-2002
Centro de Actividades Sociais de Miratejo, Corroios	500	4-9-2002
Com. Pinhal. Centro Paroquial S. José, Pinhal Novo	1 000	4-9-2002
Clube de Amigos de Atletismo da Moita, Moita	500	4-9-2002
Scalipus Clube de Setúbal, Setúbal	500	4-9-2002
Grup. Folc. e Humanitário, concelho de Sesimbra	500	4-9-2002
Centro de Estudos Bocageanos, Setúbal	250	4-9-2002
Volei Clube do Sul, Setúbal	500	4-9-2002
Rancho Folclórico Juventude Atalaiense, Atalaia	500	4-9-2002
Santa Casa da Misericórdia de Palmela, Palmela	1 500	4-9-2002
Sociedade Filarmónica União Seixalense, Seixal	1 300	4-9-2002
Motoclube do Pinhal Novo, Pinhal Novo	250	4-9-2002
Assoc. Cult. Desportiva Cotovia, Sesimbra	500	4-9-2002
A Gralha — Assoc. p/ o Desenvolvimento, Porto Covo	2 000	4-9-2002
Juventude Desp. Cidade Sol, Santo António da Charneca	500	4-9-2002
Sociedade Recreativa Atalaiense, Atalaia	750	4-9-2002
Academia Musical e Recreativa 8 de Janeiro, Moita	500	16-9-2002
Grupo Desp. Recreativo 1.º de Maio, Setúbal	500	16-9-2002
Núcleo dos Amigos Bairro Santos Nicolau, Setúbal	500	16-9-2002

Beneficiário	Montante (em euros)	Data da decisão
Assoc. de Damas de Setúbal, Setúbal	500	5-8-2002
Torino Torranense — Assoc. Desportiva, Torrão	500	17-9-2002
Soc. Fil. Progresso Matos Galamba, Alcácer do Sal	500	17-9-2002
Cercigrândola, Grândola	750	17-9-2002
Assoc. de Ténis de Setúbal, Setúbal	350	23-9-2002
APPACDM, Setúbal	1 000	23-9-2002
Igreja Paroquial N. Sra. Bom Sucesso, Almada	500	23-9-2002
Clube de Futebol Os Sadiños, Setúbal	250	2-10-2002
Assoc. Bombeiros Voluntários, Setúbal	2 000	16-10-2002
Soc. Rec. B.º Bela Vista, Charneca da Caparica	500	23-7-2002
Fáb. da Igreja Paroq. N. Sra. da Conceição, Alvalade	500	23-7-2002
Ran. Folc. Faz. da Barra Cheia e Arredores, Moita	500	4-9-2002
Fáb. da Igreja Paroquial da Freguesia de Alvalade	250	4-9-2002
Areal — As. de Nad. Salv. S. João, Caparica	500	17-9-2002
Assoc. de Dadores Benévolos de Sangue de Grândola	1 000	23-9-2002
Assoc. de Comandos, delegação de Setúbal	500	23-9-2002
Grupo Desportivo do Barreiro, Barreiro	500	23-9-2002
Sociedade Harmonia, Santiago do Cacém	2 000	2-10-2002
Assoc. Bombeiros Voluntários, Cercal do Alentejo	1 500	2-10-2002
Fábrica da Igreja Paroquial S. Sebastião, Setúbal	500	2-10-2002
Rancho Folclórico de Danças e Cantares, Barreiro	500	2-10-2002
Clube Desportivo do Montijo, Montijo	1 500	4-10-2002
Juventude Desportiva Cidade Sol, Barreiro	1 250	3-10-2002
Centro Solidariedade Social de Pinhal de Frades, Seixal	500	2-10-2002
União Futebol Clube Moitense, Moita	500	3-10-2002
Clube Setubalense, Setúbal	352,82	3-10-2002
Cefem — Cent. Eur. Form. Est. Migrações, Amora	750	23-9-2002
Soc. Filarm. Democ. Timbre Seixalense, Seixal	1 000	16-10-2002
Un. Desp. e Cult. Banheirense, Baixa da Banheira	1 000	16-10-2002
Cent. Dia S. Francisco da Serra, Santiago do Cacém	1 000	16-10-2002
Fersap, Almada	500	19-6-2002
Soc. Filarm. Progresso Labor Samouquense, Samouco	750	16-10-2002
Assoc. Nac. Prof. Ens. Sec. Delegação, Pinhal Novo	500	16-10-2002
Estrelas do Faralhão Futebol Clube, Setúbal	500	16-10-2002
Grupo Desp. Setubalense Os Treze, Setúbal	500	16-10-2002
Sociedade Instrumental Musical, Quinta do Anjo	500	16-10-2002
Assoc. Humanit. Bomb. Voluntários, Alcochete	2 500	16-10-2002
Gr. Coral e Inst. Moinho da Maré, Corroios	500	14-10-2002
Ginásio Clube Montijo, Montijo	1 000	23-10-2002
Sociedade Musical Capricho Setubalense, Setúbal	1 500	23-10-2002
As. So. Cab. Ver. Ami. Mar. Sul, Vale da Amoreira	500	25-10-2002
Sociedade Filarmónica Capricho Moitense, Moita	500	25-10-2002
Grp. Desp. Recreativo O Sindicato, Setúbal	500	25-10-2002
Cruz Vermelha Portuguesa, delegação de Setúbal	2 000	11-11-2002
Cas. Pes. Trab. Estab. Prisional Regional, Setúbal	1 000	8-11-2002
Soc. Fil. P. Samouquense, Samouco	2 500	15-11-2002
Assoc. de Morad. Murfadem e Cova, Almada	500	16-10-2002
Grup. Desp. e Recreat. Portugal, Vale da Amoreira	335	28-10-2002
Procris — As. Projecto Cristão, Santiago do Cacém	750	3-9-2002
As. dos Amigos da Mata da Machada Sapal, Coia	1 500	16-9-2002
Associação de Aikido do Sul, Setúbal	500	3-10-2002
Associação Cultural Amigos, Alvalade	500	23-9-2002
APISET — As. dos Apicultores da Península, Setúbal	750	28-10-2002
As. Bombeiros Voluntários, Santiago do Cacém	679	29-10-2002
As. Dadores Benévolos Sangue, Setúbal	1 000	29-10-2002
Vitória Futebol Clube, Setúbal	3 500	11-11-2002
Liga dos Amigos do Hospital Distrital, Montijo	1 000	8-11-2002
Centro de Cult. e Desp. Pragal/Almada/Judo, Almada	750	8-11-2002
Associação de Escoteiros de Portugal, Setúbal	627,24	11-11-2002
Sociedade Filarmónica União Arrentelense, Seixal	750	29-10-2002
Núc. Filat. Club. Galpenergia Sul, Santiago do Cacém	500	4-11-2002
Coral Infantil de Setúbal, Setúbal	1 000	3-12-2002
Grupo Desp. Vale da Figueira, Melides	1 000	3-12-2002
Assoc. Desportiva Cultural Os Africanos, Setúbal	1 500	3-12-2002
Soc. Filarmónica Perpétua Azeitonense, Azeitão	1 500	3-12-2002
Grupo Dramático e Recreativo Os Leças, Barreiro	2 000	3-12-2002
Assoc. Solid. Social Professores, delegação de Setúbal	3 000	3-12-2002
Fábrica da Ig. Paroq. Freguesia Canha, Montijo	3 000	3-12-2002
Rumo — Coop. Solidariedade CRL, Barreiro	7 000	3-12-2002
Fábrica da Ig. Paroquial N. Sra. Conceição, Setúbal	1 000	5-12-2002
Grupo Desportivo Fonte Nova, Setúbal	500	21-11-2002
Serv. Soc. Inst. Politécnico, Setúbal	1 840	10-12-2002
Assoc. Desportiva Samouquense, Samouco	1 500	3-12-2002
União Cult. e Desp. Praiense, Praias do Sado	500	17-12-2002
Grupo Dramático Recreativo Os Leças, Barreiro	500	17-12-2002
APAV — Gabinete de Apoio à Vítima, Setúbal	500	17-12-2002
Clube Recreativo da Palhavã, Setúbal	500	17-12-2002
Assoc. dos Bomb. Voluntários, Santo André	3 830	17-12-2002
Santa Casa da Misericórdia do Torrão, Torrão	6 000	16-12-2002
Assoc. Cultural de Surdos do Barreiro, Barreiro	1 000	17-12-2002

Beneficiário	Montante (em euros)	Data da decisão
Juventude Atlético Clube, Santiago do Cacém	1 000	17-12-2002
Nós — Assoc. Pais e Téc. Int. Deficiente, Lavradio	1 000	19-12-2002
Assoc. Trab. Gov. Civ. Setúbal, Setúbal	7 500	19-12-2002
Ven. Ord. Terc. Nos. Sra. Monte do Carmo, Setúbal	5 000	19-12-2002
Centro Social Rio de Moinhos, Torrão	5 000	17-12-2002
Assoc. Bombeiros Voluntários de Sines	2 500	4-12-2002
Assoc. Bombeiros Voluntários do Montijo	2 500	4-12-2002
Assoc. Bombeiros Voluntários do Seixal	2 500	4-12-2002
Assoc. Bombeiros Voluntários de Alcochete	2 500	4-12-2002
Assoc. Bombeiros Voluntários de Santo André	2 500	4-12-2002
Assoc. Bombeiros Voluntários da Trafaria	2 500	4-12-2002
Assoc. Bombeiros Voluntários do Torrão	2 500	4-12-2002
Assoc. Bombeiros Voluntários de Sesimbra	2 500	4-12-2002
Assoc. Bombeiros Voluntários de Santiago do Cacém	2 500	4-12-2002
Assoc. Bombeiros Voluntários de Setúbal	2 500	4-12-2002
Assoc. Bombeiros Voluntários de Palmela	2 500	4-12-2002
Assoc. Bombeiros Voluntários da Moita	2 500	4-12-2002
Assoc. Bombeiros Voluntários do Cercal do Alentejo	2 500	4-12-2002
Assoc. Bombeiros Voluntários da Canha	2 500	4-12-2002
Assoc. Bombeiros Voluntários de Almada	2 500	4-12-2002
Assoc. Bombeiros Voluntários de Grândola	2 500	4-12-2002
Assoc. Bombeiros Voluntários do Barreiro	2 500	4-12-2002
Assoc. Bombeiros Voluntários Salv. Pública, Barreiro	2 500	4-12-2002
Assoc. Bombeiros Voluntários de Almada	2 500	4-12-2002
Assoc. Bombeiros Voluntários de Águas de Moura	2 500	4-12-2002
Assoc. Bombeiros Voluntários de Alcácer do Sal	2 500	4-12-2002
Assoc. Bombeiros Voluntários de Pinhal Novo	2 500	4-12-2002
Casa do Povo de Melides, Melides	10 000	20-12-2002
Sporting Clube Banheirense, Baixa da Banheira	1 000	17-12-2002
Centro de Dia de S. Francisco Serra, Santiago do Cacém	7 500	20-12-2002
Centro de Estudos Culturais e Acção Social, Sesimbra	2 500	20-12-2002
Casa do Povo de Alvalade, Alvalade	7 500	20-12-2002
As. Escot. Port. Gr. 206 Bela Vista, Setúbal	750	17-12-2002
Grupo Desportivo de Alfarim, Sesimbra	1 500	23-12-2002
Centro Paroquial de Acção Social da Moita, Moita	2 500	23-12-2002
Sociedade Imparcial 15 de Janeiro 1898, Alcochete	2 000	23-12-2002
Liga dos Combat. Núcleo Regional, Setúbal	1 000	19-12-2002
A Gralha — As. p/o Desenvolvimento, Porto Côvo	5 000	20-12-2002
As. Cabo-Verd. Sines e Santiago, Santiago do Cacém	500	19-12-2002
Assoc. Consumidores Setúbal, Setúbal	750	17-12-2002
Coral Luisa Todí, Setúbal	4 000	19-12-2002
Assoc. Cult. e Rec. O Grito, Corroios	1 000	17-12-2002
Grup. Desp. e Recreativo Airenses, Palmela	500	14-10-2002
Santa Casa da Misericórdia, Almada	3 750	26-12-2002
TAS — Teatro Animação de Setúbal, Setúbal	5 000	17-12-2002
Santa Casa da Misericórdia, Alcochete	2 500	26-12-2002
Centro Social de S. Pedro do Afonsoeiro, Montijo	2 500	26-12-2002
Centro Social de Santo António, Barreiro	500	17-12-2002
Cent. Par. N.ª Sra. Conceição, Costa da Caparica	2 500	26-12-2002
Cent. Social N.ª Sra. da Paz, Alhos Vedros	2 500	26-12-2002
Centro Conv. Reformados e Idosos, Baixa da Banheira	2 500	26-12-2002
Centro Social e Paroquial, Pinhal Novo	2 500	26-12-2002
Centro Assistência Paroquial Amora, Amora	2 500	26-12-2002
Lig. Amig. Serv. Card. Hosp. S. Bernardo, Setúbal	1 500	29-8-2002
Almada Atlético Clube, Almada	2 500	20-12-2002
Creche Jardim de Infância de Grândola, Grândola	2 500	26-12-2002
Ass.ª P. Enc. da Esc. E. B1 n.º 1 das Areias, Setúbal	800	25-10-2002

7 de Fevereiro de 2003. — O Secretário, *Arménio da Silva Duque*.

### Governo Civil do Distrito de Viana do Castelo

**Listagem n.º 73/2003.** — Mapa a que se refere o n.º 1 do artigo 1.º, conjugado com o artigo 2.º, da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, e o ofício n.º 491, de 12 de Fevereiro de 1996, do Gabinete do Ministro da Administração Interna — 2.º semestre de 2002:

Data	Beneficiário	Montante (euros)
14-6-2002	Centro Social Nossa Senhora do Castelo, Arcos de Valdevez	400
14-6-2002	Sociedade Musical Banda Lanhelense, Lanhelas	400
14-6-2002	HINOPORTUNA — Escola Superior Tec. Gestão, Viana do Castelo	400

Data	Beneficiário	Montante (euros)
14-6-2002	Grupo Cultural de Estorãos, Ponte de Lima	400
14-6-2002	Federação das Colectividades do Distrito Viana do Castelo	250
14-6-2002	Neves Futebol Clube, Neves, Viana do Castelo	400
1-7-2002	Associação Cultural e Desportivo de Cepões, Ponte de Lima	400
1-7-2002	Associação Reformados e Pensionistas de Viana do Castelo	500
1-7-2002	Rancho Folclórico da Casa do Povo de Barbeita, Monção	400
1-7-2002	Grupo Etnográfico de Areosa, Viana do Castelo	500

Data	Beneficiário	Montante (euros)	Data	Beneficiário	Montante (euros)
1-7-2002	Arco, Viana do Castelo	400	23-8-2002	Liga dos Amigos do Hospital de Viana do Castelo	500
1-7-2002	Grupo Folclórico de Santa Marta de Portuzelo, Viana do Castelo	500	3-9-2002	Associação Humanitária Bombeiros Voluntários Valença	1 500
1-7-2002	Associação Juventude de Viana	250	3-9-2002	Grupo Folc. Cultural Danças Cantares de Carreço, Viana do Castelo	250
1-7-2002	Associação de Voleibol de Viana do Castelo	350	3-9-2002	Assoc. Pais e Enc. Educação das Escolas da Facha, Ponte de Lima	250
1-7-2002	Centro Social e Cultural de São Pedro da Torre	400	4-9-2002	BATOTAS — Clube de Desp. Radicais Ponte de Lima	350
1-7-2002	Escola de Música de Perre, Viana do Castelo	500	6-9-2002	Banda de Música da Casa do Povo de Moreira Lima	350
1-7-2002	Centro Social Cultural de Carreço, Viana do Castelo	500	6-9-2002	Escola de Música Centro Social Paroquial Vila Nova de Anha	200
1-7-2002	Associação Portuguesa de Karaté-do-Shotokai, Viana do Castelo	300	6-9-2002	Corpo Nacional Escutas, Junta Regional de Viana do Castelo	500
1-7-2002	Assoc. Rec. e Cultural de São João Rio Frio, Arcos de Valdevez	250	6-9-2002	Centro de Cultura de Campos, Vila Nova de Cerveira	200
1-7-2002	Associação Cultural Desportiva e Recreativa de Calheiros	350	6-9-2002	Assoc. Cultural Recreativa Desp. Moselos, Paredes de Coura	350
4-7-2002	Centro Social Paroquial de São Martinho da Gandra, Ponte de Lima	600	6-9-2002	ARCA Rancho Infantil «Os Moreirinhos Azenhas», Ganfei	250
4-7-2002	Centro Social Paroquial de São Martinho da Gandra, Ponte de Lima	600	6-9-2002	CREPUSCULOS — Assoc. Def. Amb. Patrim., Barroelas	200
12-7-2002	Molima — Movimento para Defesa Rio Lima, Ponte de Lima	350	6-9-2002	Assoc. de Dadores de Sangue da Meadela, Viana do Castelo	200
12-7-2002	Grupo Desportivo e Cultural dos Cabeços, Viana do Castelo	350	13-9-2002	Judo Clube de Viana do Castelo	150
12-7-2002	Colégio do Minho, Viana do Castelo	250	13-9-2002	Clube Náutico de Ponte de Lima	250
12-7-2002	Assoc. Dadores Benévolos de Sangue, Paredes de Coura	600	13-9-2002	Assoc. Hum. Bombeiros Voluntários Paredes de Coura	1 500
1-8-2002	Assoc. Portuguesa de APPCDM, Viana do Castelo	500	20-9-2002	Associação Pediátrica de Viana do Castelo	400
1-8-2002	Associação Juvenil de Deão, Viana do Castelo	300	1-10-2002	Lions Clube de Viana do Castelo	200
1-8-2002	BOTOTAS — Clube Desp. Radicais, Ponte de Lima	400	1-10-2002	Assoc. Desportiva e Cultural Montariense, Viana do Castelo	200
1-8-2002	Centro Desp. e Cultural de Outeiro, Viana do Castelo	150	1-10-2002	Centro Social Paroquial de Campos, Vila Nova de Cerveira	250
1-8-2002	Associação Desportiva Darquense, Viana do Castelo	150	1-10-2002	Grupo de São Paulo da Cruz, Barroelas, Viana do Castelo	250
1-8-2002	Assoc. Portuguesa de APPCDM, Viana do Castelo	400	4-10-2002	Asso. Sociocultural Núcleo H. Abelheira, Viana do Castelo	150
1-8-2002	Corpo Nacional de Escutas (Agrupamento 787), Ponte de Lima	300	7-10-2002	Centro de Atletismo de Mazarefes, Viana do Castelo	400
1-8-2002	Centro Paroq. e Soc. de Santa Cruz do Lima, Ponte de Lima	500	14-10-2002	Associação Budokai Shotokai de Portugal, Viana do Castelo	250
1-8-2002	Centro Paroq. e Soc. de São Tiago de Gemieira, Ponte de Lima	500	14-10-2002	Associação Guias de Portugal, Viana do Castelo	400
1-8-2002	Assoc. Pais 1.º C. E. B. e infantil de Arcozelo, Ponte de Lima	400	22-10-2002	Grupo C. R. Lavradores de Paço do Lima, Ponte da Barca	200
1-8-2002	Casa do Povo de Vila Nova de Anha, Viana do Castelo	400	4-11-2002	Casa do Concelho de Ponte de Lima	300
2-8-2002	OZANAM — Centro de Juventude, Viana do Castelo	400	4-11-2002	Associação Cultural e Desportiva de Santa Marta de Portuzelo	200
2-8-2002	Assoc. Cultu. Recrea. e Despor. de Crasto, Ponte da Barca	300	4-11-2002	Associação Cultural e Desportiva do Grupo Folclórico de Santa Marta de Serdedelo	200
2-8-2002	Casa do Povo do Vale do Gadanha, Monção	150	4-11-2002	Sociedade de Instrução Recreio e Social Areosense	400
6-8-2002	Grupo de Danças e Cantares de Perre, Viana do Castelo	500	6-11-2002	Associação de Dadores Benévolos de Sangue Caminha	350
6-8-2002	Assoc. Cultu. Desp. e Recreativa de Calheiros, Ponte de Lima	200	6-11-2002	Associação Portuguesa de Wu-Shu	200
6-8-2002	Assoc. Humanit. e Cultu. de Lanheses, Viana do Castelo	350	11-11-2002	Associação dos Reformados de Viana do Castelo	400
6-8-2002	Grupo Desportivo de Vitorino de Piães, Ponte de Lima	500	11-11-2002	Orfeão de Vila Praia de Âncora	500
14-8-2002	Secretariado Diocesano P. Juvenil de Viana do Castelo	250	11-11-2002	Assoc. Cult. Desp. Rec. Rancho Folclórico Ribeira, Ponte de Lima	400
14-8-2002	Associação Humanitária Bomb. Voluntários de Viana do Castelo	1 500	11-11-2002	Centro Social Paroquial da Correlhã, Ponte de Lima	400
14-8-2002	Grupo Desportivo Areosense	400	11-11-2002	Assoc. de Folclore de Ponte de Lima	200
16-8-2002	ANCORENSIS — Cooperativa de Ensino C. R. L., Vila Praia de Âncora	400	11-11-2002	Associação de Coleccionismo do Vale do Neiva	250
16-8-2002	Centro Recreativo e Cultural das Neves, Viana do Castelo	300	11-11-2002	Associação de Natação de Viana do Castelo	350
23-8-2002	Núcleo Desportivo e Recreativo de Barroelas	400	11-11-2002	Associação Juventude de Viana, Viana do Castelo	400
23-8-2002	Instituto Limiano Museu dos Terceiros, Ponte de Lima	200	11-11-2002	Associação Cultural «Unhas do Diabo» Ponte de Lima	200
			2-12-2002	Associação Cultural e Recreativa Fachense, Ponte de Lima	400
			6-12-2002	Rancho Folclórico da Correlhã, Ponte de Lima	350

Data	Beneficiário	Montante (euros)
6-12-2002	Associação Desportiva «Os Limianos», Ponte de Lima	250
12-12-2002	Barca Basket Clube, Ponte da Barca	200
12-12-2002	Conferência Masculina de São Vicente de Paulo, Viana do Castelo	100
12-12-2002	As. S. Cultural Trabalhadores Governo Civil, Viana do Castelo	1 000
16-12-2002	Centro Desportiva Cultural de Outeiro, Viana Castelo	100
16-12-2002	Centro Social Paroquial de Perre, Viana do Castelo	100
16-12-2002	Associação Escola de Futebol Luciano Sousa, Viana do Castelo	100
16-12-2002	As. Limiana dos Amigos Animais de Rua, Ponte de Lima	150
16-12-2002	Conferência de Santa M.ª de Vinha Areosa, Viana do Castelo	100
17-12-2002	Conf.ª Vicentina Paróquia Santa Cristina, Meadela, Viana do Castelo	100
17-12-2002	Instituto Limiano, Museu dos Terceiros, Ponte de Lima	150
17-12-2002	Conf.ª Vicentina Mista, Nossa Senhora de Fátima Viana do Castelo	150
17-12-2002	Centro Social e Paroquial Santa Marta de Portuzelo, Viana do Castelo	100
17-12-2002	OZANAN — Centro de Juventude Viana do Castelo	150
17-12-2002	Congregação Nossa Senhora da Caridade, Viana do Castelo	100
17-12-2002	Paróquia de Darque, Viana do Castelo	100
17-12-2002	Paróquia de São Romão do Neiva, Viana do Castelo	100
17-12-2002	Conferência de São Vicente de Paulo, Vila Franca, Viana do Castelo	150
17-12-2002	Casa do Povo de Lanhelas	100
18-12-2002	Conf.ª Vicentina Masculina Monserrate, Viana do Castelo	100
18-12-2002	Grupo C. Desp. Rec. Danças Cantares Ponte de Lima	200
18-12-2002	Sociedade Feminino São Vicente Paulo, Monserrate, Viana do Castelo	100
18-12-2002	Centro Social Promoção Social Cultural Darque, Viana do Castelo	100
18-12-2002	Centro Social Cultural Paróquia Cardielos, Viana Castelo	100
18-12-2002	Sociedade de São Vicente de Paulo, Perre Viana do Castelo	100
18-12-2002	Associação de Pais Primeiros Passos, Chafé, Viana do Castelo	150
18-12-2002	Associação Social, Cultural Desp. Casa Povo Mazarefes	100
18-12-2002	Centro Paroquial e Social de Santa Cruz do Lima, Ponta de Lima	100
18-12-2002	Associação Social Recreativa Juventude Vila Fonche	100
18-12-2002	Conferência Vicentina Areosa, Viana do Castelo	100
18-12-2002	Centro S. Paroquial de Castelo do Neiva, Viana do Castelo	100
18-12-2002	Associação Recreativa e Cultural de São João de Rio Frio	100
18-12-2002	Centro Social e Cultural Vila Praia de Âncora	150
20-12-2002	Cruz Vermelha Portuguesa (Núcleo de Neiva)	500
20-12-2002	Assoc. Pais Enc. Ed. da Escola do Carmo, Viana do Castelo	100
20-12-2002	Corpo Nacional de Escutas, Junta Regional Viana do Castelo	250
20-12-2002	Casa do Povo de Afife, Viana do Castelo	100
20-12-2002	Centro Social e Cultural de Barroselas, Viana do Castelo	100
23-12-2002	Assoc. Obras Sociais São Vicente Paulo Subportela	100
23-12-2002	Conferência Vicente de Vila Fria, Viana do Castelo	100
23-12-2002	Sport Clube Vianense, Viana do Castelo	150
23-12-2002	Centro de Estudos Regionais, Viana do Castelo	375

Data	Beneficiário	Montante (euros)
23-12-2002	Conf.ª São Vicente de Paulo Beato Francisco Pacheco, Ponte de Lima	100
23-12-2002	Assoc. Sócio Cultural Moradores N. Habitacional Abelheira	100
23-12-2002	Centro Social e Paroquial Nossa Senhora de Fátima, Viana do Castelo	100
23-12-2002	Centro Cultural do Alto Minho, Viana do Castelo	500
23-12-2002	Cyclones, Cardielos, Viana do Castelo	150
23-12-2002	Centro de Cultura de Campos, Vila Nova de Cerveira	150
23-12-2002	Rádio CB de Viana do Castelo, Núcleo Ponte de Lima	250
23-12-2002	Gondarense, Assoc. Recreativa Cult. Est. Agric., Caminha	100
23-12-2002	Centro Social e Paroquial, Santa Maria Maior, Viana do Castelo	100
23-12-2002	Conferência de São Vicente de Paulo Calheiros, Ponte de Lima	100
23-12-2002	Assoc. Católica Int. Serv. Juventude Feminina, Viana do Castelo	200
26-12-2002	Lar de Santa Teresa, Viana do Castelo	150
26-12-2002	Centro Social Paroquial de Deão, Viana do Castelo	150
26-12-2002	A. C. R. D. C. V. P. Vitorino de Piães	400
26-12-2002	Patronato Nossa Senhora da Bonança, Vila Praia de Âncora	100
		44 975

14 de Janeiro de 2003. — O Governador Civil, *António Carvalho Martins*.

### Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

**Aviso n.º 3094/2003 (2.ª série).** — Por decreto do Secretário de Estado da Administração Interna de 14 de Janeiro de 2003:

Olídio Nascimento Gomes, natural de Ribeira Grande, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido a 30 de Setembro de 1970 — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, e respectivas alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

14 de Fevereiro de 2003. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 3095/2003 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, faz-se público que, autorizado por despacho de 13 de Janeiro de 2003 do Secretário de Estado da Administração Interna, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral para preenchimento do cargo de chefe do Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial, integrado nos Serviços Centrais em Lisboa, constante do quadro de pessoal dirigente do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras previsto no artigo 65.º do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de Outubro.

2 — Prazo de validade — o presente concurso é válido pelo prazo de seis meses contados da data da publicação da lista de classificação final.

3 — Legislação aplicável — Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, e Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 252/2000, de 16 de Outubro, e 290-A/2001, de 17 de Novembro.

4 — Área de actuação — o presente concurso visa o recrutamento para o cargo de chefe do Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial, equiparado a chefe de divisão — n.º 4 do artigo 65.º do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de Outubro —, a quem compete:

- O exercício das funções genéricas do cargo de chefe de divisão descritas nos mapas anexos à Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, com as alterações introduzidas pela Declaração de Rectificação n.º 13/99 publicada no *Diário da República*, 1.ª série-A, de 21 de Agosto de 1999;
- Exercício das funções inerentes às competências descritas no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de Outubro.

5 — Requisitos legais de admissão — podem candidatar-se ao concurso os funcionários que até ao termo do prazo de entrega das candidaturas reúnam os requisitos fixados no artigo 4.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, ou no n.º 1 do artigo 67.º do mencionado Decreto-Lei n.º 252/2000 ou na alínea b) do artigo 17.º do Estatuto do Pessoal do SEF, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 290-A/2001, de 17 de Novembro.

6 — Condições preferenciais — experiência comprovada no domínio da gestão financeira e patrimonial.

7 — Métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

7.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, esta última sem carácter eliminatório, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta das reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

7.2 — Ao sistema de classificação é aplicável o disposto no artigo 13.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho.

8 — Formalização de candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento dirigido ao director-geral do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, Rua do Conselheiro José Silvestre Ribeiro, 4, 1649-007 Lisboa, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1 para apresentação das candidaturas.

8.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Nome, estado civil, data de nascimento, número do bilhete de identidade, bem como o serviço de identificação que o emitiu, residência e telefone;
- b) Identificação do concurso a que se candidata;
- c) Habilitações literárias;
- d) Declaração de que possui os requisitos legais de admissão exigidos no n.º 5;
- e) Indicação do serviço a que pertence o candidato, da categoria que detém, da natureza do vínculo e da antiguidade na categoria, na carreira, no cargo que ocupa e na função pública;
- f) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito.

8.2 — A falta da declaração referida na alínea d) do número anterior determina a exclusão do concurso, nos termos do n.º 2 do artigo 11.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho.

8.3 — Os requerimentos de admissão ao concurso devem ser acompanhados de *curriculum vitae*, actualizado, donde constem, nomeadamente, as funções que tem exercido e a formação profissional que possui devidamente comprovada nos termos da lei.

8.4 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a cada candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação dos respectivos documentos comprovativos.

9 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

10 — Analisadas as candidaturas, o júri procede à audiência dos interessados, se a ela houver lugar, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

11 — Os candidatos admitidos serão convocados para a realização dos métodos de selecção através de ofício registado remetido para a residência indicada pelo candidato no requerimento de admissão a concurso.

12 — A lista de classificação final será afixada em local visível de todas as unidades orgânicas nas quais exercem funções os candidatos e remetida por ofício registado para a residência indicada no requerimento de candidatura aos que forem externos ao serviço.

13 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

14 — Composição do júri — de acordo com o sorteio realizado em 15 de Julho de 2002, a que corresponde a acta da Comissão de Observação e Acompanhamento n.º 308/2002:

Presidente — Licenciada Maria da Graça Lima das Neves, directora-geral-adjunta do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, equiparada a subdirectora-geral.

Vogais efectivos:

- 1.º Licenciada Mariália Baptista Mendes, directora da Direcção Central do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, equiparada a directora de serviços.

2.º Licenciada Maria Fernanda Pereira Cardoso, directora da Direcção Central do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, equiparada a directora de serviços.

Vogais suplentes:

- 1.º Licenciada Teresa Margarida Marques Correia e Pires, secretária da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, equiparada a directora de serviços.
- 2.º Licenciada Ana Maria Gamito Beija Teles Duarte Gomes, coordenadora de gabinete do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, equiparada a chefe de divisão.

18 de Fevereiro de 2003. — A Directora-Geral-Adjunta, *Maria da Graça Lima das Neves*.

**Aviso n.º 3096/2003 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, faz-se público que, autorizado por despacho de 13 de Janeiro de 2003 do Secretário de Estado da Administração Interna, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral para preenchimento do cargo de coordenador do Gabinete de Documentação, Comunicação e Relações Públicas, integrado nos Serviços Centrais em Lisboa, constante do quadro de pessoal dirigente do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras previsto no artigo 65.º do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de Outubro.

2 — Prazo de validade — o presente concurso é válido pelo prazo de seis meses contados da data da publicação da lista de classificação final.

3 — Legislação aplicável — Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, e Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 Julho, 353-A/89, de 16 Outubro, 252/2000, de 16 de Outubro, e 290-A/2001, de 17 de Novembro.

4 — Área de actuação — o presente concurso visa o recrutamento para o cargo de coordenador do Gabinete de Documentação, Comunicação e Relações Públicas, equiparado a chefe de divisão — n.º 4 do artigo 65.º do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de Outubro —, a quem compete:

- a) O exercício das funções genéricas do cargo de chefe de divisão descritas nos mapas anexos à Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, com as alterações introduzidas pela Declaração de Rectificação n.º 13/99, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-A, de 21 de Agosto de 1999;
- b) Exercício das funções inerentes às competências descritas no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de Outubro.

5 — Requisitos legais de admissão — podem candidatar-se ao concurso os funcionários que, até ao termo do prazo de entrega das candidaturas, reúnam os requisitos fixados no artigo 4.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, ou no n.º 1 do artigo 67.º do mencionado Decreto-Lei n.º 252/2000, ou na alínea b) do artigo 17.º do Estatuto do Pessoal do SEF, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 290-A/2001, de 17 de Novembro.

6 — Condições preferenciais — experiência comprovada nos domínios do tratamento bibliográfico, arquivístico e documental, da comunicação e das relações públicas.

7 — Métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

7.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, esta última sem carácter eliminatório, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta das reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

7.2 — Ao sistema de classificação é aplicável o disposto no artigo 13.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho.

8 — Formalização de candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento dirigido ao director-geral do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, Rua do Conselheiro José Silvestre Ribeiro, 4, 1649-007 Lisboa, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1 para apresentação das candidaturas.

8.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Nome, estado civil, data de nascimento, número do bilhete de identidade, bem como o serviço de identificação que o emitiu, residência e telefone;
- b) Identificação do concurso a que se candidata;
- c) Habilitações literárias;
- d) Declaração de que possui os requisitos legais de admissão exigidos no n.º 5;

- e) Indicação do serviço a que pertence o candidato, categoria que detém, natureza do vínculo e da antiguidade na categoria, na carreira, no cargo que ocupa e na função pública;
- f) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito.

8.2 — A falta da declaração referida na alínea *d*) do número anterior determina a exclusão do concurso, nos termos do n.º 2 do artigo 11.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho.

8.3 — Os requerimentos de admissão ao concurso devem ser acompanhados de *curriculum vitae*, actualizado, donde constem, nomeadamente, as funções que tem exercido e a formação profissional que possui devidamente comprovada nos termos da lei.

8.4 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a cada candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação dos respectivos documentos comprovativos.

9 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

10 — Analisadas as candidaturas, o júri procede à audiência dos interessados, se a ela houver lugar, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

11 — Os candidatos admitidos serão convocados para a realização dos métodos de selecção através de ofício registado remetido para a residência indicada pelo candidato no requerimento de admissão a concurso.

12 — A lista de classificação final será afixada em local visível de todas as unidades orgânicas nas quais exercem funções os candidatos e remetida por ofício registado para a residência indicada no requerimento de candidatura aos que forem externos ao serviço.

13 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

14 — Composição do júri, de acordo com o sorteio realizado em 15 de Julho de 2002, a que corresponde a acta da Comissão de Observação e Acompanhamento n.º 308/2002:

Presidente — Licenciado Júlio Alberto Carneiro Pereira, director-geral do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.

Vogais efectivos:

- 1.º Licenciada Mariália Baptista Mendes, directora da Direcção Central do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, equiparada a directora de serviços.
- 2.º Licenciado Lubélia Santos Almeida Gomes, directora de serviços do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Vogais suplentes:

- 1.º Licenciado José Carlos Pinheiro Estêvão, director de serviços da Direcção-Geral da Administração Pública.
- 2.º Licenciado António José dos Santos Carvalho, chefe de departamento do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, equiparado a chefe de divisão.

18 de Fevereiro de 2003. — A Directora-Geral-Adjunta, *Maria da Graça Lima das Neves*.

**Despacho (extracto) n.º 4314/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 7 de Janeiro de 2003 da Ministra de Estado e das Finanças:

Autorizada a celebração de contratos de trabalho a termo certo nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea *b*), e 3, e 18.º, n.º 2, alínea *d*), do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção dada a esta última disposição pelo artigo único do Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, com os elementos a seguir mencionados para desempenho de funções correspondentes à categoria de especialista-adjunto estagiário com início a partir de 17 de Fevereiro de 2003:

Claúdia Susana Pereira Sousa.  
 Claúdia Sofia Emílio Soares.  
 Anabela de Sequeira Loureiro.  
 Cristina Isabel Marques Fernandes.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Fevereiro de 2003. — A Directora Central de Gestão e Administração, *Mariália Baptista Mendes*.

**Despacho (extracto) n.º 4315/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 28 de Novembro de 2002 da directora-geral-adjunta do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, ao abrigo da competência delegada na alínea 2) do n.º 1 do despacho n.º 13 248/2001, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 147, de 27 de Junho de 2001:

Luís Carlos Falcão de Azambuja Martins, assistente administrativo do quadro de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros

— integrado na carreira de apoio à investigação e fiscalização do quadro de pessoal do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, na categoria de especialista-adjunto de nível 4, de acordo com as regras de integração estabelecidas no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 290-A/2001, de 17 de Novembro, ficando posicionado no 2.º escalão, índice 210. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Fevereiro de 2003. — Pela Directora Central de Gestão e Administração, o Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José Carvalho*.

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### Direcção-Geral da Administração da Justiça

**Declaração n.º 91/2003 (2.ª série).** — Declara-se, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, que a nomeação da assistente administrativa da Direcção-Geral da Administração da Justiça Leonor Maria da Silva Soares Alves foi convertida em definitiva, com efeitos a partir de 11 de Fevereiro de 2003. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Fevereiro de 2003. — O Subdirector-Geral, *J. Matos Mota*.

#### Declaração n.º 92/2003 (2.ª série):

José Carlos da Silva Salgueiro — convertida em definitiva em 4 de Fevereiro de 2003, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, a sua nomeação como oficial porteiro, em comissão de serviço, da Secretaria-Geral das Varas Cíveis, dos Juízos Cíveis e dos Juízos de Pequena Instância Criminal de Lisboa.

Vera Cristina Correia Valverde — convertida em definitiva em 5 de Fevereiro de 2003, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, a sua nomeação como oficial porteira, em comissão de serviço, da Secretaria-Geral das Varas Cíveis, dos Juízos Cíveis e dos Juízos de Pequena Instância Criminal de Lisboa.

Fernanda Maria Vieira Grilo Matos — convertida em definitiva em 5 de Fevereiro de 2003, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, a sua nomeação como oficial porteira, em comissão de serviço, da Secretaria-Geral das Varas Cíveis, dos Juízos Cíveis e dos Juízos de Pequena Instância Criminal de Lisboa.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Fevereiro de 2003. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

#### Declaração n.º 93/2003 (2.ª série):

Sheila Maria Serra Campos Fernandes — convertida em definitiva em 11 de Fevereiro de 2003, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, a sua nomeação como auxiliar administrativa, em comissão de serviço, da Secretaria-Geral das Varas Cíveis, dos Juízos Cíveis e dos Juízos de Pequena Instância Criminal de Lisboa.

Ana Júlia da Conceição Duarte Mendonça Rebelo — convertida em definitiva em 11 de Fevereiro de 2003, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, a sua nomeação como auxiliar administrativa, provisória, da Secretaria-Geral das Varas Cíveis, dos Juízos Cíveis e dos Juízos de Pequena Instância Criminal de Lisboa.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Fevereiro de 2003. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

#### Declaração n.º 94/2003 (2.ª série):

Sara Maria de Jesus Barqueiro de Oliveira — convertida em definitiva em 6 de Fevereiro de 2003, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, a sua nomeação como oficial de porteira, em comissão de serviço, da Secretaria-Geral das Varas Cíveis, dos Juízos Cíveis e dos Juízos de Pequena Instância Criminal de Lisboa.

Maria João Rodrigues Damião — convertida em definitiva em 11 de Fevereiro de 2003, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, a sua nomeação como auxiliar administrativa, provisória, da Secretaria-Geral das Varas Cíveis, dos Juízos Cíveis e dos Juízos de Pequena Instância Criminal de Lisboa.

Maria da Graça Chambel Gonçalves — convertida em definitiva em 11 de Fevereiro de 2003, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, a sua nomeação como auxiliar administrativa, em comissão de serviço, da Secretaria-Geral das Varas Cíveis, dos Juízos Cíveis e dos Juízos de Pequena Instância Criminal de Lisboa.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Fevereiro de 2003. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

**Declaração n.º 95/2003 (2.ª série):**

José Ferreira de Sousa — convertida em definitiva, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, a sua nomeação em comissão de serviço, como telefonista do Tribunal do Trabalho de Penafiel, com efeitos a partir de 6 de Fevereiro de 2003. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Fevereiro de 2003. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

**Declaração n.º 96/2003 (2.ª série):**

Paulo Jorge Ferreira Antunes — convertida em definitiva, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, a sua nomeação em comissão de serviços, como oficial porteiro do Tribunal da Comarca de Mafra, com efeitos a partir de 6 de Fevereiro de 2003. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Fevereiro de 2003. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

**Declaração n.º 97/2003 (2.ª série):**

Maria de Fátima Domingues Cordeiro Lopes — convertida em definitiva, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, a sua nomeação em comissão de serviço como telefonista do Tribunal da Comarca de Mafra, com efeitos a partir de 4 de Janeiro de 2003. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Fevereiro de 2003. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

**Declaração n.º 98/2003 (2.ª série):**

Maria Licínia Pinto Ribeiro de Castro — convertida em definitiva, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, a sua nomeação em 8 de Fevereiro de 2003 como oficial porteira, em comissão de serviço, do quadro de pessoal do Tribunal da Comarca de Anadia.

18 de Fevereiro de 2003. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

**Declaração n.º 99/2003 (2.ª série):**

Lélia Gonçalves da Fonseca — convertida em definitiva em 14 de Janeiro de 2003, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, conjugado com o n.º 3 do artigo 4.º do Estatuto dos Funcionários de Justiça, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 343/99, de 26 de Agosto, a sua nomeação como técnica profissional de 2.ª classe, área de arquivo, em comissão de serviço, da Secretaria-Geral do Tribunal de Comarca de Gondomar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Fevereiro de 2003. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

**Despacho (extracto) n.º 4316/2003 (2.ª série).** — Por despacho do subdirector-geral de 17 de Fevereiro de 2003, por delegação do director-geral (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 4, de 6 de Janeiro de 2003):

Maria Judite Araújo de Campos — contratada a termo certo, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho, no Tribunal da Relação de Lisboa, integrada, precendendo concurso, na carreira de auxiliar de limpeza do quadro de pessoal do mesmo Tribunal, em lugar criado e a extinguir quando vagar, nos termos do Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho, passando a auferir pelo 1.º escalão,

índice 119. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Fevereiro de 2003. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

**Despacho n.º 4317/2003 (2.ª série).** — Ao abrigo do disposto no n.º 3.º da Portaria n.º 902/98, de 15 de Outubro, do Ministro da Justiça, com referência ao Decreto-Lei n.º 269/98, de 1 de Setembro, artigos 9.º e 22.º, n.º 1, relativo à entrega dos requerimentos da providência de injunção e à forma da entrega daqueles requerimentos, faz-se público que, por despacho de 7 de Fevereiro de 2003, do director-geral, foi a Dr.ª Sílvia da Costa Pereira, advogada, com domicílio profissional na Rua dos Açores, 84, 1.º, esquerdo, 1000-005 Lisboa, autorizada a fazer a apresentação dos requerimentos de injunção mediante ficheiro informático nas secretarias judiciais e de injunção.

18 de Fevereiro de 2003. — O Director de Serviços, *Joaquim Alexandre Pereira Delgado*.

**Despacho n.º 4318/2003 (2.ª série).** — Ao abrigo do disposto no n.º 3.º da Portaria n.º 902/98, de 15 de Outubro, do Ministro da Justiça, com referência ao Decreto-Lei n.º 269/98, de 1 de Setembro, artigos 9.º e 22.º, n.º 1, relativo à entrega dos requerimentos da providência de injunção e à forma da entrega daqueles requerimentos, faz-se público que, por despacho de 7 de Fevereiro de 2003, do director-geral, foi a Dr.ª Mafalda de Oliveira, advogada, com domicílio profissional na Avenida de Miguel Bombarda, 117, 1050-164 Lisboa, autorizada a fazer a apresentação dos requerimentos de injunção mediante ficheiro informático nas secretarias judiciais e de injunção.

18 de Fevereiro de 2003. — O Director de Serviços, *Joaquim Alexandre Pereira Delgado*.

**Despacho n.º 4319/2003 (2.ª série).** — Ao abrigo do disposto no n.º 3.º da Portaria n.º 902/98, de 15 de Outubro, do Ministro da Justiça, com referência ao Decreto-Lei n.º 269/98, de 1 de Setembro, artigos 9.º e 22.º, n.º 1, relativo à entrega dos requerimentos da providência de injunção e à forma da entrega daqueles requerimentos, faz-se público que, por despacho de 7 de Fevereiro de 2003, do director-geral, foi a Dr.ª Paula Ferreira de Castro, advogada, com domicílio profissional na Rua de Augusto Simões, 1414, 1.º, esquerdo, 4470-147 Maia, autorizada a fazer a apresentação dos requerimentos de injunção mediante ficheiro informático nas secretarias judiciais e de injunção.

18 de Fevereiro de 2003. — O Director de Serviços, *Joaquim Alexandre Pereira Delgado*.

**Despacho n.º 4320/2003 (2.ª série).** — Ao abrigo do disposto no n.º 3.º da Portaria n.º 902/98, de 15 de Outubro, do Ministro da Justiça, com referência ao Decreto-Lei n.º 269/98, de 1 de Setembro, artigos 9.º e 22.º, n.º 1, relativo à entrega dos requerimentos da providência de injunção e à forma da entrega daqueles requerimentos, faz-se público que, por despacho de 7 de Fevereiro de 2003, do director-geral, foi a Dr.ª Maria João Vasconcellos, advogada, com domicílio profissional na Praça do General Humberto Delgado, 267, 6.º, direito, sala 8, 4000-288 Porto, autorizada a fazer a apresentação dos requerimentos de injunção mediante ficheiro informático nas secretarias judiciais e de injunção.

18 de Fevereiro de 2003. — O Director de Serviços, *Joaquim Alexandre Pereira Delgado*.

**Despacho n.º 4321/2003 (2.ª série).** — Ao abrigo do disposto no n.º 3.º da Portaria n.º 902/98, de 15 de Outubro, do Ministro da Justiça, com referência ao Decreto-Lei n.º 269/98, de 1 de Setembro, artigos 9.º e 22.º, n.º 1, relativo à entrega dos requerimentos da providência de injunção e à forma da entrega daqueles requerimentos, faz-se público que, por despacho de 7 de Fevereiro de 2003, do director-geral, foi a Dr.ª Bela N. Branquinho, advogada, com domicílio profissional na Avenida do Visconde Valmor, 20, 2.º, esquerdo/direito, 1000-292 Lisboa, autorizada a fazer a apresentação dos requerimentos de injunção mediante ficheiro informático nas secretarias judiciais e de injunção.

18 de Fevereiro de 2003. — O Director de Serviços, *Joaquim Alexandre Pereira Delgado*.

**Despacho n.º 4322/2003 (2.ª série).** — Ao abrigo do disposto no n.º 3.º da Portaria n.º 902/98, de 15 de Outubro, do Ministro da Justiça, com referência ao Decreto-Lei n.º 269/98, de 1 de Setembro, artigos 9.º e 22.º, n.º 1, relativo à entrega dos requerimentos da providência de injunção e à forma da entrega daqueles requerimentos,

faz-se público que, por despacho de 7 de Fevereiro de 2003, do director-geral, foi a Dr.<sup>a</sup> Ana Paula Vidigal, advogada, com domicílio profissional na Rua dos Açores, 84, 1.º, esquerdo, 1000-005 Lisboa, autorizada a fazer a apresentação dos requerimentos de injunção mediante ficheiro informático nas secretarias judiciais e de injunção.

18 de Fevereiro de 2003. — O Director de Serviços, *Joaquim Alexandre Pereira Delgado*.

**Despacho n.º 4323/2003 (2.ª série).** — Ao abrigo do disposto no n.º 3.º da Portaria n.º 902/98, de 15 de Outubro, do Ministro da Justiça, com referência ao Decreto-Lei n.º 269/98, de 1 de Setembro, artigos 9.º e 22.º, n.º 1, relativo à entrega dos requerimentos da providência de injunção e à forma da entrega daqueles requerimentos, faz-se público que, por despacho de 7 de Fevereiro de 2003, do director-geral, foi a Dr.<sup>a</sup> Ana Gonçalves Costa, advogada, com domicílio profissional na Rua de Ceuta, 53, 2.º, sala 16, 4050-191 Porto, autorizada a fazer a apresentação dos requerimentos de injunção mediante ficheiro informático nas secretarias judiciais e de injunção.

18 de Fevereiro de 2003. — O Director de Serviços, *Joaquim Alexandre Pereira Delgado*.

**Despacho n.º 4324/2003 (2.ª série).** — Ao abrigo do disposto no n.º 3.º da Portaria n.º 902/98, de 15 de Outubro, do Ministro da Justiça, com referência ao Decreto-Lei n.º 269/98, de 1 de Setembro, artigos 9.º e 22.º, n.º 1, relativo à entrega dos requerimentos da providência de injunção e à forma da entrega daqueles requerimentos, faz-se público que, por despacho de 7 de Fevereiro de 2003, do director-geral, foi a firma Antunes & Piorla, L.<sup>da</sup>, com sede na Estrada do Forte da Ameixoeira, Lote O. S., Quinta do Damieiro, 1750-113 Lisboa, autorizada a fazer a apresentação dos requerimentos de injunção mediante ficheiro informático nas secretarias judiciais e de injunção.

18 de Fevereiro de 2003. — O Director de Serviços, *Joaquim Alexandre Pereira Delgado*.

**Despacho n.º 4325/2003 (2.ª série).** — Ao abrigo do disposto no n.º 3.º da Portaria n.º 902/98, de 15 de Outubro, do Ministro da Justiça, com referência ao Decreto-Lei n.º 269/98, de 1 de Setembro, artigos 9.º e 22.º, n.º 1, relativo à entrega dos requerimentos da providência de injunção e à forma da entrega daqueles requerimentos, faz-se público que, por despacho de 7 de Fevereiro de 2003, do director-geral, foi a firma Chronopost Portugal — Transporte Expresso Internacional, S. A., com sede na Avenida do Infante D. Henrique, bloco 10, Olivais Sul, 1849-003 Lisboa, autorizada a fazer a apresentação dos requerimentos de injunção mediante ficheiro informático nas secretarias judiciais e de injunção.

18 de Fevereiro de 2003. — O Director de Serviços, *Joaquim Alexandre Pereira Delgado*.

**Despacho n.º 4326/2003 (2.ª série).** — Ao abrigo do disposto no n.º 3.º da Portaria n.º 902/98, de 15 de Outubro, do Ministro da Justiça, com referência ao Decreto-Lei n.º 269/98, de 1 de Setembro, artigos 9.º e 22.º, n.º 1, relativo à entrega dos requerimentos da providência de injunção e à forma da entrega daqueles requerimentos, faz-se público que, por despacho de 7 de Fevereiro de 2003 do director-geral, foi a Dr.<sup>a</sup> Antonieta Almeida Rocha, advogada, com domicílio profissional na Avenida da Praia da Vitória, 3, 1.º, esquerdo, 1000-245 Lisboa, autorizada a fazer a apresentação dos requerimentos de injunção mediante ficheiro informático nas secretarias judiciais e de injunção.

18 de Fevereiro de 2003. — O Director de Serviços, *Joaquim Alexandre Pereira Delgado*.

**Despacho n.º 4327/2003 (2.ª série).** — Ao abrigo do disposto no n.º 3.º da Portaria n.º 902/98, de 15 de Outubro, do Ministro da Justiça, com referência ao Decreto-Lei n.º 269/98, de 1 de Setembro, artigos 9.º e 22.º, n.º 1, relativo à entrega dos requerimentos da providência de injunção e à forma da entrega daqueles requerimentos, faz-se público que, por despacho de 7 de Fevereiro de 2003, do director-geral, foi a Dr.<sup>a</sup> Vanda Maria Constantino Guerra, advogada, com domicílio profissional na Rua de Gonçalves Crespo, 62, 1150-186 Lisboa, autorizada a fazer a apresentação dos requerimentos de injunção mediante ficheiro informático nas secretarias judiciais e de injunção.

18 de Fevereiro de 2003. — O Director de Serviços, *Joaquim Alexandre Pereira Delgado*.

**Despacho n.º 4328/2003 (2.ª série).** — Ao abrigo do disposto no n.º 3 da Portaria n.º 902/98, de 15 de Outubro, do Ministro da Justiça, com referência ao Decreto-Lei n.º 269/98, de 1 de Setembro, artigos 9.º e 22.º, n.º 1, relativo à entrega dos requerimentos da providência de injunção e à forma da entrega daqueles requerimentos, faz-se público que, por despacho de 7 de Fevereiro de 2003, do director-geral, foi a Dr.<sup>a</sup> Tânia Tercitano Matos, advogada estagiária, com domicílio profissional no Edifício Espaço Chiado, Rua da Misericórdia, 14, 6.º, esc. 22/23, 1249-038 Lisboa, autorizada a fazer a apresentação dos requerimentos de injunção mediante ficheiro informático nas secretarias judiciais e de injunção.

18 de Fevereiro de 2003. — O Director de Serviços, *Joaquim Alexandre Pereira Delgado*.

## Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

**Aviso n.º 3097/2003 (2.ª série).** — *Concurso interno de acesso geral para assessor principal.* — 1 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

2 — Para os devidos efeitos faz-se público que, autorizado por despacho de 6 de Fevereiro de 2003 do director-geral, ao abrigo do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso geral para provimento de dois lugares na categoria de assessor principal, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, aprovado pela Portaria n.º 218/94, de 13 de Abril.

3 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento dos lugares mencionados, caducando com o seu preenchimento.

4 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 248/85, de 15 de Julho, 184/89, de 2 de Junho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, 204/98, de 11 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e Portaria n.º 218/94, de 13 de Abril.

5 — Área de actividade e conteúdo funcional — funções de investigação, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos na elaboração de estudos e desenvolvimento de projectos, emitindo pareceres tendo em vista informar a decisão superior, nas áreas do contencioso e apoio jurídico.

6 — Serviço e local de trabalho — Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, em Lisboa.

7 — Vencimento e regalias sociais — o vencimento é o correspondente ao índice e escalão aplicáveis aos candidatos admitidos, de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho. As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração pública central.

8 — Condições de admissão — podem ser admitidos a concurso os candidatos que satisfaçam, até ao termo do prazo para apresentação das candidaturas, os requisitos gerais de admissão a concurso e provimento em funções públicas previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, bem como os seguintes requisitos especiais:

- Ser funcionário de qualquer serviço ou organismo da Administração Pública;
- Ser assessor com, pelo menos, três anos de serviço classificados de *Muito bom*, ou cinco anos classificados de *Bom*;
- Possuir licenciatura em Direito.

9 — Método de selecção — no presente concurso será utilizado, como método de selecção, a avaliação curricular.

9.1 — Na avaliação curricular, que visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso foi aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, serão obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função, os seguintes factores:

- Habilitação académica de base, onde será ponderada a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- Formação profissional, em que serão ponderadas as acções de formação e de aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com as áreas funcionais dos lugares postos a concurso;

- c) Experiência profissional, onde se ponderará o desempenho efectivo de funções nas áreas de actividade para as quais o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração.

10 — Classificação — a classificação final, expressa na escala de 0 a 20 valores, resultará da classificação obtida na avaliação curricular, considerando-se não aprovados os candidatos que, na classificação final, obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

10.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

11 — Formalização das candidaturas:

11.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento, datado e assinado, dirigido ao director-geral dos Registos e do Notariado, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Praça de Francisco Sá Carneiro, 13, apartado 9924, 1911-701 Lisboa, dele constando os elementos abaixo mencionados:

- Identificação completa do candidato (nome, estado civil, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número, data e serviço emissor do bilhete de identidade), residência, código postal e telefone;
- Habilitações literárias;
- Indicação da categoria profissional detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- Concurso e lugar a que se candidata;
- Declaração do candidato, sob compromisso de honra, de que possui os requisitos gerais de admissão ao concurso;
- Menção dos documentos que acompanham o requerimento.

12 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Declaração devidamente actualizada, emitida pelo serviço de origem, da qual constem, de forma pormenorizada e inequívoca, a existência e a natureza do vínculo, a categoria actualmente detida, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e, ainda, as classificações de serviço relevantes para efeitos de promoção, bem como a descrição das funções desempenhadas, especificando as tarefas e responsabilidades que ao opositor do presente concurso estejam cometidas;
- Curriculum profissional detalhado, datado e assinado, do qual devem constar, nomeadamente, as habilitações literárias, a experiência profissional detida, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata e os respectivos períodos de duração, a formação profissional adquirida, com indicação das acções de formação finalizadas, respectiva duração total, datas de realização e entidades promotoras, bem como quaisquer outros elementos que o candidato entenda referir por serem relevantes para a apreciação do seu mérito, os quais só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados;
- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Documentos comprovativos da formação profissional;
- Fotocópia do bilhete de identidade.

13 — É suficiente a instrução de candidaturas com fotocópias simples dos documentos referidos no número anterior, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, na redacção que lhe foi introduzida pelo Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de Março, sem prejuízo do preceituado no n.º 2 do mesmo artigo.

14 — Aos candidatos pertencentes à Direcção-Geral dos Registos e do Notariado não é exigida a apresentação da declaração a que se refere a alínea a) do n.º 12 do presente aviso, sendo ainda dispensada a apresentação de documentos comprovativos que se encontrem arquivados nos seus processos individuais.

15 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

16 — A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas para consulta, nos termos dos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, nas instalações da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, em Lisboa, na Avenida de 5 de Outubro, 202, e na Praça de Francisco Sá Carneiro, 13.

17 — Composição do júri do concurso:

Presidente — Licenciada Maria Celeste Borges da Conceição Ramos, subdirectora-geral.

Vogais efectivos:

Licenciada Carolina Maria Gomes Ferra, directora de serviços.  
Licenciado João Pedro Monteiro Rodrigues, director de serviços.

Vogais suplentes:

Licenciada Maria Margarida Romero Ferreira Baltazar, chefe de divisão.  
Licenciada Paula Cristina Oliveira Gonçalves Coelho, chefe de divisão.

A presidente do júri será substituída, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

20 de Fevereiro de 2003. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Borges da Conceição Ramos*.

**Aviso n.º 3098/2003 (2.ª série).** — *Concurso interno de acesso geral para técnico superior de 1.ª classe.* — 1 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

2 — Para os devidos efeitos faz-se público que, autorizado por despacho de 6 de Fevereiro de 2003, do director-geral, ao abrigo do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso geral para provimento de dois lugares na categoria de técnico superior de 1.ª classe, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, aprovado pela Portaria n.º 218/94, de 13 de Abril.

3 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento dos lugares mencionados, caducando com o seu preenchimento.

4 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 248/85, de 15 de Julho, 184/89, de 2 de Junho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e Portaria n.º 218/94, de 13 de Abril.

5 — Área de actividade e conteúdo funcional — constituem funções dos lugares a prover prestar apoio jurídico, concebendo, adaptando e ou aplicando métodos e processos científico-técnicos na elaboração de estudos e na concepção e desenvolvimento de projectos, emitindo pareceres tendo em vista informar a decisão superior, nas áreas das atribuições dos serviços centrais da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado.

6 — Serviço e local de trabalho — Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, em Lisboa.

7 — Vencimento e regalias sociais — o vencimento é o correspondente ao índice e escalão aplicáveis aos candidatos admitidos, de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho. As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração pública central.

8 — Condições de admissão — podem ser admitidos a concurso os candidatos que satisfaçam, até ao termo do prazo para apresentação das candidaturas, os requisitos gerais de admissão a concurso e provimento em funções públicas, previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, bem como os seguintes requisitos especiais:

- Ser funcionário de qualquer serviço ou organismo da Administração Pública;
- Ser técnico superior de 2.ª classe com, pelo menos, três anos de serviço na categoria classificados de *Bom*.

9 — Método de selecção — no presente concurso será utilizada, como método de selecção, a avaliação curricular.

9.1 — Na avaliação curricular, que visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso foi aberto, com base na análise do respectivo curriculum profissional, serão obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função, os seguintes factores:

- Habilitação académica de base, onde será ponderada a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;

- b) Formação profissional, em que serão ponderadas as acções de formação e de aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com as áreas funcionais dos lugares postos a concurso;
- c) Experiência profissional, onde se ponderará o desempenho efectivo de funções nas áreas de actividade para as quais o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração.

10 — Classificação — a classificação final, expressa na escala de 0 a 20 valores, resultará da classificação obtida na avaliação curricular, considerando-se não aprovados os candidatos que, na classificação final, obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

10.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

11 — Formalização das candidaturas:

11.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento, datado e assinado, dirigido ao director-geral dos Registos e do Notariado, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Praça de Francisco Sá Carneiro, 13, apartado 9924, 1911-701 Lisboa, dele constando os elementos abaixo mencionados:

- a) Identificação completa do candidato (nome, estado civil, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número, data e serviço emissor do bilhete de identidade), residência, código postal e telefone;
- b) Habilitações literárias;
- c) Indicação da categoria profissional detida, do serviço a que pertence e da natureza do vínculo;
- d) Concurso e lugar a que se candidata;
- e) Declaração do candidato, sob compromisso de honra, de que possui os requisitos gerais de admissão ao concurso;
- f) Menção dos documentos que acompanham o requerimento.

12 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Declaração devidamente actualizada, emitida pelo serviço de origem, da qual constem, de forma pormenorizada e inequívoca, a existência e a natureza do vínculo, a categoria actualmente detida, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, e, ainda, as classificações de serviço relevantes para efeitos de promoção, bem como a descrição das funções desempenhadas, especificando as tarefas e responsabilidades que ao opositor do presente concurso estejam cometidas;
- b) Currículo profissional detalhado, datado e assinado, do qual devem constar, nomeadamente, as habilitações literárias, a experiência profissional detida, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata, e os respectivos períodos de duração, a formação profissional adquirida, com indicação das acções de formação finalizadas, respectiva duração total, datas de realização e entidades promotoras, bem como quaisquer outros elementos que o candidato entenda referir por serem relevantes para a apreciação do seu mérito, os quais só serão tidos em conta pelo júri, se devidamente comprovados;
- c) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- d) Documentos comprovativos da formação profissional;
- e) Fotocópia do bilhete de identidade.

13 — É suficiente a instrução de candidaturas com fotocópias simples dos documentos referidos no número anterior, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, na redacção que lhe foi introduzida pelo Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de Março, sem prejuízo do preceituado no n.º 2 do mesmo artigo.

14 — Aos candidatos pertencentes à Direcção-Geral dos Registos e do Notariado não é exigida a apresentação da declaração a que se refere a alínea a) do n.º 12 do presente aviso, sendo ainda dispensada a apresentação dos documentos comprovativos que se encontrem arquivados nos seus processos individuais.

15 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

16 — A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas para consulta, nos termos dos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, nas instalações da Direc-

ção-Geral dos Registos e do Notariado, em Lisboa, na Avenida de 5 de Outubro, 202, e na Praça de Francisco Sá Carneiro, 13.

17 — Composição do júri do concurso:

Presidente — Licenciada Maria Celeste Borges da Conceição Ramos, subdirectora-geral.

Vogais efectivos:

Licenciado João Pedro Monteiro Rodrigues, director de serviços.

Licenciada Maria Margarida Romero Ferreira Baltazar, chefe de divisão.

Vogais suplentes:

Licenciada Margarida Maria Boto Correia Semedo, chefe de divisão.

Licenciada Paula Cristina Oliveira Gonçalves Coelho, chefe de divisão.

A presidente do júri será substituída, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

20 de Fevereiro de 2003. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Borges da Conceição Ramos*.

**Despacho n.º 4329/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 10 de Fevereiro de 2003 do director-geral:

Licenciada Maria Helena Leandro Artur Carita, conservadora da Conservatória do Registo Civil de Moscavide — requisitada para exercer funções nos serviços centrais desta Direcção-Geral, pelo período de um ano, com efeitos a contar de 1 de Março de 2003.

Jorge Manuel Pio da Cruz, escrivão da Conservatória do Registo Nacional de Pessoas Colectivas — prorrogada a requisição nos serviços centrais desta Direcção-Geral, pelo período de um ano, com efeitos a contar de 1 de Março de 2003.

(Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

18 de Fevereiro de 2003. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

### Directoria Nacional da Polícia Judiciária

**Despacho n.º 4330/2003 (2.ª série).** — Por despachos do director nacional-adjunto da Polícia Judiciária, respectivamente:

De 5 de Fevereiro de 2003:

Manuel Arnaldo de Carvalho Sousa, chefe de repartição, do quadro do Instituto Politécnico de Setúbal, a exercer funções em regime de requisição na Polícia Judiciária — nomeado em regime de substituição chefe de área da Polícia Judiciária, por um período de seis meses improrrogáveis, com efeitos a contar de 5 de Fevereiro de 2003.

De 6 de Fevereiro de 2003:

João de Almeida Custódio, motorista de pesados, do quadro do Instituto Nacional de Emergência Médica, a exercer em comissão de serviço as funções de motorista de pesados na Polícia Judiciária — nomeado definitivamente motorista de pesados do quadro da Polícia Judiciária, com efeitos a partir de 6 de Fevereiro de 2003.

(Não estão sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Fevereiro de 2003. — A Directora do Departamento de Recursos Humanos, *Ilda Maria Ribeiro Pação*.

**Despacho n.º 4331/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 14 de Fevereiro de 2003 do director nacional-adjunto da Polícia Judiciária:

Aníbal dos Santos Lopes, auxiliar técnico do quadro da Universidade do Minho, a exercer funções de especialista auxiliar estagiário, em regime de comissão de serviço extraordinária, na Polícia Judiciária — dada por finda, a seu pedido, a referida comissão, com efeitos a contar de 1 de Março de 2003. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Fevereiro de 2003. — A Directora do Departamento, *Ilda Maria Ribeiro Pação*.

**Despacho n.º 4332/2003 (2.ª série).** — Por despachos do director nacional-adjunto da Polícia Judiciária, respectivamente:

De 11 de Fevereiro de 2003:

Patrícia Isabel Serrão Imaginário Nobre Inácio, telefonista do quadro da Câmara Municipal de Portimão, a exercer em comissão de serviço as funções de telefonista na Polícia Judiciária — nomeada definitivamente telefonista do quadro da Polícia Judiciária, com efeitos a partir de 6 de Fevereiro de 2003.

De 12 de Fevereiro de 2003:

Anabela da Copa Maltês Pedro, auxiliar de acção educativa, do quadro da Direcção Regional de Educação do Algarve, a exercer em comissão de serviço as funções de auxiliar administrativa na Polícia Judiciária — nomeada definitivamente auxiliar administrativa do quadro da Polícia Judiciária, com efeitos a partir de 8 de Fevereiro de 2003.

(Não estão sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Fevereiro de 2003. — A Directora do Departamento de Recursos Humanos, *Ilda Maria Ribeiro Pação*.

**Despacho n.º 4333/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 5 de Dezembro de 2002 do director nacional-adjunto, em substituição e no uso de competência delegada pelo despacho n.º 25 554/2002 do director nacional da Polícia Judiciária:

Maria Angelina Pinto Afonso Almeida, auxiliar administrativa de escalão 3 do quadro da Polícia Judiciária — determinada a passagem a licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a partir de 6 de Janeiro de 2003. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Fevereiro de 2003. — A Directora do Departamento de Recursos Humanos, *Ilda Maria Ribeiro Pação*.

**Despacho n.º 4334/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 24 de Janeiro de 2003 do director nacional-adjunto da Polícia Judiciária:

Licenciados Hugo Filipe Rodrigues Tavares, segurança, e Mário Adriano Janeiro Carvalho, especialista auxiliar, ambos do quadro da Polícia Judiciária, a exercerem em comissão de serviço extraordinária as funções de especialistas superiores estagiários, na mesma Polícia — nomeados definitivamente especialistas superiores do escalão 1 do quadro da Polícia Judiciária. (Não estão sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Fevereiro de 2003. — A Directora do Departamento de Recursos Humanos, *Ilda Maria Ribeiro Pação*.

**Despacho n.º 4335/2003 (2.ª série).** — Por meus despachos, respectivamente:

De 23 de Janeiro de 2003:

Luís Miguel Faria Rodrigues, Cláudia Raposo Abrantes Pinheiro de Oliveira, Pedro Miguel Moreira da Silva de Carvalho, Rui Manuel de Barros Rodrigues, Carlos Manuel Simões Mendes, Zaida Maria Moreira Dias, Joaquim Vítor Leite Machado, Nuno Miguel de Figueiredo Vales e Ricardo Manuel Teixeira da Cruz — contratados, após concurso, em regime de contrato administrativo de provimento, como especialistas estagiários da Polícia Judiciária.

De 20 de Fevereiro de 2003:

Adriano João Leal Cardoso Guerra, inspector tributário, nível 1, do quadro da Direcção dos Impostos, Direcção de Finanças de Faro — nomeado, após concurso, em regime de comissão de serviço extraordinária, como especialista estagiário da Polícia Judiciária.

(Não estão sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Fevereiro de 2003. — O Director Nacional-Adjunto, *José António Branco*.

**Rectificação n.º 486/2003.** — Por ter saído com inexactidão do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 37, de 13 de Fevereiro de 2003, a p. 2401, o despacho n.º 3019/2003 (2.ª série), rectifica-se que onde se lê «Rosa de Fátima Rodrigues Andrade [...] transferida como auxiliar administrativa, escalão 8» deve ler-se «Rosa de Fátima Rodrigues Andrade [...] transferida como auxiliar administrativa, escala-

ção 5».

13 de Fevereiro de 2003. — A Directora do Departamento de Recursos Humanos, *Ilda Maria Ribeiro Pação*.

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA

### Gabinete do Secretário de Estado do Turismo

**Alvará n.º 5/2003.** — Pedro Antunes de Almeida, Secretário de Estado do Turismo, faz saber que, nos termos do Decreto-Lei n.º 316/82, de 11 de Agosto, confere a medalha de mérito turístico de 1.º grau (ouro) à Associação Nacional das Regiões de Turismo (ANRET), em reconhecimento pela sua actividade, e das respectivas associadas, na valorização do turismo nacional. Por firmeza do que se lavrou o presente alvará que vai ser devidamente assinado.

17 de Janeiro de 2003. — O Secretário de Estado do Turismo, *Pedro Antunes de Almeida*.

**Alvará n.º 6/2003.** — Pedro Antunes de Almeida, Secretário de Estado do Turismo, faz saber que, nos termos do Decreto-Lei n.º 316/82, de 11 de Agosto, confere a medalha de mérito turístico de 1.º grau (ouro) a Dionísio Fernandes Pestana, de nacionalidade portuguesa, em reconhecimento pela sua actividade na área da hotelaria ao longo dos últimos 25 anos, sendo actualmente presidente do maior grupo hoteleiro português, implantado no nosso País, no Brasil, Moçambique e África do Sul. Por firmeza do que se lavrou o presente alvará que vai ser devidamente assinado.

17 de Janeiro de 2003. — O Secretário de Estado do Turismo, *Pedro Antunes de Almeida*.

**Alvará n.º 7/2003.** — Pedro Antunes de Almeida, Secretário de Estado do Turismo, faz saber que, nos termos do Decreto-Lei n.º 316/82, de 11 de Agosto, confere a medalha de mérito turístico de 1.º grau (ouro) a Álvaro Siza Vieira, de nacionalidade portuguesa, em reconhecimento pela singularidade da sua produção arquitectónica, que origina fluxos turísticos para apreciação *in loco* as suas obras. Por firmeza do que se lavrou o presente alvará que vai ser devidamente assinado.

17 de Janeiro de 2003. — O Secretário de Estado do Turismo, *Pedro Antunes de Almeida*.

**Alvará n.º 8/2003.** — Pedro Antunes de Almeida, Secretário de Estado do Turismo, faz saber que, nos termos do Decreto-Lei n.º 316/82, de 11 de Agosto, confere a medalha de mérito turístico de 2.º grau (prata) a Turismo de Aldeia de S. Gregório, em reconhecimento pela recuperação modelar efectuada numa aldeia do século xv, que deu origem à criação de uma rede alentejana e europeia de turismo de aldeia. Por firmeza do que se lavrou o presente alvará que vai ser devidamente assinado.

17 de Janeiro de 2003. — O Secretário de Estado do Turismo, *Pedro Antunes de Almeida*.

**Alvará n.º 9/2003.** — Pedro Antunes de Almeida, Secretário de Estado do Turismo, faz saber que, nos termos do Decreto-Lei n.º 316/82, de 11 de Agosto, confere a medalha de mérito turístico de 2.º grau (prata) a Manuel Reis, de nacionalidade portuguesa, pelo seu contributo na requalificação de uma zona de Lisboa que inclui, entre outros equipamentos turísticos de reconhecida qualidade, o Restaurante Bica do Sapato e a Discoteca Lux, de grande relevo na animação nocturna da cidade e com várias referências a nível internacional. Por firmeza do que se lavrou o presente alvará que vai ser devidamente assinado.

17 de Janeiro de 2003. — O Secretário de Estado do Turismo, *Pedro Antunes de Almeida*.

**Alvará n.º 10/2003.** — Pedro Antunes de Almeida, Secretário de Estado do Turismo, faz saber que, nos termos do Decreto-Lei n.º 316/82, de 11 de Agosto, confere a medalha de mérito turístico de 2.º grau (prata) à Agência de Viagens Team 4, L.da, pelo desenvolvimento da oferta de produtos turísticos inovadores e bem assim

pelo contributo para a sua valorização. Por firmeza do que se lavrou o presente alvará que vai ser devidamente assinado.

17 de Janeiro de 2003. — O Secretário de Estado do Turismo, *Pedro Antunes de Almeida*.

**Alvará n.º 11/2003.** — Pedro Antunes de Almeida, Secretário de Estado do Turismo, faz saber que, nos termos do Decreto-Lei n.º 316/82, de 11 de Agosto, confere a medalha de mérito turístico de 2.º grau (prata) à Companhia Aérea Air Luxor, em reconhecimento pela actividade exercida na última década, em que registou um crescimento anual superior a 50%, com a abertura a novos e diversos destinos turísticos. Por firmeza do que se lavrou o presente alvará que vai ser devidamente assinado.

17 de Janeiro de 2003. — O Secretário de Estado do Turismo, *Pedro Antunes de Almeida*.

**Alvará n.º 12/2003.** — Pedro Antunes de Almeida, Secretário de Estado do Turismo, faz saber que, nos termos do Decreto-Lei n.º 316/82, de 11 de Agosto, confere a medalha de mérito turístico de 2.º grau (prata) a Nuno Lima de Carvalho, de nacionalidade portuguesa, em reconhecimento pelo intenso trabalho desenvolvido em prol do turismo cultural e na dinamização da gastronomia, assim como na animação e promoção da Costa do Estoril. Por firmeza do que se lavrou o presente alvará que vai ser devidamente assinado.

17 de Janeiro de 2003. — O Secretário de Estado do Turismo, *Pedro Antunes de Almeida*.

**Alvará n.º 13/2003.** — Pedro Antunes de Almeida, Secretário de Estado do Turismo, faz saber que, nos termos do Decreto-Lei n.º 316/82, de 11 de Agosto, confere a medalha de mérito turístico de 2.º grau (prata) a Vila Vita, em reconhecimento pela afirmação internacional da sua marca, pela dinamização e qualificação turística do Algarve, bem como pelo esforço desenvolvido na diversificação da sua oferta. Por firmeza do que se lavrou o presente alvará que vai ser devidamente assinado.

17 de Janeiro de 2003. — O Secretário de Estado do Turismo, *Pedro Antunes de Almeida*.

### Direcção Regional do Alentejo do Ministério da Economia

**Aviso n.º 3099/2003 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 11 de Fevereiro de 2003 do director regional do Alentejo do Ministério da Economia, se encontra aberto concurso interno de acesso geral para o preenchimento de três vagas na categoria de técnico profissional especialista da carreira técnico-profissional (área funcional de secretariado, documentação, informação, relações públicas, licenciamento e fiscalização e apoio técnico administrativo) do quadro de pessoal da Direcção Regional do Alentejo do Ministério da Economia, constante do mapa IV anexo à Portaria n.º 443/99, de 18 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 141/2001, de 24 de Abril.

2 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para as vagas mencionadas, caducando com o seu preenchimento, nos termos do n.º 4 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

4 — Conteúdo funcional — competem genericamente ao técnico profissional funções de natureza executiva de aplicação técnica com base no estabelecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadrados em directivas bem definidas, nos domínios do secretariado, documentação, informação, relações públicas, licenciamento e fiscalização e apoio técnico administrativo à actividade de certificação e metrologia e administração industrial.

5 — Legislação aplicável:

Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;  
Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;  
Decreto-Lei n.º 175/98, de 2 de Julho;  
Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;  
Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho;  
Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão — poderão candidatar-se os funcionários que, até ao termo do prazo fixado para apresentação de candidaturas:

- a) Satisfaçam as condições previstas no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- b) Sejam técnicos profissionais principais com um mínimo de três anos na respectiva categoria classificados de *Bom*.

7 — Local e condições de trabalho — os lugares a concurso situam-se na Direcção Regional do Alentejo do Ministério da Economia, Rua da República, 40, 7000-656 Évora. O vencimento é o correspondente ao escalão previsto para a categoria de técnico profissional especialista. As regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração pública central.

8 — Apresentação das candidaturas:

8.1 — Prazo — 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso de abertura no *Diário da República*.

8.2 — Formalização das candidaturas — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director regional do Alentejo do Ministério da Economia, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, em carta registada, com aviso de recepção, para esta Direcção Regional, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu), residência, código postal e telefone;
- b) Referência da vaga e do concurso a que se candidata;
- c) Habilitações literárias;
- d) Categoria que actualmente detém no serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito, os quais só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados;
- f) Menção expressa dos documentos anexos ao requerimento.

8.3 — O requerimento deverá ser acompanhado obrigatoriamente da seguinte documentação:

- a) Documento autêntico ou autenticado do certificado de habilitações literárias;
- b) Declaração autenticada do serviço especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades cometidas ao candidato, bem como o período a que as mesmas se reportam;
- c) Documentos comprovativos das habilitações e qualificações profissionais, com indicação das entidades que as promoveram e respectiva duração;
- d) Declaração, sob compromisso de honra, de que possui os requisitos gerais de provimento em funções públicas, nos termos do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- e) Fotocópias autenticadas das fichas de notação, relativas à classificação de serviço reportada aos anos relevantes para efeito de promoção, com indicação da menção quantitativa;
- f) Declaração passada e autenticada pelo serviço a que o candidato pertence, da qual conste a existência e a natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e a antiguidade nessa categoria, na carreira e na função pública, contada em anos, meses e dias;
- g) *Curriculum vitae* detalhado e devidamente assinado, em triplicado, dele devendo constar quaisquer outros elementos facultativos que os candidatos entendam dever especificar para melhor apreciação do seu mérito.

8.4 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

8.5 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal da Direcção Regional do Alentejo do Ministério da Economia estão dispensados de apresentar os documentos comprovativos, referidos no n.º 8.3, desde que constem do respectivo processo individual.

9 — Método de selecção — no presente concurso será utilizada a avaliação curricular.

9.1 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção adoptados, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, a qual será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

10 — Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descrevem, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — A relação de candidatas e a lista de classificação final serão afixadas, nos prazos estabelecidos, nesta Direcção Regional, durante as horas normais de expediente.

12 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Luís Alberto de Lacerda Morais, técnico superior principal.

Vogais efectivos:

António José Calado de Brito Martins, técnico superior de 1.ª classe.

Hermínio Manuel Carreiro Serra, técnico superior de 2.ª classe.

Vogais suplentes:

Maria João Raposo Figueira, técnica superior de 1.ª classe.  
José Luís Potes Pacheco, técnico superior de 2.ª classe.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

18 de Fevereiro de 2003. — O Director Regional, *Vitor Jaime Ribeiro dos Santos*.

**Aviso n.º 3100/2003 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 11 de Fevereiro de 2003 do director regional do Alentejo do Ministério da Economia, se encontra aberto concurso interno de acesso geral para o preenchimento de três vagas na categoria de técnico profissional principal da carreira técnico-profissional (área funcional de secretariado, documentação, informação, relações públicas, licenciamento e fiscalização e apoio técnico administrativo) do quadro de pessoal da Direcção Regional do Alentejo do Ministério da Economia, constante do mapa IV anexo à Portaria n.º 443/99, de 18 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 141/2001, de 24 de Abril.

2 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para as vagas mencionadas, caducando com o seu preenchimento, nos termos do n.º 4 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

4 — Conteúdo funcional — competem genericamente ao técnico profissional funções de natureza executiva de aplicação técnica com base no estabelecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadrados em directivas bem definidas, nos domínios do secretariado, documentação, informação, relações públicas, licenciamento e fiscalização e apoio técnico administrativo.

5 — Legislação aplicável:

Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;  
Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;  
Decreto-Lei n.º 175/98, de 2 de Julho;  
Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;  
Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho;  
Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão — poderão candidatar-se os funcionários que, até ao termo do prazo fixado para apresentação de candidaturas:

- Satisfaçam as condições previstas no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho;
- Sejam técnicos profissionais de 1.ª classe com um mínimo de três anos na respectiva categoria classificados de *Bom*.

7 — Local e condições de trabalho — os lugares a concurso situam-se na Direcção Regional do Alentejo do Ministério da Economia, Rua da República, 40, 7000-656 Évora. O vencimento é o correspondente ao escalão previsto para a categoria de técnico profissional principal. As regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração pública central.

8 — Apresentação das candidaturas:

8.1 — Prazo — 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso de abertura no *Diário da República*.

8.2 — Formalização das candidaturas — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director regional do Alentejo do Ministério da Economia, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, em carta registada, com aviso de

recepção, para esta Direcção Regional, dele devendo constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do candidato (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu), residência, código postal e telefone;
- Referência da vaga e do concurso a que se candidata;
- Habilitações literárias;
- Categoria que actualmente detém no serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito, os quais só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados;
- Menção expressa dos documentos anexos ao requerimento.

8.3 — O requerimento deverá ser acompanhado obrigatoriamente da seguinte documentação:

- Documento autêntico ou autenticado do certificado de habilitações literárias;
- Declaração autenticada do serviço especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades cometidas ao candidato, bem como o período a que as mesmas se reportam;
- Documentos comprovativos das habilitações e qualificações profissionais, com indicação das entidades que as promoveram e respectiva duração;
- Declaração, sob compromisso de honra, de que possui os requisitos gerais de provimento em funções públicas, nos termos do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho;
- Fotocópias autenticadas das fichas de notação relativas à classificação de serviço reportada aos anos relevantes para efeito de promoção, com indicação da menção quantitativa;
- Declaração passada e autenticada pelo serviço a que o candidato pertence, da qual constem a existência e a natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e a antiguidade nessa categoria, na carreira e na função pública, contada em anos, meses e dias;
- Curriculum vitae* detalhado e devidamente assinado, em triplicado, dele devendo constar quaisquer outros elementos facultativos que os candidatos entendam dever especificar para melhor apreciação do seu mérito.

8.4 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

8.5 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal da Direcção Regional do Alentejo do Ministério da Economia estão dispensados de apresentar os documentos comprovativos referidos no n.º 8.3 desde que constem do respectivo processo individual.

9 — Método de selecção — no presente concurso será utilizada a avaliação curricular.

9.1 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção adoptados, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, a qual será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

10 — Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descrevem, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — A relação de candidatas e a lista de classificação final serão afixadas, nos prazos estabelecidos, nesta Direcção Regional, durante as horas normais de expediente.

12 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Luís Alberto de Lacerda Morais, técnico superior principal.

Vogais efectivos:

António José Calado de Brito Martins, técnico superior de 1.ª classe.

Hermínio Manuel Carreiro Serra, técnico superior de 2.ª classe.

Vogais suplentes:

Maria João Raposo Figueira, técnica superior de 1.ª classe.  
José Luís Potes Pacheco, técnico superior de 2.ª classe.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

18 de Fevereiro de 2003. — O Director Regional, *Vitor Jaime Ribeiro dos Santos*.

**Aviso n.º 3101/2003 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 11 de Fevereiro de 2003 do director regional do Alentejo do Ministério da Economia, se encontra aberto concurso interno de acesso geral para o preenchimento de duas vagas na categoria de técnico profissional de 1.ª classe da carreira técnico-profissional (área funcional de secretariado, documentação, informação, relações públicas, licenciamento e fiscalização e apoio técnico administrativo) do quadro de pessoal da Direcção Regional do Alentejo do Ministério da Economia, constante do mapa IV anexo à Portaria n.º 443/99, de 18 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 141/2001, de 24 de Abril.

2 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para as vagas mencionadas, caducando com o seu preenchimento, nos termos do n.º 4 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

4 — Conteúdo funcional — competem genericamente ao técnico profissional funções de natureza executiva de aplicação técnica com base no estabelecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadrados em directivas bem definidas, nos domínios do secretariado, documentação, informação, relações públicas, licenciamento, fiscalização e apoio técnico administrativo.

5 — Legislação aplicável:

Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;  
Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;  
Decreto-Lei n.º 175/98, de 2 de Julho;  
Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;  
Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho;  
Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão — poderão candidatar-se os funcionários que, até ao termo do prazo fixado para apresentação de candidaturas:

- a) Satisfaçam as condições previstas no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- b) Sejam técnicos profissionais de 2.ª classe com um mínimo de três anos na respectiva categoria classificados de *Bom*.

7 — Local e condições de trabalho — os lugares a concurso situam-se na Direcção Regional do Alentejo do Ministério da Economia, Rua da República, 40, 7000-656 Évora. O vencimento é o correspondente ao escalão previsto para a categoria de técnico profissional de 1.ª classe. As regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração pública central.

8 — Apresentação das candidaturas:

8.1 — Prazo — 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso de abertura no *Diário da República*.

8.2 — Formalização das candidaturas — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director regional do Alentejo do Ministério da Economia, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, em carta registada, com aviso de recepção, para esta Direcção Regional, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu), residência, código postal e telefone;
- b) Referência da vaga e do concurso a que se candidata;
- c) Habilitações literárias;
- d) Categoria que actualmente detém no serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito, os quais só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados;
- f) Menção expressa dos documentos anexos ao requerimento.

8.3 — O requerimento deverá ser acompanhado obrigatoriamente da seguinte documentação:

- a) Documento autêntico ou autenticado do certificado de habilitações literárias;
- b) Declaração autenticada do serviço especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades cometidas ao candidato, bem como o período a que as mesmas se reportam;

c) Documentos comprovativos das habilitações e qualificações profissionais, com indicação das entidades que as promoveram e respectiva duração;

d) Declaração, sob compromisso de honra, de que possui os requisitos gerais de provimento em funções públicas, nos termos do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

e) Fotocópias autenticadas das fichas de notação relativas à classificação de serviço reportada aos anos relevantes para efeito de promoção, com indicação da menção quantitativa;

f) Declaração passada e autenticada pelo serviço a que o candidato pertence, da qual constem a existência e a natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e a antiguidade nessa categoria, na carreira e na função pública, contada em anos, meses e dias;

g) *Curriculum vitae* detalhado e devidamente assinado, em triplicado, dele devendo constar quaisquer outros elementos facultativos que os candidatos entendam dever especificar para melhor apreciação do seu mérito.

8.4 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

8.5 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal da Direcção Regional do Alentejo do Ministério da Economia estão dispensados de apresentar os documentos comprovativos referidos no n.º 8.3 desde que constem do respectivo processo individual.

9 — Método de selecção — no presente concurso será utilizada a avaliação curricular.

9.1 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção adoptados, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, a qual será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

10 — Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descrevem, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas, nos prazos estabelecidos, nesta Direcção Regional, durante as horas normais de expediente.

12 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Luís Alberto de Lacerda Morais, técnico superior principal.

Vogais efectivos:

António José Calado de Brito Martins, técnico superior de 1.ª classe.

Hermínio Manuel Carreiro Serra, técnico superior de 2.ª classe.

Vogais suplentes:

Maria João Raposo Figueira, técnica superior de 1.ª classe.

José Luís Potes Pacheco, técnico superior de 2.ª classe.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

18 de Fevereiro de 2003. — O Director Regional, *Vitor Jaime Ribeiro dos Santos*.

## Direcção Regional do Norte do Ministério da Economia

**Despacho n.º 4336/2003 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 78/99, de 16 de Março, delego no director de serviços dos Recursos Geológicos as competências previstas nos artigos 9.º e 17.º do Decreto-Lei n.º 78/99, de 16 de Março, e ainda as competências necessárias para assegurar a aplicação e fiscalização da legislação em vigor no domínio do licenciamento dos estabelecimentos industriais, previstos no mapa anexo à Portaria n.º 744-B/99, de 18 de Março, e classificados nas CAE 15981, 232003 e 26 com a excepção das CAE 26110, 261201, 261202, 26131, 26132, 26140 e 26150.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da respectiva assinatura, ficando ratificados todos os actos que, no âmbito dos poderes delegados, tenham sido praticados desde 13 de Janeiro de 2003 pelo director de serviços.

14 de Fevereiro de 2003. — A Directora, *Maria Cândida Guedes de Oliveira*.

### Gabinete de Gestão do Programa Operacional da Economia

**Despacho n.º 4337/2003 (2.ª série).** — Encontrando-me ausente nos dias 3 e de 5 a 7 de Março de 2003, designo para me substituir durante aquele período o Prof. Doutor Miguel Jorge de Campos Cruz, coordenador da componente para os sectores da Indústria, Energia, Construção e Transportes do Programa Operacional da Economia.

14 de Fevereiro de 2003. — O Gestor do Programa Operacional da Economia, *Luís Alves Monteiro*.

### Inspecção-Geral das Actividades Económicas

#### Aviso n.º 3102/2003 (2.ª série):

José Manuel Gonçalves de Freixo Boavida, inspector-adjunto principal do quadro desta Inspecção-Geral — reassumiu funções em 6 de Fevereiro de 2003, devido à anulação da pena de demissão, por Acórdão do Tribunal Central Administrativo de 17 de Dezembro de 2002.

14 de Fevereiro de 2003. — Pelo Inspector-Geral, o Subinspector-Geral, *Silvério Henrique da Costa Jónatas*.

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E PASCAS

### Gabinete do Ministro

**Despacho n.º 4338/2003 (2.ª série).** — O n.º 1 do n.º 18.º da Portaria n.º 122/2003, de 5 de Fevereiro, estabelece que devem ser definidos anualmente por despacho do Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas os montantes máximos da subvenção destinados a apoiar parcialmente as organizações de produtores pecuários na execução das acções dos planos sanitários de erradicação anualmente homologados pela Direcção-Geral de Veterinária.

Assim, para o ano 2003, os montantes da subvenção são os constantes do mapa anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

12 de Fevereiro de 2003. — O Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, *Armando José Cordeiro Sevinate Pinto*.

#### ANEXO

OPP	2003 (euros)
<b>Entre Douro e Minho</b>	
Cooperativa Agric. de Viana do Castelo e Caminha . . . . .	107 031
Cooperativa Agric. Agricult. de Arcos de Valdevez . . . . .	131 834
Cooperativa Agric. de Lousada, C. R. L. . . . .	50 613
A Lavoura do Concelho de Paços de Ferreira, C. R. L. . . . .	36 870
Cooperativa Agric. de Feira e São João da Madeira . . . . .	56 617
Cooperativa Agric. de Amarante, C. R. L. . . . .	32 846
Cooperativa Agric. do Concelho de Paredes, C. R. L. . . . .	35 502
Cooperativa Agric. de Vila Verde — CAVIVER . . . . .	95 413
Cooperativa Agric. de Arouca, C. R. L. . . . .	124 220
Associação Mútua Seguro Gado Mútua de Basto . . . . .	173 603
Cooperativa Agric. de Esposende . . . . .	90 130
COOPALA — Cooperativa Prod. Agric. de Póvoa de Lanhoso . . . . .	33 538
ARAP — Associação Raiana Agro-Pecuária de Monção e Melgaço . . . . .	61 379
Cooperativa Prod. de Leite de Vila Nova de Famalicão, C. R. L. . . . .	170 873
ACRIBAIMAR — Associação de Criadores de Gado de Baião de Marco . . . . .	52 276
COOPECOURA — Cooperativa Agric. do Concelho de Paredes de Coura . . . . .	35 644
VALECER — Associação de Criadores de Gado de Valença e Vila Nova de Cerveira . . . . .	42 082
Cooperativa Agric. Leiteira de Póvoa de Varzim . . . . .	120 631
ANCRA — Associação Nacional de Criadores da Raça Arouquesa . . . . .	86 905

OPP	2003 (euros)
Cooperativa Prod. Agric. de Fafe — COCAF, C. R. L.	70 617
Cooperativa Agric. da Maia, S. C. R. L. . . . .	64 443
Cooperativa Agric. do Alto Cávado, C. R. L. — CAVAGRI (Braga/Amareis) . . . . .	116 185
AGRIMA — Cooperativa Agric. de Matosinhos, C. R. L.	67 298
Cooperativa Agric. do Concelho de Guimarães . . . . .	62 910
COOPENAFIEL — Cooperativa Agric. de Penafiel, C. R. L. . . . .	48 510
Cooperativa Agric. de Vila do Conde, C. R. L. . . . .	267 963
COOPALIMA — Cooperativa Agric. Agricult. do Vale do Lima . . . . .	82 741
Cooperativa Agric. dos Agricultores de Vieira do Minho, C. R. L. . . . .	73 339
Cooperativa Agric. de Barcelos, C. R. L. . . . .	439 466
Cooperativa Agric. de Felgueiras, C. R. L. . . . .	59 076
Cooperativa Agric. de Santo Tirso, C. R. L. . . . .	101 441
<i>Total</i> . . . . .	2 992 001
<b>Trás-os-Montes</b>	
Cooperativa Agric. Palacoulo, C. R. L. — Miranda do Douro . . . . .	156 942
Cooperativa Agric. de Chaves, C. R. L. . . . .	142 789
Cooperativa Agro de Tarouca e Lamego Cooperativa Pec. Florestal . . . . .	66 089
ACRIGA — Associação de Criadores de Gado . . . . .	158 059
ADS de Gado Bovino, Ovino e Caprino do Concelho de Vinhais . . . . .	98 273
ADS de Carrazeda de Ansiães e Vila Flor . . . . .	46 203
Cooperativa Agric. de Boticas — CAPOLIB, C. R. L. . . . .	78 946
Cooperativa Agrícola — SABODOURO, C. R. L., Mogadouro . . . . .	148 282
Associação de Criadores de Gado de Beira, Távora, Moimenta da Beira . . . . .	66 761
ADS de Torre de Moncorvo . . . . .	83 534
Cooperativa Agric. de Chaves, C. R. L., Vila Pouca de Aguiar . . . . .	199 439
ADS de Montalegre . . . . .	208 222
ADS de Bragança . . . . .	124 850
<i>Total</i> . . . . .	1 578 390
<b>Beira Litoral</b>	
COPOMBAL — Cooperativa Agric. do Concelho de Pombal, C. R. L. . . . .	81 060
Associação Nacional de Criadores de Ovinos da Serra da Estrela . . . . .	101 464
ADS do Concelho de Porto de Mós . . . . .	78 820
Cooperativa Agric. de Coimbra . . . . .	51 002
CASAN — Cooperativa Agro-Pecuária de São Beirão, S. C. R. L. . . . .	61 097
ADS de Monte Real, Carvide, Coimbrão, V. Leiria . . . . .	98 256
Cooperativa Agric. de Condeixa-a-Nova e Penela, C. R. L.	36 301
Cooperativa Agric. dos Criadores de Gado da Freguesia de Aguada de Cima, C. R. L. . . . .	115 672
Cooperativa Agric. de Bunheiro Murtosa, C. R. L. . . . .	61 160
Cooperativa Agric. de Estarreja, C. R. L. . . . .	106 566
Cooperativa Agric. de Anadia, C. R. L. . . . .	0
Cooperativa Agric. de Lavradores do Concelho de Oliveira do Bairro, C. R. L. . . . .	34 534
Cooperativa Agric. de Cantanhede, C. R. L. . . . .	75 765
PROLEITE — Cooperativa Agric. de Prod. de Leite do Centro Litoral, C. R. L. . . . .	218 920
Cooperativa Agric. de Bebedouro, C. R. L. . . . .	89 583
Cooperativa Agric. do Concelho de Montemor-o-Velho, C. R. L. . . . .	72 164
Cooperativa Agric. Mirense, C. R. L. . . . .	52 675
Cooperativa Agric. de Soure, C. R. L. . . . .	40 566
Cooperativa Agric. de Lavradores do Vale de Mondego	58 602
Cooperativa Agric. de Tocha, C. R. L. . . . .	100 683
Cooperativa Agric. do Concelho da Figueira da Foz, C. R. L. . . . .	74 830
LACTICOOP — OPP de Aveiro, Ílhavo e Vagos . . . . .	147 852
Associação Mútua Seguro Gado de Valbesteiros . . . . .	106 207

OPP	2003 (euros)
CASSEPEDRO — Cooperativa Agro-Pecuária de São Pedro do Sul, C. R. L. ....	64 034
Cooperativa Agric. de Alto de Paiva, C. R. L. ....	47 364
Associação Prod. de Leite do Concelho de Oliveira de Frades .....	50 761
CAV — Cooperativa Agric. de Vouzela, C. R. L. ....	48 565
Associação de Criadores de Gado Bovino de Beira Alta	119 046
Cooperativa Agric. do Concelho de Castro Daire .....	56 774
<i>Total</i> .....	2 250 321
<b>Beira Interior</b>	
OVIBEIRA — Associação Prod. de Ovinos Sul da Beira	354 401
SANICOB — ADS de Cova da Beira .....	217 641
AGRIPINHAL — Associação de Criadores de Ruminantes de Pinhal .....	70 351
Associação Nacional de Criadores de Ovinos da Serra da Estrela .....	112 095
ACRIGUARDA — Associação de Criadores de Ruminantes do Concelho da Guarda .....	124 170
BANDARRA — Cooperativa Agric. do Concelho de Trancoso .....	97 572
ADS de Figueira de Castelo Rodrigo — ACRIFIGUEIRA .....	69 906
ACRIALMEIDA — Associação de Criadores de Ruminantes do Concelho de Almeida .....	113 258
ACRISABUGAL — Associação Ruminantes do Concelho de Sabugal .....	142 335
Associação de Agricultores e Criadores de Gado — AGRIPPEC, Pinhal .....	68 288
<i>Total</i> .....	1 367 018
<b>Ribatejo e Oeste</b>	
ADS de Torres Novas, Entroncamento e Vila Nova da Barquinha .....	0
SANITEJO — ADS do Norte Vale do Tejo .....	79 403
ADS dos Concelhos de Tomar, Vila Nova de Ourém e Ferreira do Zêzere .....	67 967
ADS de Abitureiras .....	37 110
ADS do Concelho de Alcanena .....	46 228
ACORO — Associação de Criadores de Caprinos e Ovinos Rib. do Oeste .....	150 497
Associação Agric. de Coruche e Vale Sorraia .....	144 785
ADS do Bairro e Serra .....	32 025
ADSAC — ADS de Abrantes e Constância .....	62 707
ADS de Gado Bovino, Ovino e Caprino do Baixo Tejo ...	172 237
Associação de Criadores e Produtores de Gado do Concelho do Cadaval .....	25 780
ADS da Lourinhã e Torres Vedras — ACRO .....	89 909
AGROCAMPREST — Cooperativa Agrária Compra e Venda Prestação de Serviços .....	31 506
BOVICOB — Coop. Bovinic. Alcob. de Nazaré, Caldas e Peniche, C. R. L. ....	60 452
ADS de Mafra .....	75 158
CAPROPER — Cooperativa Agric. Prod. Peq. Ruminantes, C. R. L. ....	52 271
Cooperativa Agric. de Loures, C. R. L. ....	33 975
ADS de Gado Bovino, Ovino e Caprino do Concelho de Alenquer .....	42 771
SOCLA — ADS dos Concelhos de Sintra, Oeiras, Cascais, Lisboa e Amadora .....	60 352
Associação de Criadores e Produtores de Gado do Concelho de Sobral de Monte Agraço .....	36 284
ADS da Península de Setúbal .....	140 839
ARCOLSA — Associação Reg. de Criadores de Ovinos da Serra da Arrábida .....	69 679
<i>Total</i> .....	1 511 936
<b>Alentejo</b>	
ADS de Mourão e Reguengos de Monsaraz .....	121 983
COPRAPEC — Cooperativa Agric. Comp. e Venda Montemor-o-Novo .....	895 857

OPP	2003 (euros)
ADS de Gado Ovino, Bovino e Caprino da Região de Estremoz .....	302 444
ADS dos Criadores de Bovinos, Ovinos e Caprinos do Litoral Alentejano .....	400 912
Associação Agric. do Distrito de Portalegre — ADS de Monforte .....	875 591
Associação Criadores de Ovinos da Reg. de Ponte de Sor — ACORPSOR .....	261 086
Associação Agric. de Campo Branco — ADS de Castro Verde .....	302 215
CAPSER — Cooperativa Agrícola de Serpa, S. C. R. L.	160 150
ACOS — Associação de Criadores de Ovinos do Sul ...	409 965
Cooperativa Agric. Guadiana, C. R. L. — ADS de Mértola .....	113 172
Cooperativa Agric. de Moura e Barrancos, C. R. L. ....	141 945
<i>Total</i> .....	3 985 320
<b>Algarve</b>	
ADS de Gado Bovino, Ovino e Caprino do Concelho de Alcoutim .....	99 215
ADSCA — ADS do Concelho de Castro Marim .....	71 318
ASCAL — Associação de Criadores de Gado do Algarve	120 132
<i>Total</i> .....	290 664

**Despacho n.º 4339/2003 (2.ª série).** — A experiência adquirida na execução do Regulamento do Regime de Ajudas à Preservação e Melhoramento Genético das Raças Autóctones, Raças Exóticas e Raça Bovina Frísia, aprovada pela Portaria n.º 1109-A/2000, com a redacção que lhe foi dada pela Portaria n.º 45/2002, de 11 de Janeiro, aconselha que, face ao diagnóstico de alguns estrangulamentos na sua aplicação, se actue em conformidade.

Decorrente das várias abordagens, efectuadas a diferentes níveis, por algumas associações de criadores, detentoras da gestão dos livros genealógicos e registos zootécnicos, com as quais a Administração contratualizou a prestação de serviços aos criadores de raças autóctones, é hoje reconhecido por todos que importa adequar o montante da ajuda de determinadas acções do plano de melhoramento animal às realidades da execução das acções.

Nesse sentido, foram tidas em linha de conta as diferentes realidades da produção bovina nacional, nomeadamente a sua dispersão, o efectivo médio de vacas por exploração e o impacto que essa realidade tem nos custos por acção, nomeadamente ao nível da acção dos controlos de *performance*;

Igualmente, importa que, no âmbito da acção «controlos de *performance*», se tenha uma atitude consequente, dando um passo decisivo a nível do melhoramento, através da execução de testes em estação ou centro de testagem dos melhores animais recrutados nos testes de *performance* executados nas explorações, daí resultando a difusão de reprodutores de melhor qualidade e sua utilização, quer em monta natural quer em inseminação artificial.

Com a alteração das regras ao Regulamento do Regime de Ajudas à Preservação e Melhoramento das Raças Autóctones, Raças Exóticas e Raça Bovina Frísia, consubstanciado no n.º 1.º da Portaria n.º 45/2002, de 11 de Janeiro, importa adequar a acção dos controlos de *performance* aos objectivos do Regulamento e dos planos de melhoramento animal aprovados, individualizando os testes em estação ou centro de testagem, de modo que as despesas efectuadas com os mesmos possam ser consideradas elegíveis;

Por último, importa prever a possibilidade de, eventualmente, as raças bovinas autóctones poderem usufruir de apoios aos contrastes leiteiros que pretendam efectuar no âmbito do plano de melhoramento animal aprovado.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 9.º do Regulamento do Regime de Ajudas à Preservação e Melhoramento Genético das Raças Autóctones, Raças Exóticas e Raça Bovina Frísia, aprovado pela Portaria n.º 1109-A/2000, de 27 de Novembro, com a alteração que lhe foi introduzida pelo n.º 1.º da Portaria n.º 45/2002, de 11 de Janeiro, os montantes máximos das despesas elegíveis para o ano de 2003 são os constantes dos anexos I e II ao presente despacho.

19 de Fevereiro de 2003. — O Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, *Armando José Cordeiro Sevinante Pinto*.

## ANEXO I

## Raças autóctones e raças exóticas elegíveis (a) — Acções elegíveis — Nível de ajuda

Acções	Espécies	Condições de atribuição	Montante por acção (euros)	Nível de ajuda — Raças autóctones (percentagem)	Nível de ajuda — Raças exóticas elegíveis (percentagem)
Constrastes leiteiros . . . . .	Ovinos e caprinos . . . . .		14,96	70	70
Controlos de <i>performance</i> . . . . .	Bovinos . . . . .	Na exploração . . . . .	(b) 12,47	70	70
			(c) 18,70	70	—
			(d) 24,94	70	—
		Em estação . . . . .	(e) 500,00	70	—
	Ovinos, caprinos e suínos	Na exploração . . . . .	8,73	70	70
	Ovinos e caprinos . . . . .	Em estação . . . . .	(f) 75,00	70	—
Inscrição no livro genealógico ou registo zootécnico (g).	Bovinos . . . . .	≤ 5000	14,96	100	70
		> 5000 ≤ 7500	9,98	100	70
		> 7500	7,48	100	70
	Ovinos e caprinos . . . . .	≤ 10 000	9,98	100	70
		> 10 000 ≤ 15 000	6,23	100	70
		> 15 000	4,99	100	70
	Suínos . . . . .		9,98	100	70
	Equídeos . . . . .		14,96	100	—
Provas morfofuncionais . . . . .	Equídeos . . . . .		29,93	70	—
Exames de paternidade por análise de ADN.	Todas as espécies . . . . .		23,02	70	70
Exames de paternidade por determinação de hemótipo.	Bovinos . . . . .		7,67	70	70
	Equinos . . . . .		7,67	70	—

(a) Raças exóticas elegíveis:

Ovinos — Merina precoce e Ile-de-France;  
 Bovinos — Charolesa, Sallers e Limousine;  
 Suínos — as admissíveis no livro genealógico português de suínos ou no registo zootécnico português de suínos.

(b) Raças autóctones elegíveis:

Bovinos — Alentejana, Brava, Garvonesa e Metolenga.  
 Raças exóticas elegíveis:

Bovinos — Charolesa, Limousine e Sallers.

(c) Raças autóctones elegíveis:

Bovinos — Barrosã, Cachena, Marinhoa e Minhota.

(d) Raças autóctones elegíveis:

Bovinos — Arouquesa, Maronesa e Mirandesa.

(e) Limitada a 300 testes anuais.

(f) Limitada a 150 testes anuais por espécie.

(g) Inscrição no livro genealógico — os escalões serão aplicados à medida que o movimento de inscrições vai sendo realizado. A passagem ao escalão seguinte não impede a aplicação do anterior para acções que a este digam respeito.

## ANEXO II

Acção realizada	Montante por acção (euros)	Nível de ajuda (percentagem)
<b>Raça bovina frísia</b>		
Inscrição no livro genealógico .....	0,71	70
Exames de paternidade — determinação de hemótipo .....	7,67	
Exames de paternidade — análise de ADN .....	23,02	
Registo de paternidades provenientes das inseminações artificiais .....	0,35	
Classificação morfológica .....	9,26	
<b>Raças bovinas frísia e autóctones</b>		
Constrastes leiteiros AT 4:		
Até 30 vacas secas .....	24,51	70
Mais de 30 vacas secas .....	13,82	
Constrastes leiteiros A 4:		
Até 30 vacas secas .....	43,40	
Mais de 30 vacas secas .....	25,22	

**Despacho n.º 4340/2003 (2.ª série).** — 1 — Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º e do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, mostrando-se indispensável dotar este Gabinete de meios humanos adequados à pronta análise e resolução dos muitos assuntos que diariamente lhe são presentes, nomeio a licenciada em Finanças Maria Odete Antunes dos Santos Vicente Tavares, directora, nível 18, do quadro de pessoal do Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas, assessora do meu Gabinete, em regime de destacamento, para prestar apoio no exercício de funções técnicas no âmbito da sua especialidade, sendo suportadas por verbas deste Gabinete as despesas de representação estabelecidas por lei.

2 — A nomeada terá direito, quando se deslocar em missão oficial no País ou no estrangeiro, aos abonos das correspondentes despesas de transporte e de ajudas de custo, no montante igual ao que estiver em vigor para os servidores do Estado com a categoria correspondente ao índice 700 da tabela salarial do novo sistema retributivo (NSR) da função pública.

3 — A presente nomeação manter-se-á em vigor até à cessação das minhas actuais funções, podendo, no entanto, ser revogada a todo o tempo.

10 de Fevereiro de 2003. — O Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, *Armando José Cordeiro Sevinate Pinto*.

**Despacho n.º 4341/2003 (2.ª série).** — 1 — Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio o engenheiro agrónomo António Nogueira Lopes Aleixo para prestar colaboração ao meu Gabinete, a qual tem como objecto apoiar as actividades relativas à produção agrícola biológica e preparar uma proposta de plano global para o sector.

2 — A referida colaboração será prestada durante o período de quatro meses, com início na presente data, durante o qual o ora nomeado, com total autonomia, independência e isenção de horário de trabalho, de acordo com os seus métodos, conhecimento e experiência na matéria, ouvirá as associações representativas do sector, bem como os serviços da Administração cujas atribuições se relacionem com os assuntos a tratar, procederá ao levantamento da situação de facto existente e ao seu acompanhamento, apresentando, no final, um relatório do qual constem conclusões e propostas de actuação.

3 — A este é atribuída a remuneração mensal ilíquida de € 2500.

4 — O nomeado terá ainda direito, quando se deslocar em missão oficial no País ou no estrangeiro, aos abonos das correspondentes despesas de transporte e de ajudas de custo, no montante igual ao que estiver em vigor para os servidores do Estado com a categoria correspondente ao índice 700 da tabela salarial da função pública.

1 de Fevereiro de 2003. — O Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, *Armando José Cordeiro Sevinate Pinto*.

## Direcção-Geral de Veterinária

**Aviso n.º 3103/2003 (2.ª série).** — Em conformidade com a autorização concedida por despacho de 7 de Maio de 1999 do ex-Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, e nos termos do despacho do director-geral de Veterinária de 6 de Dezembro de 2002, foi celebrado um contrato de avença, ao abrigo do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 41/84, de 3 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo artigo único do Decreto-Lei n.º 299/85, de 29 de Julho, com a trabalhadora Ana Sofia Baptista Martins, para vigorar desde 28 de Janeiro e até 13 de Agosto de 2003, conforme o despacho de 13 de Agosto de 2002 do Secretário de Estado Adjunto e das Pescas, exarado na informação N142/DPGRH/2002, só sendo admitida a sua prorrogação caso o membro do Governo competente, antes de atingido o termo do mesmo, venha a proferir despacho que a autorize, contrato que é celebrado em substituição do que vigorou com a inspectora sanitária do pescado Elisabete Maria Paço dos Santos, já rescindido. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Fevereiro de 2003. — A Directora de Serviços de Gestão e Administração, *Aida Sebastião Palminha*.

**Aviso n.º 3104/2003 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que foi distribuída, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal da Direcção-Geral de Veterinária referente a 31 de Dezembro de 2002. Da organização da citada lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 96.º do citado diploma.

20 de Fevereiro de 2003. — A Directora de Serviços, *Aida Sebastião Palminha*.

## Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior

**Despacho (extracto) n.º 4342/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 30 de Dezembro de 2002 do director regional de Agricultura da Beira Interior e em cumprimento do n.º 3 do artigo 36.º do Decreto Regulamentar n.º 19/97, de 7 de Maio, são designados representantes de zona agrária ao nível do concelho os seguintes funcionários da Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior:

Zona agrária	Representante
Zona agrária de Castelo Branco.	Engenheiro João Virgílio Goulão Valente.
Zona agrária do Fundão .....	Engenheira Maria Adelaide Freitas Soveral Ferreira Álvares.

Zona agrária	Representante
Zona agrária da Sertã . . . . .	Engenheiro técnico agrário António José Pereira Carvalho.
Zona agrária de Gouveia . . . . . Zona agrária de Seia . . . . .	Engenheiro Carlos Miguel Duarte Branco.
Zona agrária de Pinhel . . . . .	Engenheiro João Carlos Gambôa Soares.
Zona agrária da Guarda . . . . . Zona agrária do Sabugal . . . . .	Engenheiro Henrique Manuel Ramos Fernandes.

Este despacho produz efeitos a 1 de Janeiro de 2003.

11 de Fevereiro de 2003. — O Director de Serviços de Administração, *José António Marques dos Santos*.

### Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho

**Rectificação n.º 487/2003.** — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 20, de 24 de Janeiro de 2003, a p. 1188, o despacho n.º 1502/2003 (2.ª série), relativo à transição do funcionário do quadro de pessoal do ex-Instituto Regulador e Orientador dos Mercados Agrícolas (IROMA) José Joaquim Arieira Quesado para o quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho, rectifica-se que onde se lê «Lista nominativa de pessoal oriundo do ex-IROMA integrado no quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho, com efeitos a 1 de Janeiro de 2003, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 535/99, de 13 de Dezembro, por despacho de 30 de Março de 2002 do Secretário de Estado da Agricultura, cuja lista foi homologada por despacho de 23 de Dezembro de 2002 do Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural:» deve ler-se «Lista de pessoal do quadro do ex-Instituto Regulador e Orientador dos Mercados Agrícolas (IROMA), homologada por despacho de 23 de Dezembro de 2002 do Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural, na sequência do despacho de 30 de Março de 2001 do Secretário de Estado da Agricultura, que transita, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2003, para o quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho em lugar aditado, a extinguir quando vagar, nos termos do n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 535/99, de 13 de Dezembro:».

18 de Fevereiro de 2003. — Pelo Director Regional, o Chefe de Divisão de Formação e Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Fernandes de Brito*.

**Rectificação n.º 488/2003.** — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 298, de 26 de Dezembro de 2002, a p. 20 992, o despacho n.º 27 186/2002 (2.ª série), relativo à transição do funcionário do quadro de pessoal do ex-Instituto Regulador e Orientador dos Mercados Agrícolas (IROMA) António Ilídio Trepo Rodrigues para o quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho, rectifica-se que onde se lê «Lista nominativa de pessoal oriundo do ex-IROMA integrado no quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho, com efeitos a 1 de Junho de 2002, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 535/99, de 13 de Dezembro, por despacho de 30 de Março do Secretário de Estado da Agricultura, cuja lista foi homologada por despacho de 19 de Setembro de 2002 do Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural:» deve ler-se «Lista de pessoal do quadro do ex-Instituto Regulador e Orientador dos Mercados Agrícolas (IROMA), homologada por despacho de 19 de Setembro de 2002 do Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural, na sequência do despacho de 30 de Março de 2001 do Secretário de Estado da Agricultura, que transita, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2002, para o quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho em lugar aditado, a extinguir quando vagar, nos termos do n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 535/99, de 13 de Dezembro:».

18 de Fevereiro de 2003. — Pelo Director Regional, o Chefe de Divisão de Formação e Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Fernandes de Brito*.

### Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica

**Aviso n.º 3105/2003 (2.ª série).** — *Reconhecimento de técnicos em modo de produção biológico.* — Para os devidos efeitos se torna público que foi conferido a Manuel Borges Lopes Fernandes o reconhecimento como técnico em modo de produção biológico, na área da produção vegetal e produção animal, nos termos do Regulamento para o Reconhecimento das Organizações de Agricultores em Modo de Produção Biológico e dos Técnicos em Modo de Produção Biológico, aprovado pela Portaria n.º 180/2002, de 28 de Fevereiro. O reconhecimento produz efeito a partir da data de assinatura do presente aviso.

12 de Fevereiro de 2003. — O Presidente, *C. Mattamouros Resende*.

**Aviso n.º 3106/2003 (2.ª série).** — Para os devidos efeitos se torna público que foi conferido a Ana Isabel de Sousa Arsénio o reconhecimento como técnica em modo de produção biológico, na área da produção vegetal, nos termos do Regulamento para o Reconhecimento das Organizações de Agricultores em Modo de Produção Biológico e dos Técnicos em Modo de Produção Biológico, aprovado pela Portaria n.º 180/2002, de 28 de Fevereiro.

O reconhecimento produz efeito a partir da data de assinatura do presente aviso.

12 de Fevereiro de 2003. — O Presidente, *C. Mattamouros Resende*.

**Aviso n.º 3107/2003 (2.ª série).** — *Reconhecimento de técnicos em modo de produção biológico.* — Para os devidos efeitos se torna público que foi conferido a José António Mateus Pereira Vilhena o reconhecimento como técnico em modo de produção biológico, na área da produção vegetal, nos termos do Regulamento para o Reconhecimento das Organizações de Agricultores em Modo de Produção Biológico e dos Técnicos em Modo de Produção Biológico, aprovado pela Portaria n.º 180/2002, de 28 de Fevereiro.

O reconhecimento produz efeitos a partir da data de assinatura do presente aviso.

12 de Fevereiro de 2003. — O Presidente, *C. Mattamouros Resende*.

**Aviso n.º 3108/2003 (2.ª série).** — *Reconhecimento de técnicos em modo de produção biológico.* — Para os devidos efeitos se torna público que foi conferido a Patrícia Alexandra Pedreiro Costa Santos o reconhecimento como técnico em modo de produção biológico, na área da produção vegetal, nos termos do Regulamento para o Reconhecimento das Organizações de Agricultores em Modo de Produção Biológico e dos Técnicos em Modo de Produção Biológico, aprovado pela Portaria n.º 180/2002, de 28 de Fevereiro.

O reconhecimento produz efeitos a partir da data de assinatura do presente aviso.

12 de Fevereiro de 2003. — O Presidente, *C. Mattamouros Resende*.

### Laboratório Nacional de Investigação Veterinária

**Despacho n.º 4343/2003 (2.ª série).** — A pedido do Dr. João Miguel Gouveia Franco, de 31 de Janeiro de 2003, e nos termos do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 64-A/89, de 27 de Fevereiro, considera-se rescindido, com efeitos a 1 de Março de 2003, o contrato de trabalho a termo certo, celebrado com este organismo em 24 de Junho de 2000. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Fevereiro de 2003. — Pelo Director, a Subdirectora, *Maria Inácia Corrêa de Sá*.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Direcção Regional de Educação do Alentejo

#### Agrupamento de Escolas n.º 1 — Beja

**Aviso n.º 3109/2003 (2.ª série).** — Nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard da sede deste Agrupamento, para efeitos de consulta, a lista de antiguidade do pessoal não docente referente a 31 de Dezembro de 2002.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

12 de Fevereiro de 2003. — A Presidente do Conselho Executivo, *Domingas dos Carmo Janeiro Moreno Velez*.

## Direcção Regional de Educação do Algarve

### Escola Secundária de Albufeira

**Aviso n.º 3110/2003 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada nesta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino abrangido pelo supra-citado decreto-lei.

De harmonia com o n.º 1 do artigo 96.º do referido decreto-lei, os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação para o dirigente máximo.

20 de Fevereiro de 2003. — A Presidente do Conselho Executivo, *Célia M. Calado Pedroso*.

### Escola Secundária Dr.ª Laura Ayres

**Aviso n.º 3111/2003 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada na vitrina do bloco C desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2002.

Nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei, os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

18 de Fevereiro de 2003. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Manuela Amorim*.

### Escola Básica Integrada de Martinlongo

**Aviso n.º 3112/2003 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no *placard* da entrada dos Serviços Administrativos desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2002.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

18 de Fevereiro de 2003. — A Presidente da Comissão Instaladora, *Maria Paula Guerreiro Teixeira*.

### Escola E. B. 2, 3 Professor José Buisel

**Aviso n.º 3113/2003 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, encontra-se afixada na vitrina dos serviços administrativos desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino, abrangido pelo supra-citado decreto-lei, reportada a 31 de Dezembro de 2002.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação da lista ao dirigente máximo do serviço.

3 de Fevereiro de 2003. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Cortes Rosa*.

## Direcção Regional de Educação do Centro

### Agrupamento Vertical de Escolas de Avanca

**Aviso n.º 3114/2003 (2.ª série).** — *Lista de antiguidade de pessoal não docente.* — Em cumprimento do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na Escola EB 2,3 Prof. Dr. Egas Moniz a lista de antiguidade de pessoal não docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Dezembro de 2002.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da publicação deste aviso, para a reclamação ao dirigente máximo do serviço.

15 de Fevereiro de 2003. — O Presidente do Conselho Executivo, *João Carlos Teixeira Alegria*.

### Agrupamento Vertical de Escolas de Cacia

**Aviso n.º 3115/2003 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* dos Serviços Administrativos da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de Cacia a lista de antiguidade do pessoal não docente (1.º ciclo, pré-escolar, 2.º e 3.º ciclos) pertencente a este Agrupamento reportada a 31 de Dezembro de 2002.

Para os devidos efeitos, os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

17 de Fevereiro de 2003. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Cristina de Jesus Rocha Coimbra*.

### Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico Dr. Joaquim de Carvalho

**Aviso n.º 3116/2003 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala de funcionários deste estabelecimento de ensino a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2002.

O pessoal não docente dispõe de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do citado diploma.

18 de Fevereiro de 2003. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos Ângelo Ferreira Monteiro*.

### Agrupamento de Escolas Figueira Norte

**Aviso n.º 3117/2003 (2.ª série).** — Conforme o estipulado no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e no n.º 3 da circular n.º 30/98/DGRE, avisa-se que se encontra afixada no *placard* do bloco administrativo, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal não docente em referência a 31 de Dezembro de 2002. O prazo de reclamação é de 30 dias a partir da publicação deste aviso.

17 de Fevereiro de 2003. — O Presidente do Conselho Executivo, *Alexandre Paulo da Cruz e Silva*.

### Escola Secundária de Frei Heitor Pinto

**Aviso n.º 3118/2003 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala dos funcionários a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2002.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

13 de Fevereiro de 2003. — O Presidente do Conselho Executivo, *Aníbal José da Trindade Jesus Mendes*.

### Agrupamento Vertical Gândara-Mar-Tocha

**Aviso n.º 3119/2003 (2.ª série).** — Nos termos do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada para consulta a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento com referência a 31 de Dezembro de 2002.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

17 de Fevereiro de 2003. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos Manuel Jorge Pedreiro Andrade*.

### Escola Secundária Marques de Castilho

**Aviso n.º 3120/2003 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da entrada dos Serviços Administrativos desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino abrangido pelo supracitado decreto-lei.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

20 de Fevereiro de 2003. — O Presidente do Conselho Executivo, *Francisco Manuel Guedes Vitorino*.

### Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Monsenhor Miguel Oliveira

**Aviso n.º 3121/2003 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2002.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

29 de Janeiro de 2003. — A Presidente da Comissão Executiva, *Maria Conceição Pinto Vieira Andrade*.

### Agrupamento de Escolas do Concelho de Oleiros

**Aviso n.º 3122/2003 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99 e no artigo 132.º do ECD, faz-se público que se encontra afixada no *placard* existente na sala dos professores deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente referente a 31 de Dezembro de 2002.

Os professores dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação.

28 de Janeiro de 2003. — A Presidente do Conselho Executivo, *Isabel Maria de Oliveira Gonçalves*.

### Direcção Regional de Educação de Lisboa

#### Agrupamento de Escolas da EBI de Abrigada

**Aviso n.º 3123/2003 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* dos Serviços Administrativos da Escola Básica Integrada de Abrigada a lista de antiguidade do pessoal não docente referente a 31 de Dezembro de 2002.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamar ao dirigente máximo do serviço.

20 de Janeiro de 2003. — A Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Estela Mafalda Inês Elias Fernandes da Costa*.

### Escola Secundária de Afonso Domingues

**Aviso n.º 3124/2003 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada nesta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2002.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

18 de Fevereiro de 2003. — O Presidente da Comissão Executiva, *Manuel Cravo de Almeida*.

### Escola Básica 2, 3 de Alverca do Ribatejo

**Aviso n.º 3125/2003 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala do pessoal não docente,

para consulta, a lista de antiguidade do pessoal não docente, afecta ao quadro deste estabelecimento de ensino, com referência a 31 de Dezembro de 2002.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

12 de Fevereiro de 2003. — A Presidente do Conselho Executivo, *Manuela de Jesus*.

### Escola Básica 2, 3 Dr. Joaquim de Barros

**Aviso n.º 3126/2003 (2.ª série).** — Nos termos do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de pessoal a lista de antiguidade do pessoal não docente desta Escola à data de 31 de Dezembro de 2002.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação, nos termos da lei.

30 de Janeiro de 2003. — O Presidente da Comissão Provisória, *Paulo Mota Liz*.

### Escola E. B. 2, 3 Dr. Rui Grácio

**Aviso n.º 3127/2003 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da secretaria e na sala de funcionários a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2002.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

30 de Janeiro de 2003. — A Presidente do Conselho Executivo, *Isabel Casinhas*.

### Agrupamento Oureana

**Aviso n.º 3128/2003 (2.ª série).** — Em conformidade com o artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* do Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2002.

A contar da publicação deste aviso no *Diário da República* os funcionários dispõem de 30 dias para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

31 de Janeiro de 2003. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria da Conceição dos Santos Prata Aires Simões*.

### Escola Secundária de Sacavém

**Aviso n.º 3129/2003 (2.ª série).** — Nos termos do disposto nos artigos 93.º e 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontram afixadas no *placard* da entrada dos Serviços Administrativos desta Escola as listas de antiguidade do pessoal não docente reportadas a 31 de Dezembro de 2002.

O prazo de reclamação é de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

18 de Fevereiro de 2003. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Filomena Pinto Bivar Velho Costa Campos*.

### Escola E. B. 2, 3/S de Sobral de Monte Agraço

**Aviso n.º 3130/2003 (2.ª série).** — Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala de pessoal não docente a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino relativa a 31 de Dezembro de 2002.

Da organização da lista cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

21 de Fevereiro de 2003. — O Presidente da Comissão Provisória, *Luís Filipe da Silva Oliveira*.

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E DO ENSINO SUPERIOR****Gabinete do Ministro**

**Despacho n.º 4344/2003 (2.ª série).** — 1 — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio António Manuel Pimenta Prôa para, no âmbito da sua especialidade, assegurar o tratamento dos assuntos do meu Gabinete relacionados com a Assembleia da República.

2 — O nomeado auferirá uma remuneração mensal de € 1592, actualizável na mesma percentagem do índice 100 da escala salarial das carreiras do regime geral da função pública, acrescida do subsídio de refeição que estiver em vigor.

3 — Nos meses de Julho e Novembro, para além da mensalidade referida no número anterior, será paga outra mensalidade de € 1350, a título de gratificação.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura e é válido pelo prazo de um ano, renovável, até à sua caducidade, conforme o previsto na parte final do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho.

1 de Outubro de 2002. — O Ministro da Ciência e do Ensino Superior, *Pedro Lynce de Faria*.

**Despacho n.º 4345/2003 (2.ª série).** — 1 — Ao abrigo das disposições conjugadas dos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio a licenciada Maria Marta Veloso Ramalho da Silva para, no âmbito do meu Gabinete, exercer funções relacionadas com o financiamento do ensino superior.

2 — A nomeada auferirá uma remuneração mensal equiparada ao vencimento mensal ilíquido dos adjuntos de gabinete, bem como os quantitativos por aqueles auferidos, correspondentes aos subsídios de férias e de Natal legalmente estabelecidos e ao abono para despesas de representação.

3 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2003, sendo válida pelo prazo de um ano, renovável, até à sua caducidade, operada automaticamente pela cessação de funções do membro do Governo que a autorizou.

7 de Janeiro de 2003. — O Ministro da Ciência e do Ensino Superior, *Pedro Lynce de Faria*.

**Despacho n.º 4346/2003 (2.ª série).** — Considerando que o Decreto-Lei n.º 24/94, de 27 de Janeiro, prevê, no seu artigo 14.º, que a nomeação para o cargo de director das escolas superiores integradas em institutos politécnicos e que se encontram em regime de instalação é efectuada por despacho do membro do Governo, cuja competência é actualmente do Ministro da Ciência e do Ensino Superior, de entre professores do ensino superior ou pessoas de reconhecido mérito científico e pedagógico e vasta experiência profissional;

Considerando que a Escola Superior de Tecnologia, Gestão, Arte e Design das Caldas da Rainha se encontra integrada no Instituto Politécnico de Leiria, em regime de instalação;

Considerando que o anterior director da mencionada Escola Superior se aposentou, sendo necessário dar continuidade ao processo de reestruturação em curso;

Considerando que a actual conjuntura em que se insere a instituição em causa exige que os trabalhos de consolidação da mesma sejam desenvolvidos sem perturbação, na esteira da estratégia já traçada, o Professor Luciano Santos Rodrigues de Almeida, actual presidente do Instituto Politécnico de Leiria e possuidor de um vasto currículo profissional, é a personalidade que se revela adequada ao exercício das funções de director da retromencionada Escola Superior de Tecnologia, Gestão, Arte e Design das Caldas da Rainha;

Ao abrigo do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 24/94, de 27 de Janeiro, e tendo em conta o consignado no artigo 20.º do diploma orgânico do XV Governo Constitucional, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 120/2002, de 3 de Maio, determino o seguinte:

1 — É nomeado para o cargo de director da Escola Superior de Tecnologia, Gestão, Arte e Design das Caldas da Rainha o Professor Luciano Santos Rodrigues de Almeida.

2 — A presente nomeação é efectuada a título excepcional e gratuito, sendo autorizado o desempenho do referido cargo em regime de acumulação com as funções de presidente do Instituto Politécnico de Leiria, por motivo de interesse público, nos termos do n.º 6 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

15 de Janeiro de 2003. — O Ministro da Ciência e do Ensino Superior, *Pedro Lynce de Faria*.

**Despacho n.º 4347/2003 (2.ª série).** — Na sequência de concurso, e ao abrigo do disposto nos artigos 16.º e 18.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, nomeio, em comissão e por urgente conveniência de serviço, a licenciada Maria do Pilar Simões Silva de Castro Soro-menho Lourinho, técnica superior principal do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Educação, para exercer o cargo de directora de serviços de Recursos, da Direcção-Geral do Ensino Superior, produzindo este despacho efeitos a partir de 14 de Agosto de 2002.

21 de Janeiro de 2003. — O Ministro da Ciência e do Ensino Superior, *Pedro Lynce de Faria*.

**Despacho n.º 4348/2003 (2.ª série).** — Nos termos das disposições combinadas no n.º 6, alínea b), do artigo 18.º e no n.º 6 do artigo 21.º, ambos da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, e tendo em conta o n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 188/97, de 28 de Julho, nomeio, em regime de substituição, a licenciada Maria Ângela Teixeira de Araújo Reis para o cargo de directora de serviços de apoio às instituições científicas e tecnológicas da fundação para a ciência e a tecnologia, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2003, por urgente conveniência de serviço e pelo período de seis meses.

1 de Fevereiro de 2003. — O Ministro da Ciência e do Ensino Superior, *Pedro Lynce de Faria*.

**Despacho n.º 4349/2003 (2.ª série).** — 1 — Nos termos das disposições conjugadas dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e em aditamento ao meu despacho n.º 23 031/2002, de 4 de Outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 249, de 28 de Outubro de 2002, delegeo, com a faculdade de subdelegação, na directora-geral do Ensino Superior, Prof.ª Doutora Maria Tereza de Sousa Moura Guedes, a competência para, autorizar a escolha prévia do tipo de procedimento ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 81.º, na alínea a) do artigo 84.º, no artigo 85.º e nas alíneas c) a g) do n.º 1 do artigo 86.º, todos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, quando o valor do contrato seja igual ou superior a € 75 000 e não exceda a sua competência para autorizar despesas, nos termos do n.º 2 do artigo 79.º do mesmo diploma legal.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

7 de Fevereiro de 2003. — O Ministro da Ciência e do Ensino Superior, *Pedro Lynce de Faria*.

**Despacho n.º 4350/2003 (2.ª série).** — 1 — Nos termos das disposições conjugadas dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, delegeo:

- No conselho administrativo da Secretaria-Geral do Ministério da Ciência e do Ensino Superior (SG);
- No conselho administrativo do Gabinete de Gestão Financeira da Ciência e do Ensino Superior (GEFICES);
- No conselho administrativo do Gabinete de Relações Internacionais da Ciência e do Ensino Superior (GRICES);
- No conselho administrativo do Centro Científico e Cultural de Macau (CCCM);
- No conselho administrativo do Estádio Universitário de Lisboa (EUL);

a competência para a prática dos seguintes actos, no âmbito das respectivas entidades públicas:

1.1 — Autorizar as despesas com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços, até ao montante de € 1 500 000, nos termos da alínea c) do n.º 1 e da alínea c) do n.º 3, ambas do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

1.2 — Autorizar as despesas com seguros que, em casos excepcionais, seja considerado conveniente fazer, incluindo os de pessoal, até € 15 000, nos termos do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

1.3 — Autorizar a escolha prévia do tipo de procedimento, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 81.º, na alínea a) do artigo 84.º, no artigo 85.º e nas alíneas c) a g) do n.º 1 do artigo 86.º, quando o valor do contrato seja igual ou superior a € 75 000 e não exceda a competência dos respectivos órgãos para autorizar despesas, nos termos do n.º 2 do artigo 79.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

1.4 — Aprovar as fórmulas de revisão de preços apresentadas pelos adjudicatários quando as mesmas não tenham sido previamente definidas ou quando se admitam alternativas às previamente estabelecidas,

desde que se apresentem como mais favoráveis para o Estado do que as definidas supletivamente em lei em vigor;

1.5 — Autorizar o processamento de despesas resultantes de acidentes em serviço até ao montante de € 5000 ;

1.6 — Autorizar o processamento de despesas, até ao montante de € 12 500, resultantes de danos produzidos por viaturas dos respectivos entes públicos;

1.7 — Autorizar despesas eventuais de representação dos serviços até ao montante de € 10 000;

1.8 — Autorizar o processamento de despesas cujas facturas, por motivo justificado, dêem entrada para além do prazo regulamentar.

2 — Delego no secretário-geral da Ciência e do Ensino Superior, Dr. António Raul Costa Tórreres Capaz Coelho, no director do Gabinete de Gestão Financeira da Ciência e do Ensino Superior, Dr. Eugénio Carvalho Barata, na directora do Gabinete de Relações Internacionais da Ciência e do Ensino Superior, Prof.<sup>a</sup> Doutora Maria da Graça Martins da Silva Carvalho, no presidente do Centro Científico e Cultural de Macau, vice-almirante Luís Manuel Lucas Mota e Silva, e no presidente do Estádio Universitário de Lisboa, Dr. João Manuel da Silva Roquette, a competência para a prática dos seguintes actos:

2.1 — Nomear os chefes de repartição e de secção em regime de substituição, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e do artigo 21.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho;

2.2 — Conceder licenças sem vencimento por um ano e de longa duração, previstas nas alíneas b) e c), respectivamente, do n.º 1 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, bem como autorizar o regresso das situações de licença sem vencimento de longa duração e para acompanhamento do cônjuge colocado no estrangeiro, nos termos do artigo 82.º, n.º 2, e por remissão do artigo 88.º, n.º 2, do referido diploma;

2.3 — Aprovar os programas das provas de conhecimentos específicos a que alude o n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

2.4 — Autorizar que, em casos excepcionais de representação e mediante proposta fundamentada, os encargos com alojamento e alimentação inerentes a deslocações em território nacional, em serviço público, possam ser satisfeitos contra documento comprovativo das despesas efectuadas, nos termos do disposto no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril, e decidir da utilização dessa mesma faculdade quanto às suas próprias deslocações em território nacional, por motivo de serviço público;

2.5 — Autorizar que, em casos excepcionais de representação e mediante proposta fundamentada, os encargos com alojamento e alimentação inerentes a deslocações ao estrangeiro e no estrangeiro, em serviço público, possam ser satisfeitos contra documento comprovativo das despesas efectuadas, não podendo, em qualquer caso, o abono de ajuda de custo ser inferior a 20% do valor fixado na tabela em vigor, nos termos do disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 192/95, de 28 de Julho, e decidir da utilização dessa mesma faculdade quanto às suas próprias deslocações ao estrangeiro e no estrangeiro, por motivo de serviço público;

2.6 — Autorizar, em situações excepcionais, devidamente justificadas nas deslocações ao estrangeiro e no estrangeiro, por motivo de serviço público, alojamento em estabelecimento hoteleiro superior a 3 estrelas, sem prejuízo da atribuição de 70% de ajudas de custo diária, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 192/95, de 28 de Julho, e decidir da utilização dessa mesma faculdade quanto às suas próprias deslocações ao estrangeiro e no estrangeiro, por motivo de serviço público;

2.7 — Autorizar a utilização de avião nas deslocações em serviço dentro do território nacional e decidir sobre a utilização de avião nas suas próprias deslocações em serviço dentro do território nacional;

2.8 — Autorizar, nos termos legais, os seguros de viaturas, de material e de pessoal não inscrito na Caixa Geral de Aposentações, ou em qualquer outro regime de previdência social, bem como o seguro de pessoas que, ao abrigo de acordos de cooperação internacional se desloquem a Portugal, enquanto estiverem em território nacional, e os referidos acordos obriguem a parte portuguesa a essa formalidade, até ao limite estabelecido no n.º 1.2;

2.9 — Conceder a equiparação a bolseiro, dentro e fora do País, desde que não implique a necessidade de novo recrutamento;

2.10 — Conceder bolsas no âmbito de programas de formação aprovados por despacho ministerial, no domínio das atribuições das respectivas entidades;

2.11 — Assinar os termos de aceitação e conferir posse aos funcionários por mim nomeados, nos termos da lei;

2.12 — Aprovar as listas de transição de pessoal para os quadros de pessoal das respectivas entidades;

2.13 — Autorizar a requisição de funcionários por parte de organizações internacionais e como cooperantes;

2.14 — Formalizar as folhas de requisição de fundos junto das delegações competentes da Direcção-Geral do Orçamento, bem como dos documentos e expediente relacionados com as mesmas.

3 — Na directora do Gabinete de Relações Internacionais da Ciência e do Ensino Superior, Prof.<sup>a</sup> Doutora Maria da Graça Martins da Silva Carvalho, as competências específicas para, no âmbito das atribuições daquele Gabinete:

3.1 — Autorizar deslocações em missões resultantes de programas de cooperação científica e tecnológica com entidades internacionais e estrangeiras, aprovados por despacho ministerial, bem como dos delegados nacionais e o pagamento das correspondentes despesas de transporte e abono de ajudas de custo;

3.2 — Conceder subsídios para deslocações ao estrangeiro de cientistas e técnicos, no âmbito dos programas de cooperação a cargo do GRICES, aprovados por despacho ministerial;

3.3 — Conceder subsídios destinados à participação de funcionários e agentes em congressos e reuniões científicas no País e apoiar a deslocação a Portugal de cientistas residentes no estrangeiro.

4 — Até à entrada em vigor dos diplomas que irão estabelecer as estruturas orgânicas dos serviços a que alude o n.º 1 do presente despacho, as competências ora delegadas nos conselhos administrativos consideram-se delegadas nos respectivos directores-gerais ou equiparados, devendo os actos entretanto praticados ser ratificados pelos mencionados órgãos.

5 — Autorizo os supra-indicados órgãos e dirigentes a subdelegar, no todo ou em parte e dentro dos condicionalismos legais, as competências que lhes são conferidas por este despacho.

6 — Consideram-se ratificados todos os actos que, no âmbito dos poderes agora delegados, tenham sido praticados pelos mencionados órgãos e dirigentes.

17 de Fevereiro de 2003. — O Ministro da Ciência e do Ensino Superior, *Pedro Lynce de Faria*.

**Rectificação n.º 489/2003.** — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 17, de 21 de Janeiro de 2003, seguidamente se rectifica o despacho n.º 1180/2003 (2.ª série), respeitante à delegação de competências no reitor da Universidade do Porto, Prof. Doutor José Ângelo Mota Novais Barbosa. Assim, onde se lê «2 — [...] actos praticados ao abrigo das alíneas o) e p) do n.º 1 do despacho n.º 13 861/2002 (2.ª série)» deve ler-se «2 — [...] actos praticados ao abrigo da alínea g) do n.º 1 do despacho n.º 13 861/2002 (2.ª série)».

22 de Janeiro de 2003. — O Chefe do Gabinete, *Rui Miguel Trigos*.

## Secretaria-Geral

**Despacho (extracto) n.º 4351/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 23 de Dezembro de 2002 do Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia, e conforme solicitado pela Unidade de Missão Inovação e Conhecimento (UMIC), é nomeado representante do Ministério da Ciência e do Ensino Superior nas *task forces* II) Portal do Cidadão, IV) Racionalização dos Custos das Comunicações e V) Portal do Governo o Dr. António Raul da Costa Tórreres Capaz Coelho, secretário-geral do Ministério da Ciência e do Ensino Superior.

17 de Fevereiro de 2003. — O Secretário-Geral, *António Raul Capaz Coelho*.

**Despacho (extracto) n.º 4352/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 23 de Dezembro de 2002 do Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia, e conforme solicitado pela Unidade de Missão Inovação e Conhecimento (UMIC), é nomeada representante do Ministério da Ciência e do Ensino Superior na *task force* I) Levantamento e Planos de Acção a Dr.<sup>a</sup> Magnólia Almeida dos Santos, adjunta do Gabinete do Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia.

17 de Fevereiro de 2003. — O Secretário-Geral, *António Raul Capaz Coelho*.

**Rectificação n.º 490/2003.** — Por ter sido publicado com inexactidão, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 33, de 8 de Fevereiro de 2003, a p. 2133, o despacho conjunto n.º 137/2003 (2.ª série), a p. 2133, rectifica-se que onde se lê «27 de Novembro de 2002» deve ler-se «30 de Novembro de 2002».

12 de Fevereiro de 2003. — O Secretário-Geral, *António Raul Capaz Coelho*.

**Rectificação n.º 491/2003.** — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 33, de 8 de Fevereiro de 2003, a p. 2134, o despacho conjunto n.º 139/2003 (2.ª série), rec-

tifica-se que onde se lê «João Manuel da Silva Roquette» deve ler-se «Dr. João Manuel da Silva Roquette».

13 de Fevereiro de 2003. — O Secretário-Geral, *António Raul Capaz Coelho*.

### Escola Superior de Enfermagem da Madeira

**Aviso n.º 3131/2003 (2.ª série).** — Por deliberação do conselho científico, reunido na Escola Superior de Enfermagem da Madeira aos 18 de Fevereiro de 2003, que se pronunciou positivamente sobre os pareceres emitidos sobre o relatório de actividades do triénio da professora-adjunta Isabel Maria Abreu Rodrigues Fragoeiro, nos termos do artigo 10.º e do n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, determino a nomeação definitiva daquela professora, a partir de 19 de Fevereiro de 2003.

19 de Fevereiro de 2003. — A Presidente do Conselho Directivo, *Ana Filomena de Matos Natividade Carvalho*.

### Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus

**Aviso n.º 3132/2003 (2.ª série).** — Por eleição realizada em 17 de Fevereiro de 2003, foi eleita presidente do conselho pedagógico desta Escola a professora-adjunta Ana Maria Leitão Pinto da Fonseca.

18 de Fevereiro de 2003. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Gabriela do Nascimento Martins Cavaco Calado*.

**Aviso n.º 3133/2003 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que foi afixada, para conhecimento dos interessados, no *placard* da Escola a lista de antiguidade dos funcionários do quadro de pessoal da Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus reportada a 31 de Dezembro de 2002.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do decreto-lei supra-referido.

18 de Fevereiro de 2003. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Gabriela do Nascimento Martins Cavaco Calado*.

**Despacho n.º 4353/2003 (2.ª série).** — Por meu despacho de 17 de Fevereiro de 2003:

Gertrudes Maria Carola Silva, professora-adjunta — nomeada definitivamente, com efeitos a 27 de Outubro de 2002, conforme documentos arquivados no processo individual.

18 de Fevereiro de 2003. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Gabriela do Nascimento Martins Cavaco Calado*.

## MINISTÉRIO DA CULTURA

### Gabinete do Ministro

**Despacho n.º 4354/2003 (2.ª série).** — O Decreto-Lei n.º 21/2003, de 3 de Fevereiro, procedeu à integração do Auditório Nacional de Carlos Alberto no Teatro Nacional de São João, remetendo para despacho do Ministro da Cultura a aprovação da lista nominativa do pessoal a transitar do Instituto Português das Artes do Espectáculo para aquele Teatro Nacional.

Assim, ao abrigo do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 21/2003, de 3 de Fevereiro, e sob proposta da direcção do Teatro Nacional de São João, determino o seguinte:

1 — Transitam do Instituto Português das Artes do Espectáculo para o Teatro Nacional de São João os seguintes trabalhadores:

Carlos António Martins Magalhães.  
 Carlos Pinto Barbosa.  
 José Camilo Rodrigues.  
 Lucinda Jesus Freitas Gomes.  
 Maria do Céu Santos Leal Rodrigues Soares.  
 Maria de Fátima Ferreira Dias Tavares.  
 Maria Manuela Moreira Cunha.  
 Nuno Filipe Aires Leandro de Almeida Cardoso.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Março de 2003.

17 de Fevereiro de 2003. — Pelo Ministro da Cultura, o Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Cultura, *José Manuel Amaral Lopes*.

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde

**Despacho n.º 4355/2003 (2.ª série).** — Aceito o pedido de cessação de funções, como adjunta do meu Gabinete, da licenciada Maria Celeste Malveiro Serra Sim Sim dos Anjos Silva.

Nesta oportunidade, concedo-lhe público louvor pela forma empenhada e eficaz com que desempenhou as suas funções, bem como pela capacidade de relacionamento e espírito de grupo que demonstrou possuir.

O presente despacho produz efeitos a partir de 16 de Dezembro de 2002.

18 de Dezembro de 2002. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, *Adão José Fonseca Silva*.

### Departamento de Modernização e Recursos da Saúde

**Aviso n.º 3134/2003 (2.ª série).** — Na sequência do concurso de admissão a estágio de especialidade dos diversos ramos dos técnicos superiores de saúde, conforme aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 297, de 23 de Dezembro de 1999, e em cumprimento do estabelecido no n.º 2 do artigo 39.º da Portaria n.º 796/94, de 7 de Setembro, publica-se a classificação final de estágio da candidata a seguir discriminada, que ocupou a vaga do ramo de física hospitalar, homologada pelo Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde em 10 de Fevereiro de 2003:

Dr.ª Maria Teresa Frangão Rézio Gião Falcato, colocada no Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil — Centro Regional de Oncologia de Lisboa, S. A. — 17,3 valores.

12 de Fevereiro de 2003. — O Subdirector-Geral, *A. Coelho Nunes*.

**Aviso n.º 3135/2003 (2.ª série).** — Na sequência do concurso de admissão a estágio de especialidade dos diversos ramos dos técnicos superiores de saúde, conforme aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 273, de 25 de Novembro de 1998, e em cumprimento do estabelecido no n.º 2 do artigo 39.º da Portaria n.º 796/94, de 7 de Setembro, publica-se a classificação final do estágio da candidata a seguir discriminada, que ocupou a vaga do ramo de física hospitalar, homologada pelo Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde em 10 de Fevereiro de 2003:

Dr.ª Sofia Isabel Barbosa Costa Correia Capela Macedo, colocada no Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil — Centro Regional de Oncologia de Lisboa, S. A. — 17,2 valores.

12 de Fevereiro de 2003. — O Subdirector-Geral, *A. Coelho Nunes*.

### Administração Regional de Saúde do Centro

#### Sub-Região de Saúde de Coimbra

**Aviso n.º 3136/2003 (2.ª série).** — 1 — Dado que o Dr. Diamantino Moreira de Matos deixou de exercer o cargo de coordenador da Sub-Região de Saúde de Aveiro, tendo, por esse facto, deixado de reunir as condições legais para continuar a ser presidente do júri do concurso a que se refere o aviso n.º 14 020/2000 (2.ª série), concurso para provimento de um lugar de chefe de divisão de Apoio Técnico da Sub-Região de Saúde de Coimbra, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 226, de 29 de Setembro de 2000, foi designado o Dr. José Carlos Coelho Ferreira de Almeida (director de serviços de Saúde da Sub-Região de Saúde de Viseu) como novo presidente do júri do referido concurso.

2 — A designação do novo presidente do júri é resultante do sorteio realizado em 28 de Janeiro de 2003, conforme consta da acta

n.º 30/2003 da Comissão de Observação e Acompanhamento dos Concursos para os Cargos Dirigentes.

11 de Fevereiro de 2003. — O Coordenador, *Fernando José Ramos Lopes de Almeida*.

## Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

### Sub-Região de Saúde de Santarém

**Aviso (extracto) n.º 3137/2003 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, e no Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, torna-se pública a lista dos candidatos admitidos e excluídos do concurso interno geral de acesso para provimento de seis lugares de enfermeiro-chefe da carreira de enfermagem, aberto pelo aviso n.º 10 053/2002, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 225, de 28 de Setembro de 2002, e rectificado através da rectificação n.º 2423/2002, com publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 280, de 4 de Dezembro de 2002, para os lugares dos Centros de Saúde de Alcanena, Almeirim, Chamusca, Santarém, Sardoal e Torres Novas.

#### Lista de candidatos admitidos e excluídos

- 1 — Ana Bela Ferreira Nunes Picão Santos.
- 2 — Ana Luisa de Oliveira Conde.
- 3 — Ana Maria Antunes da Silva.
- 4 — Ana Paula Rodrigues Gonçalves.
- 5 — Ana Zita Correia de Sousa Dias.
- 6 — António Carlos Pereira Fabião.
- 7 — Cesaltino Manuel Silveira da Fonte.
- 8 — Elizabete do Fetal Vieira.
- 9 — Fernando Morais Nogueira.
- 10 — Gil Alberto Pereira Marques.
- 11 — Henriqueta da Silva.
- 12 — Isabel Maria de Carvalho Rêgo de Serra e Moura.
- 13 — João Carlos Fernandes Cavaco.
- 14 — João Paulo Valada dos Santos Campos Palrilha.
- 15 — Joaquim de Oliveira Pereira.
- 16 — Lídia Maria Gomes Venâncio.
- 17 — Margarida Maria da Silva Arnaut Marques.
- 18 — Maria Albertina Saramago Mendonça.
- 19 — Maria Alzira Pinto.
- 20 — Maria da Conceição Fernandes Santiago Corceiro.
- 21 — Nélia Maria Freire Rodrigues da Costa.
- 22 — Olga Maria Martins de Sousa.
- 23 — Paula Cristina Martins Custódio.
- 24 — Teresa Margarida Inácio Silva Carreira.
- 25 — Virgínia Maria Martins Pereira.

29 de Janeiro de 2003. — A Presidente do Júri, *Maria José do Rosário Mota Nunes*.

## Direcção-Geral da Saúde

### Centro Hospitalar de Coimbra

**Aviso n.º 3138/2003 (2.ª série).** — Concurso n.º 6/2003 — concurso interno geral de ingresso na categoria de assistente de neuropediatria. — 1 — Para os devidos efeitos, faz-se público que, por despacho de 21 de Outubro de 2002 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro e do conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra de 18 de Fevereiro de 2003, nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos de Provedimento na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar na categoria de assistente de neuropediatria, da carreira médica, do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Coimbra, aprovado pela Portaria n.º 1035/95, de 25 de Agosto, alterado pela Portaria n.º 425/96, de 30 de Agosto.

2 — Em cumprimento da alínea *h)* do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — O concurso é institucional, interno, aberto a todos os médicos provedores de todos os requisitos de admissão que estejam vinculados à função pública, e é válido para o preenchimento da vaga citada no n.º 1, caducando com o preenchimento da mesma.

4 — Local e regime de trabalho — o local é no Centro Hospitalar de Coimbra ou em outras instituições com as quais o estabelecimento tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração, de acordo com o estipulado no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e o regime de trabalho é de dedicação exclusiva, a menos que os interessados declarem optar pelo regime de tempo completo, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 412/99, de 15 de Outubro, podendo ser desenvolvido em horários desfasados, de acordo com a disposições legais existentes nesta matéria, nomeadamente o despacho ministerial n.º 19/90, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 27 de Agosto de 1990.

5 — Requisitos de admissão ao concurso:

5.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimento da língua portuguesa;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;

5.2 — São requisitos especiais a posse do grau de assistente de neuropediatria (ciclo de Estudos Especiais de Neuropediatria), ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e estar inscrito na Ordem dos Médicos.

6 — Formalização das candidaturas:

6.1 — A admissão ao concurso deverá ser formalizada mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração, em papel branco, formato A4, respeitando integralmente as margens, entregue no Serviço de Pessoal durante as horas normais de expediente, podendo também ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, para o Serviço de Pessoal do Centro Hospitalar de Coimbra, sito no Bloco das Consultas Externas, Quinta dos Vales, Covões, apartado 7005, 3040 Coimbra, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1.

Aquando da entrega pessoal da candidatura, os candidatos devem ser portadores de fotocópia do requerimento, a fim de a mesma servir de recibo.

6.2 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e prazo de validade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e número de telefone, se o houver);
- b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente esteja vinculado;
- c) Pedido para ser admitido, bem como a referência do concurso a que se candidata, com a identificação do número e da data do *Diário da República* em que se encontra publicado o presente aviso;
- d) Indicação dos elementos que instruem o requerimento;
- e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

7 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

- a) Documento comprovativo de admissão da posse do grau de assistente ou equivalente;
- b) Certidão, passada pelo serviço ou organismo a que pertença o candidato, comprovativa da existência e natureza do vínculo à função pública;
- c) Documento comprovativo da inscrição na Ordem dos Médicos;
- d) Cinco exemplares do *curriculum vitae*.

7.1 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao concurso.

8 — Método de selecção — avaliação curricular, em que serão considerados os seguintes factores, de acordo com o n.º 2 da secção VI da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro:

- a) Exercício de funções no âmbito da área profissional respectiva, tendo em conta a competência técnico-profissional, tempo de exercício das mesmas e participação em equipas de urgên-

cia interna, externa e de apoio e enquadramento especializado à clínica geral em cuidados de saúde primários;

- b) Actividades de formação nos internatos médicos e outras acções de formação e educação médica frequentadas e ministradas;
- c) Classificação obtida na avaliação final do internato complementar da área profissional respectiva;
- d) Trabalhos publicados ou comunicados com interesse clínico e científico para a área profissional respectiva, tendo em conta o seu valor relativo;
- e) Actividades docentes ou de investigação relacionadas com a área profissional;
- f) Outros factores de valorização profissional, nomeadamente títulos e sociedades científicas.

8.1 — Os resultados da avaliação curricular são classificados numa escala de 0 a 20 valores, com a seguinte distribuição pelos factores estabelecidos nas alíneas do número anterior, de acordo com o n.º 29 da secção vi da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro:

- De 0 a 12 valores — alínea a);
- De 0 a 3 valores — alínea b);
- De 0 a 2 valores — alínea c);
- De 0 a 2 valores — alínea d);
- De 0 a 0,5 valores — alínea e);
- De 0 a 0,5 valores — alínea f).

8.2 — A valorização dos factores enunciados será definido na primeira reunião do júri após abertura do concurso e previamente ao termo do prazo das candidaturas, conforme o n.º 29.2 da secção vi dessa portaria.

9 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das declarações prestadas.

10 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos serão punidas nos termos da lei.

11 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Luís Melo Borges Castro, chefe de serviço de neuropediatria do Centro Hospitalar de Coimbra.

Vogais efectivos:

Dr. Olavo Bragança Gonçalves, assistente graduado de neuropediatria do Centro Hospitalar de Coimbra.

Dr.ª Isabel Maria Fineza da Cruz, assistente graduada de neuropediatria do Centro Hospitalar de Coimbra.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria da Conceição Brito Robalo, assistente graduada do Centro Hospitalar de Coimbra.

Dr.ª Clara Barbot, assistente de neuropediatria do Hospital de Matosinhos.

12 — O presidente do júri será substituído, nas suas ausências ou impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

14 de Fevereiro de 2003. — O Director do Serviço de Pessoal, *João Tomé Fêiteira*.

## Hospitais Cívicos de Lisboa

### Hospital de São José

**Aviso n.º 3139/2003 (2.ª série).** — Concurso externo geral de ingresso na categoria de técnico de anatomia patológica, citológica e tanatológica de 2.ª classe da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica. — 1 — Para os devidos efeitos, torna-se público que, autorizado por despacho de 12 de Dezembro de 2002 do administrador-delegado e ao abrigo do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, atendendo-se à data do registo no caso de remessa de candidaturas por via postal, concurso externo geral de ingresso para provimento de cinco lugares na categoria de técnico de anatomia patológica, citológica e tanatológica de 2.ª classe, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, existentes no quadro do Hospital de São José, aprovado pela Portaria n.º 598/93, de 23 de Junho.

2 — Lugares — cinco lugares objecto de descongelamento excepcional pelo despacho conjunto n.º 649/2002, publicado no *Diário da República* de 23 de Agosto de 2002, comunicado através do ofício

n.º 9399, de 25 de Outubro de 2002, da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, tendo sido consultada a Direcção-Geral da Administração Pública quanto à existência de excedentes nesta carreira.

3 — Prazo de validade — o concurso tem prazo de validade de um ano a contar da data da publicação da lista de classificação final, visando o provimento dos lugares mencionados e os que eventualmente venham a ser objecto de despacho de descongelamento adicional na sequência de reafecção de quotas.

4 — Área e conteúdo funcional — competem ao técnico de 2.ª classe as funções descritas no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, para a respectiva área, bem como o descrito no artigo 6.º e no n.º 1 do artigo 7.º do mesmo diploma.

5 — Serviço e local de trabalho — Hospital de São José, sito na Rua de José António Serrano, 1150-199 Lisboa.

6 — Remuneração e condições de trabalho — a resultante da aplicação do mapa III anexo ao Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro. As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Requisitos gerais — poderão ser admitidos ao presente concurso os candidatos que satisfaçam, até ao termo do prazo estipulado para a apresentação das candidaturas, os requisitos gerais de admissão previstos no n.º 2 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Possuir as habilitações profissionais legalmente exigíveis para o desempenho do cargo;
- c) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- d) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- e) Ser física e mentalmente saudável e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.2 — Requisitos especiais — só poderão ser admitidos a concurso os candidatos que sejam possuidores de uma das seguintes habilitações:

- a) Curso superior ministrado nas escolas superiores de tecnologia da saúde ou na Escola Superior de Alcoitão, ou seu equivalente legal;
- b) Curso superior ministrado noutro estabelecimento do ensino superior no âmbito das profissões constantes do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

8 — Método de selecção — no presente concurso será utilizada como método de selecção a avaliação curricular, complementada com entrevista profissional de selecção, em conformidade com o previsto no artigo 14.º e nos artigos 55.º e 56.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, e no n.º 2.º da Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro.

9 — A classificação final dos candidatos resultante da prova efectuada será expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores e, de acordo com o n.º 1 do n.º 2.º da Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro, basear-se-á na seguinte fórmula:

$$CF = \frac{3AC + E}{4}$$

sendo:

CF = classificação final;

AC = avaliação curricular;

E = entrevista profissional de selecção.

9.1 — Os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final, constam de actas do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao conselho de administração do Hospital de São José, entregue pessoalmente no Serviço de Gestão de Pessoal e Recursos Humanos, durante as horas normais de expediente, ou remetido pelo correio, por carta registada, com aviso de recepção, expedida até ao termo do prazo indicado para a Rua de José António Serrano, 1150-199 Lisboa, do mesmo devendo constar:

- a) Identificação completa do candidato (nome, data de nascimento, filiação, naturalidade, nacionalidade, residência, código postal e número de telefone, número de identificação fiscal, número e data do bilhete de identidade e arquivo de identificação que o emitiu);

- b) Habilitações literárias e profissionais;
- c) Identificação do concurso e lugar a que se candidata, bem como a referência ao *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;
- d) Menção dos documentos que acompanham o requerimento;
- e) Declaração, sob compromisso de honra, de que reúne os requisitos gerais de provimento em funções públicas;
- f) Quaisquer outros elementos que o candidato repute de interesse, susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal.

11 — O requerimento deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Três exemplares do currículo profissional detalhado, datado e assinado, do qual devem constar as habilitações literárias e profissionais e a experiência profissional detida, com a indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata, exercidas e que o candidato exerceu anteriormente, respectivos períodos de duração e actividades relevantes, assim como a formação profissional adquirida, respectiva duração total (em número de horas), datas de realização e entidades promotoras, bem como quaisquer outros elementos que o candidato entenda referir por serem relevantes para a apreciação do seu mérito, sendo que só serão tidas em conta pelo júri as informações devidamente comprovadas;
- b) Documento comprovativo das habilitações literária exigidas ou equivalente legal;
- c) Documento comprovativo da formação profissional;
- d) Fotocópia do bilhete de identidade.

12 — A não apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do número anterior do presente aviso determina a exclusão do concurso.

13 — Assiste ao júri, nos termos da lei, a faculdade de exigir dos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam levar para a apreciação do seu mérito.

14 — A relação de candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final serão afixadas para consulta nos termos e prazos previstos nos artigos 51.º, 52.º e 60.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, no *placard* do Serviço de Gestão de Pessoal e Recursos Humanos do Hospital de São José, além de notificados os candidatos nos termos do mesmo diploma.

15 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

16 — Quota de emprego — por aplicação das disposições previstas pelo Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, é reservado um lugar a candidatos com deficiência, resultante de grau de incapacidade igual ou superior a 60%, a prover nos termos do mesmo diploma legal.

17 — Composição do júri do concurso:

Presidente — Luísa Maria Santos Palma Pereira, técnica de 1.ª classe de anatomia patológica, citológica e tanatológica do Hospital de São José.

Vogais efectivos:

Maria Alexandra Silva Gonçalves, técnica de 1.ª classe de anatomia patológica, citológica e tanatológica do Hospital de São José.

Graça Maria Calixto Barros Moreira Marques, técnica de 1.ª classe de anatomia patológica, citológica e tanatológica do Hospital de D. Estefânia.

Vogais suplentes:

Dulce Maria Morais Pereira Serra, técnica de 1.ª classe de anatomia patológica, citológica e tanatológica do Hospital de São José.

Carla Maria Carvalho Baptista, técnica de 1.ª classe de anatomia patológica, citológica e tanatológica do Hospital de São José.

17.1 — O 1.º vogal efectivo substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

17 de Fevereiro de 2003. — O Administrador Hospitalar, *António Ribeiro de Queiroz*.

#### Hospital de Sousa Martins

**Aviso n.º 3140/2003 (2.ª série).** — Em cumprimento do estabelecido no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, e por deliberação do conselho de administração de 29 de Janeiro de 2003, precedendo parecer da comissão de avaliação de 13 de Março de 2002, o funcionário abaixo designado é reclassificado nas carreira e categoria, também a seguir indicadas com efeitos a partir de 15 de Julho de 2002:

Nome	Carreira	Categoria actual	Carreira	Categoria após reclassificação	Escala	Índice
Ilídio Daniel Sousa da Costa	Administrativa	Assistente auxiliar especialista	Técnica de informática	Técnico de informática-adjunto, nível 3	3	310

18 de Fevereiro de 2003. — A Presidente do Conselho de Administração, *Isabel Maria Raposo Garção Pires*.



## Mapa de expropriações — Margem Norte

## Nova travessia rodoviária sobre o Tejo em Lisboa

Nó com a CRIL (do quilómetro 0+000,000 ao quilómetro 0+499,002)

## Alteração

Parcela	Nome e morada dos proprietários	Freguesia	Concelho	Tipo de solo e benfeitorias	Área	Descrição matricial	Descrição predial
0.01	B. Fast — Administração Imobiliária, S. A., Rua da Artilharia 1, 79, 1200 Lisboa.	Sacavém .....	Loures .....	Solo urbano com restrições ..... Oliveiras ..... Muro de suporte e vedação .....	950 m <sup>2</sup> 10 un. 35 m	Artigo 74, Secção C ....	N.º 00463, Sacavém, 2.ª Loures.
0.02	Maria Fernanda da Silva Domingos, Travessa das Prioras, 7, 1.º, direito, 2685 Sacavém.	Sacavém .....	Loures .....	Solo urbano com restrições ..... Vedação em rede com 2 m de altura. Muro em alvenaria com 0,4 m×2,5 m.	1 279 m <sup>2</sup> 75 m 55 m	Artigos 2358 e 2359, urbanos, e artigo 42, Secção C, rústico.	N.º 01414, Sacavém, 2.ª Loures.
0.03	Elvira das Neves Cardeal Antunes, Rua de Brito Aranha, 10, 1000 Lisboa. Gabriel António das Neves Cardeal, Rua da Batalha, 3, 4.º, esquerdo, 2780 Oeiras.	Sacavém .....	Loures .....	Solo urbano com restrições ..... Armazém em alvenaria ..... Muro de suporte com 0,40 m×4 m	1 665 m <sup>2</sup> 195 m <sup>2</sup> 90 m	Artigo 41, Secção C, artigo 02352, urbano.	N.º 01583, Sacavém, 2.ª Loures.
0.04	José Pereira Garcia Bould, Alcide Lançon, 53, 33290 Blanqueford, França.	Sacavém .....	Loures .....	Solo urbano com restrições ..... Vivenda (54 m <sup>2</sup> ) ..... Anexo em alvenaria ..... Muro de vedação em alvenaria (1 m×0,20 m).	220 m <sup>2</sup> 54 m <sup>2</sup> 25 m <sup>2</sup> 13 m	Artigos 720 e 913, urbanos, Sacavém.	N.º 00278, Sacavém, 2.ª Loures.
0.05	José Maria Gonçalves, Avenida do Almirante Gago Coutinho, 83, 1900 Lisboa.	Sacavém .....	Loures .....	Solo urbano com restrições ..... Muro em alvenaria (0,30 m×1 m) Muro de suporte com 1 m×0,50 m Barraca em alvenaria ..... Portão de ferro com 2 m <sup>2</sup> .....	3 060 m <sup>2</sup> 102 m 50 m 4 m <sup>2</sup> 1 un.	Artigo 92, Secção C ....	N.º 01451, Sacavém, 2.ª Loures.
0.06	Maria Fernanda da Silva Domingos, Travessa das Prioras, 7, 1.º, direito, 2685 Sacavém.	Sacavém .....	Loures .....	Solo urbano com restrições .....	684 m <sup>2</sup>	Artigo 2358, urbano, artigo 42, Secção C, rústico.	N.º 01414, Sacavém, 2.ª Loures.
0.07	Elvira das Neves Cardeal Antunes, Rua de Brito Aranha, 10, 1000 Lisboa. Gabriel António das Neves Cardeal, Rua da Batalha, 3, 4.º, esquerdo, 2780 Oeiras.	Sacavém .....	Loures .....	Solo urbano com restrições ..... Habitações (3 un.) ..... Habitação (1 un.) ..... Poço com 17,500 m <sup>3</sup> .....	6 196 m <sup>2</sup> 78 m <sup>2</sup> 1 un.	Artigos 02351, 00244, 00587, 00874 e 00812 a 00815, urbanos.	N.º 01583 e N.º 00598, Sacavém, 2.ª Loures.
0.08	Maria Carolina Costa da Silva e Rosa e outros, Largo do Mercado 1.º de Maio, 5, 1.º, direito, 2685 Sacavém.	Sacavém .....	Loures .....	Solo urbano com restrições .....	237 m <sup>2</sup>	Artigo 36, Secção C, rústico.	Inscr. 3766 a fl 48 v.º do livro B-12, 1.ª Loures.

Parcela	Nome e morada dos proprietários	Freguesia	Concelho	Tipo de solo e benfeitorias	Área	Descrição matricial	Descrição predial
0.09	Maria Madalena da Costa Ferreira de Melo e outros, Rua de Horta Babelos, lote C, 1.º, rés-do-chão, Santa Iria da Azoia.	Sacavém	Loures	Solo urbano com restrições ..... Vivenda ..... Muro de vedação com 1,4 m×0,30 m. Arrecadação ..... Árvores de fruto .....	390 m <sup>2</sup> 180 m <sup>2</sup> 50 m 14 m <sup>2</sup> 10 un.	Artigo 243, urbano, 4.ª Repartição.	Descrição 7729, a fl. 31 do livro B-23 ficha 00916 da freguesia de Sacavém.
0.10	Eurico Manuel Nogueira da Silva, Rua do Casal da Vinha, 8, rés-do-chão, Catujal, 2670 Loures.	Sacavém	Loures	Solo urbano com restrições ..... Casa de habitação (um piso e sótão). Armazém de alvenaria ..... Habitação (um piso) (duas) .....	700 m <sup>2</sup> 81 m <sup>2</sup> 56 m <sup>2</sup> 115 m <sup>2</sup>	Artigo 39, Secção C ....	N.º 00598, Sacavém, 2.ª Loures, Insc. 18033, a fl. 59 v.º do livro B-51.
0.11	José Maria Gonçalves, Avenida do Almirante Gago Coutinho, 83, 1900 Lisboa.	Sacavém	Loures	Solo urbano com restrições ..... Armazém em alvenaria ..... Muro de vedação com 0,50 m×3 m	3 676 m <sup>2</sup> (* ) 756 m <sup>2</sup> 247 m	Artigo 92, Secção C, e 1357 Urbano.	N.º 01450, Sacavém, 2.ª Loures.
0.12	Ana Oliveira da Costa Rodrigues, Rua do Major Mouzinho Albuquerque, 14, 2.º, Póvoa de Santo Adrião, 2670 Odivelas.	Sacavém	Loures	Solo urbano com restrições ..... Vivenda com dois pisos ..... Habitações com um piso (quatro) Construção em alvenaria ..... Oliveiras ..... Poço com 17,500 m <sup>3</sup> .....	1 520 m <sup>2</sup> 70 m <sup>2</sup> 133 m <sup>2</sup> 99 m <sup>2</sup> 18 un. 1 un.	Artigo 40, Secção C ....	Omissa.
0.13	A. D. Fernandes Nascimento e Filhos, L.ª, Rua de D. Afonso Henriques, lote 1444, 2765 Estoril.	Sacavém	Loures	Solo urbano com restrições ..... Arrecadação em alvenaria ..... Telheiro em chapa ..... Vedação em rede de 2 m ..... Portão .....	5 683 m <sup>2</sup> 12 m <sup>2</sup> 15 m <sup>2</sup> 332 m <sup>2</sup> 12 m <sup>2</sup>	Artigo 90, Secção C ....	N.º 00952, Sacavém, 2.ª Loures.
0.14	JAE, Praça da Portagem, 2800 Almada	Sacavém	Loures	Domínio público do Estado	1 939 m <sup>2</sup>	Omissa	Omissa.
0.14A	JAE, Praça da Portagem, 2800 Almada	Sacavém	Loures	Domínio público do Estado	462 m <sup>2</sup>	Omissa	Omissa.
0.14B	JAE, Praça da Portagem, 2800 Almada	Sacavém	Loures	Domínio público do Estado	484 m <sup>2</sup>	Omissa	Omissa.
0.14C	JAE, Praça da Portagem, 2800 Almada	Sacavém	Loures	Domínio público do Estado	715 m <sup>2</sup>	Artigo 61, secção C ....	Omissa.
0.14D	Acessórios Vitória, Estrada da Índia, 43, 2685 Sacavém	Sacavém	Loures	Solo urbano com restrições	92 m <sup>2</sup>	633, urbano	N.º 7147 a fl. 115 v.º do livro B-21.
0.15	Automóveis Citroën, S. A., Avenida de 5 de Outubro, 293, 1600 Lisboa.	Sacavém	Loures	Solo urbano com restrições ..... Benfeitorias .....	984 m <sup>2</sup> 1 un.	2177, urbano, 4.ª Loures	N.º 3168 a fl. 180 do livro B-9.

Parcela	Nome e morada dos proprietários	Freguesia	Concelho	Tipo de solo e benfeitorias	Área	Descrição matricial	Descrição predial
0.15A	Automóveis Citroën, S. A., Avenida de 5 de Outubro, 293, 1600 Lisboa.	Sacavém .....	Loures .....	Solo urbano com restrições ..... Benfeitorias .....	255 m <sup>2</sup> 1 un.	2177, urbano, 4.ª Loures	N.º 3168 a fl. 180 do livro B-9.
0.15B	Automóveis Citroën, S. A., Avenida de 5 de Outubro, 293, 1600 Lisboa.	Sacavém .....	Loures .....	Solo urbano com restrições ..... Benfeitorias .....	169 m <sup>2</sup> 1 un.	2177, urbano, 4.ª Loures	N.º 3168 a fl. 180 do livro B-9.
0.15C	Automóveis Citroën, S. A., Avenida de 5 de Outubro, 293, 1600 Lisboa.	Sacavém .....	Loures .....	Solo urbano com restrições ..... Benfeitorias .....	212 m <sup>2</sup> 1 un.	2177, urbano, 4.ª Loures	N.º 3168 a fl. 180 do livro B-9.
0.17	Câmara Municipal de Loures, Paços do Concelho, 2670 Loures.	Sacavém .....	Loures .....	Solo urbano com restrições ..... Via pública .....	2 833 m <sup>2</sup> 1 un.	Artigo 92, secção C, parte.	N.º 00531, Sacavém, 2.ª Loures.
0.18	José Maria Gonçalves, Avenida do Almirante Gago Coutinho, 83, 1000 Lisboa.	Sacavém .....	Loures .....	Solo urbano com restrições ..... Muro em vedação com 1,2 m×0,4 m. Muro em vedação com 1,2 m×0,3 m e rede de 2 m. Muro em vedação com 1,2 m×0,3 m. Portões em ferro com 1,5 m ..... Oliveiras médias ..... Realojamentos .....	46 681 m <sup>2</sup> 145 m 340 m 75 m 14 m 30 un. 40 un.	Artigo 92, secção C, parte.	N.º 00531, Sacavém, 2.ª Loures.
0.18A	José Maria Gonçalves, Avenida do Almirante Gago Coutinho, 83, 1000 Lisboa.	Sacavém .....	Loures .....	Solo urbano com restrições .....	2 715 m <sup>2</sup>	Artigo 92, secção C, parte.	N.º 00531, Sacavém, 2.ª Loures.
0.19	REPASA — Reparações Mecânicas de Sacavém, L.ª, Rua do Estado da Índia, 43, cave, 2685 Sacavém. Arrendatários: Sacavém II Transportes Internacionais, L.ª, Rua do Estado da Índia, 27 a 43, apartado 9, 2685 Sacavém Codex.	Sacavém .....	Loures .....	Solo urbano com restrições ..... Armazém ..... Construções interiores .....	29 m <sup>2</sup> 179 m <sup>2</sup> 52 m <sup>2</sup>	Artigo 1735 .....	N.º 00180/860129, Sacavém, 2.ª Loures.
0.19S1	REPASA — Reparações Mecânicas de Sacavém, L.ª, Rua do Estado da Índia, 43, cave, 2685 Sacavém. Arrendatários: Sacavém II Transportes Internacionais, L.ª, Rua do Estado da Índia, 27 a 43, apartado 9, 2685 Sacavém Codex.	Sacavém .....	Loures .....	Solo urbano com restrições .....	86 m <sup>2</sup>	Artigo 1735 .....	N.º 00180/860129, Sacavém, 2.ª Loures.
0.19S2	REPASA — Reparações Mecânicas de Sacavém, L.ª, Rua do Estado da Índia, 43, cave, 2685 Sacavém. Arrendatários: Sacavém II Transportes Internacionais, L.ª, Rua do Estado da Índia, 27 a 43, apartado 9, 2685 Sacavém Codex.	Sacavém .....	Loures .....	Solo urbano com restrições .....	61 m <sup>2</sup>	Artigo 1735 .....	N.º 00180/860129, Sacavém, 2.ª Loures.

## Direcção-Geral de Transportes Terrestres

**Aviso n.º 3142/2003 (2.ª série).** — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por despacho do director-geral de Transportes Terrestres de 25 de Janeiro de 2003, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno de ingresso para admissão a estágio tendo em vista o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, aprovado pela Portaria n.º 417/95, de 9 de Maio, e alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 141/2001, de 24 de Abril.

2 — O presente concurso é válido apenas para o preenchimento da referida vaga e caduca com o seu provimento.

3 — Compete genericamente ao técnico superior de 2.ª classe conceber, adoptar e ou aplicar métodos e processos técnico-científicos, elaborando estudos, emitindo pareceres, tendo em vista preparar a tomada de decisão superior sobre medidas de política e gestão, no âmbito das atribuições da Direcção-Geral de Transportes Terrestres, designadamente na área de transportes rodoviários de passageiros.

4 — Serviço e local de trabalho — Direcção-Geral de Transportes Terrestres, em Lisboa.

5 — O vencimento é o correspondente à respectiva categoria, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, conjugado com o Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — Condições de candidatura — podem candidatar-se os funcionários de qualquer serviço ou organismo da Administração Pública e os agentes nas condições referidas no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, que reúnam os requisitos gerais de admissão a concurso exigidos no artigo 29.º do mesmo diploma e estejam habilitados com licenciatura em Psicologia.

7 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são a prova de conhecimentos e a avaliação curricular, ambos com carácter eliminatório.

7.1 — A prova de conhecimentos, de natureza teórica, revestirá a forma oral com a duração máxima de quarenta e cinco minutos e, de acordo com o programa de provas aprovado pelo despacho n.º 13 381/99, de 1 de Julho, do director-geral da Administração Pública, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 14 de Julho de 1999, incidirá sobre os seguintes temas:

Direitos e deveres da função pública e deontologia profissional;  
Regime de férias, faltas e licenças;  
Estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública;  
Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública;  
Deontologia do serviço público;  
Atribuições e competências da Direcção-Geral de Transportes Terrestres.

7.2 — Avaliação curricular — são obrigatoriamente considerados e ponderados os factores descritos nas alíneas a), b) e c) do n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, visando avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto com base na análise do respectivo currículo profissional.

8 — Classificação final dos candidatos ao concurso:

- A classificação final dos candidatos obedecerá ao disposto no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- Em caso de igualdade de classificação, a ordenação dos candidatos resultará da aplicação dos critérios estabelecidos nas alíneas a), b) e c) do n.º 1 do artigo 37.º do mencionado diploma legal.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação da prova de conhecimentos e da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

10 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento de admissão ao concurso, dirigido ao director-geral de Transportes Terrestres, Avenida das Forças Armadas, 40, 1649-022 Lisboa,

e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, dentro do prazo de candidatura, dele devendo constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, estado civil, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número, local e data de emissão do bilhete de identidade), residência, código postal e telefone;
- Declaração sob compromisso de honra de que reúne os requisitos gerais para o provimento em funções públicas, constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- Indicação da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- Identificação do concurso a que se candidata, mediante referência ao *Diário da República* onde se encontra publicado o respectivo aviso.

11 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado da seguinte documentação:

- Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Certificado de habilitações literárias;
- Documentos comprovativos das acções de formação profissional complementar e respectivas durações;
- Declaração emitida pelo serviço ou organismo de origem, devidamente actualizada, da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo, a categoria que detém e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- Declaração autenticada do serviço especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades cometidas ao candidato, bem como o período a que as mesmas se reportam;
- Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por considerar passíveis de influir na apreciação do seu mérito, os quais, todavia, só serão tidos em consideração pelo júri se devidamente comprovados.

Os candidatos que sejam funcionários da Direcção-Geral de Transportes Terrestres estão dispensados da apresentação dos documentos já existentes nos seus processos individuais, nomeadamente os mencionados nas alíneas b) a e) do presente número.

12 — Salvo o disposto na última parte do número anterior, a não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigidos nos termos do presente aviso determina a exclusão do concurso, conforme estabelecido no n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato a apresentação de documentos comprovativos de factos por ele referidos que possam relevar para a apreciação do seu mérito, de harmonia com o n.º 4 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

15 — Os candidatos excluídos serão notificados nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e a lista de classificação final será publicitada nos termos do artigo 40.º do mesmo diploma legal.

A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas na Direcção-Geral de Transportes Terrestres, Avenida das Forças Armadas, 40, em Lisboa.

16 — Regime de estágio:

16.1 — O estágio, com carácter probatório e a duração de um ano, será regulado pelo artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, e obedecerá ao Regulamento aprovado pelo Despacho Normativo n.º 148/94, de 16 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 63, de 16 de Março de 1994.

16.2 — A frequência do estágio será feita em regime de comissão de serviço extraordinária.

17 — Avaliação e classificação do estágio:

- A avaliação e a classificação final competem a um júri de estágio;
- A avaliação e a classificação final terão em atenção o relatório de estágio a apresentar pelo estagiário, a classificação de serviço obtida durante o período de estágio, atribuída nos termos do Decreto Regulamentar n.º 44-B/83, de 1 de Junho, e, sempre que possível, os resultados da formação profissional;
- A classificação final traduzir-se-á na escala de 0 a 20 valores.

18 — O estagiário aprovado com classificação não inferior a *Bom* (14 valores) será provido a título definitivo.

19 — Legislação aplicável:

Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;  
Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;  
Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro;

Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;

Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho (artigo 5.º).

20 — O júri do presente concurso tem a seguinte composição:

Presidente — Dr.ª Maria Helena Pereira Barata Mina, chefe de divisão.

Vogais efectivas:

Dr.ª Elisabete Maria Ramos Vidigal, assessora principal da carreira técnica superior, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr.ª Lina Maria Pereira Vieira Pereira, técnica superior de 1.ª classe da carreira técnica superior.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Cristina Belo da Silva, assessora da carreira técnica superior.

Dr.ª Helena Catarina Mota Ferreira Tavares Marcelino, técnica superior de 2.ª classe da carreira técnica superior.

21 — Legislação base para a prova de conhecimentos:

Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio — regime de férias, faltas e licenças;

Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro — estatuto remuneratório;

Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro — Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública;

Decreto-Lei n.º 296/94, de 17 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 287/97, de 22 de Outubro — atribuições e competências da Direcção-Geral de Transportes Terrestres.

17 de Fevereiro de 2003. — A Directora de Serviços de Administração e Organização, *Maria Gilda Macedo Costa*.

**Despacho (extracto) n.º 4357/2003 (2.ª série).** — Por despacho do director-geral de Transportes Terrestres de 17 de Fevereiro de 2003:

Ricardo Manuel Bagorro Gomes, assistente administrativo especialista da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Transportes Terrestres — mantém-se nomeado, nos termos do artigo 21.º da lei n.º 49/99, de 22 de Junho, em regime de substituição, no lugar de chefe da Secção de Orçamento, dado o impedimento da respectiva chefe de secção. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Fevereiro de 2003. — A Directora de Serviços de Administração e Organização, *Maria Gilda Macedo Costa*.

**Despacho (extracto) n.º 4358/2003 (2.ª série).** — Por despacho do director-geral de Transportes Terrestres de 17 de Fevereiro de 2003:

Licenciados Maria Manuela Coelho de Abreu Garcia Botinas e Alberto Augusto Soares Pinto, técnicos superiores principais da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Transportes Terrestres — nomeados definitivamente, precedendo concurso, assessores da carreira técnica superior do mesmo quadro, sendo exonerados da anterior categoria com efeitos a partir da data da aceitação dos novos lugares. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Fevereiro de 2003. — A Directora de Serviços de Administração e Organização, *Maria Gilda Macedo Costa*.

### Instituto das Estradas de Portugal

**Despacho n.º 4359/2003 (2.ª série).** — Nos termos conjugados do n.º 1 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações decorrentes do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, da alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º dos Estatutos do Instituto das Estradas de Portugal (IEP), aprovados em anexo ao Decreto-Lei n.º 227/2002, de 30 de Outubro, do n.º 2 do artigo 120.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e do n.º 2 do artigo 62.º do Decreto-Lei

n.º 197/99, de 8 de Junho, delegeo a competência para a prática dos actos ali referidos, nos seguintes termos:

1 — No vice-presidente do conselho de administração do IEP, engenheiro João Manuel de Sousa Marques, no âmbito das suas áreas de responsabilidade, aprovar as minutas e outorgar em contratos de empreitadas de obras públicas e em contratos de aquisição de bens e serviços até ao montante de € 1 000 000;

2 — No vogal do conselho de administração do IEP, Doutor Rui Filipe Moura Gomes, no âmbito das suas áreas de responsabilidade, aprovar as minutas e outorgar em contratos de empreitadas de obras públicas e em contratos de aquisição de bens e serviços até ao montante de € 750 000;

3 — Na vogal do conselho de administração do IEP, engenheira Maria Cristina da Cunha Honório Paulino Resende Elvas, no âmbito das suas áreas de responsabilidade, aprovar as minutas e outorgar em contratos de empreitadas de obras públicas e em contratos de aquisição de bens e serviços até ao montante de € 750 000;

4 — Nos directores-assessores da administração, engenheiros João Correia Grade, José Emídio Modesto de Oliveira, José Monteiro Meliço, Rui Manuel Esteves da Costa Manteigas e Carlos Alberto Monteiro Bicas, no âmbito das áreas funcionais e responsabilidades estabelecidas pela *Ordem de Serviço*, n.º 05/2002/CA, do IEP, aprovar as minutas e outorgar em contratos de empreitadas de obras públicas e em contratos de aquisição de bens e serviços até ao montante de € 500 000;

5 — Nos directores de Estradas, engenheiros Joaquim Adriano Flor de Almeida Rosa, Luís Manuel Castro Melo, José Alberto da Cunha Martins Peixoto, Manuel Cordeiro Fernandes, Albano Costa Oliveira, Zéfiro Rodrigues, Joaquim Mendes dos Santos Bilro, António Joaquim Simões Vasco, José António de Almeida Gomes, Maria de Jesus Coelho de Castro, Ana Paula Sousa Tavares, Joaquim Manuel Ramos Cavalheiro, Alcino Duarte Cordeiro, António Luís Rodrigues da Cruz, Jorge Manuel Costa Machado, António dos Anjos Lourenço Tavares Martins e António Castelo Sérgio Pessoa, no âmbito das suas unidades e respectivas estruturas, aprovar as minutas e outorgar em contratos de empreitadas de obras públicas até ao montante de € 250 000 e em contratos de aquisição de bens e serviços até ao montante de € 125 000;

6 — Nos gestores de Empreendimentos, engenheiros Eurico Jorge Eugénio Costa, Luís Maria Alves Varela Martins, Jorge Antunes Simões Bernardo, Carlos Manuel Cruz Santinho Horta, António Jorge Jesus Grego e Jorge Manuel César Freire, no âmbito das suas unidades e respectivas estruturas, aprovar as minutas e outorgar em contratos de empreitadas de obras públicas até ao montante de € 400 000 e em contratos de aquisição de bens e serviços até ao montante de € 200 000.

7 — O presente despacho produz efeitos imediatos, independentemente da data da sua publicação.

1 de Fevereiro de 2003. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Ribeiro dos Santos*.

## MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE

### Gabinete do Ministro

**Despacho n.º 4360/2003 (2.ª série).** — Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 21-A/98, de 6 de Fevereiro, e sob proposta da EDIA — Empresa de Desenvolvimento e Infra-Estruturas do Alqueva, S. A., aprovo o mapa de expropriações, anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante, com a identificação dos proprietários, as áreas a expropriar, localização, inscrição matricial dos prédios dos quais são destacadas as referidas áreas, abrangidas pela declaração de utilidade pública com carácter de urgência, a que se refere à alínea a) do n.º 3 do artigo 1.º do diploma acima identificado, necessárias ao alargamento e melhoramento do CM 1005, entre a Aldeia da Estrela e a EM 517.

O referido mapa e plantas podem ser consultados na sede da EDIA, sita na Rua de Zeca Afonso, 2, em Beja, e nas instalações da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo, sita na Estrada das Piscinas, 193, em Évora.

Os encargos com as expropriações em causa são da responsabilidade da EDIA — Empresa de Desenvolvimento e Infra-Estruturas do Alqueva, S. A., e serão caucionados nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 13.º do Código das Expropriações, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 438/91, de 9 de Novembro, aplicável por força do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e nos n.ºs 1 e 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 21-A/98, de 6 de Fevereiro.

13 de Fevereiro de 2003. — O Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, *Isaltino Afonso de Morais*.

Mapa de expropriações

Alargamento e beneficiação do CM 1005 entre a Aldeia da Estrela e a EM 517

Número da parcela	Nome e morada dos proprietários	Identificação do prédio				Área (em metros quadrados)
		Matriz/freguesia		Descrição predial	Confrontações do prédio	
		Rústica	Urbana			
2.1, 2.2 e 2.3	Joaquim Caeiro Godinho, Travessa do Hospital, 8, 7860 Moura. Adelino Caeiro Godinho Horta da Balsinha, Estrada da Alegria, 7960 Vidigueira. António Rico Godinho, Suíça. Carlos Manuel Rico Godinho, Suíça. Celestina Caeiro Godinho, Rua das Carmelitas, 14, 7860 Moura. Josefa Carneiro Rico, Rua Nova de Moura, 10, Estrela, 7885 Póvoa de São Miguel. Luís Rico Godinho, Suíça. Manuel Joaquim Rico Godinho, Rua de Abreu Moreira, 12, 2.º, direito, 2830 Barreiro. Maria Dolores Rico Godinho, Suíça. Micaela Caeiro Godinho, 7860 Moura. Ilda Caeiro Godinho, 2800 Almada.	T1 4, Póvoa de São Miguel	–	00177	Norte: Ana Vitorino Caeiro. Sul: Paulo Jorge Matado Venâncio. Nascente: Paulo Jorge Matado Venâncio. Poente: Paulo Jorge Matado Venâncio.	1430
11.1, 11.2, 11.3 e 11.4	Isabel Maria Almeida Lopes Alves Branco, Rua das Flores, 77, 2.º, 1200 Lisboa. Maria de Fátima Almeida Lopes Alves Branco, Rua das Janeiras Verdes, 17, 1.º, 1200 Lisboa. Maria Helena Sardica Lopes Alves Branco, Rua do Marquês de Fronteira, 133, 3.º, direito, 1070 Lisboa.	P33, Póvoa de São Miguel	–	13 202, 60 V-B-34	Norte: José Prata Batista. Sul: Paulo Jorge Matado Venâncio. Nascente: Maria de Fátima Almeida Lopes Alves Branco. Poente: Paulo Jorge Matado Venâncio.	2750
12.1, 12.2 e 12.3	Maria de Fátima Almeida Lopes Alves Branco, Rua das Janeiras Verdes, 17, 1.º, 1200 Lisboa. Maria Helena Sardica Lopes Alves Branco, Rua do Marquês de Fronteira, 133, 3.º, direito, 1070 Lisboa. Isabel Maria Almeida Lopes Alves Branco, Rua das Flores, 77, 2.º, 1200 Lisboa.	P53, Póvoa de São Miguel	–	00881, Moura	Norte: Diogo Vitorino Garcia. Sul: Francisco Rosado Lourenço. Nascente: Olívia Caeiro Fernandes Ferro. Poente: Maria de Fátima Almeida Lopes Alves Branco.	875
13.1, 13.2, 13.3, 13.4, 13.5 e 13.6	Julieta Margarida Fernandes Barreto Chambino, Rua de Mouzinho de Albuquerque, 28-A, 7200 Reguengos.	P54, Póvoa de São Miguel	–	23 342, 130-B160	Norte: Adrião Angelino Alves Branco. Sul: Adrião Angelino Alves Branco. Nascente: Adrião Angelino Alves Branco. Poente: Adrião Angelino Alves Branco.	1060
14.1 e 14.2	Maria Helena Sardica Lopes Alves Branco, Rua do Marquês de Fronteira, 133, 3.º, direito, 1070 Lisboa. Maria de Fátima Almeida Lopes Alves Branco, Rua das Janeiras Verdes, 17, 1.º, 1200 Lisboa. Isabel Maria Almeida Lopes Alves Branco, Rua das Flores, 77, 2.º, 1200 Lisboa.	P55, Póvoa de São Miguel	–	00883, Moura	Norte: Julieta Margarida Fernandes Barreto Chambino. Sul: Maria de Fátima Almeida Lopes Alves Branco. Nascente: Maria de Fátima Almeida Lopes Alves Branco. Poente: Francisco Rosado Lourenço.	75

Número da parcela	Nome e morada dos proprietários	Identificação do prédio				Área (em metros quadrados)
		Matriz/freguesia		Descrição predial	Confrontações do prédio	
		Rústica	Urbana			
15.1, 15.2, 15.3, 15.4, 15.5	Isabel Maria Almeida Lopes Alves Branco, Rua das Flores, 7, 1200 Lisboa. Maria Helena Sardica Lopes Alves Branco, Rua do Marquês de Fronteira, 133, 3.º, direito, 1070 Lisboa. Maria de Fátima Almeida Lopes Alves Branco, Rua das Jane-las Verdes, 17, 1.º, 1200 Lisboa.	P63, Póvoa de São Miguel	–	00886, Moura	Norte: Maria de Fátima Almeida Lopes Alves Branco. Sul: Francisco Miguel Pereira Frasquilho e outros. Nascente: Francisco Miguel Pereira Frasquilho e outros. Poente: Maria de Fátima Almeida Lopes Alves Branco.	1945
16.1, 16.2, 16.3, 16.4, 16.5	Francisco Miguel Morais Ferreira Fransquilho, 8A Bird in Hand Lane, Bicley Bri 2 Nb Kent, England. Carlos Miguel Lemos Frasquilho, Rua de Almeida Garrett, 26, 3.º, 2795 Carnaxide. Maria Alexandra Lemos Frasquilho, Travessa do Possolo, 13, rés-do-chão, direito, 1350 Lisboa.	P64, Póvoa de São Miguel	–	Omisso	Norte: José Vitorino Correia Beguelho e outros. Sul: Adrião Angelino Alves Branco e outros. Nascente: José Franco Caeiro. Poente: Adrião Angelino Alves Branco.	1470
18.1, 18.2, 18.3, 18.4, 18.5, 18.6, 18.7	Ana Manuela Ferreira Esquível Ribeiro, Rua de Garcia de Orta, 73, 2.º, 1200 Lisboa.	P67, Póvoa de São Miguel	–	Omisso	Norte: Francisco de Almeida Beato. Sul: Francisco Domingos Arsénio. Nascente: António Leonel Esquível Aca-bado. Poente: José Franco Caeiro.	1445
19.1 e 19.2	Francisco Domingos Arsénio, Calçada da Picheleira, 154, 1.º, direito, 1900 Lisboa.	AA27, Póvoa de São Miguel	–	Omisso	Norte: Ana Manuela Ferreira Esquível Ribeiro. Sul: José Martinho Santo Lavado. Nascente: José Martinho Rico Lavado. Poente: Ana Manuela Ferreira Esquível Ribeiro.	435
22/1	Carlos Miguel Lemos Frasquilho, Rua de Almeida Garrett, 26, 3.º, 2795 Carnaxide. Francisco Miguel Morais Ferreira Frasquilho, 8A Bird in Hand Lane, Bicley Bri 2 Nb Kent, England. Maria Alexandra Lemos Frasquilho, Travessa do Possolo, 13, rés-do-chão, direito, 1350 Lisboa.	AA36, Póvoa de São Miguel	–	Omisso	Norte: António Leonel Esquível Acabado. Sul: Francisco Miguel Morais Ferreira Frasquilho. Nascente: Reinaldo Paixão Baptista. Poente: Francisco Miguel Morais Ferreira Frasquilho.	35
24.1, 24.2 e 24.3	Maria Helena Sardica Lopes Alves Branco, Rua do Marquês de Fronteira, 133, 3.º, direito, 1070 Lisboa. Maria de Fátima Almeida Lopes Alves Branco, Rua das Jane-las Verdes, 17, 1.º, 1200 Lisboa. Isabel Maria Almeida Lopes Alves Branco, Rua das Flores, 77, 2.º, 1200 Lisboa.	AA37, Póvoa de São Miguel	–	00878	Norte: Maria de Fátima Almeida Lopes Alves Branco. Sul: Gracinda Gisela Lopes Mestre e outro. Nascente: Margarida do Carmo Ravasco Devesa. Poente: Reinaldo Paixão Baptista.	1350

**Despacho n.º 4361/2003 (2.ª série).** — Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 21-A/98, de 6 de Fevereiro, e sob proposta da EDIA — Empresa de Desenvolvimento e Infra-Estruturas do Alqueva, S. A., aprovo o mapa, anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante, com as áreas a expropriar, identificação dos proprietários, descrição predial e inscrição matricial dos prédios dos quais as mesmas são destacadas, abrangidas pela declaração de utilidade pública com carácter de urgência a que se refere a alínea *a*) do n.º 3 do artigo 1.º do diploma acima identificado, necessárias à implantação da EM 514 — trecho EN 256, Monsaraz.

O referido mapa e plantas podem ser consultados na sede da EDIA, sita na Rua de Zeca Afonso, 2, em Beja, e nas instalações da Comissão

de Coordenação da Região do Alentejo, sita na Estrada das Piscinas, 193, em Évora.

Os encargos com as expropriações em causa são da responsabilidade da EDIA — Empresa de Desenvolvimento e Infra-Estruturas do Alqueva, S. A., e serão caucionados nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 13.º do Código das Expropriações, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 438/91, de 9 de Novembro, aplicável por força do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e nos n.ºs 1 e 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 21-A/98, de 6 de Fevereiro.

13 de Fevereiro de 2003. — O Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, *Isaltino Afonso de Morais*.

### Mapa de expropriações

#### Restabelecimento da rede viária de Alqueva

EM 514 — trecho EN 256, Monsaraz.

Número da parcela	Nome e morada dos proprietários	Identificação do prédio			Área (em metros quadrados)	
		Matriz/freguesia		Descrição predial		
		Rústica	Urbana			
2	Ana Ruth Braz Varela Fradinho Aires Franco, Rua do Infante D. Henrique, 6, 1.º, 7200 Reguengos de Monsaraz.	1-008 Monsaraz		6219 193B16	Norte: Casa Leal. Sul: herdeiros de Artur Xavier Aires Franco. Nascente: herdeiros de Artur Xavier Aires Franco. Poente: Casa Leal e Raul Miguel Rosado Fernandes.	1 530
6.1, 6.2, 6.3, 6.4, 6.5, 6.6, 6.7, 6.8, 6.9 e 6.10	Carlos Alberto Godinho Aires Franco, Rua de Alexandre Herculano, 9, 7200 Reguengos.	210-007 (4) Monsaraz		Omisso	Norte: caminho público. Sul: Armando Gomes Gato e outros. Nascente: Raul Miguel Oliveira Rosado Fernandes. Poente: caminho público.	18 185
8.1 e 8.2	Horta da Moura, Agro-Turismo, S. A., Horta da Moura, 7200 Monsaraz.	306-005 Monsaraz		00356/ 21287	Norte: estrada. Sul: Raul Miguel Oliveira Rosado Fernandes. Nascente: Raul Miguel Oliveira Rosado Fernandes. Poente: estrada.	3 450
10	Olinda Maria Cardoso Valada, Rua de São João, 23, 7200 Monsaraz. Joaquim Pereira, Rua das Marias, 11, Ferragudo, 7200 Monsaraz.	103-004 Monsaraz		00161 170786	Norte: Maria Vicência Oliveira Patrício. Sul: Maria Fernanda Osório Vilarinho Birrell. Nascente: Maria Fernanda Osório Vilarinho Birrell. Poente: caminho público.	1 410
16.1, 16.2 e 16.3	Arménia Braz Parada de Carvalho Silva, Rua do Dr. Mário Sacramento, 123, 3.º, direito, 3800 Aveiro.	46-004 Monsaraz		00001/ 251084	Norte: muro do Castelo. Sul: estrada. Nascente: estrada. Poente: Alexandre Pacífico Caeiro.	380

**Despacho n.º 4362/2003 (2.ª série).** — Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 21-A/98, de 6 de Fevereiro, e sob proposta da EDIA — Empresa de Desenvolvimento e Infra-Estruturas do Alqueva, S. A., aprovo o mapa de expropriações, anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante, com a identificação dos proprietários, áreas a expropriar, localização, inscrição matricial dos prédios dos quais são destacadas as referidas áreas abrangidas pela declaração de utilidade pública com carácter de urgência, a que se refere a alínea *a*) do n.º 3 do artigo 1.º do diploma acima identificado, necessárias à implantação do acesso à Aldeia da Luz, estrada de ligação à EM 517.

O referido mapa e plantas podem ser consultados na sede da EDIA, sita na Rua de Zeca Afonso, 2, em Beja, e nas instalações da Comissão

de Coordenação da Região Alentejo, sita na Estrada das Piscinas, 193, em Évora.

Os encargos com as expropriações em causa são da responsabilidade da EDIA — Empresa de Desenvolvimento e Infra-Estruturas do Alqueva, S. A., e serão caucionados nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 13.º do Código das Expropriações, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 438/91, de 9 de Novembro, aplicável por força do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e nos n.ºs 1 e 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 21-A/98, de 6 de Fevereiro.

13 de Fevereiro de 2003. — O Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, *Isaltino Afonso de Morais*.

## Mapa de expropriações

## Restabelecimento da rede viária de Alqueva

Acesso à Aldeia da Luz/estrada de ligação à EM 517

Número da parcela	Nome e morada dos proprietários	Identificação do prédio				Área (em metros quadrados)
		Matriz/freguesia		Descrição predial	Confrontações do prédio	
		Rústica	Urbana			
2	Faustina Flamengo, Rua de Bento de Jesus Caraça, 11, 3.º, esquerdo, Laranjeiro, 2810 Almada.	173.004 (1) Luz		Omisso	Norte: EDIA (Herdade da Juliôa). Sul: Rosa Odete Ferreira Esquivel Ribeiro Fernandes. Nascente: Manuel Farias Caetano. Poente: EDIA (Herdade da Juliôa).	145
3.1, 3.2 e 3.3	Maria José Lúcio Apóstolo, Estrada da Ameixoeira, 27, 1.º, esquerdo, 1000 Lisboa.	165.004 (2) Luz		Omisso	Norte: Soc. Agro-Pecuária Bento & Leitão, L. <sup>da</sup> Sul: António Bação Segurado. Nascente: Maria Manuela Camacho Lúcio. Poente: EDIA (Herdade da Juliôa) e outro.	6 440
6.1, 6.2 e 6.3	Maria José Lúcio Apóstolo, Estrada da Ameixoeira, 27, 1.º, esquerdo, 1000 Lisboa.	168.04 Luz		Omisso	Norte: Soc. Agro-Pecuária Bento & Leitão, L. <sup>da</sup> Sul: Domingos Salvador Coelho Rosvado. Nascente: caminho público. Poente: Maria José Lúcio Apóstolo.	6 705

**Despacho n.º 4363/2003 (2.ª série).** — Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 21-A/98, de 6 de Fevereiro, e sob proposta da EDIA — Empresa de Desenvolvimento e Infra-Estruturas do Alqueva, S. A., aprovo o mapa, anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante, com a área da parcela a expropriar, identificação dos proprietários, descrição predial e inscrição matricial do prédio do qual a mesma é destacada, abrangida pela declaração de utilidade pública com carácter de urgência a que se refere a alínea a) do n.º 3 do artigo 1.º do diploma acima identificado, necessária à implantação da ponte sobre a ribeira de Guadelim e acessos ao caminho municipal n.º 1139.

O referido mapa e a planta de localização da parcela podem ser consultados na sede da EDIA, sita na Rua de Zeca Afonso, 2, em

Beja, e nas instalações da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo, sita na Estrada das Piscinas, 193, em Évora.

Os encargos com a expropriação em causa são da responsabilidade da EDIA — Empresa de Desenvolvimento e Infra-Estruturas do Alqueva, S. A., e serão caucionados nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 13.º do Código das Expropriações, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 438/91, de 9 de Novembro, aplicável por força do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e nos n.ºs 1 e 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 21-A/98, de 6 de Fevereiro.

13 de Fevereiro de 2003. — O Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, *Isaltino Afonso de Morais*.

## Mapa de expropriações

## Restabelecimento da rede viária de Alqueva

Ponte sobre a ribeira de Guadelim e acessos no CM 1139

Número da parcela	Nome e morada dos proprietários	Identificação do prédio				Área (em metros quadrados)
		Matriz/freguesia		Descrição predial	Confrontações do prédio	
		Rústica	Urbana			
3	Joaquim Maria Lopes Passinhas, Rua de São Sebastião, 20, Granja, 7240 Mourão.	2201 (1) Granja	—	1257 97-B5	Norte: Estrada. Sul: João Segurado Madruga e outros. Nascente: Estrada. Poente: António Ramalho Madruga e outros.	104

**Despacho n.º 4364/2003 (2.ª série).** — Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 21-A/98, de 6 de Fevereiro, e sob proposta da EDIA — Empresa de Desenvolvimento e Infra-Estruturas do Alqueva, S. A., aprovo o mapa, anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante, com a área da parcela a expropriar, identificação dos proprietários, descrição predial e inscrição matricial do prédio do qual a mesma é destacada, abrangida pela declaração de utilidade pública com carácter de urgência a que se refere a alínea a) do n.º 3 do artigo 1.º do diploma acima identificado, necessária ao restabelecimento da estrada municipal n.º 538, Amieira-Portel.

O referido mapa e a planta de localização da parcela podem ser consultados na sede da EDIA, sita na Rua de Zeca Afonso, 2, em

Beja, e nas instalações da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo, sita na Estrada das Piscinas, 193, em Évora.

Os encargos com a expropriação em causa são da responsabilidade da EDIA — Empresa de Desenvolvimento e Infra-Estruturas do Alqueva, S. A., e serão caucionados nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 13.º do Código das Expropriações, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 438/91, de 9 de Novembro, aplicável por força do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e nos n.ºs 1 e 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 21-A/98, de 6 de Fevereiro.

13 de Fevereiro de 2003. — O Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, *Isaltino Afonso de Morais*.

## Mapa de expropriações

## Restabelecimento da rede viária de Alqueva

Restabelecimento da EM 538 — Amieira-Portel.

Número da parcela	Nome e morada dos proprietários	Identificação do prédio				Área (em metros quadrados)
		Matriz/freguesia		Descrição predial	Confrontações do prédio	
		Rústica	Urbana			
4	Armando Santos de Araújo Branco, Rua de Nuno Tristão, 64, 1400 Lisboa.	10-H Amieira		6649 47 v.º	Norte: SOPORCEL, S. A. Sul: herdeiros de Manuel Caetano Fialho Neves e outro. Nascente: Josefina Fialho Neves. Poente: herdeiros de Manuel Caetano Fialho Neves e outro.	13 904

## Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e do Ordenamento do Território

**Despacho n.º 4365/2003 (2.ª série).** — Ao abrigo dos artigos 13.º, n.º 5, 14.º, n.º 1, e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, com os fundamentos constantes da informação n.º 27/2003/DSJ, de 3 de Fevereiro de 2003, da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, e no exercício das competências que me foram delegadas pelo Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, pelo despacho n.º 15 790/2002, de 21 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 158, de 11 de Julho de 2002, renovo, com, efeitos a partir da data da respectiva caducidade, a declaração de utilidade e atribuo o carácter urgente à expropriação das parcelas de terreno identificadas nos mapas e plantas anexos ao despacho n.º 22 013/2001, de 8 de Outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 247, de 24 de Outubro de 2001, necessárias à construção da barragem de Odelouca — 1.ª fase, a desenvolver no município de Monchique, a favor do Instituto da Água (INAG).

Os encargos com a expropriação são da responsabilidade do Instituto da Água, sendo suportados pela dotação orçamental do PIDDAC, no capítulo 50, divisão 5, programa «Construção e reabilitação de infra-estruturas hidráulicas», projecto 017 — Aproveitamento hidráulico do sistema Odelouca-Funcho — QCA III, classe económica 07.01.01.

10 de Fevereiro de 2003. — O Secretário de Estado Adjunto e do Ordenamento do Território, *José Mário Ferreira de Almeida*.

**Despacho n.º 4366/2003 (2.ª série).** — O despacho n.º 382/2003 (2.ª série), de 4 de Dezembro de 2002, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 7, de 9 de Janeiro de 2003, determinou a aprovação do Regulamento do Sistema de Incentivos de Auxílios à Dinamização Económica e Social à Acção Integrada de Turismo e Património no Vale do Côa, publicado em anexo ao referido despacho.

Assim, tendo-se verificado que o n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento do Sistema de Incentivos de Auxílios à Dinamização Económica e Social à Acção Integrada de Turismo e Património no Vale do Côa, publicado em anexo ao despacho supra mencionado, saiu com inexactidão, ao abrigo do disposto no artigo 148.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e no exercício das competências delegadas pelo despacho n.º 15 790/2002 (2.ª série), do Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 158, de 11 de Julho de 2002, determino a rectificação nos seguintes termos:

No n.º 2 do artigo 6.º do referido Regulamento, onde se lê «O apoio financeiro pode ultrapassar € 100 000» deve ler-se «O apoio financeiro não pode ultrapassar € 100 000».

10 de Fevereiro de 2003. — O Secretário de Estado Adjunto e do Ordenamento do Território, *José Mário Ferreira de Almeida*.

## Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente

**Despacho n.º 4367/2003 (2.ª série).** — 1 — Pelo meu despacho n.º 14 902/2002 (2.ª série), de 8 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 1 de Junho de 2002, nomeei Cláudia Cristina Alves Gomes para prestar colaboração especializada na área do arquivo e documentação ao meu Gabinete.

A remuneração da requisitada foi fixada em € 1090,12 mensais, sendo também abonados os subsídios de refeição, de férias e de Natal.

Rectifico agora aquele despacho para que a remuneração fixada seja actualizada anualmente de acordo com a percentagem de aumento definida para o regime geral da função pública, sendo também abonados os subsídios de refeição, de férias e de Natal.

2 — O presente despacho rectificativo produz efeitos a partir de 8 de Abril de 2002.

7 de Fevereiro de 2003. — O Secretário de Estado do Ambiente, *José Eduardo Rego Mendes Martins*.

**Despacho n.º 4368/2003 (2.ª série).** — 1 — Pelo meu despacho n.º 15 798/2002 (2.ª série), de 2 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 11 de Julho de 2002, nomeei Cristina da Conceição Fernandes Baptista para prestar colaboração especializada na área do arquivo e documentação ao meu Gabinete.

A remuneração da requisitada foi fixada em € 1090,12 mensais, sendo também abonados os subsídios de refeição, férias e de Natal.

Rectifico agora aquele despacho para que a remuneração fixada seja actualizada anualmente de acordo com a percentagem de aumento definida para o regime geral da função pública, sendo também abonados os subsídios de refeição, férias e de Natal.

2 — O presente despacho rectificativo produz efeitos a 2 de Maio de 2002.

7 de Fevereiro de 2003. — O Secretário de Estado do Ambiente, *José Eduardo Rego Mendes Martins*.

## Secretaria-Geral

**Despacho (extracto) n.º 4369/2003 (2.ª série).** — Por meu despacho e por despacho da directora-geral da Administração Pública, respectivamente de 31 e de 27 de Janeiro de 2003:

Elisabete Cristina Lopes Costa, técnica superior de 2.ª classe da carreira de técnico superior do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Administração Pública — transferida com a mesma categoria para o quadro de pessoal desta Secretaria-Geral, com efeitos a 1 de Fevereiro de 2003, data a partir da qual fica exonerada do lugar anterior. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Fevereiro de 2003. — A Secretária-Geral, *Maria de Fátima P. Paulo Duarte*.

## Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano

**Declaração n.º 100/2003 (2.ª série).** — Torna-se público que por despacho do subdirector-geral de 6 de Fevereiro de 2003 foi registada a alteração ao Plano Director Municipal de Amarante respeitante à área industrial de Oliveira.

Trata-se de uma alteração sujeita a regime simplificado, enquadrável na alínea c) do n.º 2 do artigo 97.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, publicando-se em anexo a esta declaração, nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 148.º do mesmo diploma, a deliberação da Assembleia Municipal de Amarante de 29 de Junho de 2002 que aprovou a alteração e a planta de ordenamento alterada.

A alteração foi registada com o n.º 01.13.01.00/OB.03-PD/A em 11 de Fevereiro de 2003.

13 de Fevereiro de 2003. — O Director-Geral, *João Biencard Cruz*.



**Despacho n.º 4370/2003 (2.ª série).** — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e do Ordenamento do Território de 13 de Fevereiro de 2003:

Deolinda Floripes da Silva Esteves, assistente administrativa especialista do quadro desta Direcção-Geral — nomeada, em regime de substituição, chefe de secção de aprovisionamento da mesma Direcção-Geral. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Fevereiro de 2003. — O Director-Geral, *João Biencard Cruz*.

### Inspeção-Geral da Administração do Território

**Aviso n.º 3143/2003 (2.ª série).** — Nos termos do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, comunica-se que foi elaborada a lista de antiguidade do pessoal da Inspeção-Geral da Administração do Território referida a 31 de Dezembro de 2002, encontrando-se a mesma na sede desta Inspeção-Geral para consulta dos interessados.

Conforme o disposto no n.º 1 do artigo 96.º do mencionado diploma legal, o prazo de reclamação é de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

19 de Fevereiro de 2003. — O Inspector-Geral, *Raul Melo Santos*.

### Inspeção-Geral do Ambiente

**Aviso n.º 3144/2003 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por despacho do inspector-geral do Ambiente de 14 de Fevereiro de 2003, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para preenchimento de um lugar na categoria de inspector-adjunto especialista principal da carreira de inspector-adjunto da área funcional de inspeção ambiental do quadro de pessoal da Inspeção-Geral do Ambiente, aprovado pela Portaria n.º 1159/2000, de 7 de Dezembro, alterado pelo Decreto Regulamentar n.º 12/2001, de 28 de Junho.

2 — Validade — o concurso visa o preenchimento do lugar mencionado, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — ao concurso aplica-se, designadamente, a seguinte legislação:

Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho;  
Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho;  
Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 393/90, de 11 de Dezembro;  
Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho;  
Decreto-Lei n.º 159/95, de 6 de Julho;  
Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;  
Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;  
Decreto-Lei n.º 549/99, de 14 de Dezembro;  
Decreto-Lei n.º 112/2001, de 6 de Abril;  
Decreto Regulamentar n.º 12/2001, de 28 de Junho.

4 — Quota para intercomunicabilidade vertical — nos termos do artigo 3.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e atentas as necessidades do serviço e o aproveitamento racional de recursos humanos, a quota de lugares a prover através do mecanismo da intercomunicabilidade vertical é de 0 %.

5 — Conteúdo funcional — aos lugares a preencher correspondem as funções previstas no artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 12/2001, de 28 de Junho.

6 — Remuneração, local e condições de trabalho — a remuneração é a fixada nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 112/2001, de 6 de Abril, e 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar, as funções serão exercidas na sede da Inspeção-Geral do Ambiente e em qualquer lugar do País onde aquela desenvolva a sua acção, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

7 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

- Satisfazer as condições previstas no artigo 29.º do referido Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- Ser inspector-adjunto especialista com, pelo menos, três anos de serviço na categoria classificados de *Muito bom* ou cinco anos classificados de *Bom*.

8 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar será a avaliação curricular.

9 — A classificação final dos concorrentes, expressa numa escala de 0 a 20 valores, resulta da classificação obtida no método de selecção referido no número anterior, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

10 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta ou de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

11 — As candidaturas deverão ser apresentadas até ao termo do prazo fixado para a sua apresentação e formalizadas mediante requerimento, devidamente assinado, redigido em papel normalizado, dirigido ao inspector-geral do Ambiente, e remetido por correio, registado, com aviso de recepção (desde que expedido até ao termo do prazo referido no n.º 1 deste aviso), para a Rua de O Século, 63, 1249-033 Lisboa, podendo ainda ser entregue pessoalmente no mesmo endereço, na Secção de Pessoal, devendo dele constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, nacionalidade, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), número de contribuinte fiscal, residência e código postal;
- Referência ao concurso a que se candidata;
- Habilitações literárias;
- Categoria detida, serviço a que pertence, natureza do vínculo, antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e especificação das tarefas que desempenha;
- Declaração, sob compromisso de honra, de que reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso e provimento em funções públicas, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sob pena de exclusão.

11.1 — Os requerimentos deverão, obrigatoriamente, ser acompanhados da seguinte documentação:

- Curriculum vitae* detalhado, devidamente assinado e datado, do qual deve constar, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exerce e que exerceu anteriormente, com indicação dos respectivos períodos e actividades relevantes, assim como a formação profissional detida (cursos, estágios, especializações, seminários, conferências, etc.);
- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Documentos comprovativos das acções de formação frequentadas, com indicação da entidade que as promoveu, período em que as mesmas decorreram e respectiva duração;
- Declaração, autêntica ou autenticada, emitida pelo serviço respectivo que comprove a categoria de que o candidato é titular, a natureza do vínculo à função pública, o tempo de serviço contado na categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço na sua expressão quantitativa respeitantes aos anos relevantes para efeitos de promoção.

11.2 — Relativamente aos candidatos pertencentes à Inspeção-Geral do Ambiente, a declaração a que se refere a alínea *d*) do n.º 11.1 será officiosamente entregue ao júri pelo competente Serviço de Pessoal.

12 — Publicitação — a relação de candidatos admitidos será afixada na Inspeção-Geral do Ambiente e a lista de classificação final será notificada aos candidatos, nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

14 — Júri — a composição do júri do concurso é a seguinte:

Presidente — Engenheiro Aníbal Ferreira Ramos, inspector superior principal.  
Vogais efectivos:

Engenheira Ana Maria Magro e Silva Rodrigues, inspectora superior principal, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.  
Engenheira Teresa Maria Gomes de Sousa, inspectora superior principal.

Vogais suplentes:

Licenciada Maria Eduarda Guerra Texugo de Sousa, inspectora superior principal.  
Engenheira Leonor Moreira Cartaxo, inspectora superior principal.

14 de Fevereiro de 2003. — O Inspector-Geral, *Filipe da Boa Baptista*.

**Aviso n.º 3145/2003 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por despacho do inspector-geral do Ambiente de 14 de Fevereiro de 2003, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para preenchimento de quatro lugares na categoria de inspector principal da carreira de inspector superior da área funcional de técnico ambiental do quadro de pessoal da Inspeção-Geral do Ambiente, aprovado pela Portaria n.º 1159/2000, de 7 de Dezembro, alterado pelo Decreto Regulamentar n.º 12/2001, de 28 de Junho.

2 — Validade — o concurso visa o preenchimento dos lugares mencionados, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — ao concurso aplica-se, designadamente, a seguinte legislação:

Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho;  
Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho;  
Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 393/90, de 11 de Dezembro;  
Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho;  
Decreto-Lei n.º 159/95, de 6 de Julho;  
Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;  
Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;  
Decreto-Lei n.º 549/99, de 14 de Dezembro;  
Decreto-Lei n.º 112/2001, de 6 de Abril;  
Decreto Regulamentar n.º 12/2001, de 28 de Junho.

4 — Quota para intercomunicabilidade vertical — nos termos do artigo 3.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e atentas as necessidades do serviço e o aproveitamento racional de recursos humanos, a quota de lugares a prover através do mecanismo da intercomunicabilidade vertical é de 0%.

5 — Conteúdo funcional — aos lugares a preencher correspondem as funções previstas no artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 12/2001, de 28 de Junho.

6 — Remuneração, local e condições de trabalho — a remuneração é a fixada nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 112/200, de 6 de Abril, e 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar, as funções serão exercidas na sede da Inspeção-Geral do Ambiente e em qualquer lugar do País onde aquela desenvolva a sua acção, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

7 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

- Satisfazer as condições previstas no artigo 29.º do referido Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- Possuir licenciatura em Engenharia do Ambiente ou Engenharia Química;
- Ser inspector com, pelo menos, três anos de serviço na categoria classificados de *Bom*.

8 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar será a avaliação curricular.

9 — A classificação final dos concorrentes, expressa numa escala de 0 a 20 valores, resulta da classificação obtida no método de selecção referido no número anterior, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

10 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta ou de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

11 — As candidaturas deverão ser apresentadas até ao termo do prazo fixado para a sua apresentação e formalizadas mediante requerimento, devidamente assinado, redigido em papel normalizado, dirigido ao inspector-geral do Ambiente e remetido por correio, registado, com aviso de recepção (desde que expedido até ao termo do prazo referido no n.º 1 deste aviso), para a Rua de O Século, 63, 1249-033 Lisboa, podendo ainda ser entregue pessoalmente no mesmo endereço, na Secção de Pessoal, devendo dele constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, nacionalidade, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data

do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emittiu), número de contribuinte fiscal, residência e código postal;

- Referência ao concurso a que se candidata;
- Habilitações literárias;
- Categoria detida, serviço a que pertence, natureza do vínculo, antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e especificação das tarefas que desempenha;
- Declaração, sob compromisso de honra, de que reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso e provimento em funções públicas, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sob pena de exclusão.

11.1 — Os requerimentos deverão, obrigatoriamente, ser acompanhados da seguinte documentação:

- Curriculum vitae* detalhado, devidamente assinado e datado, do qual deve constar, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exerce e que exerceu anteriormente, com indicação dos respectivos períodos e actividades relevantes, assim como a formação profissional detida (cursos, estágios, especializações, seminários, conferências, etc.);
- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Documentos comprovativos das acções de formação frequentadas, com indicação da entidade que as promoveu, período em que as mesmas decorreram e respectiva duração;
- Declaração autêntica ou autenticada, emitida pelo serviço respectivo, que comprove a categoria de que o candidato é titular, a natureza do vínculo à função pública, o tempo de serviço contado na categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço na sua expressão quantitativa respeitantes aos anos relevantes para efeitos de promoção.

11.2 — Relativamente aos candidatos pertencentes à Inspeção-Geral do Ambiente, a declaração a que se refere a alínea *d*) do n.º 11.1 será officiosamente entregue ao júri pelo competente Serviço de Pessoal.

12 — Publicitação — a relação de candidatos admitidos será afixada na Inspeção-Geral do Ambiente e a lista de classificação final será notificada aos candidatos, nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

14 — Júri — a composição do júri do concurso é a seguinte:

Presidente — Engenheira Leonor Moreira Cartaxo, inspectora superior principal.

Vogais efectivos:

Engenheiro Aníbal Ferreira Ramos, inspector superior principal, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Engenheira Teresa Maria Duarte P. M. Gomes Sousa, inspectora superior principal.

Vogais suplentes:

Engenheira Maria Eduarda Guerra Texugo de Sousa, inspectora superior principal.

Engenheira Ana Maria Magro e Silva Rodrigues, inspectora superior principal.

14 de Fevereiro de 2003. — O Inspector-Geral, *Filipe da Boa Baptista*.

## REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais

Centro Hospitalar do Funchal

**Aviso n.º 58/2003/M (2.ª série).** — Por despacho do presidente do conselho de administração de 19 de Novembro de 2002:

Mário Filipe Soares Rodrigues, chefe de serviço de reumatologia do quadro de pessoal do Centro Hospitalar do Funchal — autorizada

a cessação do regime de dedicação exclusiva e do horário de quarta e duas horas semanais, a partir de 1 de Janeiro de 2003. (Processo isento da fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

12 de Fevereiro de 2003. — O Presidente do Conselho de Administração, *Filomeno Paulo Gomes*.

**Aviso n.º 59/2003/M (2.ª série).** — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 27 de Dezembro de 2002, no uso da competência delegada, foi autorizada a celebração de contratos administrativos de provimento, com início em 1 de Janeiro de 2003, com Hilda Coromoto da Silva de Freitas, Kathleen Michelle Brazão, Paulo Miguel Rego Sousa, Ilídio Bruno Rodrigues de Abreu, Fábio Miguel Vasconcelos Trindade, Marco Filipe Gomes Serrão, Filipa Carla Silva Freitas, Daniel Míguez Ramos Gouveia Silva e Miguel Alexandre Costa Reis, para exercerem funções de médicos do internato geral no Centro Hospitalar do Funchal, com a remuneração correspondente ao índice 52, prevista na escala indicatória anexa ao Decreto-Lei n.º 128/92, de 4 de Julho, e alterada pelo Decreto-Lei n.º 531/99, de 10 de Dezembro.

12 de Fevereiro de 2003. — O Presidente do Conselho de Administração, *Filomeno Paulo Gomes*.

**Aviso n.º 60/2003/M (2.ª série).** — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 27 de Dezembro de 2002, no uso da competência delegada, foi autorizada a celebração dos contratos administrativos de provimento, com início a 1 de Janeiro de 2003, com os médicos abaixo indicados para exercerem funções de médicos do internato complementar no Centro Hospitalar do Funchal, com a remuneração correspondente ao índice 90, previsto na escala indicatória anexa ao Decreto-Lei n.º 128/92, de 4 de Julho:

Pedopsiquiatria:

Carina Patrícia de Barros Freitas.

Psiquiatria:

Carla Patrícia Costa Mendonça Jacinto.

Radiologia:

Duarte Nuno Dória Freitas.

Imuno-hemoterapia:

Duarte Nuno Gouveia Franco.

Hematologia clínica:

Fernando Manuel Branco Jacinto.

Cirurgia geral:

José Alberto Freitas Berenguer.

Anestesiologia:

Mara Isabel Aveiro Vieira.

Ortopedia:

Marco Paulo Cardoso de Freitas.

Pediatria:

Maria João Martins Borges.

Ginecologia/obstetrícia:

Paula Cristina Santos Pinto.

Medicina interna:

Pedro Herculano Spínola Faria Rebelo de Freitas.

Reumatologia:

Ricardo Manuel Ornelas Gonçalves Figueira.

Medicina física e reabilitação:

Sara Gaspar de Freitas Nóbrega Fernandes Ramos.

12 de Fevereiro de 2002. — O presidente do Conselho de Administração, *Filomeno Paulo Gomes*.

## Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais

### Gabinete do Secretário Regional

**Listagem n.º 1/2003/M.** — *Lista das adjudicações de obras públicas efectuadas durante o ano 2002 pela Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais (artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março):*

Denominação: empreitada de concepção, construção, exploração e manutenção do destino final das águas residuais da vila de Porto Moniz:

Valor da adjudicação: € 981 311,74;

Tipo de procedimento: concurso público;

Entidade adjudicatária: consórcio SITEL — Sociedade de Tubagens e Equipamentos, L.<sup>da</sup>/SOCOPUL — Sociedade de Construções e Obras, L.<sup>da</sup>

Denominação: empreitada de concepção, construção do Centro de Acondicionamento de Batata e Cenoura da Santa — Porto Moniz — contrato adicional de execução de trabalhos a mais e supressão de trabalhos a menos:

Valor da adjudicação: € 949 020,43;

Tipo de procedimento: ajuste directo;

Entidade adjudicatária: SOMAGUE — Engenharia, S. A.

Denominação: construção de uma estrutura de apoio ao Centro de Experimentação e Demonstração Hortícola do Porto Moniz:

Valor da adjudicação: € 163 412,67;

Tipo de procedimento: concurso público;

Entidade adjudicatária: Lourenço, Simões e Reis, L.<sup>da</sup>

Denominação: empreitada de concepção e execução da selagem de um aterro sanitário na Estação de Tratamento de Resíduos Sólidos e Urbanos da Meia Serra — contrato adicional:

Valor da adjudicação: € 476 995,91;

Tipo de procedimento: ajuste directo;

Entidade adjudicatária: consórcio SOMAGUE/Tâmega/TER-MAGUE/Avelino.

Denominação: execução do mapa final de trabalhos a mais e a menos da empreitada de construção do sistema elevatório das águas residuais da zona baixa da vila da Ponta do Sol — contrato adicional:

Valor da adjudicação: € 4 199,87;

Tipo de procedimento: ajuste directo;

Entidade adjudicatária: Teixeira Duarte — Engenharia e Construções, S. A.

Denominação: empreitada de execução, ampliação e recuperação da Casa do Pico Branco, Terra Chã, no Porto Santo, e área envolvente, ao abrigo do Projecto Life 99/NAT/006431:

Valor da adjudicação: € 186 168,02;

Tipo de procedimento: ajuste directo;

Entidade adjudicatária: EDIMADE — Edificadora da Madeira, L.<sup>da</sup>

Denominação: empreitada de concepção e construção de uma célula para a deposição controlada dos resíduos sólidos urbanos produzidos em Porto Santo:

Valor da adjudicação: € 86 293,80;

Tipo de procedimento: ajuste directo;

Entidade adjudicatária: Abrantina, S. A.

Denominação: empreitada de execução de prospecção geotécnica na área destinada ao Centro de Processamento de Resíduos Sólidos da ilha do Porto Santo:

Valor da adjudicação: € 48 268,50;

Tipo de procedimento: concurso limitado sem publicação de anúncio;

Entidade adjudicatária: TECNASOL FGE.

Denominação: empreitada de concepção, construção, operação da ampliação e remodelação da ETRSU da Meia Serra — 3.º contrato adicional:

Valor da adjudicação: € 8 459 965,57;

Tipo de procedimento: ajuste directo.

Entidade adjudicatária: agrupamento complementar de empresas denominado por Estação de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos da Meia Serra, A. C. E.

Denominação: empreitada de execução de cobertura no cais do porto de pesca do Caniçal;

Valor da adjudicação: € 99 951,61;  
Tipo de procedimento: concurso limitado sem publicação de anúncio;  
Entidade adjudicatária: ETERMAR — Empresa de Obras Terrestres e Marítimas, S. A.

Denominação: empreitada de execução de muros e plataforma para implementação de cubas na adega da Bela Vista, estreito de Câmara de Lobos;

Valor da adjudicação: € 104 781,27;  
Tipo de procedimento: ajuste directo;  
Entidade adjudicatária: EDIMADE — Edificadora da Madeira, L.<sup>da</sup>;

Denominação: empreitada de execução e construção do tanque no lugar da Serra, Campanário, Ribeira Brava, com capacidade para 300 m<sup>3</sup>;

Valor da adjudicação: € 58 440,02;  
Tipo de procedimento: concurso limitado sem apresentação de candidaturas;  
Entidade adjudicatária: TECNOROCHA — Sociedade de Escavações e Desmonte de Rochas, S. A.

Denominação: empreitada de remodelação da descarga marítima das águas residuais de Ponta do Sol;

Valor da adjudicação: € 14 008,28,  
Tipo de procedimento: ajuste directo;  
Entidade adjudicatária: EDIMADE — Edificadora da Madeira, L.<sup>da</sup>

Denominação: empreitada de construção e instalação de módulos cúbicos para ampliação do recife artificial do paul do mar-jardim do mar;

Valor da adjudicação: € 493 888;  
Tipo de procedimento: concurso público;  
Entidade adjudicatária: CPTP — Companhia Portuguesa de Trabalhos Portuários e Construções, S. A.

18 de Fevereiro de 2003. — O Chefe do Gabinete, *João Cristiano Loja*.

## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

**Rectificação n.º 492/2003.** — A rectificação n.º 363/2003, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 40, de 17 de Fevereiro de 2003, a p. 2698, col. 2.ª, saiu com inexactidão, pelo que onde se lê «Dr. José Eduardo Gonçalves de Oliveira Lopes» deve ler-se «Dr. José Eduardo de Oliveira Gonçalves Lopes».

19 de Fevereiro de 2003. — O Juiz-Secretário, *José Eduardo Sapateiro*.

## UNIVERSIDADE ABERTA

**Aviso n.º 3146/2003 (2.ª série).** — Para os devidos efeitos se publica o projecto de lista de classificação final dos candidatos aprovados e não aprovados no concurso externo de admissão a estágio para provimento de quatro lugares na categoria de técnico superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal não docente da Universidade Aberta, aberto pelo aviso n.º 6451/2002 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 112, de 15 de Maio de 2002, com a rectificação n.º 1343/2002, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 21 de Junho de 2002:

### Referência n.º 1 — Área de formação em Relações Internacionais

#### Candidatos aprovados

Número de ordem	Nome do candidato	Prova de conhecimentos gerais (valores)	Prova de conhecimentos específicos (valores)	Avaliação curricular (valores)	Entrevista profissional de selecção (valores)	Classificação final (valores)
1	Rodrigo Cerqueira Robalo Grilo . . . . .	16,63	14,83	16,70	15	15,79
2	Susana Neves Vargas . . . . .	14,80	13,67	11,10	15	13,64
3	João Ricardo Gonçalves de Jesus Mendes	16,05	13,16	11	12	13,05
4	Raquel Dias Patrício Arruda . . . . .	12,38	12,67	13,60	13	12,91
5	Cláudia Raquel dos Santos Gama . . . . .	13,30	10,67	11,60	15	12,64
6	Joana Rita Lopes de Deus Pereira . . . . .	10,46	11,50	11,70	15	12,17

#### Candidatos não aprovados

Nome do candidato	Prova de conhecimentos gerais (valores)	Prova de conhecimentos específicos (valores)	Avaliação curricular (valores)	Entrevista profissional de selecção (valores)	Classificação final (valores)
Aida Aziz Akbarali . . . . .	Desistiu	Desistiu			
Ana Elisa Lopes Ferreira Cascão . . . . .	Faltou				
Ana Elisabete Piçarra Serrano Marques . . . . .	Faltou				
Ana Margarida Lebres Neto . . . . .	Desistiu				
Ana Margarida Rodrigues Silva . . . . .	11,10				
Ana Rita Nogueira de Oliveira Branquinho . . . . .	Faltou				
Ana Rita Paulino Espada . . . . .	Faltou				
Carla Alexandra Simões Antela Alves . . . . .	Faltou				
Carla Isabel Chaparro Cabrela Marçal Lopes . . . . .	Faltou				
Carla Sousa Pinho . . . . .	Faltou				
Cármen Rute Lopes Nogueira Pereira . . . . .	Faltou				
Cátia Margarida de Carvalho Nunes Valente . . . . .	Faltou				
Cátia Portela Marques Proença . . . . .	Faltou				
Cláudia Sofia Gonçalves Machado . . . . .	Faltou				
Cristina Jorge Nunes . . . . .	Faltou				
Diogo José da Silva Pereira Fernandes Homem . . . . .	Faltou				

Nome do candidato	Prova de conhecimentos gerais (valores)	Prova de conhecimentos específicos (valores)	Avaliação curricular (valores)	Entrevista profissional de selecção (valores)	Classificação final (valores)
Diogo Miguel da Costa Tempero	Faltou				
Elisa dos Santos Barbosa	Faltou				
Filomena da Luz Ferreira Maior de Azevedo Carapinha	Faltou				
Francisco Luís Ferreira Bento	7,45				
Helena Cristina Pereira Cordeiro	Faltou				
Helena Isabel Viana Matias dos Santos	Faltou				
Helena Maria Rebelo de Almeida P. Pires	Faltou				
Helena Sofia Brito Fouto da Silva	13,67	7,67			
Ilda Mafalda Moutinho Pinto	Faltou				
Isabel Esmeralda Falcato Queiroz	Faltou				
Luís Miguel Machado Pica	10,65	9			
Manuela Cristóvão Ribeiro	Faltou				
Marco António Barreto Lourenço de Oliveira	Faltou				
Maria Alexandra Figueira P. Guerreiro	9,25				
Maria João Franco Coutinho	Faltou				
Maria José Duarte Carrola	Faltou				
Maria Luísa Rodrigues E. Gonçalves	Faltou				
Marisa de Oliveira Mosca L. C. Fragoso Vidal	Faltou				
Marta Sofia Medroa Calixto	10,60	5,67			
Pascoal Santos Pereira	Faltou				
Patrícia Filipa Sanches Geraldês	3,85				
Patrícia Maria P. de Oliveira Nunes	9,2				
Paula Alexandra Domingues da Silva	Faltou				
Paula Cristina Querido Gentil Santos	Faltou				
Pedro Miguel de Matos Ferreira	Desistiu				
Raul José Cavaco Moreira	Faltou				
Rita da Silva Ruela Patrício Barbosa	13,37	9,17			
Rita Margarida da Silva Vieira	Faltou				
Rosinda Maria Vilhena Vieira	Faltou				
Salomé de Jesus Nogueira	Faltou				
Salomé de Melo Lourenço	3,85				
Sandra Maria Gonçalves Canelas	Faltou				
Sílvia de Fátima Martins Moreira	9,2				
Sónia Cristina Chaves Franco	Faltou				
Susana Filipa de Oliveira Mendes E. Justino	Faltou				
Susana Maria Martins Costa S. Viseu	Faltou				
Tânia Neves de Lemos Santos	Faltou				
Teresa Catarina Monteiro Lopes Courinha	Faltou				
Vera Lúcia Franco Salgueiro Moiteiro	10,46	Desistiu			

**Referência n.º 2 — Área de formação em Relações Públicas e Publicidade****Candidatos aprovados**

Número de ordem	Nome do candidato	Prova de conhecimentos gerais (valores)	Prova de conhecimentos específicos (valores)	Avaliação curricular (valores)	Entrevista profissional de selecção (valores)	Classificação final (valores)
1	Rui Miguel Mendes Barata	11,77	11,67	14,70	13	12,79

**Candidatos não aprovados**

Nome do candidato	Prova de conhecimentos gerais (valores)	Prova de conhecimentos específicos (valores)	Avaliação curricular (valores)	Entrevista profissional de selecção (valores)	Classificação final (valores)
Andrea Rute Cristóvão dos Santos Aleixo	Faltou				12,91
Carla Cristina Bengalinha Neves	Faltou				13,64
Carla Sofia de Sousa Machado da Rosa Luz	12,28	Faltou			13,05
Lúcia Maria Lages Pires	Faltou				12,91
Maria do Rosário Domingues Bénard-Guedes	Faltou				12,91
Maria do Rosário Pinheiro da Silva	Faltou				12,91
Paulo José Oliveira Conchinha Bonacho	Faltou				12,91
Pedro Luís Bordalo Gaiolas	Faltou				12,91
Sónia Cláudia Cabral dos Santos D. Carvalho	Faltou				12,91

## Referência n.º 3 — Área de formação em Investigação Social Aplicada

## Candidatos aprovados

Número de ordem	Nome do candidato	Prova de conhecimentos gerais (valores)	Prova de conhecimentos específicos (valores)	Avaliação curricular (valores)	Entrevista profissional de selecção (valores)	Classificação final (valores)
1	Ana Margarida Dias Massano Guimarães	11,65	15,33	16,30	14	14,32
2	José Maria Ribeiro Galambas	15,91	13	13,60	13	13,89

## Candidatos não aprovados

Nome do candidato	Prova de conhecimentos gerais (valores)	Prova de conhecimentos específicos (valores)	Avaliação curricular (valores)	Entrevista profissional de selecção (valores)	Classificação final (valores)
Ana Isabel da Silva Almeida Santos	12,49	9 Desistiu			
Carla Alexandra Vasconcelos Pacheco	11,38				
Carla Maria Querido Lâ-Branca	Faltou				
Carla Sofia de Jesus Romana Duarte	9,20				
Carla Sofia Inácio Correia	Faltou				
Íris Cristina Costa da Fonseca	Faltou				
Jorge Filipe de Oliveira Gonçalves Cobra	Faltou				
Maria Fernanda Ribeiro da Fonseca Encarnação	6,30				
Maria Filomena Gonçalves de Carvalho	Faltou				
Paula Cristina Tomé Francisco Borges	Faltou				
Paula da Conceição Chainho Manuel	Faltou				
Sandra Isabel Santos Castilho	Faltou				
Vasco Manuel Vala Pires	Faltou				

## Referência n.º 4 — Área de formação em Direito

## Candidatos aprovados

Número de ordem	Nome do candidato	Prova de conhecimentos gerais (valores)	Prova de conhecimentos específicos (valores)	Avaliação curricular (valores)	Entrevista profissional de selecção (valores)	Classificação final (valores)
1	Carla Marisa Pestana Vidal de Sousa	14,20	14	15,30	15	14,63
2	Carla Cláudio da Cruz Farto Encantado	13,93	12,83	15,10	14	13,97
3	Carla Sofia Nunes da Costa	15,72	13,17	12	15	13,97
4	José Luís Pacheco Caramelo Espada Feio	15,03	13,50	10,50	16	13,76
5	Gonçalo Miguel Nunes Ferreira Botelho	14,73	11,67	13,60	14	13,50
6	Sónia Marina Pereira de Andrade	14,87	11,16	12,50	15	13,38
7	Rui Miguel de Oliveira Castanho	10,52	13,16	12	16	12,92
8	Mário Alexandre Rodrigues Viegas	12,28	13,34	12	14	12,91
9	Maria Teresa da Cruz Pedro	12,12	13,34	13	13	12,87
10	Andreia João Gago da Silva de Morais	15,10	11,67	10,50	14	12,82
11	Fernanda Maria dos Reis Marcos	15,67	10	11,50	14	12,79
12	Ana Teresa Madruga Piteira	12,91	12,16	10,50	15	12,64
13	Elsa Maria Morais Barata Santos	10,35	13,50	10,50	15	12,34
14	Maria Isabel Barbosa Pires	12,42	10,67	11	13	(a) 11,77
15	Cátia Cristina de Almeida Pereira	11,08	12,50	9,50	14	11,77

(a) O júri deu preferência à candidata Maria Isabel Barbosa Pires em relação à candidata Cátia Cristina de Almeida Pereira, em virtude da primeira candidata ter vínculo à função pública.

## Candidatos não aprovados

Nome do candidato	Prova de conhecimentos gerais (valores)	Prova de conhecimentos específicos (valores)	Avaliação curricular (valores)	Entrevista profissional de selecção (valores)	Classificação final (valores)
Abel Paulo Palhares dos Santos Silva	Faltou				
Alexandra Isabel Vaz Pinheiro de Sousa Basílio	Faltou				
Alice Flora Sequeira Bicho Parente Martinho Marques	Faltou				
Aline do Carmo Ramos Marrafa	Faltou				
Ana Filipa Gomes Geraldês de Oliveira Lozano	Faltou				
Ana Isabel Soares Faria	Faltou				
Ana Margarida Felgueiras de Mendonça Freitas Leite	Faltou				

Nome do candidato	Prova de conhecimentos gerais (valores)	Prova de conhecimentos específicos (valores)	Avaliação curricular (valores)	Entrevista profissional de selecção (valores)	Classificação final (valores)
Ana Maria Carvalho Simões Soares da Costa	Faltou				
Ana Maria Fernandes Pereira Miguens	Faltou				
Ana Maria Gonçalves Fidalgo	Faltou				
Ana Paula Martins Mercador Vicente Manuel	Desistiu				
Ana Rita Nogueira de Oliveira Branquinho	Faltou				
Anabela Pedroso Madeira	Faltou				
Andreia Rosa Nunes Alexandre	Faltou				
Beliza de Fátima Fernandes Carneiro Solano	Faltou				
Bruno Filipe Torres Marcos	Faltou				
Carla Alexandra Ferreira de Oliveira Pimenta	Faltou				
Carla Cristina Ribeiro Mendonça	Faltou				
Carla Isabel Alves Varela	Faltou				
Carla Maria Sentieira Magalhães Roque da Silva Marques.	Faltou				
Carla Sofia da Costa Rodrigues	Faltou				
Carla Sofia Paulo Henriques	Faltou				
Carla Sofia Pinto dos Santos	Faltou				
Carlos Frederico Menezes de Sena Morão	Faltou				
Cármem Sofia Mendes Mello d'Andrade	Faltou				
Catarina Alexandra Teixeira Mendes	Faltou				
Cátia Cristina Neves Faria	Faltou				
Célia Alexandra da Silva França	Faltou				
Cláudia Sofia Luciano Martinho	9,38				
Cristina Margarida dos Santos Laranjeira Reis N. Silva.	9,39				
Cristina Maria de Almeida Guerra Faustino	Faltou				
Dalila Josué da Costa Romão	Faltou				
Diana Sofia de Almeida Barroso Soares	8,40				
Elisabete dos Anjos Lopes	Faltou				
Elisabete Ivo Carvalho Vicente de Oliveira	Faltou				
Elisabete Maria Azogado Constantino	Faltou				
Fernando Paulo Salla de Amorim Alves Guimarães	Faltou				
Filomena Galvão Machado	Faltou				
Florbelia Maria Fialho Carocinho	Faltou				
Helena Cristina Cabral Macedo Oliveira	Faltou				
Helena Maria Patacas Gonçalves Vieira	12,85	Faltou			
Henrique Manuel Candeias Rosa Gomes	Faltou				
Hugo Jorge Alexandre Pereira	Faltou				
Hugo Jorge Gomes da Silva	Faltou				
Humberto Elísio Fonseca Monteiro	13,75	5			
Ida Maria Martins de Oliveira	Faltou				
Inês dos Santos E. Silva Vieira	12,15	Faltou			
Joana Luísa Abreu de Figueiredo	Faltou				
João Manuel Calado de Jesus Cabrita	11,35	12	Faltou		
José António Domingos dos Santos	Faltou				
José Carlos Parreiro Esteves	8,40				
Judite Raquel Mendes Dias de Jesus Amparo	9,20				
Lassaete de Sousa Abreu	Faltou				
Lúcia Maria Francisco de Jesus Neves	Desistiu				
Lúcia de Fátima Barreira Dias Vargas	Faltou				
Lúcia Raimunda Filipe Queimado	9,95	Desistiu			
Luís Manuel Gaspar de Almeida	Faltou				
Luísa Maria da Silva Brites Teixeira	Faltou				
Maria Cristina Henriques da Costa Marques	Faltou				
Maria da Conceição Costa Veloso Montês	Faltou				
Maria do Céu Nunes Barata	Faltou				
Maria Georgina Afonso de Matos Correia Gomes	Faltou				
Maria João Dias da Cruz Ferreira	Faltou				
Maria João Ferreira de Oliveira Perna Goulart	Faltou				
Maria João Russo Canelas Francisco	Faltou				
Maria Manuela Almeida Lopes da Silva	Faltou				
Maria Susana Machado de Freitas Figueiredo Bandeira	Faltou				
Maria Verónica Fernandes Estevez Coelho	Faltou				
Miguel Alexandre Farinha de Pinho Crato	Faltou				
Mónica Natacha Bento Rebelo da Silva Rebelo	Faltou				
Natália Ferreira Moreira	Faltou				
Nélson de Jesus de Sousa Santos	Faltou				
Nuno Pereira de Magalhães	Faltou				
Nuno Ricardo dos Santos Jorge da Pena	Faltou				
Olga Maria Outor de Jesus Barbosa Matos	Faltou				
Olga Sofia Domingues Trinta e Melo	Faltou				
Otilia Nunes Paulos	Faltou				
Patricia Cristina Baptista Calado	Faltou				
Paula Sofia Correia Lourenço	Faltou				
Pedro Manuel Mendes Rodrigues	Faltou				
Rui Alberto de Miranda Martins	Faltou				

Nome do candidato	Prova de conhecimentos gerais (valores)	Prova de conhecimentos específicos (valores)	Avaliação curricular (valores)	Entrevista profissional de selecção (valores)	Classificação final (valores)
Sadna Hasmmuklal Mulchande	Faltou				
Sandra Cristina Campos Rodrigues Oliveira	9,17				
Sandra Cristina Paulo Maia	Faltou				
Sandra Isabel Gonçalves do Amaral Simões	14,15	Faltou			
Sandra Maria Martins Guiomar	Faltou				
Sara Patrícia Fernandes Vieira	Faltou				
Sónia Cristiana Monteiro de Oliveira	Faltou				
Susana Cristina Bento Gracio Constantino	Faltou				
Susana Cristina Vaz Velho Larisma	Faltou				
Susana Isabel Rodrigues Rosa	Faltou				
Teresa Sofia Carvalho da Costa	Faltou				
Tiago Marreiros Martins Patrício	Faltou				
Tiago Rui Magalhães Barreto Tibúrcio	Faltou				
Vera Cristina Lopes de Trindade Calha	10,75	Faltou			
Vítor Manuel Rodrigues Gomes	2,60				

No âmbito do exercício ao direito de participação, os candidatos dispõem de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação no *Diário da República* do projecto de lista de classificação final, para, ao abrigo do n.º 1 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 204/98, dizerem por escrito o que se lhes oferecer relativamente ao assunto.

20 de Fevereiro de 2003. — A Presidente do Júri, *Maria de Lourdes Teresa dos Santos Martins Cabral da Silva*.

## UNIVERSIDADE DO ALGARVE

**Contrato (extracto) n.º 459/2003.** — Por despacho de 2 de Setembro de 2002 do reitor da Universidade do Algarve:

Licenciada Maria Helena Martins da Cruz Horta — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de exclusividade, para a Escola Superior de Educação da Universidade do Algarve, com efeitos a partir de 2 de Setembro de 2002, até ao regresso do substituído, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 100.

10 de Janeiro de 2003. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

**Contrato (extracto) n.º 460/2003.** — Por despacho de 27 de Janeiro de 2003 do reitor da Universidade do Algarve:

Licenciada Maria Paula Mendes Pinto Farrajota — autorizado o contrato administrativo de provimento como assistente convidada, em regime de tempo parcial a 40%, da Faculdade de Engenharia de Recursos Naturais da Universidade do Algarve, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2003, pelo período de um ano, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 140.

29 de Janeiro de 2003. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

**Contrato (extracto) n.º 461/2003.** — Por despacho de 27 de Janeiro de 2003 do reitor da Universidade do Algarve:

Licenciado Nelson Paulo Mendes Pires — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de exclusividade, para a Escola Superior de Tecnologia da Universidade do Algarve, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2003, pelo período de um ano, renovável por períodos bienais, auferindo a remuneração ilíquida mensal correspondente ao índice 140.

29 de Janeiro de 2003. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

**Contrato (extracto) n.º 462/2003.** — Por despacho de 27 de Janeiro de 2003 do reitor da Universidade do Algarve:

Licenciada Maria Paula Mercúrio Rosa — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de acumulação, 50%, ao abrigo do PRODEP, para a Escola Superior de Tecnologia da Universidade do Algarve, com efeitos a partir de 1 de Março de 2003, até ao regresso do substituído, auferindo a remuneração ilíquida mensal correspondente ao índice 100.

30 de Janeiro de 2003. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

**Despacho n.º 4371/2003 (2.ª série).** — Por despacho do reitor da Universidade do Algarve de 17 de Fevereiro de 2003:

Luísa Maria Monteiro — autorizada a nomeação provisória como técnica profissional de 2.ª classe, área de administração, do quadro de pessoal não docente da Universidade do Algarve, por um ano, com efeitos a partir da data da publicação no *Diário da República*, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 192.

18 de Fevereiro de 2003. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

## UNIVERSIDADE DE AVEIRO

### Reitoria

**Deliberação n.º 370/2003.** — Tendo em conta o quadro de professores da Universidade de Aveiro, criado inicialmente por força do disposto no n.º 2 do artigo 84.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, e posteriormente alterado pelo despacho n.º 1337/2000 (2.ª série), de 22 de Dezembro de 1999, é actualizada a estrutura orgânica e a distribuição de lugares de professores catedráticos e associados aos grupos/subgrupos existentes, nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho, conforme a seguir se descreve:

Grupo/subgrupo	Professores catedráticos (b)	Professores associados (c)
1 — Línguas e Culturas	4	11
2 — Educação	9	13
3 — Economia e Gestão	4	10
4 — Matemática	5	15
5 — Física	9	17

Grupo/subgrupo	Professores catedráticos (b)	Professores associados (c)
6 — Química	10	18
7 — Geociências	6	9
8 — Biologia	5	12
9 — Ciências Aplicadas ao Ambiente	5	9
10 — Engenharia Electrotécnica	12	21
11 — Ciência e Engenharia dos Materiais	6	9
12 — Comunicação e Arte	2	8
13 — Engenharia Mecânica	2	5
14 — Engenharia Civil	1	2
15 — Ciências da Saúde	0	1
16 — Ciências Sociais e Políticas	0	1
<i>Subtotal</i>	80	161
Fundo comum da Reitoria (a)	9	18
Vagas a serem distribuídas quando estiverem disponíveis indicadores de qualidade pedagógica	5	9
<i>Total</i>	94	188

(a) Lugares a serem geridos segundo critérios da Reitoria, para a promoção de áreas científicas e captação de docentes de reconhecida competência.

(b) Corresponde à soma dos lugares ocupados, a ocupar em resultado de concursos pendentes e vagos incluindo os lugares distribuídos em resultado da deliberação acima referenciada.

20 de Novembro de 2002. — A Reitora, *Maria Helena Vaz de Carvalho Nazaré*.

## Instituto Superior de Contabilidade e Administração

**Despacho n.º 4372/2003 (2.ª série).** — Por despacho da reitora da Universidade de Aveiro de 31 de Janeiro de 2003, no uso de competência própria:

Francisco Nuno Rocha Gonçalves — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, além do quadro, por urgente conveniência de serviço, em regime de dedicação exclusiva, pelo período de dois anos, renováveis, com início em 4 de Fevereiro de 2003 e termo em 3 de Fevereiro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Fevereiro de 2003. — Pela Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível.*)

## UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

**Despacho (extracto) n.º 4373/2003 (2.ª série).** — Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior:

Licenciada Andrea Isabel Rojão Silva, assistente estagiária além do quadro de pessoal docente desta Universidade, contratada, por conveniência urgente de serviço, ao abrigo da acção n.º 5.3 do PRO-DEP III e do n.º 7 do despacho n.º 22 248/2000 (2.ª série), substituindo a mestra Rita Maria Godinho Carmona Lobo Moutinho até 30 de Novembro de 2001 — autorizada a substituir, ao abrigo da mesma acção, a licenciada Sílvia Edna de Sousa, com início em 1 de Dezembro de 2002. (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

29 de Janeiro de 2003. — O Administrador, *José Esteves Correia Pinheiro*.

**Despacho (extracto) n.º 4374/2003 (2.ª série).** — Por despachos do reitor da Universidade da Beira Interior:

De 1 de Julho de 2002:

Doutor João António Saraiva Pires da Fonseca, professor auxiliar — concedida equiparação a bolsheiro fora do País no período compreendido entre 13 e 18 de Julho de 2002.

De 3 de Setembro de 2002:

Doutor Ryszard Kowalczyk, professor catedrático, em regime de acumulação — concedida equiparação a bolsheiro fora do País no período compreendido entre 5 e 8 de Setembro de 2002.

De 20 de Setembro de 2002:

Doutor José Albertino Almeida de Figueiredo, professor auxiliar — concedida equiparação a bolsheiro fora do País no período compreendido entre 24 e 29 de Setembro de 2002.

De 14 de Outubro de 2002:

Doutor Kouamana Bousson, professor auxiliar — concedida equiparação a bolsheiro fora do País no período compreendido entre 16 e 18 de Outubro de 2002.

De 18 de Outubro de 2002:

Doutor António Carreto Fidalgo, professor catedrático — concedida equiparação a bolsheiro fora do País no período compreendido entre 23 e 27 de Outubro de 2002.

De 24 de Outubro de 2002:

Doutor Tomasz Jan Wegrzyn, professor auxiliar convidado — concedida equiparação a bolsheiro fora do País no período compreendido entre 15 e 23 de Novembro de 2002.

De 30 de Outubro de 2002:

Mestre Fernando Manuel Tavares Pereira, assistente — concedida equiparação a bolsheiro fora do País no período compreendido entre 4 de Novembro e 1 de Dezembro de 2002.

De 31 de Outubro de 2002:

Doutor Aleksander Kozłowski, professor associado visitante — concedida equiparação a bolsheiro fora do País no período compreendido entre 28 de Novembro e 1 de Dezembro.

(Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Fevereiro de 2003. — O Administrador, *José Esteves Correia Pinheiro*.

**Despacho (extracto) n.º 4375/2003 (2.ª série).** — Por despacho reitoral de 26 de Setembro de 2002:

Doutor José Ignácio Verde Lusquinhos, professor auxiliar convidado além do quadro de pessoal docente da Universidade da Beira Interior — autorizada a sua contratação como professor auxiliar além do mesmo quadro, por conveniência urgente de serviço, a partir de 1 de Outubro de 2002, ficando exonerado das suas anteriores funções a partir desta data. (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

11 de Fevereiro de 2003. — O Administrador, *José Esteves Correia Pinheiro*.

**Rectificação n.º 493/2003.** — Por ter sido publicado com inexactidão o despacho (extracto) n.º 23 390/2002 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 255, de 5 de Novembro de 2002, rectifica-se que onde se lê «Doutor Rui Bertrand Baldaque Romão, professor associado» deve ler-se «Doutor Rui Bertrand Baldaque Romão, professor auxiliar».

14 de Fevereiro de 2003. — O Administrador, *José Esteves Correia Pinheiro*.

## UNIVERSIDADE DE COIMBRA

**Despacho n.º 4376/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 26 de Dezembro de 2002 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, na ausência do reitor em exercício:

Maria de Fátima da Costa Jegundo — contratada, em regime de contrato de prestação de serviços, para desempenhar funções na Repartição Pedagógica dos Serviços Académicos desta Universidade, por um ano, tacitamente renovável por iguais períodos, com início em 22 de Janeiro de 2003. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Janeiro de 2003. — Pela Administradora, a Chefe de Divisão, *M. Conceição C. Marques*.

**Despacho n.º 4377/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 5 de Julho de 2002 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 254, de 2 de Novembro de 2001):

Isabel Maria Fernandes de Almeida — contratada, em regime de contrato de trabalho a termo certo, para desempenhar funções correspondentes a auxiliar administrativo na Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física desta Universidade, contrato válido por um ano, renovável por iguais períodos até ao limite máximo de dois anos, com início em 5 de Julho de 2002.

João Adelino Seica de Campos — contratado, em regime de contrato de trabalho a termo certo, para desempenhar funções correspondentes a auxiliar administrativo na Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física desta Universidade, contrato válido por um ano, renovável por iguais períodos até ao limite máximo de dois anos, com início em 5 de Julho de 2002.

Ricardo Filipe Martins Pereira — contratado, em regime de contrato de trabalho a termo certo, para desempenhar funções correspondentes a auxiliar administrativo na Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física desta Universidade, contrato válido por um ano, renovável por iguais períodos até ao limite máximo de dois anos, com início em 5 de Julho de 2002.

(Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Fevereiro de 2003. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

**Despacho n.º 4378/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 5 de Julho de 2002 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 254, de 2 de Novembro de 2001):

Cláudia Cristina Rodrigues Cortês — contratada, em regime de contrato de trabalho a termo certo, para desempenhar funções correspondentes a auxiliar técnico na Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física desta Universidade, por um ano, renovável por iguais períodos até ao limite máximo de dois anos, com início em 5 de Julho de 2002.

Maria João Costa dos Santos — contratada, em regime de contrato de trabalho a termo certo, para desempenhar funções correspondentes a auxiliar técnico na Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física desta Universidade, por um ano, renovável por iguais períodos até ao limite máximo de dois anos, com início em 5 de Julho de 2002.

(Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Fevereiro de 2003. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

## Reitoria

**Edital n.º 225/2003 (2.ª série).** — Faz-se saber que, perante esta Reitoria, pelo prazo de 30 dias a contar do dia imediato ao da publicação do presente extracto de edital no *Diário da República*, está aberto concurso documental para provimento de uma vaga de professor associado do 5.º grupo — História da Faculdade de Letras desta Universidade, nos termos dos artigos 37.º a 52.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, e mais legislação vigente.

O despacho conjunto n.º 373/2000, de 31 de Março, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra da Igualdade, determina a obrigatoriedade de nos concursos de ingresso e acesso se proceder à seguinte menção:

«Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens

e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

Em conformidade com os artigos 37.º a 52.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, e mais legislação vigente, observar-se-ão as seguintes disposições:

I — Ao concurso poderão apresentar-se:

- Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina de outra Universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola da mesma ou de diferente universidade;
- Os professores convidados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade, desde que habilitados com o grau de doutor por uma universidade portuguesa, ou equivalente, e com, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço como docentes universitários;
- Os doutores por universidades portuguesas, ou com habilitação equivalente, em especialidade considerada como adequada à área da disciplina ou grupo de disciplinas para que é aberto o concurso, que contem, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço na qualidade de docentes universitários.

II — Os candidatos deverão apresentar os seus requerimentos no Centro de Atendimento da Administração da Universidade de Coimbra, Palácio dos Grilos, Rua da Ilha, 3004-531 Coimbra, acompanhados da seguinte documentação:

- Documento comprovativo de estarem nas condições exigidas em qualquer das alíneas do n.º 1;
- Trinta exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae*, com indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas;
- Certificado do registo criminal;
- Documento comprovativo de possuírem a robustez necessária para o exercício do cargo;
- Documento comprovativo de terem sido cumpridas as obrigações da Lei do Serviço Militar;
- Bilhete de identidade.

Os documentos a que aludem as alíneas c) a f) podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento, sob compromisso de honra, onde, em alíneas separadas, o interessado deve definir a sua situação precisa relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas, bem como proceder às indicações seguintes:

- Nome completo;
- Filiação;
- Data e local do nascimento;
- Estado civil;
- Profissão;
- Residência.

III — 1 — A Reitoria deverá comunicar aos candidatos, no prazo de três dias, o despacho de admissão ou não admissão ao concurso.

2 — Após a admissão, os candidatos ao concurso para professor associado deverão entregar, no prazo de 30 dias contados desde a data de recepção daquela comunicação:

- Quinze exemplares, impressos ou policopiados, de um relatório que inclua o programa, os conteúdos e os métodos do ensino teórico e prático das matérias das disciplinas ou de uma das do grupo de disciplinas, do grupo a que respeita o concurso, de acordo com o n.º 2 do artigo 44.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária;
- Dois exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no *curriculum vitae*.

E para constar se lavrou o presente edital, que vai ser afixado na Faculdade e na Porta Férrea.

6 de Fevereiro de 2003. — Pelo Reitor, (*Assinatura ilegível*.)

**Edital n.º 226/2003 (2.ª série).** — Faz-se saber que, perante esta Reitoria, pelo prazo de 30 dias a contar do dia imediato ao da publicação do presente extracto de edital no *Diário da República*, está aberto concurso documental para provimento de uma vaga de professor catedrático do 6.º grupo (Geografia) da Faculdade de Letras desta Universidade, nos termos dos artigos 37.º a 52.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, e mais legislação vigente.

O despacho conjunto n.º 373/2000, de 31 de Março, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra da Igualdade, determina a obrigatoriedade de nos concursos de ingresso e acesso se proceder à seguinte menção:

«Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove

activamente uma política de igualdade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

Em conformidade com os artigos 37.º a 52.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo a Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, e mais legislação vigente, observar-se-ão as seguintes disposições:

I — Ao concurso poderão apresentar-se:

- Os professores catedráticos do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola da mesma ou de diferente universidade;
- Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem, pelo menos, três anos de efectivo serviço docente na categoria de professor associado ou na qualidade de professor convidado, catedrático ou associado;
- Os professores convidados, catedráticos ou associados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem, pelo menos, três anos de efectivo serviço docente como professores ou professores convidados daquelas categorias;
- Os investigadores principais dos estabelecimentos de ensino superior com, pelo menos, três anos de efectivo serviço na categoria, habilitados com o grau de doutor e com o título de agregado.

II — Os candidatos deverão apresentar os seus requerimentos no Centro de Atendimento da Administração da Universidade de Coimbra, Palácio dos Grilos, Rua da Ilha, 3004-531 Coimbra, acompanhados da seguinte documentação:

- Documento comprovativo de estarem nas condições exigidas em qualquer das alíneas do n.º 1;
- 30 exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae*, com indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas;
- Certificado do registo criminal;
- Documento comprovativo de possuírem a robustez necessária para o exercício do cargo;
- Documento comprovativo de terem sido cumpridas as obrigações da Lei do Serviço Militar;
- Bilhete de identidade.

Os documentos a que aludem as alíneas c) a f) podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento, sob compromisso de honra, onde, em alíneas separadas, o interessado deve definir a sua situação precisa relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas, bem como proceder às indicações seguintes:

- Nome completo;
- Filiação;
- Data e local de nascimento;
- Estado civil;
- Profissão;
- Residência.

III — 1 — A Reitoria deverá comunicar aos candidatos, no prazo de três dias, o despacho de admissão ou não admissão ao concurso.

2 — Após a admissão, os candidatos ao concurso para professor catedrático deverão entregar, no prazo de 30 dias contados desde a data de recepção daquela comunicação, dois exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no *curriculum vitae*.

E para constar se lavrou o presente edital, que vai ser afixado na Faculdade e na Porta Férrea.

6 de Fevereiro de 2003. — Pelo Reitor, em exercício, (*Assinatura ilegível.*)

## UNIVERSIDADE DE ÉVORA

### Serviços Académicos

**Aviso n.º 3147/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 30 de Janeiro de 2003 do reitor da Universidade de Évora foi constituído, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Regulamento da Atribuição do Grau de Doutor pela Universidade de Évora, pela forma seguinte, o júri das

provas de doutoramento em Psicologia requeridas por Maria Luísa Fonseca Grácio:

Presidente — Reitor da Universidade de Évora.

Vogais:

Doutora Brigitte Marie Marcel Detry Cardoso e Cunha, professora associada da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Doutora Maria Margarida d'Orey Alves Martins, professora associada do Instituto Superior de Psicologia Aplicada.

Doutor António José Escorrega d'Oliveira Candeias, professor auxiliar da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Doutora Maria Madalena Vaz Pereira de Melo, professora auxiliar da Universidade de Évora.

Doutor Pedro José Sales Luís Fonseca Rosário, professor auxiliar da Universidade do Minho.

Doutor Vítor Daniel Ferreira Franco, professor auxiliar da Universidade de Évora.

10 de Fevereiro de 2003. — O Director, *Florêncio Leite.*

## UNIVERSIDADE DE LISBOA

### Faculdade de Ciências

**Aviso n.º 3148/2003 (2.ª série).** — *Concurso para investigador auxiliar.* — 1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril, e da Lei n.º 157/99, de 14 de Setembro, faz-se público que, por deliberação do conselho científico da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa de 31 de Outubro de 2002, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias úteis a contar desde a data da publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso externo documental de recrutamento para o preenchimento de um lugar de investigador auxiliar da carreira de investigação científica do quadro do Observatório Astronómico de Lisboa, na área científica de astronomia e astrofísica.

2 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto nos Decretos-Leis n.ºs 124/99, de 20 de Abril, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 157/99, de 14 de Setembro, 204/98, de 11 de Julho, na parte aplicável, e 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

3 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso — os previstos nos artigos 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e 5.º, n.º 1, e 10.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril, alterado pela Lei n.º 157/99, de 14 de Setembro, sendo condição preferencial doutoramento em Astronomia e Astrofísica.

4 — Remuneração e condições de trabalho — a remuneração será a prevista na lei para o cargo de investigador auxiliar exercido em regime de tempo integral, com ou sem exclusividade, sendo as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários e agentes da Administração Pública.

5 — Conteúdo funcional — o candidato a admitir deverá contribuir para a dinamização de uma área de investigação em astronomia, de grande impacto actual, e colaborar com os outros investigadores da instituição. Para esse efeito será dada preferência a candidatos com doutoramento numa área de astronomia observacional e com experiência efectiva em espectroscopia óptica. O candidato a admitir terá também como funções colaborar nas actividades regulares do Observatório Astronómico de Lisboa de divulgação científica e na elaboração das publicações regulares do Observatório. Para esse efeito, será dada preferência a candidatos com domínio da língua portuguesa julgada adequado e com experiência de divulgação científica comprovada.

6 — Local da prestação de trabalho — no Observatório Astronómico de Lisboa, Tapada da Ajuda, 1349-018 Lisboa.

7 — A composição do júri é a que consta do despacho n.º 1543/2003, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 20, de 24 de Janeiro de 2003.

8 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do júri, edifício C5, Campo Grande, 1749-016 Lisboa, o qual deverá ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1 do presente aviso.

8.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- A identificação completa do requerente (nome, data de nascimento, filiação, naturalidade, nacionalidade, estado civil, número e data de emissão e de validade do bilhete de identidade e serviço de identificação, morada, código postal e número de telefone);
- A indicação do aviso de abertura a que diz respeito;

- c) A categoria na carreira de investigação científica a que se destina;
- d) As habilitações literárias, académicas, científicas e profissionais invocadas;
- e) Declaração, sob compromisso de honra, em alíneas separadas, de que possui os requisitos gerais mencionados no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8.2 — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado;
- b) Certificados e declarações relativamente às situações académicas e profissionais invocadas;
- c) Lista de publicações onde figurem claramente quais as já publicadas (com referência completa), quais as já aceites mas ainda não publicadas, quais as submetidas mas ainda não aceites e quais as que correspondem a trabalho a decorrer. Os candidatos devem indicar ainda com um asterisco quais as publicações que consideram mais importantes e incluir uma cópia destas;
- d) Uma descrição breve dos interesses de investigação;
- e) Um sumário do programa de investigação a desenvolver nos primeiros anos, bem como qual a especialidade e mais-valia a trazer para o Observatório Astronómico de Lisboa, da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;
- f) Nomes, posições e formas de contacto de três *referees* académicos a quem se possa pedir cartas de recomendação.

9 — Área afim — documento comprovativo de que o candidato requereu ao conselho científico da Faculdade de Ciências que lhe fosse considerada, para os efeitos do concurso, a habilitação detida, assim como habilitação em área científica afim daquela para que é aberto o concurso, conforme o estabelecido na alínea j) do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril.

10 — Serão excluídos da admissão ao concurso os candidatos que não apresentarem os documentos exigidos no presente aviso, nos termos e por força do disposto no n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

13 — Métodos de selecção — avaliação documental, com apreciação da obra científica e do relatório das actividades desenvolvidas pelos candidatos. A metodologia a aplicar na selecção constará de actas de reuniões do júri, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

14 — O sistema de classificação obedece ao disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril.

15 — A relação dos candidatos admitidos e excluídos bem como a lista de classificação final serão afixadas na Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, edifício C5, Campo Grande, 1749-016 Lisboa, sendo os candidatos notificados, por ofício, nos termos dos artigos 26.º e 27.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril, e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

16 — Garantia de igualdade de tratamento — em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

17 — Elaboração do presente aviso — o presente aviso foi elaborado pelo júri do concurso de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril, em reunião que teve lugar em 11 de Fevereiro de 2003, e, conforme estabelece o preceito legal, é de imediato enviado para publicação no *Diário da República* e publicitado em dois jornais diários de circulação nacional.

11 de Fevereiro de 2003. — O Presidente do Júri, *Augusto Manuel de Carvalho Albuquerque Barroso*.

### Faculdade de Medicina

**Despacho (extracto) n.º 4379/2003 (2.ª série).** — Por despacho do vice-reitor de 20 de Fevereiro de 2003, por delegação do reitor:

Maria José Serrano Rebotim Pereira — nomeada definitivamente, precedendo concurso, técnica especialista de 1.ª classe de anatomia patológica, citológica e tanatológica da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica da Faculdade de Medicina de Lisboa, com

efeitos à data do termo de aceitação, considerando-se exonerada do lugar anterior.

Maria do Céu Candeias Fernandes Rodrigues dos Santos — nomeada definitivamente, precedendo concurso, técnica especialista de 1.ª classe de anatomia patológica, citológica e tanatológica da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica da Faculdade de Medicina de Lisboa, com efeitos à data do termo de aceitação, considerando-se exonerada do lugar anterior.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Fevereiro de 2003. — O Secretário, *David Xavier*.

### Faculdade de Medicina Dentária

**Despacho n.º 4380/2003 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do conselho directivo da FMDUL de 10 de Fevereiro de 2003, proferido por delegação:

Dr. Jorge Pessoa Ferreira da Costa, assistente convidado desta Faculdade — autorizada a equiparação a bolseiro no estrangeiro, no período de 26 de Janeiro a 2 de Fevereiro de 2003 e no período de 17 a 18 de Fevereiro de 2003, nos termos do artigo 80.º da Lei n.º 19/80, de 16 de Julho (ECDU).

10 de Fevereiro de 2003. — O Director, *António Vasconcelos Tavares*.

### Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

**Despacho n.º 4381/2003 (2.ª série).** — Por despacho do vice-reitor de 26 de Janeiro de 2003, proferido por delegação do reitor:

Mestre Mário Augusto de Carvalho Boto Ferreira, assistente da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa — prorrogado o contrato por um biénio, com efeitos a partir de 7 de Fevereiro de 2003.

13 de Fevereiro de 2003. — O Presidente do Conselho Directivo, *Daniilo R. Silva*.

## UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

### Serviços de Acção Social

**Rectificação n.º 494/2003.** — Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 8, de 10 de Janeiro de 2003, rectifica-se que onde se lê «com efeitos a partir de 2 de Janeiro de 2003.» deve ler-se «com efeitos a partir de 6 de Janeiro de 2003, pelo que fica exonerada do anterior lugar.»

31 de Janeiro de 2003. — A Directora de Serviços, *Fátima Santos Belo*.

### Faculdade de Ciências e Tecnologia

**Aviso n.º 3149/2003 (2.ª série).** — Por meu despacho de 31 de Janeiro de 2003, proferido por subdelegação de competências, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País aos docentes da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa abaixo indicados:

Doutora Ana Maria Félix Trindade Lobo, professora catedrática — no período de 27 de Janeiro a 8 de Fevereiro de 2003.

Doutor Luís Fernando Lopes Monteiro, professor catedrático — no período de 7 a 15 de Fevereiro de 2003.

Doutor Luís Manuel Sancho Moniz Pereira, professor catedrático — no período de 1 a 3 de Fevereiro de 2003.

Doutor Grégoire Marie Jean Bonfait, professor associado — no período de 29 de Janeiro a 4 de Fevereiro de 2003.

Doutora Maria de Lourdes Santos Lourenço Costa, professora associada — no período de 20 a 23 de Fevereiro de 2003.

Doutor António Carlos Simões Paiva, professor auxiliar — no período de 20 a 23 de Fevereiro de 2003.

Doutor Luís Manuel Marques da Costa Caires, professor auxiliar — no período de 7 a 15 de Fevereiro de 2003.

Doutor José Ricardo Ramos Franco Tavares, professor auxiliar — nos períodos de 20 de Abril a 20 de Junho e de 27 de Junho a 6 de Setembro de 2003.

Doutor Nuno Manuel Robalo Correia, professor auxiliar — no período de 19 a 26 de Janeiro de 2003.

Mestra Anabela Lopes Ribeiro, assistente — no período de 8 a 15 de Fevereiro de 2003.

Mestre Filipe Alexandre Ferreira Tiago de Oliveira, assistente — no período de 12 de Janeiro a 12 de Junho de 2003.

Mestre João Miguel Murta Pina, assistente — no período de 29 de Janeiro a 28 de Fevereiro de 2003.

Mestre Ricardo Luís Rosa Jardim Gonçalves, assistente — no período de 22 a 24 de Janeiro de 2003.

7 de Fevereiro de 2003. — O Subdirector, *Fernando Santana*.

**Aviso n.º 3150/2003 (2.ª série).** — Por meu despacho de 6 de Fevereiro de 2003, proferido por delegação de competências, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País aos docentes da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa abaixo indicados:

Doutor José João Galhardas de Moura, professor catedrático — no período de 2 a 13 de Fevereiro de 2003.

Doutor António da Nóbrega de Sousa da Câmara, professor associado — no dia 4 de Fevereiro de 2003.

Doutor José Manuel Matos Ribeiro da Fonseca, professor auxiliar — nos dias 3 e 4 de Fevereiro de 2003.

Doutor José Paulo Barbosa Mota, professor auxiliar — nos dias 3 e 4 de Fevereiro de 2003.

Doutora Lia Maldonado Teles de Vasconcelos, professora auxiliar — no período de 10 a 17 de Fevereiro de 2003.

Doutor Orlando Manuel Neves Duarte Teodoro, professor auxiliar — no período de 1 a 7 de Fevereiro de 2003.

Mestre Alexandre José da Costa Velhinho, assistente — no período de 7 a 14 de Fevereiro de 2003.

7 de Fevereiro de 2003. — O Director, *A. M. Nunes dos Santos*.

**Aviso n.º 3151/2003 (2.ª série).** — Por meu despacho de 11 de Fevereiro de 2003, proferido por delegação de competências, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País aos docentes da Faculdade

de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa abaixo indicados:

Doutor Luís Manuel Sancho Moniz Pereira, professor catedrático — no período de 10 a 16 de Fevereiro de 2003.

Doutor Pedro Manuel Brito da Silva Correia, professor catedrático convidado — no período de 6 a 11 de Fevereiro de 2003.

Doutor Fernando José Cebola Lidon, professor auxiliar — nos dias 6 e 7 de Fevereiro de 2003.

Doutor José Paulo Barbosa Mota, professor auxiliar — no período de 3 a 10 de Março de 2003.

Doutor Luís Miguel Chagas da Costa Gil, professor auxiliar — no período de 10 a 14 de Março de 2003.

Doutora Maria do Rosário Sintra de Almeida Partidário, professora auxiliar — no período de 13 a 21 de Fevereiro de 2003.

Doutor Rui Alexandre Nunes Neves da Silva, professor auxiliar — no período de 22 de Fevereiro a 1 de Março de 2003.

Mestra Ana Margarida Fernandes Ribeiro, assistente — no período de 1 de Março a 31 de Agosto de 2003.

Mestra Maria Cecília Farias Lorga Gomes, assistente — no período de 6 a 9 de Fevereiro de 2003.

Doutora Maria da Graça Fialho de Figueiredo Dias, investigadora principal — no período de 27 a 30 de Março de 2003.

17 de Fevereiro de 2003. — O Director, *A. M. Nunes dos Santos*.

## UNIVERSIDADE DO PORTO

### Reitoria

**Deliberação n.º 371/2003.** — Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto, seguidamente se publica a alteração ao plano de estudos do curso de licenciatura em Engenharia de Minas e Geoambiente, da Faculdade de Engenharia, desta Universidade, para vigorar a partir do ano lectivo de 2003-2004, aprovado pela Secção Permanente do Senado, em reunião de 5 de Fevereiro de 2003:

Disciplinas	Unidades de crédito em vigor	Créditos ECTS(*) propostos	T	TP	P	S	h/s	Área científica
<b>1.º ano</b>								
<b>1.º semestre</b>								
Inglês Técnico I (anual) .....	4	5		3			3	LV
Análise Matemática I .....	3	6		5			5	MFO
Geologia I .....	3	6		5			5	CT
Química Geral I .....	3	6	2		3		5	MFO
Desenho Geológico e Topográfico .....	2	5		2	3		5	TC
Álgebra e Geometria Analítica .....	3	5		5			5	MFO
<i>Subtotal</i> .....	18	33					28	
<b>2.º semestre</b>								
Inglês Técnico I (anual) .....				3			3	LV
Análise Matemática II .....	3	6		5			5	MFO
Geologia II .....	3	6		5			5	CT
Química Geral II .....	3	5	2		3		5	MFO
Computadores e Programação .....	3	5		5			5	TC
Desenho Técnico .....	3	5	2		3		5	TC
<i>Subtotal</i> .....	15	27					28	
<b>2.º ano</b>								
<b>1.º semestre</b>								
Inglês Técnico II (anual) .....	4	5		3			3	LV
Mineralogia .....	3	6		5			5	CT
Métodos Estatísticos .....	3	5		5			5	MFO
Química Ambiental .....	3	6		5			5	MFO
Mecânica Vectorial .....	3	5		5			5	MFO
Análise Numérica .....	3	6	2		3		5	MFO
<i>Subtotal</i> .....	19	33					23	
<b>2.º semestre</b>								
Inglês Técnico II (anual) .....				3			3	LV
Petrologia .....	3	6		5			5	CT
Microbiologia .....	3	5		5			5	TC

Disciplinas	Unidades de crédito em vigor	Créditos ECTS(*) propostos	T	TP	P	S	h/s	Área científica
Dinâmica de Sistemas .....	3	6		5			5	MFQ
Electricidade e Electromagnetismo .....	4	6	3	2			5	MFQ
Resistência de Materiais e Estabilidade .....	3	5	2		3		5	TC
<i>Subtotal</i> .....	16	28					28	
<b>3.º ano</b>								
<b>1.º semestre</b>								
Caracterização de Materiais .....	3	5		5			5	TC
Tecnologia de Tratamento de Matérias Primas e Resíduos I .....	4	6	3	2			5	TC
Geologia Ambiental .....	3	6		5			5	CT
Desmonte de Maciços .....	4	6	3	2			5	TC/P
Análise Química Aplicada .....	3	6		5			5	MFQ
<i>Subtotal</i> .....	17	29					20	
<b>2.º semestre</b>								
Prospecção Geológica e Geofísica .....	4	6	3	2			5	CT
Mecânica de Fluidos .....	4	6	3	2			5	MFQ
Aquisição e Análise de Dados .....	3	6	3		3		5	MFQ
Sistemas de Carga e Transporte .....	4	6	3	2			5	TC/EGO
Tecnologia de Tratamento de Matérias Primas e Resíduos II .....	4	6	3	2			5	TC
<i>Subtotal</i> .....	19	30					25	
<b>4.º ano</b>								
<b>1.º semestre</b>								
Diagramas de Processo .....	4	6	3	2			5	TC
Geomecânica .....	4	6	3	2			5	MFQ
Mecânica dos Solos e Reconhecimento Geotécnico .....	3	6	2		3		5	TC
Metalogénese Global .....	4	6	3	2			5	CT
Deteção Remota e Sistemas de Informação Geográfica .....	3	6		5			5	TC/EGO
<i>Subtotal</i> .....	18	30					25	
<b>2.º semestre</b>								
Processos Químicos de Separação .....	4	6	3	2			5	TC
Logística Aplicada ao Planeamento Mineiro .....	3	6		5			5	EGO/P
Geologia e Metalogénese de Portugal .....	4	6	3	2			5	CT
Engenharia de Custos e Avaliação de Projecto .....	3	6		5			5	EGO/P
Tratamento de Resíduos Sólidos .....	3	6		5			5	TC/EGO
<i>Subtotal</i> .....	17	30					25	
<b>5.º ano</b>								
<b>1.º semestre</b>								
Geoestatística .....	4	5	3	2			5	TC
Economia e Gestão de Empresa .....	2	5		3			3	EGO
Seminário de Projecto (anual) .....	5	11				4	4	P
Análise de Risco e Regeneração de Solos .....	4	6	3	2			5	TC/P
Hidrogeologia Quantitativa .....	4	6	3	2			5	CT
Instrumentação e Controlo .....	4	5	3	2			5	TC
<i>Subtotal</i> .....	23	38					27	
<b>2.º semestre</b>								
Teoria do Tratamento de Sinal .....	3	5		5			5	MFQ
Seminário de Projecto (anual) .....						4	4	P
Modelação Aplicada .....	4	6	3	2			5	TC/P
Geotécnia Ambiental .....	4	6	3	2			5	TC
Geoquímica (opção) .....	2	5		4			4	CT
Complementos de Exploração em Geo-Recursos (opção) .....	2	5		4			4	CT
<i>Subtotal</i> .....	13	22					19	
<i>Total</i> .....	175	300						

(\*) Unidades ECTS usadas para efeitos de equivalência ao abrigo de programas de intercâmbio ERASMUS.

## Escolaridade:

UC — unidades de crédito.  
 T — horas de aulas teóricas.  
 P — horas de aulas práticas.  
 TP — horas de aulas teórico-práticas.  
 S — Seminário.  
 h/s — horas de aula por semana.

	Em vigor	ECTS (*)
Unidades de crédito obrigatórias .....	175	300
Mínimo de unidades de crédito .....	175	300
Unidades de crédito disponíveis .....	175	300

(\*) Unidades ECTS usadas para efeitos de equivalência ao abrigo de programas de intercâmbio ERASMUS.

Áreas científicas	Número	UC	ECTS (*)
LV — Línguas Vivas .....	2	12	5
MFQ — Matemáticas, Físicas e Químicas .....	16	51	91

Áreas científicas	Número	UC	ECTS (*)
CT — Ciências da Terra .....	11	45	64
TC — Tecnologias e Ciências Aplicadas .....	14	104	76
EGO — Economia, Gestão e Orgânica	1	5	5
P — Projecto .....	2	8	11
EGO/P .....	2	7	12
TC/P .....	3	11	18
TC/EGO .....	3	39	18
<i>Total</i> .....	54	282	300

(\*) Unidades ECTS usadas para efeitos de equivalência ao abrigo de programas de intercâmbio ERASMUS.

13 de Fevereiro de 2003. — O Reitor, *José Ângelo Novais Barbosa*.

**Listagem n.º 74/2003.** — Em cumprimento do disposto no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, faz-se público que a Reitoria da Universidade do Porto, sita à Rua D. Manuel II, Porto, no ano de 2002, efectuou, ao abrigo daquele diploma legal, as adjudicações de empreitadas e de obras públicas constantes da lista em anexo:

Objecto e natureza dos trabalhos	Forma processual	Valor sem IVA (euros)	Entidade adjudicatária
Reparação dos elevadores n.ºs 3, 4, 5 e 6, instalados no edifício Parcauto, actuais instalações da Faculdade de Direito da UP.	Ajuste directo .....	6 753,12	OTIS, Elevadores, L. <sup>da</sup>
Recuperação do edifício na Rua dos Bragas (ex-FEUP) para instalação da Faculdade de Direito da UP.	Concurso público .....	1 808 313,61	José Pimentel Nunes & Filhos, L. <sup>da</sup>
Obras de reparação nas instalações da Reitoria da UP.	Conc. limitado sem publicação de anúncio.	65 903,99	GPC — Empresa de Granitos Polidos e Cantarias, L. <sup>da</sup>
Reparação dos equipamentos da central térmica da Faculdade de Letras da UP.	Ajuste directo, com consulta a três entidades.	24 497,16	ECOFLUIDO — Serviços de Engenharia, L. <sup>da</sup>
Pintura de alçados no edifício do curso de Jornalismo e Ciências da Comunicação.	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	29 374,51	Sousa, Sousa & Gomes, L. <sup>da</sup>
Obras nas ex-instalações dos antigos orfeonistas da Universidade do Porto.	Ajuste directo com consulta a três entidades.	4 442,70	Avelino Fernandes & Irmão, L. <sup>da</sup>
Obras no Jardim Botânico da Universidade do Porto.	Ajuste directo com consulta a três entidades.	20 726	ROLBETÃO — Sociedade de Construções, L. <sup>da</sup>
Obras de recuperação no edifício com o n.º 657 da Rua do Campo Alegre.	Ajuste directo com consulta a três entidades.	23 739,97	José Bernardo Moreira dos Santos.
Obras no observatório do Monte da Virgem .....	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	37 064,60	Sousa, Sousa & Gomes, L. <sup>da</sup>
Remodelação da instalação eléctrica do piso 2 da Faculdade de Economia da Universidade do Porto.	Concurso público .....	177 474,69	MATEACE — Electricidade, S. A.
Obras para instalação da Associação de Estudantes da Faculdade de Direito da Universidade do Porto.	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	33 173	ROLBETÃO — Sociedade de Construções, L. <sup>da</sup>
Adaptação das instalações do pavilhão de Mecânica da ex-FEUP para o NEFAP.	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	39 082,86	Sousa, Sousa & Gomes, L. <sup>da</sup>
Obras nas garagens e muro de suporte da Reitoria da Universidade do Porto.	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	47 931,45	Alcino Fernandes & Irmão, L. <sup>da</sup>
Obras na Direcção de Serviços de Pessoal e Expediente e na Direcção de Serviços de Administração Financeira e Patrimonial da Reitoria da Universidade do Porto.	Ajuste directo com consulta a três entidades.	15 712,45	Avelino Fernandes & Irmão, L. <sup>da</sup>
Obras de climatização na Direcção de Serviços de Pessoal e Expediente e na Direcção de Serviços de Administração Financeira e Patrimonial da Reitoria da Universidade do Porto.	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	52 496,93	ECOFLUIDO — Serviços de Engenharia, L. <sup>da</sup>

Objecto e natureza dos trabalhos	Forma processual	Valor sem IVA (euros)	Entidade adjudicatária
Obras nas coberturas da Faculdade de Belas-Artes da Universidade do Porto.	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	59 381,96	RIELZA — Técnicas e Construção do Douro, L. <sup>da</sup>
Pintura de fachadas no edifício do Jardim Botânico	Ajuste directo com consulta a três entidades.	7 760	EDIGOM — Sociedade de Construções, L. <sup>da</sup>
Reparação da cobertura no edifício da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto.	Ajuste directo com consulta a três entidades.	4 500	José Pimentel Nunes & Filhos, L. <sup>da</sup>
Obras em salas da Reitoria da Universidade do Porto.	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	4 500	SILARBA — Construções, L. <sup>da</sup>
Instalações eléctricas, telefónicas e telecomunicações na Rua dos Bragas — Ex-FEUP — alterações por obras no edifício principal e por diversificação na ocupação do espaço.	Ajuste directo com consulta a três entidades.	23 400	MATELFE — Materiais Eléctricos de Felgueiras, L. <sup>da</sup>
Instalação de um elevador na Faculdade de Psicologia (futuras instalações do Departamento de Botânica da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto).	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	23 671,80	José Pimentel Nunes & Filhos, L. <sup>da</sup>
Obras de reparação no CEMUP .....	Ajuste directo .....	625	Sousa, Sousa & Gomes, L. <sup>da</sup>
Fornecimento e instalação da estrutura metálica no Departamento de Física da Faculdade Ciências da Universidade do Porto.	Ajuste directo .....	402	José Pimentel Nunes & Filhos.

12 de Fevereiro de 2003 — O Director de Serviços, *Fernando de Pinho Noites*.

### Secretaria-Geral

**Despacho (extracto) n.º 4382/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 10 de Fevereiro de 2003 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutor Arlindo Jorge Sá de Begonha — nomeado definitivamente como professor auxiliar, além do quadro, da Faculdade de Engenharia, desta Universidade, com efeitos a partir de 11 de Dezembro de 2002. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

#### Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 21.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

A comissão coordenadora do conselho científico da FEUP, tendo apreciado o parecer subscrito pelos professores catedráticos Doutores Manuel António de Matos Fernandes e António José de Magalhães Silva Cardoso, aprovou por unanimidade a nomeação definitiva do Doutor Arlindo Jorge Sá de Begonha, professor auxiliar, do Departamento de Engenharia Civil.

O Doutor Arlindo Jorge Sá de Begonha, apresenta aptidões comprovadas pelos professores atrás citados, de que o Departamento muito pode beneficiar.

8 de Janeiro de 2003. — O Presidente do Conselho Científico, *Carlos A. V. Costa*.

13 de Fevereiro de 2003. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

**Despacho (extracto) n.º 4383/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 14 de Fevereiro de 2003 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Anabela de Menezes e Silva Braga, assistente administrativa principal da Faculdade de Economia desta Universidade — nomeada definitivamente assistente administrativa especialista da mesma Faculdade, com efeitos a partir da data de aceitação, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

17 de Fevereiro de 2003. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

**Despacho (extracto) n.º 4384/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 14 de Fevereiro de 2003 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciado José Miguel Horta Martins de Mergulhão Mendonça, estagiário da carreira de especialista de informática do grau 1, nível 2, da Faculdade de Economia desta Universidade — nomeado definitivamente especialista de informática do grau 1, nível 2, da mesma Faculdade, com efeitos a partir da data da posse, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

17 de Fevereiro de 2003. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

**Despacho (extracto) n.º 4385/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 14 de Fevereiro de 2003 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciada Maria Paulina Ramos Preto Pereira, estagiária da carreira de especialista de informática do grau 1, nível 2, da Faculdade de Economia desta Universidade — nomeada definitivamente especialista de informática do grau 1, nível 2, da mesma Faculdade, com efeitos a partir da data da posse, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

17 de Fevereiro de 2003. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

**Despacho (extracto) n.º 4386/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 17 de Fevereiro de 2003, do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Maria de Fátima Lourenço da Costa Ferreira, técnica profissional de 2.ª classe (área de apoio ao ensino e à investigação científica) da Faculdade de Engenharia, desta Universidade — nomeada definitivamente técnica profissional de 1.ª classe da mesma área e Faculdade, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

17 de Fevereiro de 2003. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

**Despacho (extracto) n.º 4387/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 14 de Fevereiro de 2003 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutor Rui Manuel Bento de Almeida Coelho, professor auxiliar além do quadro da Faculdade de Medicina desta Universi-

dade — nomeado definitivamente professor associado do 8.º grupo (Neuropsiquiatria) da mesma Faculdade, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerado do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

18 de Fevereiro de 2003. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

**Despacho (extracto) n.º 4388/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 17 de Fevereiro de 2003 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Ana Maria Gregório Mogadouro, chefe de secção da Reitoria e serviços centrais desta Universidade — nomeada, em comissão de serviço, por um ano, como chefe de repartição da Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física da mesma Universidade, com efeitos a partir da data da aceitação. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

18 de Fevereiro de 2003. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

**Despacho (extracto) n.º 4389/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 10 de Fevereiro de 2003 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação, foram designados os seguintes professores para fazerem parte do júri do concurso para professor associado do Departamento de Engenharia Electrotécnica e de Computadores, áreas de Ciências Fundamentais e Electrotécnica ou Automação, Controlo e Sistemas de Produção Industrial ou Energia, da Faculdade de Engenharia, desta Universidade, aberto por edital publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 9 de Outubro de 2002:

Presidente — Prof. Doutor José Carlos Diogo Marques dos Santos, vice-reitor da Universidade do Porto.  
Vogais:

- Prof. Doutor Joaquim João de Alarcão Júdice, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.
- Prof. Doutor António Manuel de Oliveira Gomes Martins, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.
- Prof. Doutor Manuel Duque Pereira Monteiro Marques, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.
- Prof. Doutor Luís Henrique Martins Borges de Almeida, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.
- Prof. Doutor João José dos Santos Sentieiro, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.
- Prof. Doutor Carlos Alberto Caridade Monteiro e Couto, professor catedrático da Escola de Engenharia, da Universidade do Minho.
- Prof. Doutor Fernando Pires Maciel Barbosa, professor catedrático da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto.
- Prof. Doutor José Carlos Diogo Marques dos Santos, professor catedrático da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto.
- Prof. Doutor Jorge Leite Martins de Carvalho, professor catedrático da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto.
- Prof. Doutor António Carlos Sepúlveda Machado e Moura, professor catedrático da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto.
- Prof. Doutor Fernando Nunes Ferreira, professor catedrático da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto.
- Prof. Doutor José Alfredo Ribeiro da Silva Matos, professor catedrático da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto.
- Prof. Doutor Manuel António Cerqueira da Costa Matos, professor catedrático da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto.

20 de Fevereiro de 2003. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

**Rectificação n.º 495/2003.** — Para os devidos efeitos se rectifica que na publicação do despacho (extracto) n.º 3107/2003, inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 38, de 14 de Fevereiro de 2003, a p. 2534, onde se lê «Licenciada Maria Madalena Mangeon Domin-

gues Tavares» deve ler-se «Licenciada Maria Madalena Mangeon Domingues Tamames».

18 de Fevereiro de 2003. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

## Faculdade de Engenharia

**Despacho (extracto) n.º 4390/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 11 de Fevereiro de 2003 do director da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foram concedidas as equiparações a bolsheiro no estrangeiro a:

Carlos Manuel Coutinho Tavares de Pinho — nos dias 27 e 28 de Fevereiro de 2003.

Fernando Jorge Mendes Monteiro — nos dias 10 e 11 de Fevereiro de 2003.

Raul Filipe Teixeira de Oliveira — de 8 a 11 de Fevereiro de 2003.

18 de Fevereiro de 2003. — A Directora de Serviços, *Maria Odete Paiva*.

**Despacho (extracto) n.º 4391/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 12 de Fevereiro de 2003 do director da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foram concedidas as equiparações a bolsheiro no estrangeiro a:

António Ernesto da Silva Carvalho Brito — de 12 a 16 de Fevereiro de 2003.

Eduardo Guimarães de Oliveira Fernandes — de 9 a 11 de Janeiro de 2003.

João Pedro Carvalho Leal Mendes Moreira — de 19 de Maio a 18 de Julho de 2003.

José Manuel Pinto Ferreira Lemos — de 19 a 24 de Fevereiro de 2003.

Manuel José Mendes Pinto Machado — de 9 a 13 de Fevereiro de 2003.

Maria Teresa Costa Pereira da Silva Ponce de Leão — nos dias 4 e 5 de Fevereiro de 2003.

18 de Fevereiro de 2003. — A Directora de Serviços, *Maria Odete Paiva*.

**Despacho (extracto) n.º 4392/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 12 de Fevereiro de 2003 do director da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida a equiparação a bolsheiro no País a José Manuel Martins Ferreira nos dias 11 e 12 de Fevereiro de 2003.

18 de Fevereiro de 2003. — A Directora de Serviços, *Maria Odete Paiva*.

**Despacho (extracto) n.º 4393/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 13 de Fevereiro de 2003 do director da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida a equiparação a bolsheiro no estrangeiro a Abel Dias dos Santos, de 15 a 19 de Fevereiro de 2003.

18 de Fevereiro de 2003. — A Directora de Serviços, *Maria Odete Paiva*.

## Faculdade de Letras

**Aviso n.º 3152/2003 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que foi afixada para consulta a lista de antiguidade do pessoal não docente desta Faculdade, com referência a 31 de Dezembro de 2002.

Da organização da referida lista cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

13 de Fevereiro de 2003. — O Presidente do Conselho Directivo, *Rui Manuel Sobral Centeno*.

**Despacho n.º 4394/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 4 de Fevereiro de 2003 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Doutor José Francisco Preto Meirinhos, professor auxiliar desta Faculdade — concedida a equiparação a bolsheiro fora do País no período de 16 a 29 de Março de 2003.

13 de Fevereiro de 2003. — O Presidente do Conselho Directivo, Rui Manuel Sobral Centeno.

**Edital n.º 227/2003 (2.ª série).** — 1 — Faz-se saber que, nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, está aberto concurso documental, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste edital no *Diário da República*, para recrutamento de um assistente estagiário para o curso de Jornalismo e Ciências da Comunicação da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

2 — Ao concurso serão admitidos os licenciados em Tecnologias de Comunicação ou similar, com a classificação final mínima de *Bom* (14 valores), com competência provada nos domínios do Som e da Imagem, nos foros conceptual, estético e tecnológico.

3 — Os candidatos deverão apresentar na Secção de Pessoal da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, ou remeter pelo correio para Via Panorâmica, 4150-564 Porto, requerimento dirigido ao presidente do conselho científico da referida Faculdade, no qual será obrigatoriamente mencionado:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu;
- d) Data e localidade de nascimento;
- e) Estado civil;
- f) Profissão;
- g) Residência ou endereço de contacto;
- h) Classificação final da licenciatura e indicação da universidade onde a concluiu;
- i) Quaisquer outros elementos que provem as habilitações científicas ou outras que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo a concurso.

4 — Os candidatos deverão apresentar com o requerimento os seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado;
- b) Certidão de licenciatura.

5 — Para efeitos de concurso não é exigida a apresentação de documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de provimento em funções públicas, bastando a declaração do candidato, sob compromisso de honra, no próprio requerimento ou em documento à parte, da situação precisa em que se encontra relativamente ao conteúdo de cada uma das seguintes alíneas:

- a) Nacionalidade;
- b) Cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6 — A selecção dos candidatos é feita através de avaliação curricular e entrevista.

7 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

12 de Fevereiro de 2003. — O Presidente do Conselho Científico, António Custódio Gonçalves.

## UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

### Reitoria

**Aviso n.º 3153/2003 (2.ª série).** — Sob proposta do conselho científico do Instituto Superior de Economia e Gestão desta Universidade e ao abrigo do disposto no n.º 4.º da deliberação n.º 586/2002, de 13 de Abril (deliberação do senado n.º 16/UTL/2002), e por despacho reitoral de 17 de Abril de 2002, a seguir se publica o plano de estudos da licenciatura em Gestão:

#### Disciplinas G1 — Obrigatórias

Área científica	Disciplinas	UC
Gestão (43 UC)	Introdução à Gestão ..... Cálculo e Instrumentos Financeiros ..... Tecnologias da Informação ..... Sistemas de Informação para a Gestão ..... Marketing Operacional ..... Marketing Estratégico ..... Gestão da Produção e Operações ..... Contabilidade Geral I ..... Contabilidade Geral II ..... Contabilidade Analítica ..... Gestão Financeira I ..... Gestão Financeira II ..... Gestão de Recursos Humanos ..... Estratégia Empresarial .....	3,5 3 3 3 3 3 3 3 3 3,5 3 3 3 3
Matemática (17 UC)	Matemática I ..... Matemática II ..... Investigação Operacional ..... Estatística I ..... Estatística II .....	3,5 3,5 3 3,5 3,5
Ciências Sociais (12 UC)	História Económica e Empresarial ..... Introdução ao Direito ..... Direito Empresarial ..... Sociologia do Trabalho e da Empresa .....	3 3 3 3
Economia (10 UC)	Macroeconomia ..... Introdução à Microeconomia ..... Microeconomia .....	3,5 3,5 3

## Disciplinas G2 — Optativas condicionadas (\*)

Área de concentração	Disciplinas	UC
Gestão de Marketing .....	Comportamento do Consumidor .....	3
	Marketing Industrial .....	3
	Estudos de Mercado .....	3
	Gestão da Distribuição .....	3
	Promoção e Publicidade .....	3
	Marketing de Serviços .....	3
Gestão Financeira .....	Mercados e Investimentos Financeiros .....	3
	Análise de Investimentos .....	3
	Activos Financeiros e Derivados .....	3
	Planeamento e Financiamento da Empresa .....	3
	Fiscalidade .....	3
	Gestão de Empresas Financeiras .....	3
	Economia Monetária .....	3
Gestão Geral .....	Planeamento e Controlo de Gestão .....	3
	Gestão da Inovação .....	3
	Gestão Corrente .....	3
	Gestão da Qualidade .....	3
	Psicossociologia das Organizações .....	3
	Concorrência e Competitividade .....	3
	Fusões, Aquisições e Reestruturação de Empresas .....	3
Gestão Internacional .....	Gestão de Negócios Internacionais .....	3
	Gestão Financeira Internacional .....	3
	Marketing Internacional .....	3
	Economia Portuguesa Europeia .....	3
	Economia Internacional .....	3
	Psicossociologia das Organizações .....	3
	Sistemas de Informação para a Gestão .....	Logística .....
Desenvolvimento de Soluções Informáticas .....		3
Negócio Electrónico (e-Business) .....		3
Auditoria de Sistemas de Informação .....		3
Sistemas de Informação Integrados (ERP) .....		3
Gestão de Recursos Humanos .....	Economia dos Recursos Humanos .....	3
	Psicossociologia das Organizações .....	3
	Direito do Trabalho .....	3
	Sistemas de Qualificação e Remuneração .....	3
	Gestão do Conhecimento das Organizações .....	3

(\*) Escolha de seis disciplinas (quatro de uma área de concentração e duas de outra).

1 — Regime de transição — todos os alunos que se matriculem no ano lectivo de 2002-2003 inserem-se imediatamente no novo plano de estudos e no regime de unidades de crédito. Na tabela seguinte estão discriminadas as equivalências entre as disciplinas do anterior e do actual plano de estudos. Qualquer disciplina que não esteja aí mencionada é considerada uma disciplina G3, aplicando-se, para efeitos de unidades de crédito, a seguinte tabela de conversão:

- Cinco ou seis horas por semana — 3,5 UC;
- Quatro ou quatro horas e meia por semana — 3 UC;
- Três horas por semana — 2,5 UC.

Os alunos que se licenciarem até 2004-2005 terão de obter aproveitamento em seis disciplinas do grupo G2 independentemente das áreas de concentração.

Plano de estudos de 2002-2003		Plano de estudos de 2001-2002	
G	Disciplinas	Disciplinas	UC
G1	Cálculo e Instrumentos Financeiros .....	Economia da Empresa.	
	Contabilidade Analítica .....	Contabilidade II.	
	Contabilidade Geral I .....	Contabilidade I.	
	Contabilidade Geral II .....	Contabilidade I.	
	Direito Empresarial .....	Direito Empresarial.	
	Estatística I .....	Estatística I.	
	Estatística II .....	Estatística II.	
	Estratégia Empresarial .....	Estratégia Empresarial.	
	Gestão da Produção e Operações .....	Gestão da Produção e Operações.	
	Gestão de Recursos Humanos .....	Gestão de Recursos Humanos.	



Marketing Operacional.  
Gestão Financeira I.  
Contabilidade Geral II.

4.º ano:

7.º semestre:

4.º semestre:

Estatística II.  
Microeconomia.  
Marketing Estratégico.  
Gestão Financeira II.  
Contabilidade Analítica.

Optativa.  
Optativa.  
Optativa.  
Optativa.  
Optativa.

3.º ano:

5.º semestre:

Investigação Operacional.  
Gestão de Recursos Humanos.  
Estratégia Empresarial.  
Sistemas de Informação para a Gestão.  
Sociologia do Trabalho e da Empresa.

Optativa.  
Optativa.  
Optativa.  
Optativa.  
Optativa.

8.º semestre:

17 de Abril de 2002. — O Vice-Reitor, *R. Bruno de Sousa*.

6.º semestre:  
Gestão da Produção e Operações.  
Optativa.  
Optativa.  
Optativa.  
Optativa.

**Aviso n.º 3154/2003 (2.ª série).** — Sob proposta do conselho científico do Instituto Superior de Economia e Gestão desta Universidade e ao abrigo do disposto no n.º 4.º da deliberação n.º 699/2002, de 23 de Abril (deliberação do senado n.º 15/UTL/2002), e por despacho reitoral de 17 de Abril de 2002, a seguir se publica o plano de estudos da licenciatura em Economia:

**Disciplinas obrigatórias — G1**

Subgrupos de disciplinas	Disciplinas	UC
Economia (39 UC) .....	Economia Aplicada .....	3
	Economia do Desenvolvimento I .....	3
	Economia Internacional I .....	3
	Economia Monetária e Financeira .....	3
	Economia e Finanças Públicas .....	3
	História do Pensamento Económico .....	3
	Introdução à Macroeconomia .....	3,5
	Introdução à Microeconomia .....	3,5
	Macroeconomia I .....	3,5
	Macroeconomia II .....	3,5
	Microeconomia I .....	3,5
	Microeconomia II .....	3,5
Gestão (10 UC) .....	Análise Financeira .....	3
	Contabilidade .....	3,5
	Introdução à Gestão .....	3,5
Matemática (17 UC) .....	Econometria .....	3
	Estatística I .....	3,5
	Estatística II .....	3,5
	Matemática I .....	3,5
	Matemática II .....	3,5
Ciências Sociais (12 UC) .....	Direito Económico .....	3
	História Económica e Social .....	3
	Introdução ao Direito .....	3
	Sociologia .....	3

**Áreas de concentração e disciplinas optativas condicionadas — G2**

Áreas de concentração	Disciplinas	Grupo
Economia do Desenvolvimento e Prospectiva .....	Economia do Desenvolvimento II .....	G2
	Estratégia e Prospectiva .....	G2
	Economia Africana .....	G2
	Seminário de Economia do Desenvolvimento e Prospectiva .....	G2
Economia Europeia e Internacional .....	Economia Europeia .....	G2
	Economia Internacional II .....	G2
	Geografia Económica .....	G2
	Seminário de Economia Europeia e Internacional .....	G2

Áreas de concentração	Disciplinas	Grupo
Economia Industrial e da Empresa .....	Economia Industrial .....	G2
	Economia dos Mercados e da Empresa .....	G2
	Economia da Inovação e do Conhecimento .....	G2
	Seminário de Economia Industrial e da Empresa .....	G2
Economia Monetária e Financeira .....	Economia e Política Monetária .....	G2
	Economia Financeira .....	G2
	Mercados e Investimentos Financeiros .....	G2
	Seminário de Economia Monetária e Financeira .....	G2
Economia Pública e Política Social .....	Economia Pública .....	G2
	Economia e Política Social .....	G2
	Política Económica .....	G2
	Seminário de Economia Pública e Política Social .....	G2

**Percurso recomendado**

1.º ano:  
1.º semestre (16,5 UC):  
Introdução à Microeconomia.  
Economia Aplicada.  
Matemática I.  
Introdução à Gestão.  
História Económica e Social.

2.º semestre (16,5 UC):  
Introdução à Macroeconomia.  
Introdução ao Direito.  
Matemática II.  
Contabilidade.  
Sociologia.

2.º ano:  
3.º semestre (16,5 UC):  
Microeconomia I.  
Macroeconomia I.  
Estatística I.  
Análise Financeira.  
Direito Económico.

4.º semestre (16,5 UC):  
Microeconomia II.  
Macroeconomia II.  
Estatística II.  
Economia e Finanças Públicas.  
Economia Monetária e Financeira.

3.º ano:  
5.º semestre (14 UC) (a):  
Economia do Desenvolvimento I.  
Economia Internacional I.  
Econometria.

Disciplina Optativa Livre (G3).  
Disciplina Optativa Livre (G3).

6.º semestre (14 UC) (a):

Disciplina Optativa Condicionada (G2).  
Disciplina Optativa Condicionada (G2).  
Disciplina Optativa Condicionada (G2).  
Disciplina Optativa Livre (G3).  
Disciplina Optativa Livre (G3).

4.º ano:

7.º semestre (16,5 UC) (a):

Seminário de Economia Aplicada (G2).  
Disciplina Optativa Condicionada (G2).  
Disciplina Optativa Condicionada (G2).  
Disciplina Optativa Condicionada (G2).  
Disciplina Optativa Livre (G3).

8.º semestre (13 UC) (a):

História do Pensamento Económico.  
Disciplina Optativa Livre (G3).  
Disciplina Optativa Livre (G3).  
Disciplina Optativa Livre (G3).  
Disciplina Optativa Livre (G3).

(a) O número de unidades de crédito dos 5.º, 6.º, 7.º e 8.º semestres foi calculado no pressuposto de que cada disciplina G3 (optativas livres) escolhida pelos alunos corresponde a 2,5 unidades de crédito (o que não tem, necessariamente, de se verificar).

17 de Abril de 2002. — O Vice-Reitor, *R. Bruno de Sousa*.

**Aviso n.º 3155/2003 (2.ª série).** — Sob proposta do conselho científico do Instituto Superior de Economia e Gestão desta Universidade e ao abrigo do disposto no n.º 4.º da deliberação n.º 582/2002, de 12 de Abril (deliberação do senado n.º 14/UTL/2002), e por despacho reitoral de 17 de Abril de 2002, a seguir se publica o plano de estudos da licenciatura em Matemática Aplicada à Economia e Gestão:

**Disciplinas G1 — Obrigatórias**

Área científica	Disciplinas	UC
Matemática (57 UC) .....	Álgebra Linear .....	3,5
	Análise Matemática I. ....	3,5
	Análise Matemática II .....	3,5
	Análise Matemática III .....	3,5
	Equações Diferenciais .....	3
	Análise Numérica .....	3
	Análise Real e Complexa .....	3
	Estatística Descritiva .....	3

Área científica	Disciplinas	UC
	Probabilidades .....	3,5
	Estatística I .....	3,5
	Econometria I .....	3
	Econometria II .....	3
	Programação Matemática I .....	3
	Programação Matemática II .....	3
	Investigação Operacional I .....	3
	Matemática Financeira .....	3
	Informática I .....	3
	Informática II .....	3
Economia (17,5 UC) .....	Introdução à Microeconomia .....	3,5
	Introdução à Macroeconomia .....	3,5
	Macroeconomia I .....	3,5
	Microeconomia I .....	3,5
	Microeconomia II .....	3,5
Gestão (9,5 UC) .....	Introdução à Gestão .....	3,5
	Contabilidade Geral I .....	3
	Contabilidade Geral II .....	3

**Disciplinas G2 — Optativas condicionadas (\*)**

Área científica	Disciplinas	UC
Matemática .....	Estatística II .....	3
	Proc. Estoc. e Aplicações .....	3
	Suc. Cronológicas e Previsão .....	3
	Tópicos de Econometria .....	3
	Investigação Operacional II .....	3
	Matemática Actuarial .....	3
	Teoria do Risco .....	3
Economia .....	Tópicos de Macroeconomia .....	3
	Avaliação de Projectos .....	3
Gestão .....	Contabilidade Analítica .....	3
	Estratégia Empresarial .....	3
	Mercados e Inv. Financeiros .....	3

(\*) Escolha de seis disciplinas.

1 — Regime de transição — todos os alunos que se matriculem no ano lectivo de 2002-2003 inserem-se imediatamente no novo plano de estudos e no regime de unidades de crédito. Na tabela seguinte estão discriminadas as equivalências entre as disciplinas do actual e do futuro plano de estudos. Qualquer disciplina que não esteja aí mencionada é considerada uma disciplina G3, aplicando-se, para efeitos de unidades de crédito, a seguinte tabela de conversão:

Cinco ou seis horas por semana — 3,5 UC;  
 Quatro ou quatro horas e meia por semana — 3 UC;  
 Três horas por semana — 2,5 UC.

Os alunos que se licenciarem até 2004-2005 estarão dispensados de cumprir a regra de escolher obrigatoriamente pelo menos uma disciplina das áreas científicas de História, Sociologia e Direito.

G	Plano de estudos de 2002-2003 — Disciplinas	Plano de estudos de 2001-2002 — Disciplinas	UC	Obs.
G1	Análise Financeira .....	Análise Financeira .....	—	(a)
	Contabilidade .....	Contabilidade .....	—	
	Econometria .....	Econometria II .....	—	
	Economia Aplicada I .....	Economia Aplicada I .....	—	
	Economia Aplicada II .....	Economia Aplicada II .....	—	
	Economia do Desenvolvimento .....	Economia do Desenvolvimento .....	—	
	Economia Internacional .....	Economia Internacional .....	—	
	Economia Monetária e Financeira .....	Economia Financeira ou Economia Monetária .....	—	
	Economia Portuguesa e Europeia .....	Economia Portuguesa e Europeia .....	—	
	Estatística I .....	Estatística .....	—	
	Estatística II .....	Econometria I .....	—	
	Finanças Públicas .....	Finanças Públicas .....	—	

G	Plano de estudos de 2002-2003 — Disciplinas	Plano de estudos de 2001-2002 — Disciplinas	UC	Obs.
	História do Pensamento Económico .....	História do Pensamento Económico .....	—	
	História Económica de Portugal .....	História Económica e Social II ou História Económica de Portugal.	—	(b)
	História Económica e Social .....	História Económica e Social I .....	—	
	Introdução à Gestão .....	Economia da Empresa .....	—	
	Introdução à Macroeconomia .....	Introdução à Macroeconomia .....	—	
	Introdução à Microeconomia .....	Introdução à Microeconomia .....	—	
	Introdução ao Direito .....	Direito Económico .....	—	(c)
	Macroeconomia I .....	Macroeconomia I .....	—	
	Macroeconomia II .....	Macroeconomia II .....	—	
	Matemática I .....	Matemática I .....	—	
	Matemática II .....	Matemática II .....	—	
	Microeconomia I .....	Microeconomia I .....	—	
	Microeconomia II .....	Microeconomia II .....	—	
	Sociologia .....	Sociologia .....	—	
G2	Análise de Dados .....	Estatística Multivariada .....	3	
	Avaliação de Projectos .....	Avaliação de Projectos .....	3	
	Direito Económico .....	—	3	(c)
	Economia do Trabalho .....	—	—	
	Economia Financeira Internacional .....	Economia Financeira Internacional .....	3	
	Economia Industrial .....	Economia Industrial .....	3	
	Economia Pública .....	Economia Pública .....	3	
	Economia Regional e Urbana .....	Economia Regional e Urbana .....	3	
	Marketing .....	Marketing ou Marketing Operacional .....	3	
	Política Económica .....	Política Económica .....	3	
	Sociologia Económica .....	Sociologia das Organizações .....	3	
	Teoria e Política Monetária .....	Teoria e Política Monetária .....	3	
G3	—	Matemática III .....	3,5	

(a) Os alunos que até 2001-2002 obtiveram aproveitamento em Economia Monetária e Economia Financeira têm equivalência a 3 unidades de crédito correspondentes a uma disciplina do grupo G3.

(b) Os alunos que até 2001-2002 obtiveram aproveitamento em História Económica e Social II, mas não em História Económica e Social I, têm equivalência a História Económica e Social e não a História Económica de Portugal.

Os alunos que até 2001-2002 obtiveram aproveitamento em História Económica e Social II e História Económica de Portugal têm equivalência a 3 unidades de crédito correspondentes a uma disciplina do grupo G3.

(c) Os alunos que se licenciarem até 2004-2005 poderão substituir Introdução ao Direito por Direito Económico, como obrigatória.

Os casos omissos serão objecto de decisão por parte do conselho científico do Instituto Superior de Economia e Gestão.

## 2 — Percurso recomendado:

### 1.º ano:

#### 1.º semestre:

Álgebra Linear.  
Análise Matemática I.  
Estatística Descritiva.  
Informática I.  
Introdução à Microeconomia.

#### 2.º semestre:

Análise Matemática II.  
Informática II.  
Introdução à Gestão.  
Introdução à Macroeconomia.  
Programação Matemática I.

### 2.º ano:

#### 3.º semestre:

Análise Matemática III.  
Macroeconomia I.  
Microeconomia I.  
Probabilidades.  
Programação Matemática II.

#### 4.º semestre:

Equações Diferenciais.  
Estatística I.  
Investigação Operacional I.  
Microeconomia II.  
Matemática Financeira.

### 3.º ano:

#### 5.º semestre:

Contabilidade Geral I.  
Econometria I.  
Análise Real e Complexa.  
Duas disciplinas do grupo G2.

#### 6.º semestre:

Contabilidade Geral II.  
Econometria II.  
Análise Numérica.  
Duas disciplinas do grupo G2.

### 4.º ano:

#### 7.º semestre:

Disciplina G2.  
Quatro disciplinas G3.

#### 8.º semestre:

Disciplina G2.  
Quatro disciplinas G3.

### 5.º ano:

#### 9.º semestre:

Estágio curricular.

17 de Abril de 2002. — O Vice-Reitor, *R. Bruno de Sousa*.

**Despacho n.º 4395/2003 (2.ª série).** — Designo, ao abrigo das competências em mim delegadas pelo reitor, os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de agregação no Grupo II — Gestão, pela Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior de Economia e Gestão, requeridas pelo Doutor António Maria Palma dos Reis:

Presidente — Reitor da Universidade Técnica de Lisboa.  
Vogais:

Doutor José Carlos das Dores Zorrinho, professor catedrático da Universidade de Évora.

Doutor Jorge Alberto Sousa de Vasconcellos e Sá, professor catedrático do Instituto Superior de Economia e Gestão, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor João da Silva Ferreira, professor catedrático do Instituto Superior de Economia e Gestão, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Vítor Fernando da Conceição Gonçalves, professor catedrático do Instituto Superior de Economia e Gestão, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutora Ana Maria Brigham da Silva Ramalho Correia, professora associada com agregação do Instituto Superior de Estatística e Gestão de Informação, da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor João Álvaro Soares Brandão de Carvalho, professor associado com agregação da Escola de Engenharia, da Universidade do Minho.

5 de Fevereiro de 2003. — O Vice-Reitor, *R. Bruno de Sousa*.

**Despacho n.º 4396/2003 (2.ª série).** — Designo, ao abrigo das competências em mim delegadas pelo reitor, os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de agregação no domínio de Química pela Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, requeridas pela Doutora Maria Fernanda do Nascimento Neves de Carvalho:

Presidente — Reitor da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

Doutor Baltazar Manuel Romão de Castro, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

Doutor Carlos José Rodrigues Crispim Romão, professor catedrático do Instituto de Tecnologia Química e Biológica da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Júlio Domingos Pedrosa da Luz de Jesus, professor catedrático da Universidade de Aveiro.

Doutor João Carlos Matias Celestino Gomes da Rocha, professor catedrático da Universidade de Aveiro.

Doutor Bernardo Jeroch Herold, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Jorge Carreira Gonçalves Calado, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor José Dias Lopes da Silva, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Alberto Romão Dias, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutora Sílvia Marília de Brito Costa, professora catedrática do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Luís Joaquim Alcácer, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Armando José Latourrette de Oliveira Pombeiro, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutora Maria de Lurdes Taveira Sadler Simões Gonçalves, professora catedrática do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutora Isabel Maria de Sá Correia Leite de Almeida, professora catedrática do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor José Manuel Gaspar Martinho, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor António Luís Vieira de Andrade Maçanita, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Rui Manuel Amaral de Almeida, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

11 de Fevereiro de 2003. — O Vice-Reitor, *R. Bruno de Sousa*.

**Despacho n.º 4397/2003 (2.ª série).** — Designo, ao abrigo das competências em mim delegadas pelo reitor, os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de agregação no domínio de Engenharia Química pela Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, requeridas pelo Doutor Clemente Manuel Pedro Vicente Nunes:

Presidente — Reitor da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

Doutor Carlos Albino Veiga da Costa, professor catedrático da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto.

Doutor Sebastião José Cabral Feyo de Azevedo, professor catedrático da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto.

Doutor Manuel José Magalhães Gomes Mota, professor catedrático da Escola de Engenharia, da Universidade do Minho.

Doutor João de Deus Rogado Salvador Pinheiro, professor catedrático da Escola de Engenharia, da Universidade do Minho.

Doutor Bernardo Jeroch Herold, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Ricardo Manuel Simões Bayão Horta, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Alberto Romão Dias, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Júlio Maggiolly Novais, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Fernando Manuel Ramôa Cardoso Ribeiro, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Joaquim Pereira Cardoso, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Joaquim Manuel Sampaio Cabral, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Luís António Tadeu dos Santos Almeida, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Francisco Manuel da Silva Lemos, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Carlos António Bana e Costa, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

11 de Fevereiro de 2003. — O Vice-Reitor, *R. Bruno de Sousa*.

**Despacho n.º 4398/2003 (2.ª série).** — Designo, ao abrigo das competências em mim delegadas pelo reitor, os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de agregação no domínio de Engenharia Electrotécnica e de Computadores pela Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, requeridas pelo Doutor Fernando Manuel Bernardo Pereira:

Presidente — Reitor da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

Doutor Luís Torres-Urgel, professor catedrático da Universidade Politécnica da Catalunha, Barcelona, Espanha.

Doutor Luís António Serralva Vieira de Sá, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Nuno Manuel de Carvalho Ferreira Guimarães, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutor Artur Pimenta Alves, professor catedrático da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto.

Doutor Carlos Eduardo do Rego da Costa Salema, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor José Manuel Nunes Salvador Tribolet, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Augusto Júlio Domingues Casaca, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Nélson Lemos Esteves, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Moisés Simões Piedade, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Afonso Manuel dos Santos Barbosa, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor José Manuel Nunes Leitão, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Augusto Afonso de Albuquerque, professor catedrático do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

12 de Fevereiro de 2003. — O Vice-Reitor, *R. Bruno de Sousa*.

**Despacho n.º 4399/2003 (2.ª série).** — Designo, ao abrigo das competências em mim delegadas pelo reitor, os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de agregação no domínio de Engenharia de Minas pela Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, requeridas pelo Doutor Rui Torres da Silva Couto:

Presidente — Reitor da Universidade Técnica de Lisboa.  
Vogais:

- Doutor José António Simões Cortez, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.
- Doutor Arnaldo Humberto Pereira de Sousa Melo, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.
- Doutor Mário Rui Machado Leite, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.
- Doutor Celso de Sousa Figueiredo Gomes, professor catedrático da Universidade de Aveiro.
- Doutor Henrique José Figueiredo Garcia Pereira, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor Carlos Altino Jansen Verdades Dinis da Gama, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor Fernando António Batista Branco, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor António Diogo Pinto, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor Emanuel José Leandro Maranha das Neves, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor António Jorge Gonçalves de Sousa, professor associado com agregação do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

14 de Fevereiro de 2003. — O Vice-Reitor, *R. Bruno de Sousa*.

### Instituto Superior Técnico

**Aviso n.º 3156/2003 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico de 12 de Fevereiro de 2002, proferido por delegação:

Ana Isabel da Fonseca Venâncio — rescindido o contrato de trabalho a termo certo, na categoria de técnico profissional de 2.ª classe, a partir de 4 de Fevereiro de 2003.

18 de Fevereiro de 2003. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Custódio José de Oliveira Peixeiro*.

## UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

### Reitoria

**Despacho (extracto) n.º 4400/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 17 de Janeiro de 2003 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de doutoramento na área científica de Ciências Humanas e Sociais — Educação requeridas pelo licenciado em Filosofia (ramo de Formação Educacional) Joaquim José Jacinto Escola:

Presidente — Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Vogais:

- Doutor Mário Avelino Santiago de Carvalho, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.
- Doutor Adalberto Artur Vieira Dias Carvalho, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.
- Doutora Maria da Conceição Fidalgo Guimarães Costa Azevedo, professora associada da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.
- Doutora Cristiana Maria Machado Abranches Soveral Paszkiewicz, professora associada da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.
- Doutor José Carlos Teixeira Costa Pinto, professor auxiliar da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Doutor Joaquim Cardozo Duarte, assistente com regência da Universidade Católica Portuguesa.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

13 de Fevereiro de 2003. — Pelo Reitor, (*Assinatura ilegível*.)

**Despacho (extracto) n.º 4401/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 12 de Fevereiro de 2003 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de aptidão pedagógica e capacidade científica requeridas pela licenciada em Medicina Veterinária Helena Cristina Fernandes Seródio:

Presidente — Presidente do conselho científico da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Vogais:

Doutor Maximo Fernandes Caso, professor titular da Faculdade de Veterinária da Universidade de Leon.

Doutora Graça Maria Pires Lopes de Melo, professora auxiliar da Faculdade de Medicina Veterinária, da Universidade Técnica de Lisboa.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

17 de Fevereiro de 2003. — Pelo Reitor, (*Assinatura ilegível*.)

**Despacho (extracto) n.º 4402/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 14 de Fevereiro de 2003 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Recursos Genéticos e Melhoramento de Espécies Agrícolas e Florestais requeridas pela licenciada em Biologia Maria Manuela Martins Oliveira:

Presidente — Doutor Valdemar Pedrosa Carnide, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Vogais:

Doutor José Manuel Gaspar Torres Pereira, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Doutora Ilda Abreu de Noronha, professora associada da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

18 de Fevereiro de 2003. — Pelo Reitor, (*Assinatura ilegível*.)

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

**Despacho n.º 4403/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 7 de Novembro de 2002 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Doutor José António Correia Silva — autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparado a professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, com efeitos a partir de 17 de Fevereiro de 2003, em regime de exclusividade, a que corresponde a remuneração mensal líquida de € 2885,47.

21 de Fevereiro de 2003. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

**Despacho n.º 4404/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 7 de Novembro de 2002 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Licenciado Pedro Nuno Bessa Vieira — autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de assistente do 2.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, em regime de exclusividade, com efeitos a partir de 28 de Fevereiro de 2003, por ter iniciado funções nessa data, a que corresponde a remuneração líquida de € 1997,64.

21 de Fevereiro de 2003. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

**Rectificação n.º 496/2003.** — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 290, de 16 de Dezembro de 2002, o despacho n.º 26 533/2002, rectifica-se que onde se lê «Licenciado Miguel Inocêncio Nogueira Lopes [...] com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2002 e até 31 de Julho de 2003.» deve ler-se

«[...] com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2002 e até 31 de Janeiro de 2003.».

18 de Fevereiro de 2003. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

### INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

**Despacho (extracto) n.º 4405/2003 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 30 de Janeiro de 2003:

Licenciado José Miguel Tomás Brás — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 1.º triénio além do quadro e por urgente conveniência de serviço, a tempo parcial (60%) para a Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias, deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com início em 15 de Fevereiro até 30 de Junho de 2003.

Licenciada Rita João Louro Guerreiro — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparada a professora-adjunta além do quadro e por urgente conveniência de serviço, a tempo parcial (60%), para a Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias, deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com início em 15 de Fevereiro até 15 de Julho de 2003.

19 de Fevereiro de 2003. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

**Rectificação n.º 497/2003.** — Por ter sido publicado com inexactidão o despacho (extracto) n.º 1240/2003 (2.ª série), no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 17, de 21 de Janeiro de 2003, referente à contratação da licenciada Marisa Regina Reduto Barbeira para a Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias, deste Instituto, rectifica-se que onde se lê «equiparada a professora-adjunta, a tempo parcial, 20%, em acumulação» deve ler-se «equiparada a assistente do 1.º triénio, a tempo parcial, 30%, em acumulação».

19 de Fevereiro de 2003. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

### INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

**Aviso n.º 3157/2003 (2.ª série).** — Por meu despacho de 5 de Fevereiro de 2003:

Licenciada Carla Susana Ribeiro Patrão — autorizada a acumulação de funções docentes na Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, para prestação de quatro horas por semana, no 1.º semestre do ano lectivo de 2002-2003, com efeitos a partir da data do despacho.

17 de Fevereiro de 2003. — O Presidente, *José Manuel Torres Farinha*.

**Aviso n.º 3158/2003 (2.ª série).** — Por meu despacho de 18 de Fevereiro de 2003:

Licenciada Ilda Nogueira da Silva — autorizada a rescisão do contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente da Escola Superior Agrária deste Instituto Politécnico, em regime de tempo parcial (30%), com efeitos a 17 de Fevereiro de 2003. Licenciado Luís Carlos da Costa Coelho — autorizada a rescisão do contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente da Escola Superior Agrária deste Instituto Politécnico, em regime de tempo parcial (50%), com efeitos a 17 de Fevereiro de 2003.

18 de Fevereiro de 2003. — O Presidente, *José Manuel Torres Farinha*.

### INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

**Aviso n.º 3159/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 27 de Janeiro de 2003 do presidente do Instituto Politécnico da Guarda:

Luís Miguel Ferreira da Silva Vaz Nicolau, assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e Gestão — autorizado o pedido

de rescisão do contrato administrativo de provimento a partir de 28 de Fevereiro de 2003.

17 de Fevereiro de 2003. — O Presidente, *Jorge Manuel Monteiro Mendes*.

**Aviso n.º 3160/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 18 de Fevereiro de 2003 do presidente do Instituto Politécnico da Guarda:

Vítor Manuel Gomes Ribeiro — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções no Instituto Politécnico da Guarda, com a categoria de estagiário da carreira de especialista de informática, com o vencimento correspondente ao índice 340, actualizável nos termos legais, produzindo efeitos a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, caducando nesta data o contrato administrativo de provimento com a categoria de encarregado de trabalhos, a exercer funções na Escola Superior de Tecnologia e Gestão.

19 de Fevereiro de 2003. — O Presidente, *Jorge Manuel Monteiro Mendes*.

### INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

**Despacho (extracto) n.º 4406/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 17 de Fevereiro de 2003 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Leiria, proferido por delegação:

Isabel Ferreira Rodrigues — autorizada, após concurso externo geral, aviso n.º 3762/2002 (2.ª série), *Diário da República*, 2.ª série, n.º 62, de 14 de Março de 2002, a celebração de contrato administrativo de provimento, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia e Gestão, com a categoria de auxiliar administrativo do grupo de pessoal auxiliar do Instituto Politécnico de Leiria, com efeitos a partir da publicação do presente extracto. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Fevereiro de 2003. — O Vice-Presidente, *João Paulo dos Santos Marques*.

**Despacho (extracto) n.º 4407/2003 (2.ª série).** — Por despachos do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, proferidos por delegação:

De 23 de Janeiro de 2003:

Autorizada a equiparação a bolseiro fora do País aos docentes da Escola Superior de Tecnologia, Gestão, Arte e Design do Instituto Politécnico de Leiria:

Petra Solange Pimentel Teixeira Farinha, equiparada a assistente — durante o período de 31 de Janeiro a 6 de Fevereiro de 2003.

Nuno Henrique de Picado Santos, assistente — durante o período de 20 de Janeiro de 2003 a 10 de Fevereiro de 2004.

De 28 de Janeiro de 2003:

Maria Victória Ortiz Uribe, equiparada a professora-adjunta — durante o período de 14 a 21 de Fevereiro de 2003.

Por despacho de 6 de Fevereiro de 2003 do presidente, em substituição, do Instituto Politécnico de Leiria, proferido por delegação:

Gonçalo Duarte de Menezes Rodrigues Pena, assistente — durante o período de 6 a 16 de Fevereiro de 2003.

17 de Fevereiro de 2003. — O Vice-Presidente, *João Paulo dos Santos Marques*.

**Despacho (extracto) n.º 4408/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 7 de Fevereiro de 2003 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Leiria, proferido por delegação:

Autorizadas, após concurso, as seguintes nomeações, em comissão de serviço extraordinária, para exercerem funções na Escola Superior de Tecnologia e Gestão, com a categoria de assistente administrativo principal, da carreira de assistente administrativo do Instituto Politécnico de Leiria, com efeitos a partir da publicação do presente despacho:

Ana Suzel Fonseca Duarte — auxiliar de acção educativa da Escola E. B. 2,3 Rainha Santa Isabel.

Maria Fernanda Góis Martins — auxiliar de acção educativa do quadro de vinculação do distrito de Leiria, afecta à Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico dos Barreiros.

Autorizada, após concurso, a celebração dos seguintes contratos administrativos de provimento para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia e Gestão, com a categoria de assistente administrativo principal, da carreira de assistente administrativo do Instituto Politécnico de Leiria, com efeitos a partir da publicação do presente despacho:

Ana Margarida Trilho de Castro Graça Sobreira.  
Célia Cristina Pereira Ferreira.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Fevereiro de 2003. — O Vice-Presidente, *João Paulo dos Santos Marques*.

**Despacho (extracto) n.º 4409/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 18 de Fevereiro de 2003 do presidente em exercício do Instituto Politécnico de Leiria:

Célia Regina Agostinho Carvalho Roda, Elisabete Carreira Gonçalves, Isabel Maria dos Santos Vieira, Lucília de Sousa Pereira e Rosária Maria Vieira Narciso das Neves — autorizada, após concurso externo geral, pelo aviso n.º 626/2002 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 14, de 17 de Janeiro de 2002, a celebração de contrato administrativo de provimento para exercerem funções na Escola Superior de Tecnologia e Gestão, com a categoria de assistente administrativo do grupo de pessoal não docente do Instituto Politécnico de Leiria, com efeitos a partir da publicação do presente extracto. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Fevereiro de 2003. — O Presidente, em exercício, *João Paulo dos Santos Marques*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

### Instituto Superior de Engenharia

**Despacho n.º 4410/2003 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 12 de Setembro de 2002:

Mestre Jorge Manuel da Silva Alves — autorizada a exoneração como professor-adjunto do quadro do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, a partir de 1 de Setembro de 2002. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Fevereiro de 2003. — A Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana Carvalho Viana Baptista*.

**Despacho n.º 4411/2003 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 3 de Fevereiro de 2003:

Bacharel Luís Manuel de Sousa Amaral Rodrigues — autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de encarregado de trabalhos, a tempo integral, pelo período de um ano, com início em 2 de Janeiro de 2003. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Fevereiro de 2003. — A Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana Carvalho Viana Baptista*.

**Despacho n.º 4412/2003 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 3 de Fevereiro de 2003:

Bacharel Nuno Miguel de Abreu Inácio Carapeto Dias — autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de encarregado de trabalhos, a tempo integral, pelo período de um ano, com início em 2 de Janeiro de 2003. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Fevereiro de 2003. — A Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana Carvalho Viana Baptista*.

**Despacho n.º 4413/2003 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 3 de Fevereiro de 2003:

Bacharel Paulo Miguel Machado Caldeira — autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de encarregado de trabalhos, a tempo integral, pelo período de um ano, com início em 2 de Janeiro de 2003. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Fevereiro de 2003. — A Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana Carvalho Viana Baptista*.

**Despacho n.º 4414/2003 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 3 de Fevereiro de 2003:

Bacharel Filipe Bastos de Freitas — autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções como encarregado de trabalhos, a tempo integral, pelo período de dois anos, com início em 18 de Março de 2003. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Fevereiro de 2003. — A Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana Carvalho Viana Baptista*.

**Despacho n.º 4415/2003 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 3 de Fevereiro de 2003:

Bacharel José Manuel Garcia Araújo — autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções como encarregado de trabalhos, a tempo integral, pelo período de dois anos, com início em 1 de Março de 2003. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Fevereiro de 2003. — A Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana Carvalho Viana Baptista*.

**Despacho n.º 4416/2003 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 3 de Fevereiro de 2003:

Bacharel Ana Sofia Querido Rito — autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções como encarregada de trabalhos, a tempo integral, pelo período de dois anos, com início em 18 de Março de 2003. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Fevereiro de 2003. — A Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana Carvalho Viana Baptista*.

**Despacho n.º 4417/2003 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 3 de Fevereiro de 2003:

Bacharel Afonso dos Santos Remédios — autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções como encarregado de trabalhos, a tempo integral, pelo período de dois anos, com início em 18 de Março de 2003. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Fevereiro de 2003. — A Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana Carvalho Viana Baptista*.

**Despacho n.º 4418/2003 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 3 de Fevereiro de 2003:

Licenciado José Manuel Campos Lages Garcia Simão — autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções como equiparado a assistente do 1.º triénio, a tempo integral, pelo período de dois anos, com início em 18 de Março de 2003. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Fevereiro de 2003. — A Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana Carvalho Viana Baptista*.

**Despacho n.º 4419/2003 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 3 de Fevereiro de 2003:

Mestre Tiago Gorjão Clara Charters d'Azevedo — autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções como equiparado a assistente do 2.º triénio, a tempo integral, pelo período de dois anos, com início em 25 de Março de 2003. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Fevereiro de 2003. — A Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana Carvalho Viana Baptista*.

**Despacho n.º 4420/2003 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 3 de Fevereiro de 2003:

Licenciado Manfred Niehus — autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções como equiparado a assistente do 1.º triénio, a tempo integral, pelo período de dois anos, com início em 18 de

Março de 2003. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Fevereiro de 2003. — A Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana Carvalho Viana Baptista*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE

### Escola Superior de Tecnologia e Gestão

**Aviso n.º 3161/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 4 de Fevereiro de 2003 do director-geral da Indústria de Lisboa, foi autorizada a requisição de António José da Cruz Paulo para o exercício de funções docentes na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Portalegre, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2003.

18 de Fevereiro de 2003. — O Administrador, *Joaquim António Belchior Mourato*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DO PORTO

### Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto

**Aviso n.º 3162/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 10 de Janeiro de 2002 da directora da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto, precedendo parecer favorável do conselho científico:

Licenciado José Simão Alves Barbosa — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 1.º triénio, tempo parcial (30%), com efeitos a partir de 1 de Janeiro até 31 de Dezembro de 2002. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Dezembro de 2002. — O Director, *Rui Nunes*.

**Aviso n.º 3163/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 10 de Janeiro de 2002 do director da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto e precedendo parecer favorável do conselho científico, foram celebrados os seguintes contratos administrativos de provimento, por um ano, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2002:

Licenciado Eduardo Filipe Carvalho Ribeiro — equiparado a assistente do 1.º triénio, a tempo parcial (50%).

Licenciado Francisco José da Silva Gomes — equiparado a assistente do 1.º triénio, a tempo parcial (50%).

Licenciada Márcia Maria Machado Moreira da Silva — equiparada a assistente do 1.º triénio, a tempo parcial (30%).

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Dezembro de 2002. — O Director, *Rui Nunes*.

**Aviso n.º 3164/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 4 de Dezembro de 2002 do director da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto, precedendo parecer favorável do conselho científico:

Licenciado José Paulo Santos Pinto Lima — renovado o contrato administrativo de provimento, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2003 até 31 de Dezembro de 2004, como equiparado a assistente do 1.º triénio, a tempo parcial (30%).

Bacharel Maria La Salette Alves Santos Suzano Crispim — renovado o contrato administrativo de provimento, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2003 até 31 de Dezembro de 2004, como equiparada a assistente do 1.º triénio, a tempo parcial (30%).

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Dezembro de 2002. — O Director, *Rui Nunes*.

**Aviso n.º 3165/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 10 de Janeiro de 2002 da directora da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto, precedendo parecer favorável do conselho científico:

Licenciado Jaime de Jesus Baptista — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 1.º triénio, tempo parcial (20%), com efeitos a partir de 1 de Janeiro até 30 de Setembro de 2002. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Dezembro de 2002. — O Director, *Rui Nunes*.

**Aviso n.º 3166/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 2 de Janeiro de 2002 da directora da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto, precedendo parecer favorável do conselho científico:

Mestre Daniel José Teixeira Carrilho — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 2.º triénio, tempo parcial (50%), com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2001 até 30 de Novembro de 2002. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Dezembro de 2002. — O Director, *Rui Nunes*.

**Aviso n.º 3167/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 4 de Fevereiro de 2002 do director da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto e precedendo parecer favorável do conselho científico:

Licenciado Agostinho Ferreira da Cunha — celebrado contrato administrativo de provimento, com efeitos a partir de 1 de Janeiro e até 31 de Dezembro de 2002, como equiparado a assistente de 1.º triénio a tempo parcial (30%). (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Dezembro de 2002. — O Director, *Rui Nunes*.

**Aviso n.º 3168/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 10 de Janeiro de 2002 do director da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto e precedendo parecer favorável do conselho científico:

Mestre José Silva Rego — celebrado contrato administrativo de provimento, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2001 e até 30 de Novembro de 2002, como equiparado a professor-adjunto a tempo parcial (30%). (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Dezembro de 2002. — O Director, *Rui Nunes*.

**Aviso n.º 3169/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 10 de Janeiro de 2002 do director da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto e precedendo parecer favorável do conselho científico:

Licenciada Célia Regina Gomes Ferreira — celebrado contrato administrativo de provimento, com efeitos a partir de 1 de Janeiro até 31 de Dezembro de 2002, como equiparada a assistente do 1.º triénio, a tempo parcial, 50%. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Dezembro de 2002. — O Director, *Rui Nunes*.

**Aviso n.º 3170/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 29 de Novembro de 2002 do director da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto, precedendo parecer favorável do conselho científico:

Mestre Maria Manuela Ramos Vieira da Silva — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 1.º triénio, tempo parcial (50%), com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2002 até 30 de Setembro de 2003. Considera-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Janeiro de 2003. — O Director, *Rui Nunes*.

**Aviso n.º 3171/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 29 de Novembro de 2002 do director da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto, precedendo parecer favorável do conselho científico, foram celebrados contratos administrativos de provimento, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2002 e até 31 de Outubro de 2003:

Licenciada Márcia Alexandra dos Santos Correia — equiparada a assistente do 1.º triénio a tempo parcial (30%).

Bacharel Maria Emília Martins Pedroso — equiparada a assistente do 1.º triénio a tempo parcial (50%).

Licenciada Sandra Cristina Lago Rodrigues — equiparada a assistente do 1.º triénio a tempo parcial (40%).

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Janeiro de 2003. — O Director, *Rui Nunes*.

**Aviso n.º 3172/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 30 de Setembro de 2002 do director da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto, precedendo parecer favorável do conselho científico, foi renovado contrato administrativo de provimento, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2002 e até 30 de Novembro de 2004:

Licenciada Armada Guilhermina Carvalho Reis Monteiro — equiparada a assistente do 1.º triénio a tempo parcial (60%). (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Janeiro de 2003. — O Director, *Rui Nunes*.

### AVISO

1 — Abaixo se indicam os preços das assinaturas do *Diário da República* para o ano 2003 em suporte de papel, CD-ROM e Internet.  
2 — Não serão aceites pedidos de anulação de assinaturas com devolução de valores, salvo se decorrerem de situações da responsabilidade dos nossos serviços.

3 — Cada assinante deverá indicar sempre o número da assinatura que lhe está atribuído e mencioná-lo nos contactos que tenha com a INCM.

4 — A efectivação dos pedidos de assinatura, bem como dos novos serviços, poderá ser feita através das nossas lojas.

5 — Toda a correspondência sobre assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099-002 Lisboa (fax: 213945750; e-mail: assinaturas@incm.pt).

#### Preços para 2003

(Em euros)

PAPEL (IVA 5%)		BUSCAS/MENSAGENS (IVA 19%) <sup>1</sup>		CD-ROM 1.ª SÉRIE (IVA 19%)		
1.ª série .....	145	E-mail 50 .....	15	Assinante papel <sup>2</sup>	Não assinante papel	Assinatura CD mensal ....
2.ª série .....	145	E-mail 250 .....	45			
3.ª série .....	145	E-mail 500 .....	75			
1.ª e 2.ª séries .....	270	E-mail 1000 .....	140			
1.ª e 3.ª séries .....	270	E-mail+50 .....	25			
2.ª e 3.ª séries .....	270	E-mail+250 .....	90			
1.ª, 2.ª e 3.ª séries .....	380	E-mail+500 .....	145			
Compilação dos Sumários .....	48	E-mail+1000 .....	260			
Apêndices (acórdãos) .....	78					
<i>Diário da Assembleia da República</i> .....	94					
		ACTOS SOCIETÁRIOS (IVA 19%)				
		100 acessos .....	22			
		250 acessos .....	50			
		500 acessos .....	90			
		N.º de acessos ilimitados até 31/12	550			
				INTERNET (IVA 19%)		
				Novos contratos (2003)		Preços por série
				100 acessos .....	120	
				200 acessos .....	215	
				300 acessos .....	290	
				Só renovações		Assinante papel <sup>2</sup>
						Não assinante papel
				1.ª série .....	80	100
				2.ª série .....	80	100
				Concursos públicos, 3.ª série	80	100

<sup>1</sup> Ver condição em <http://www.incml.pt/servlets/buscas>.

<sup>2</sup> Preço exclusivo por assinatura do *Diário da República* em suporte de papel.



## DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

### AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos para reclamação de faltas do *Diário da República* são, respectivamente, de 30 dias para o continente e de 60 dias para as Regiões Autónomas e estrangeiro, contados da data da sua publicação.

PREÇO DESTES NÚMERO (IVA INCLUÍDO 5%)

€ 3,99



*Diário da República Electrónico*: Endereço Internet: <http://www.dr.incml.pt>  
Correio electrónico: [dre@incml.pt](mailto:dre@incml.pt) • Linha azul: 808 200 110 • Fax: 21 394 57 50



INCM

### IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.

#### LIVRARIAS

- Rua da Escola Politécnica, 135 — 1250-100 Lisboa  
Telef. 21 394 57 00 Fax 21 394 57 50 Metro — Rato
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16-A e 16-B — 1050-148 Lisboa  
Telef. 21 330 17 00 Fax 21 330 17 07 Metro — S. Sebastião
- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099-002 Lisboa  
Telef. 21 383 58 00 Fax 21 383 58 34
- Rua de D. Filipa de Vilhena, 12 — 1000-136 Lisboa  
Telef. 21 781 07 00 Fax 21 781 07 95 Metro — Saldanha
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 — 3000-173 Coimbra  
Telef. 23 985 64 00 Fax 23 985 64 16
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 — 4050-294 Porto  
Telef. 22 339 58 20 Fax 22 339 58 23
- Avenida Lusitana — 1500-392 Lisboa  
(Centro Colombo, loja 0.503)  
Telef. 21 711 11 25 Fax 21 711 11 21 Metro — C. Militar
- Rua das Portas de Santo Antão, 2-2/A — 1150-268 Lisboa  
Telef. 21 324 04 07/08 Fax 21 324 04 09 Metro — Rossio
- Loja do Cidadão (Lisboa) Rua de Abranches Ferrão, 10 — 1600-001 Lisboa  
Telef. 21 723 13 70 Fax 21 723 13 71 Metro — Laranjeiras
- Loja do Cidadão (Porto) Avenida de Fernão Magalhães, 1862 — 4350-158 Porto  
Telef. 22 557 19 27 Fax 22 557 19 29
- Loja do Cidadão (Aveiro) Rua de Orlando Oliveira, 41 e 47 — 3800-040 Aveiro  
Força Vouga  
Telef. 23 440 58 49 Fax 23 440 58 64

Toda a correspondência sobre assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099-002 Lisboa